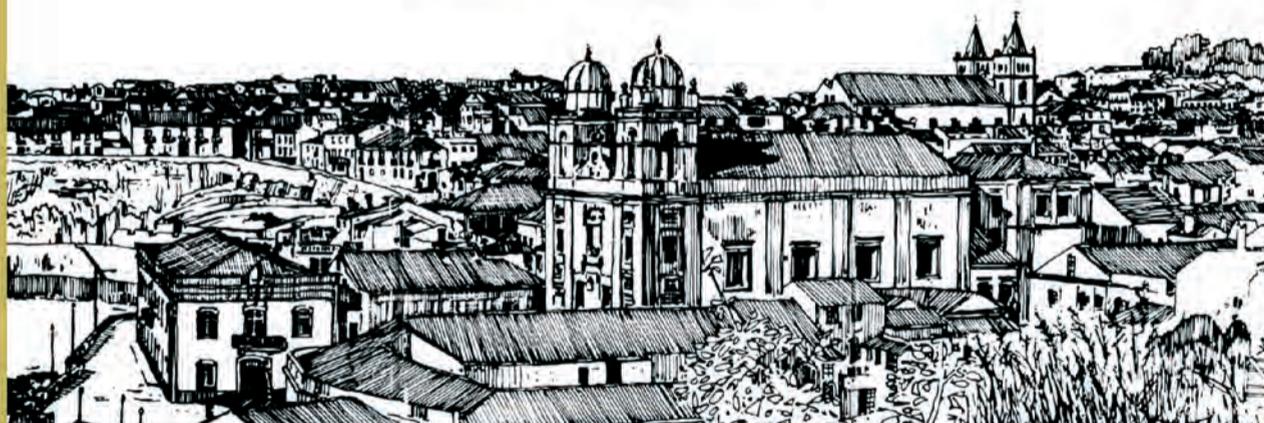


ANGRA DO HEROÍSMO
PATRIMÓNIO MUNDIAL

O PROCESSO

Seleção e Textos
Assunção Melo

Prefácio
Álvaro Monjardino



Edição *fac-símile*

ANGRA DO HEROÍSMO PATRIMÓNIO MUNDIAL

O PROCESSO



SELEÇÃO E TEXTOS
Assunção Melo

PREFÁCIO
Álvaro Monjardino

Edição fac-símile
FICHA TÉCNICA

EDIÇÃO E INICIATIVA
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

TEXTOS, SELEÇÃO E ORDENAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO
Assunção Melo

IMAGENS
Digitalizadas na Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo e
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

ARQUIVO
Instituto Histórico da Ilha Terceira, Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo e
documentação pessoal do Dr. Álvaro Monjardino

DESIGN
Tiago Pimentel e Ana Fragateiro

GRÁFICA
Nova Gráfica, Lda.

CORREÇÃO
João Diogo Nunes e Instituto Histórico da Ilha Terceira

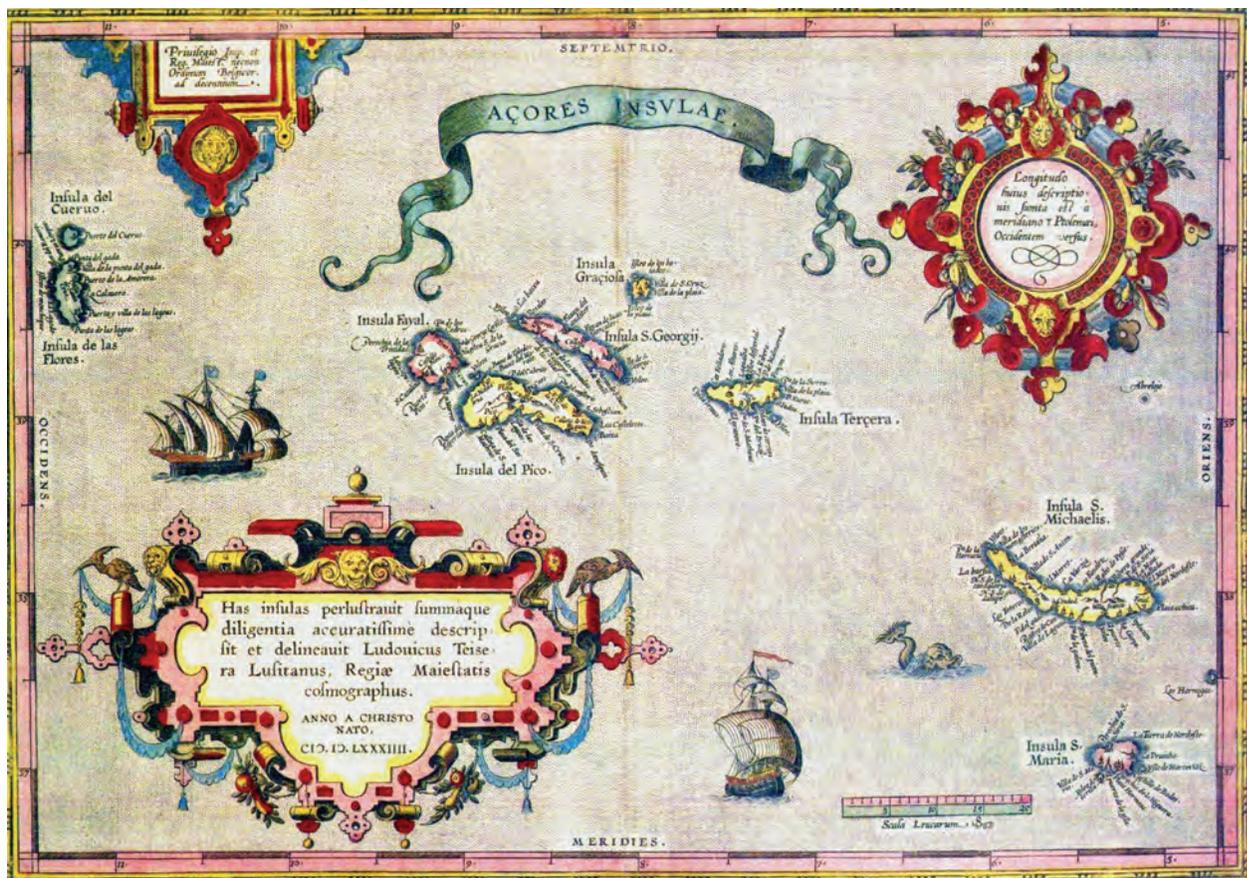
DEPÓSITO LEGAL: 382043/14

ISBN: 978-972-9135-21-7

ANO DE EDIÇÃO: 2015

TIRAGEM: 1000 EXEMPLARES

COPYRIGHT © 2015 CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO



Açores Insulae, Luís Teixeira e Abraham Ortelius, 1584
 © Museu de Angra do Heroísmo



À cidade de Angra e a todos que a reergueram com Heroísmo.
Ao Doutor Álamo Meneses.
Ao Dr. Álvaro Monjardino.
Ao meu pai.

*“A classificação de Angra, como
primeira cidade portuguesa a
merecer tal decisão da UNESCO,
não pode passar despercebida”¹*

¹ Cidade esta, no Património Mundial - Para tal facto uma lembrança, Jornal *A União*, Angra do Heroísmo, 9 de dezembro de 1983.

EX-LIBRIS

*MUI NOBRE, LEAL E SEMPRE CONSTANTE,
CIDADE DE ANGRA DO HEROÍSMO*



ÍNDICE

1.	SIGLAS E ACRÓNIMOS - PRINCIPAIS INTERVENIENTES _____	8
2.	PREFÁCIO _____	9
3.	ANGRA _____	10
3.1.	A CIDADE _____	10
4.	O DESENCADear DO PROCESSO _____	13
4.1.	O TERRAMOTO _____	13
4.2.	O RELATÓRIO _____	15
4.3.	A IDEIA E OS MENTORES _____	16
4.4.	CRITÉRIOS DE ELEVAÇÃO _____	20
4.5.	PATRIMÓNIO MUNDIAL _____	21
5.	CRONOLOGIA _____	26
6.	ACERCA DA PROPOSTA DE INSCRIÇÃO NA LISTA DO PATRIMÓNIO MUNDIAL DA ZONA CENTRAL DA CIDADE DE ANGRA DO HEROÍSMO _____	35
7.	APONTAMENTOS <i>PARA UMA PROPOSTA DESTINADA À INCLUSÃO DA ZONA CENTRAL DA CIDADE DE ANGRA DO HEROÍSMO NA LISTA DO PATRIMÓNIO MUNDIAL</i> , COLIGIDOS PELO PRESIDENTE DO INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA, DR. MANUEL COELHO BAPTISTA DE LIMA _____	39
7.1.	ANEXOS: MAPAS ANTIGOS E FOTOGRAFIAS ANTIGAS DE ANGRA DO HEROÍSMO _____	59
8.	<i>FORMULÁRIO DA PROPOSTA DE INSCRIÇÃO NA LISTA DO PATRIMÓNIO MUNDIAL DA ZONA CENTRAL DA CIDADE DE ANGRA DO HEROÍSMO (EDIÇÃO FAC-SÍMILE DO ORIGINAL EM PORTUGUÊS)</i> _____	85
8.1.	PRIMEIRO RASCUNHO _____	99
9.	<i>PROPOSTA DE INSCRIÇÃO NA LISTA DO PATRIMÓNIO MUNDIAL DA ZONA CENTRAL DA CIDADE DE ANGRA DO HEROÍSMO (EDIÇÃO FAC-SÍMILE DO ORIGINAL ENTREGUE EM FRANCÊS JUNTO DA UNESCO)</i> _____	111
9.1.	ANEXOS: MAPAS ANTIGOS, FOTOGRAFIAS E ALÇADOS DE RUAS E IMÓVEIS DE ANGRA DO HEROÍSMO _____	127
9.2.	FICHA ICOMOS DA CANDIDATURA A PATRIMÓNIO MUNDIAL DA ZONA CENTRAL DA CIDADE DE ANGRA DO HEROÍSMO _____	199

10. DOCUMENTOS PARA A COMPREENSÃO DO PROCESSO _____	203
10.1. FICHA ICOMOS DA CANDIDATURA A PATRIMÓNIO MUNDIAL DO CONVENTO DE CRISTO EM TOMAR _____	203
10.2. FICHA ICOMOS DA CANDIDATURA A PATRIMÓNIO MUNDIAL DO MOSTEIRO DA BATALHA _____	207
10.3. FICHA ICOMOS DA CANDIDATURA A PATRIMÓNIO MUNDIAL DO MOSTEIRO DOS JERÓNIMOS _____	211
10.4. PROPOSTA DE INSCRIÇÃO NA LISTA DO PATRIMÓNIO MUNDIAL DA CIDADE DE LA VALLETTA, APRESENTADA PELA REPÚBLICA DE MALTA - 1979 _____	215
10.5. CORRESPONDÊNCIA OFICIAL E CONVITES _____	229
10.6. RELATÓRIOS _____	259
10.7. COMUNICAÇÕES / PALESTRAS / INTERVENÇÕES _____	277
10.8. TELEGRAMAS E TELEFAX _____	291
10.9. TEXTOS DE APOIO À CANDIDATURA DA CIDADE DE ANGRA A PATRIMÓNIO MUNDIAL _____	297
10.10 DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N° 15/84/A, DE 13 DE ABRIL – E PROPOSTA INICIAL _____	305
11. MÉTODO E CRITÉRIO _____	321
12. BIBLIOGRAFIA E CRÉDITOS _____	325
13. NOTA BIOGRÁFICA _____	327

1.

SIGLAS E ACRÓNIMOS

- BPARAH - Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo.
- CMAH - Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.
- DRAC - Direção Regional dos Assuntos Culturais.
- GAR - Gabinete de Apoio e Reconstrução.
- GZCAH - Gabinete da Zona Classificada de Angra do Heroísmo
- ICOMOS - International Council on Monuments and Sites.
- ICCROM - Centro Internacional para o Estudo da Preservação e Restauro de Bens culturais.
- IHIT - Instituto Histórico da Ilha Terceira.
- IPPC - Instituto Português do Património Cultural.
- MNE - Ministério dos Negócios Estrangeiros.
- ONG - Organização Não Governamental.
- SREC - Secretaria Regional de Educação e Cultura.
- UNESCO – United Nations Educational and Cultural Organization.

PRINCIPAIS INTERVENIENTES²

- Alan Goodyear – Membro da Missão da UNESCO que visitou a ilha Terceira de 23 a 31 de Janeiro de 1980.
- Álvaro Monjardino – Ex Ministro dos Assuntos Parlamentares, Presidente da Assembleia Regional dos Açores.
- Anne Raidl – Responsável pela Divisão do Património Cultural da UNESCO.
- Francisco Grainha Vale – Embaixador e Delegado da Missão Permanente em Portugal junto da UNESCO.
- Francisco Maduro-Dias – Primeiro a chefe do Gabinete da Zona Classificada de Angra do Heroísmo.
- John Beynon - Membro da Missão da UNESCO que visitou a ilha Terceira de 23 a 31 de janeiro de 1980.
- Jorge de Abreu Pampolona Forjaz – Diretor Regional dos Assuntos Culturais, membro do IHIT.
- José Guilherme Reis Leite – Secretário Regional de Educação e Cultura, membro do IHIT.
- Léon Pressouyre – Perito do ICOMOS.
- Luís Durão – Arquiteto da Direção Regional dos Assuntos Culturais.
- Manuel Coelho Baptista de Lima – Presidente do IHIT e Diretor do Museu de Angra do Heroísmo.
- Michel Parent – Presidente do ICOMOS.
- Tomás George Conceição Silva – Ministro da República para os Açores.
- Wolf Tocherman – Membro da Missão da UNESCO que visitou a ilha Terceira de 23 a 31 de janeiro de 1980.

² Por ordem alfabética da designação apresentada neste documento. Os cargos que representavam referem-se à altura dos factos. Note-se que muitos outros nomes poderão estar omissos, mas estes constam da documentação ou são referidos na bibliografia consultada.

2.

PREFÁCIO

CIDADE TRANSATLÂNTICA

Na primeira quinzena de outubro de 1987 reuniu em assembleia-geral na cidade de Washington o International Council on Monuments and Sites (ICOMOS) enquanto, em paralelo – melhor dizendo, a propósito – também aí decorria, na Smithsonian Institution, um colóquio sobre culturas antigas em novos mundos. Participei em ambos: na assembleia – que ratificou a Carta Internacional das Cidades Históricas, aprovada em Toledo no ano anterior – como sócio que era do ICOMOS; e no colóquio, com uma comunicação, por sinal a única portuguesa então aceite para exposição oral, sobre a nossa cidade. Dera-lhe por título *La ville transatlantique* – numa das duas línguas ali admitidas, que preferira ao inglês talvez ainda na embalagem de quando, quatro anos antes, fora preciso justificar, na sede do ICOMOS em Paris, a inclusão da zona central de Angra do Heroísmo na Lista do Património Mundial. Penso ter sido aquela a primeira vez que se chamou a Angra a cidade transatlântica: precisamente o que ela tinha sido e, creio-o bem, ainda hoje melhor a define pelo seu lugar na História – por haver sido concebida e feita onde e como se fez, por se situar no difícil terreno em que se situava, por o seu porto natural ser o que era na possibilidade de receber e proteger quem a ele chegava, por eventos que ali tiveram lugar, pelas linhas de força e interesses que nela se foram cruzando e mesmo disputando... O que tudo a faria cidade-testemunha da conquista de um oceano e das múltiplas relações através dele estabelecidas entre a Europa e o Novo Mundo. Razões bastante lusíadas (do nosso tempo, diga-se...) levariam a que a zona central de Angra do Heroísmo fosse o objecto da primeira proposta portuguesa à inscrição na lista do Património Cultural da UNESCO. E iria ser ela, do nosso país, o primeiro conjunto ali incluído, a par dos monumentos nacionais que já eram o Convento de Cristo, o Mosteiro da Batalha, o dos Jerónimos e a Torre de Belém, todos então reconhecidos como marcos do acontecimento mundial que foi, a partir do século XV, a expansão portuguesa, logo a ibérica e depois a europeia.

É intuito da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo que, com o presente trabalho de Assunção Melo, se evidenciem as vicissitudes desse processo e o modo como, no seu decurso, foram sendo ultrapassados os obstáculos de várias ordens que se lhe depararam. O que, em última análise, nem terá sido difícil: porque a Razão tem muita força e os problemas surgidos eram sobretudo de lembrança e/ou de conhecimento relativamente ao que tinha sido esta pequena cidade insular, desenhada e mapeada desde o século XVI, depois como que perdida a meio do Atlântico e no olvido da História, e à qual uma calamidade telúrica dera subitamente notoriedade fugaz, todavia sem qualquer relação com a sua génese, o seu traçado, a sua vinculação à abertura da Europa ao mundo, a sua personalidade histórica, afinal. E eis por que, porventura superior à inscrição, desejada e justamente conseguida, na lista do Património Mundial, terá sido esse conhecimento mais completo, novo para uns, reavivado para outros e enquadrado mundialmente, o melhor resultado da acção colectiva que, com aquele fito, então se desenvolveu.

O que Assunção Melo adiante coligiu, ordenou e agora descreve, ao divulgar essas vicissitudes e algumas outras que lhes foram sucedendo – decerto menos fáceis de vencer, porque tiveram e têm a ver com a vontade e a adesão das pessoas – poderá ajudar a uma mentalização mais profunda e generalizada do que foi e tem sido esta cidade. De modo nenhum a qualquer espécie de orgulho, mas antes a uma consciência avivada do que se tem e, não menos, do que é lícito esperar-se de quem o saiba e, sabendo-o, não o enjeite e muito menos o esqueça.

Álvaro Monjardino
Dezembro de 2014

3.

ANGRA

“A cidade histórica é para os Homens - os que nela habitam e os que a procuram.”³



A Cidade de Angra na Ilha de Jesu Xpo da Terceira que esta a 39 graos Mapa de Jan Huygen van Linschoten, Baptista Van Deutecum 1595 Gravura sobre cobre © Museu de Angra do Heroísmo

3.1. A CIDADE - Angra do Heroísmo, Património Mundial da Humanidade⁴, assumiu, desde os primeiros anos da sua história um papel predominante. Inicialmente, reconhecida como um ponto geoestratégico no meio do Atlântico Norte, posteriormente, como um interposto logístico de navegação, a sua posição foi, e é ainda, consensual, no que concerne à ligação entre os vários continentes⁵. “Intensamente portuguesa e, todavia portuguesa de além-mar, Angra deve ver-se com os olhos de quem vê a projecção ibérica fora da Península”⁶.

Vila desde 1474, foi elevada à categoria de cidade, a segunda cidade europeia no Atlântico⁷, no ano de 1534. Na confluência das naus que cruzavam os mares, Angra surge com pujança, segura da importância desse facto. Os navegadores precisavam dela e ela precisava dos navegadores para atingir o dinamismo de uma verdadeira cidade cosmopolita. Entre a Europa e a América, Angra afirmava-se impulsionada pelo ciclo dos Descobrimientos Portugueses. “Desenhavam-se as linhas da primeira globalização”⁸. A sua centralidade fez com que a cidade fosse, aos poucos, pontuando a sua arquitetura com traços característicos de uma cidade moderna, com vontade de deixar os modelos medievais das ruas estreitas e insalubres. As casas homogêneas, ora altas ora baixas, são indicativas de um modo de vivência tolerante das suas gentes.

3 Álvaro Monjardino, conferência, *Comemoração do Dia Internacional dos Monumentos e Sítios*, 1988, p. 2.

4 Desde 6 de dezembro de 1983.

5 *Porto natural único, essencial para a navegação nestas partes do Atlântico*, Álvaro Monjardino, conferência: *O quinto século da cidade - inauguração da Câmara Municipal restaurada*, p. 1.

6 Álvaro Monjardino, conferência: *Comemoração do Dia Internacional dos Monumentos e Sítios*, 1988, p. 1.

7 A primeira cidade europeia no Atlântico foi a cidade do Funchal, datada de 1508.

8 Álvaro Monjardino, *Angra cidade transatlântica*. 1ª ed. [Praia da Vitória]: Blu, 2005. p. 15.

Os conventos e igrejas sumptuosos, ignorando a pequenez geográfica da ilha, parecem fazer parte de uma qualquer cidade europeia. As ruas largas, com os ladrilhos alteados, permitiam o passar de, pelo menos, duas parelhas de cavalos lado a lado e respetivos atrelados, sem que os transeuntes sujassem os pés. Eram estas as condições de uma cidade moderna, arejada e que Lisboa só conheceu após o terramoto de 1755. Angra já o era desde o século XVI.

O seu porto natural foi o mote – *Anchra*⁹ – pequeno, mas profundo, junto dele aparecem as ruas e os edifícios da logística de apoio: a alfândega, o hospital da Irmandade do Espírito Santo, fundado no lugar da Igreja da Misericórdia no dia 15 de março de 1492, o matadouro, os correiros, bicas de água doce próximas do cais e alimentos frescos para os navegantes... O burburinho das cargas e descargas do abastecimento das naus conferiam à cidade uma dinâmica e bulício próprios. Ao abrigo natural da baía, juntam-se os abrigos construídos dos castelos nos pontos de maior fragilidade ou de maior amplitude estratégica. Ladeada por dois fortes, Angra sentia-se segura, quando não vinham os tais “ventos¹⁰” perigosos de sueste virar as velas do navio incauto. O aglomerado urbano ia-se fazendo a pouco e pouco, composto de uma manta de retalhos de povos das várias regiões da Europa, é a mescla de um multiculturalismo ímpar para o seu tempo. Perfumavam os seus pratos com especiarias, vestiam-se de tecidos do Oriente, embutiam os seus móveis de marfim e jacarandá, conheceram os carregamentos da prata das Américas e do ouro da Mina, lambuzaram-se nas caixas de açúcar¹¹... Gratos ficaram os navegantes àquele povo que, fugidos de tempestades, piratas e corsários, encontravam mais do que um porto - uns braços abertos na enseada, que muitos já não quiseram largar. Ficaram uns, partiram outros E a cidade continuou a crescer. A crescer no impulso e na ambição.

Os monumentos são grandiosos: as igrejas e os conventos são de dimensões verdadeiramente cosmopolitas. Não há dúvida que Angra ousou crescer mais do que efetivamente cumpriu. O estabelecimento da Provedoria das Armadas e Naus da Índia atesta essa monumentalidade. Fiel à sua memória, povoou-se de edifícios, recheou-se de objetos artísticos... No entanto, algo estaria prestes acontecer quinhentos anos volvidos da sua elevação a cidade e que iria pôr à prova os angrenses e mudar o seu destino...

PRINCIPAIS DATAS E ACONTECIMENTOS

1 Janeiro 1980	Agosto 1980	10 Julho 1981	19 Agosto 1981	Novembro 1981
Terramoto	Relatório UNESCO	Reunião com o Dr. Álvaro Monjardino na sede da UNESCO	Constitui-se o Grupo de trabalho no IHIT	Envio da proposta para o MNE

18 Março 1982	6 Dezembro 1983	15 Abril 1984	8 Setembro 2001
Candidatura de Angra dá entrada na UNESCO	Angra é elevada a Património Mundial da UNESCO	Decreto Legislativo Regional nº 15/84/A, 13 Abril, que classifica a zona central de Angra monumento regional	Angra é elevada Património Nacional com a publicação da lei nº 107/2001

9 Pequena baía ou enseada.

10 Vento de sueste, também conhecido como *Vento Carpinteiro*.

11 “Em Angra a existência de produtos de todas as ilhas, que daqui eram exportados para fora, desde as frutas, a carne, o peixe, o trigo, os móveis, etc. e bem assim a presença nesta cidade de artigos de outros países designadamente os tecidos que do Norte do continente Europeu e da Inglaterra, aqui chegavam e tinham sempre bons compradores.” In: *Apontamentos Para uma Proposta Destinada à Inclusão da Zona Central da Cidade de Angra do Heroísmo na Lista de Património Mundial*, Dr. Baptista de Lima, p.7.



Vista aérea da Cidade de Angra do Heroísmo, Zona Classificada Património Mundial
Paulo Pereira, Over

4.

O DESENCADear DO PROCESSO

“(…) O que veio pôr tudo isto em causa foi o terramoto de 1980. Por um lado, o mundo culto descobriu esta cidade esquecida, marco da expansão europeia, apesar de tudo ainda preservada pela sua própria decadência. Por outro, começou localmente a consciencializar-se o valor intrínseco () deste testemunho do passado”¹².



Relógio da Sé de Angra do Heroísmo, Pe. Adão Teixeira, ca. 1980 © Museu de Angra do Heroísmo

4.1. O TERRAMOTO de 1 de janeiro de 1980 surgiu numa tarde de ressaca festiva, longe de qualquer suspeita. Nem mesmo o mais sábio dos Homens conseguiu ler no ar fresco e ousado daquela terça-feira de sol o prenúncio da desgraça que se aproximava. 15h42 foi a hora que o relógio da Sé fixou nos quatro anos que se seguiram até à data da sua reinauguração. 7.2 na escala de Richter¹³, diziam os entendidos, enquanto que os outros apenas sabiam que o terramoto tinha sacudido durante dezanove segundos a ilha. Dezanove segundos bem contados e confirmados por muitos que, esgazeados, pediam a todos os santos e às coroas de prata - antes nos altares, agora nas mãos do povo - que fizessem parar aquele tremor, “pelas alminhas do purgatório”. Tinha cinco anos e recordo como se fosse hoje: a parede fez uma barriga e pariu tudo o que lá tinha dentro. Vi-a vir contra mim, mas escapei ilesa. Dormir no carro era uma alegria, até que virou enfado, faltar à escola, ir à missa na Sociedade com os santos em palco, tudo estranho...

Rapidamente, tudo se acatou. O abalo povoou muitas fotografias dos álbuns de família. O esgar da ruína e da parede rachada eram já, para muitos da minha geração, um elemento *decorativo*. Por força das circunstâncias, os dados adquiridos deixaram de o ser. O serviço *Vista Alegre* escapou com uma ou duas baixas, mas lá está. A racha tornou-se a tapar, se bem que naquela parede há sempre mais humidade. Mas, como as catástrofes trazem sempre a desgraça, os entes queridos foram, sem dúvida, a pior das calamidades. 71 mortos¹⁴, 400 feridos, 21 296 desalojados, segundo os números do relatório do mês seguinte à tragédia. Mota Amaral fazia ecoar a frase “Enxuguem as lágrimas e arregacem as mangas”, tal como Marquês de Pombal o fizera séculos antes: “Enterrem os mortos, fechem os portos e cuidem dos vivos”. Refeitos do luto, em conformidade, sem sabermos que, no ano seguinte, um grupo de homens magicava a uma mesa um sonho para muitos, impossível de alcançar... Um “grupo de loucos¹⁵”, ou “homens noutra frequência”, como se referiu Joel Neto¹⁶.

12 Álvaro Monjardino, conferência, *20 anos de Património Mundial*, 13, 12, 2003. p. 10.

13 Outras fontes apontam 7.0 ou 7.5. na escala de Richter, IX na escala de Mercalli, o epicentro situou-se no mar, cerca de 35 km a SSW de Angra do Heroísmo.

14 51 Na Terceira e 20 em São Jorge.

15 Dr. Álvaro Monjardino prefere que lhes chamem um grupo de homens civilizados que estava atento ao que se passava.

16 Artigo publicado no *Jornal de Notícias* de 20 de dezembro de 2009.

No instinto básico de sobrevivência, colocar a casa de pé a todo o custo era uma prioridade. A falta de sensibilidade para as questões do património, na maioria da população, era uma certeza, contrariada, a muito custo, pelo Gabinete de Apoio à Reconstrução de Monumentos e Igrejas. “O terramoto que nesse dia abalou os Açores actuaria como um despertador para os seus moradores e responsáveis políticos”¹⁷

Das três ilhas atingidas¹⁸, a ilha Terceira foi, claramente, a mais fustigada. “Reerguer Angra foi como que as nossas esporas de ouro”¹⁹. Mas, ao mesmo tempo que se lidava com o património, lidava-se com a urgência das populações. Mas o património não se queixava, não dizia o que lhe doía. O Presidente da Câmara Rui Mesquita, que tomara posse no dia anterior, sabia bem as súplicas que ouvia da população. Chegou a referir, na altura dos acontecimentos, quais as prioridades: água, electricidade e a Rádio Clube²⁰ a funcionar. De facto, estas eram as prioridades, mas no meio do entulho havia quem procurasse resgatar o vaso da china perdido, a tela rasgada, a têmpera empoeirada, o marfim e o móvel de jacarandá entalhado, o azulejo e o talher de prata esquecido. Tudo o que até nós chegou passou por essa provação, por esse crivo de quem, no meio da busca do garraão de água para passar a noite, lá foi dar uma espreitadela, na senda do “Santo Graal” do património.



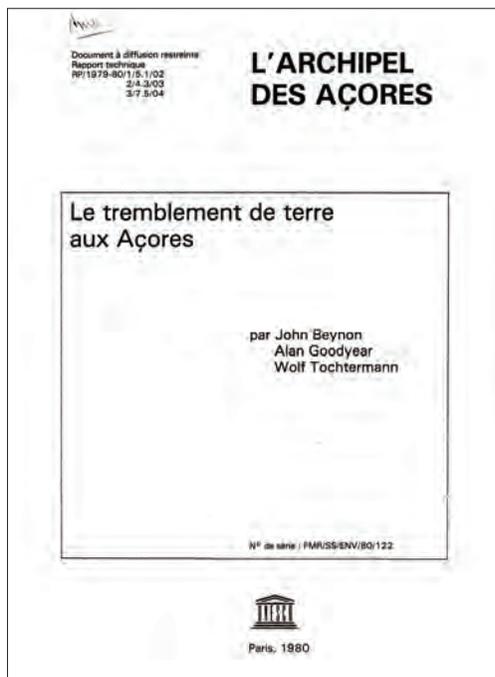
Sé de Angra do Heroísmo parcialmente destruída pelo sismo de 1980
© Museu de Angra do Heroísmo

17 Álvaro Monjardino, *Angra cidade transatlântica*. 1ª ed. [Praia da Vitória]: Blu, 2005. p. 15.

18 Terceira, São Jorge e Graciosa.

19 Mota Amaral.

20 A Rádio Clube de Angra teve um papel fundamental durante os tempos que se seguiram ao terramoto, de apoio às populações, comunicados e informação relacionada com a proteção civil.



Primeira página do relatório da UNESCO sobre o Sismo de 1980

4.2. O RELATÓRIO – Entretanto, e porque Portugal havia aderido no ano anterior à Convenção da UNESCO para a Proteção do Património, chega, a 23 de janeiro²¹ do malogrado ano à ilha Terceira, uma missão daquele organismo com o intuito de avaliar a destruição causada pelo terramoto. O relatório²² resultante dessa missão é datado de Agosto de 1980²³ e faz, em linhas gerais, um ponto da situação do arquipélago, versando em termos de área e demografia São Miguel, Pico e Terceira, sendo esta última, a parte mais desenvolvida no que se refere à resenha histórica, com referência a um rico ponto de passagem, quer do ponto de vista espiritual, comercial e estratégico.

Mais adiante, alarga o âmbito do seu estudo ao outro concelho, nomeadamente à Base das Lajes, reforçando, obviamente, a localização privilegiada da ilha. No mesmo relatório é possível, ainda, obter informações técnicas, se bem que, pouco precisas, dos dados estatísticos da destruição que, depois se vieram a revelar mais concretos

e ampliados. Aflora em poucas linhas as entidades oficiais que os receberam, mas não deixam de se mostrar impressionados pela quantidade de igrejas e mosteiros e pela sua qualidade histórica e cultural: “L’homogénéité de l’ensemble est remarquable et mérite d’être protégé²⁴”. Nos parágrafos seguintes, o relatório começa a ser mais concreto, detetando as causas da destruição, além da intensidade do terramoto, o desgaste dos materiais é um dos fatores apontados, nomeadamente, que os edifícios mais atingidos tenham sido os de pedra entalhada, sendo os de construção tradicional consolidada com obras de restauro com betão armado os mais resistentes.

Reportam-se, igualmente, às fachadas caídas pelas ruas e ao fecho, inevitável, destas às populações devido ao perigo iminente de derrocada. Referem-se à falta de água e de eletricidade. Reforçam as dificuldades sentidas pelas populações mais distantes do centro nevrálgico dos acontecimentos, como sendo as freguesias em que as populações mais se ressentiam com a falta de bens de primeira necessidade, bem como a dificuldade de começarem a reconstruir. As escolas e centros comunitários, transformam-se em abrigos e morgues e é o exército que anda pelas ruas a prover as populações. O relatório ainda refere que dos 3925 edifícios existentes em Angra, 1406 encontram-se em bom estado, 930, ligeiramente afetados, 919 em mau estado, e 670 em ruína.

Listam dez monumentos em Angra relativamente à sua importância e estado de degradação, bem como outros edifícios de maior relevo por algumas freguesias da ilha²⁵. Relatam que o nível de destruição nas Doze Ribeiras é de 100%, sendo S. Bartolomeu de Regatos a freguesia com percentagem mais abonatória, 50%. Do capítulo dedicado às recomendações destaco: o ponto 3, referente ao fecho das escolas onde a arquitetura não esteja convenientemente segura e reforçada; o ponto 5, em que é apontada a necessidade de um consultor em matéria de restauro a fim de proceder à análise do estado de conservação dos monumentos; e o ponto 8, em que é recomendada a execução de um manual com normas de construção e reconstrução para as populações rurais.

21 A Missão da UNESCO permanece nos Açores de 23 a 31 de janeiro de 1980.

22 John Beynon, Alan Goodyear e Wolf Tochtermann, *Le Tremblement de Terre Aux Açores* in, *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, Vol XLII (1984) p. 465-475.

23 Só em Julho de 1981 é que o Dr. Álvaro Monjardino tem conhecimento do relatório.

24 John Beynon, Alan Goodyear e Wolf Tochtermann, *Le Tremblement de Terre Aux Açores* in, *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, Vol XLII (1984) p. 468.

25 Sobretudo igrejas e edifícios considerados mais imponentes.



Primeira página da Convenção para a Proteção do Património Mundial, Cultural e Natural

4.3.A IDEIA E OS MENTORES – Foi no conhecimento desta missão da UNESCO à ilha Terceira e da assinatura da convenção de 1979, que o Dr. Álvaro Monjardino, em passagem por Paris, em Julho de 1981 juntamente com o embaixador Francisco Grainha do Vale, Chefe da Delegação Permanente junto da UNESCO, visita a sede daquele organismo. Nessa visita fica a saber que Portugal ainda não apresentara qualquer candidatura a Património Mundial. Foi a seguir a isto que, mesmo com Angra destruída, o Presidente da Assembleia Regional dos Açores soube da existência das listas de Património Mundial, criadas pela “Convenção para a Protecção do Património Mundial, Cultural e Natural”, assinada em Paris a 23 de novembro de 1972 e a que Portugal aderiu sete anos depois, por decreto 49/79 de 6 de junho de 1979. A lista inclui “bens culturais” e “bens naturais”, sendo que os primeiros agrupam-se em três categorias:

Monumentos – obras arquitetónicas, de escultura ou pintura monumentais, elementos ou estruturas de caráter arqueológico, inscrições, grutas e grupos de elementos com valor universal excecional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência.

Conjuntos – grupos de construções, isolados ou reunidos que, em virtude da sua arquitetura, unidade ou integração na paisagem, têm um valor universal excecional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência.

Locais de interesse – obras do homem, ou obras conjugadas do homem e da natureza e as zonas, incluindo os locais de interesse arqueológico, com valor universal excecional do ponto de vista histórico, estético, etnológico ou antropológico.

De volta à ilha, o Dr. Álvaro Monjardino, em reunião no Instituto Histórico da Ilha Terceira, a essa mesma mesa onde se sentaram os tais “homens de outra frequência” apresentou a ideia de propor Angra para inclusão na lista do Património Mundial da UNESCO. O processo, que viria a tomar contornos *kafkaianos*, como se poderá constatar na cronologia referente ao processo, teve uma aceitação espontânea por parte dos seus pares. De imediato, o grupo se propôs trabalhar durante aquele verão, por forma a entregar o dossiê dentro do prazo, ou seja até dezembro de 1981. O Dr. Manuel Coelho Baptista de Lima²⁶, o Dr. José Guilherme Reis Leite²⁷, o Dr. Jorge Pampolona Forjaz²⁸ e o Dr. Álvaro Monjardino²⁹ puseram “mãos à obra” e, com insistência e persistência, a ideia foi avante. O dossiê de Angra foi o primeiro a ser recebido junto da UNESCO. “Então Portugal não tem mais nada para o Património Mundial senão isto”? Foi a pergunta que o Presidente do ICOMOS Michel Parent fez ao ver o dossiê de Angra em cima da mesa. Esta pergunta não mais foi feita nas 48 horas seguintes. O Dr. Álvaro Monjardino usou dos seus melhores argumentos e traçou a caneta vermelha rotas numa fotocópia: “Angra fora e era um centro no mundo. Angra estava nas rotas marítimas dos séculos XVI a XVIII”.

Esta primeira proposta portuguesa sensibilizou os responsáveis do património do continente português

26 Presidente do Instituto Histórico da Ilha Terceira e Diretor do Museu de Angra.

27 Secretário Regional de Educação e Cultura.

28 Diretor Regional dos Assuntos Culturais.

29 Ex Ministro dos Assuntos Parlamentares e Presidente da Assembleia Regional dos Açores.

e do mundo. Mais tarde, por indicação do Ministro da Cultura Lucas Pires é que deram entrada os dossiês dos Jerónimos, Batalha e Convento de Cristo em Tomar. Este facto acabou por beneficiar Angra, no sentido do melhoramento do documento, nomeadamente para a inclusão de documentação gráfica de mapas, cartas e fotografias atuais³⁰. Além disso, permitiu, o conhecimento da candidatura da cidade de La Valletta³¹, na República de Malta, que dera entrada no ano de 1979 e que acabou por servir de modelo.

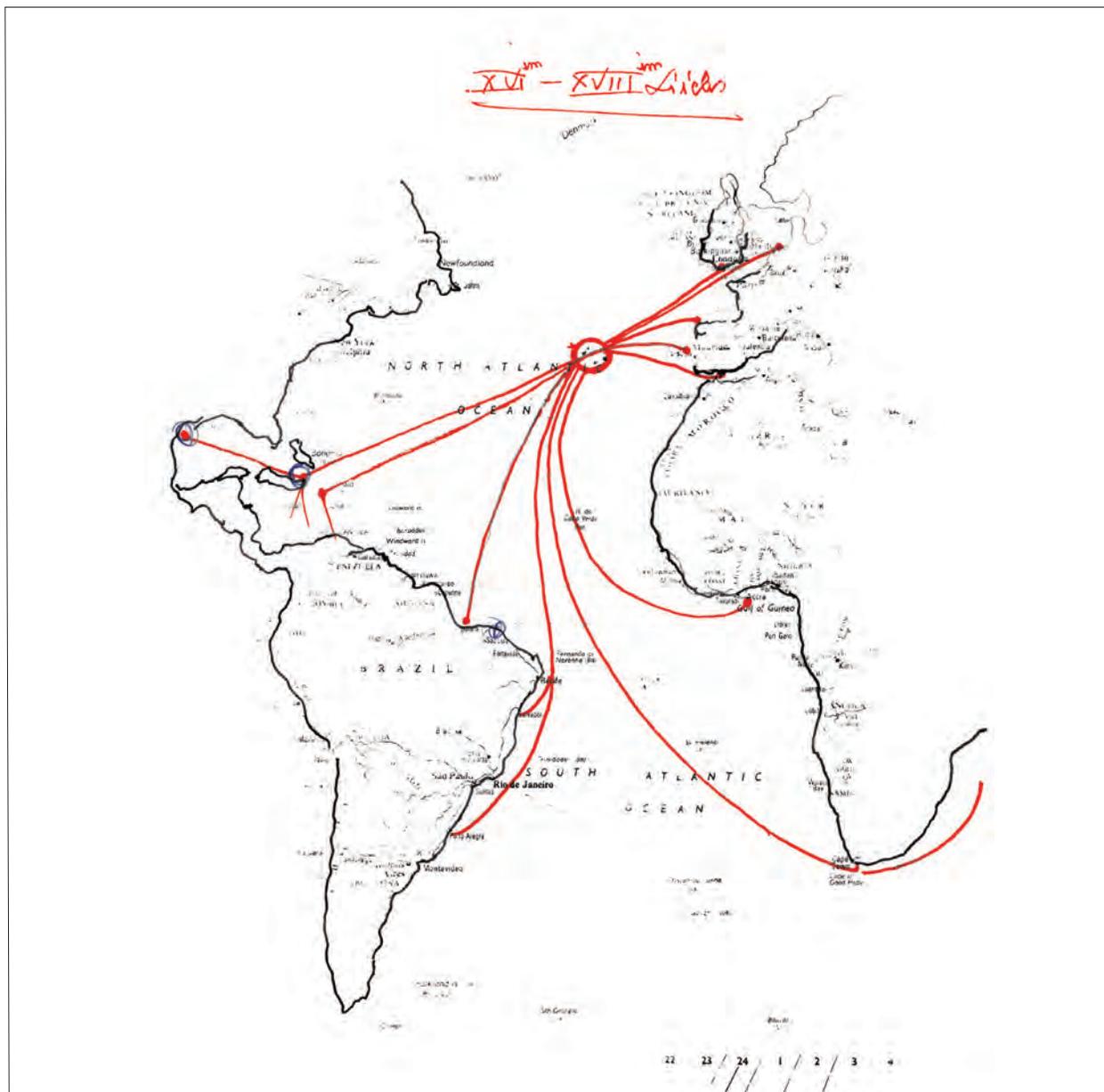


Imagem da fotocópia apresentada pelo Dr. Álvaro Monjardino aos delegados do ICOMOS e respetivas rotas inscritas a esferográfica vermelha

30 O documento inicial era composto de fotos antigas de Angra que o Dr. Baptista de Lima houvera escolhido, mas por indicação de membros do ICOMOS, foram substituídas por imagens mais recentes. Na documentação fac-símile é possível constatar a diferença entre as imagens inicialmente escolhidas e as que posteriormente deram entrada na UNESCO.

31 Angra teve conhecimento da candidatura da cidade de *La Valletta*, na reunião de 22 de junho de 1982, por indicação da Dra. Anne Raidl.



Jornal "A União", 7 de dezembro, 1983

das cinzas, qual Fénix renascida. *A União* de 7 de dezembro de 1983, noticiava na primeira página em caixa de texto no canto superior direito que o centro histórico de Angra acabara de ser classificado pela UNESCO como Património Mundial. Nesta notícia é destacado o papel dos principais intervenientes e que a partir de agora haveria mais responsabilidade na defesa do património: "(...) cada angrense passa a ser um vigilante da sua cidade, tanto ou mais que a municipalidade e que o organismo a nível regional a criar inadiavelmente para regular com bases científicas a defesa do património açoriano em geral".³³

CIDADE, ESTA, NO PATRIMÓNIO MUNDIAL

— PARA TAL FACTO: UMA LEMBRANÇA

<p>Angra emerge do cataclismo de 80. E Angra — em quadro bem diverso — é classificada como valor do Património Mundial, neste findar de 83.</p> <p>Todos, melhor ou pior, tomaram a cidade destruída em parte e arruinada em muito e deram-lhe o conforto recuperador, reerguendo-a com o poder de um povo determinado e que deu provas de coesão para um alto objectivo.</p> <p>Gente nossa levou, com a delegação portuguesa, ao areópago mundial da UNESCO, o or-</p>	<p>ganismo da Educação e Cultura das Nações Unidas, a proposta que — bem defendida nos respectivos termos — foi aceite em Florença.</p> <p>Estes dois factos: o de se passar ao futuro numa terra onde se possa viver em qualidade e o de preservar o passado para lisonjear o nosso modo de sentir; pois estes dois factos são dignos de ficar mesmo inscritos e gravados para a posteridade.</p> <p>A nível nacional — a classificação de Angra como primeira cidade portuguesa a merecer tal</p>	<p>decisão da UNESCO não pode passar despercebida.</p> <p>Nesta ordem de ideias, aqui deixamos a sugestão de ser gravada uma medalha comemorativa de Angra no Património Mundial. E dado o facto excepcional, bem nos parece que — neste caso — deveria abrir-se concurso público entre os Artistas para que, assim, sejam interessados aqueles que em inspiração dêem artisticamente uma resposta memorial do acontecimento que tanto honra os Açores e Portugal.</p>
--	---	--

Jornal "A União", 9 de dezembro, 1983

Volvidos dois dias, o mesmo jornal notifica igualmente com honras de primeira página que o Parlamento Regional se havia congratulado por unanimidade com a inclusão da cidade de Angra do Heroísmo na lista do Património Mundial. Ao lado desta notícia um artigo *Cidade, esta, no Património Mundial - Para*

32 A palavra *Villa*, refere-se, como em Itália, a casa ou a palácio.

33 Angra Classificada no Património Mundial, *A União*, Angra do Heroísmo, 7 de dezembro de 1983.

tal facto uma lembrança, em que é salientada a forma de como a cidade emergiu de um cataclismo, ainda tão presente na memória, devido ao seu povo determinado na preservação do passado e que dera “(...) provas de coesão para um alto objetivo”³⁴.

Neste mesmo artigo o jornalista considerou que dois fatores teriam sido determinantes para esta classificação: “(...)o de se passar ao futuro numa terra onde se possa viver em qualidade e o de preservar o passado para se lisonjear o nosso modo de sentir”³⁵. A terminar, é ainda referido que a classificação da cidade de Angra do Heroísmo foi pioneira em Portugal, pelo que tal facto não deveria passar despercebido.

Parlamento Regional congratula-se com Património Mundial para Angra — A. R. será ouvida sobre o aborto?

O Parlamento Açoriano congratulou-se por unanimidade pela inclusão da cidade de Angra do Heroísmo na lista do Património Arquitectónico Mundial.

O voto de congratulação foi apresentado pela bancada social democrata e refere que essa inclusão representa o reconhecimento internacional do papel dos Açores na história nacional.

O traçado e o conjunto arquitectónico de Angra delineado por litos e cartógrafos, constitui um dos primeiros conjuntos de características renascentistas.

A decisão de incluir a cidade na lista do Património Mundial foi tomada segunda-feira em

Florença, Itália, por uma comissão especializada da ONU.

Na sessão do dia 7, o Parlamento Açoriano aprovou ainda um diploma actualizando no arquipélago a gratificação aos funcionários da função pública que asseguram os serviços de tesourarias nos concelhos rurais.

Aprovou também um diploma aplicando à Região o Decreto-Lei 274/82 sobre trasladação, renovação, enterramento e cremação de cadáveres.



Jornal “A União”, 9 de dezembro, 1983

Os angrenses, a pouco e pouco, foram acatando o valor deste atributo: as telas e têmperas voltaram aos seus retábulos, os azulejos às paredes, as insígnias ao culto, a população ao seu quotidiano. Será que demos o valor devido a esta classificação? Será que estamos a tirar dela o proveito, que ela nos merece? A notícia, infelizmente, não ecoa como uma vitória, é mais silenciosa, mas quando nos inteiramos de todo este processo, enche-nos de orgulho.

Não se gosta do que não se conhece. Na cronologia dos acontecimentos é possível perceber os trâmites desta classificação e do trabalho destes homens, dos quais fica muito ainda por escrever mas que, visionaram em Angra um futuro melhor.

34 Cidade Esta, no Património Mundial - Para tal facto: uma lembrança, *A União*, Angra do Heroísmo, 9 de dezembro de 1983.

35 Cidade Esta, no Património Mundial - Para tal facto: uma lembrança, *A União*, Angra do Heroísmo, 9 de dezembro de 1983.

4.4. CRITÉRIOS DE ELEVAÇÃO – Nos critérios gerais da UNESCO, é referido na reunião de 5 a 9 de dezembro de 1983, através do gabinete de apreciação das candidaturas, o ICOMOS, que deverá ser tido em linha de conta o seguinte: a autenticidade do bem, o seu valor universal a sua integridade e situações particulares mencionadas para o caso das cidades. Este último ponto foi levantado, em parte, devido à candidatura de Angra, uma vez que não eram ainda muitas as cidades a concorrerem a esta categoria. Foi o próprio ICOMOS³⁶ que propôs, no documento datado de junho de 1983, que a candidatura de Angra seja enquadrada num âmbito mais global de “Explorações Marítimas do séc. XV e XVI”. A justificação baseava-se na confluência das civilizações entre África, Ásia, América e Europa no seu porto, que teve um papel singular nos contactos com novos mundos.

Os critérios gerais da UNESCO são os seguintes:

- I. Representar uma realização artística única, uma obra-prima do espírito criador do homem.
- II. Ter exercido influência considerável num dado período ou numa área cultural determinada, sobre o desenvolvimento da arquitetura, das artes monumentais ou na organização do espaço.
- III. Constituir um testemunho único, ou pelo menos excepcional, sobre uma civilização desaparecida.
- IV. Oferecer um exemplo eminente de um tipo de estrutura ilustrando uma situação histórica significativa.
- V. Constituir um exemplo eminente de um “habitat” humano tradicional, representativo de uma cultura e vulnerável ao efeito de mutações irreversíveis.
- VI. Estar direta e materialmente associada a movimentos ou a ideias ou crenças com um significado histórico universal.

Enquadrar Angra nos critérios acima enumerados não foi tarefa fácil, mas o relatório do ICOMOS transcreve a proposta da candidatura de Angra no que concerne aos aspetos logísticos de porto de abrigo devido à proteção natural dos ventos dominantes, segurança e passagem das naus. Reforça o estabelecimento da Provedoria das Armadas e das Naus da Índia. Invoca, igualmente, a traça original da malha urbana, de linhas retas, característica de uma cidade moderna, renascentista.

Designa, com ênfase, a característica monumental dos seus edifícios públicos, com destaque nesta lista para o estilo barroco, para a Catedral de São Salvador (Sé), para a Igreja da Misericórdia e do Santo Espírito e para os conventos dos Franciscanos e dos Jesuítas.

Refere ainda que, apesar do sismo de 1980, Angra conserva a maior parte deste património monumental com um traçado urbano homogêneo, caracterizado por uma arquitetura vernácula e monumental.



Xilogravura do cais da Alfândega e Igreja da Misericórdia de Angra Heroísmo, publicada em “The illustrated London News”, em 1845

36 Ver documento *fac-símile* em inglês e francês pp. 201 e 202.

37 Ver documento *fac-símile* p.201.

Num quadro da proposta temática das Explorações Marítimas do século XV e XVI, o ICOMOS, neste documento, recomenda a inscrição de Angra do Heroísmo na lista do Património Mundial, invocando os critérios IV e VI³⁷, além da autenticidade do bem e que estão relacionados, respetivamente, por um lado, com a unicidade do conjunto urbano transatlântico, preservado e a valorizar e, por outro lado, com o papel histórico em que os protagonistas são, essencialmente os seus habitantes, conforme se pode observar nos parágrafos seguintes.

Critério IV:

Em termos gerais: “Deverá constituir um testemunho ou espécime entre os mais característicos de um tipo de estrutura, **representando um desenvolvimento muito relevante no domínio cultural, social, artístico, científico, tecnológico ou industrial**”.

Em termos específicos: “**Porto de Angra, escala obrigatória das frotas das Áfricas e das Índias, ser em pleno Oceano Atlântico, o exemplo iminente de uma concepção ligada à função marítima, no quadro das grandes explorações**”.

Critério VI:

Em termos gerais: “O bem a inscrever deverá estar associado a **ideias ou crenças, acontecimentos ou personagens com uma importância ou um significado histórico considerável**”.

Em termos específicos: “Tal como a Torre de Belém e o convento dos Jerónimos em Lisboa, como Goa, **Angra do Heroísmo está diretamente e materialmente associada a um acontecimento, de significação histórica universal: a exploração marítima que permitiu o intercâmbio entre as grandes civilizações do planeta**”.

4.5.PATRIMÓNIO MUNDIAL Qual o objetivo, qual a importância de termos uma cidade Património Mundial? “Até ao dia 1 de Janeiro de 1980 a cidade de Angra era considerada bonita³⁸.” Depois da inscrição da cidade na lista de Património Mundial da UNESCO, a visão de cidade é alargada e passa a fazer parte dos “tesouros do mundo”. No mesmo ano de 1983, a par com Taj Mahal, na Índia, com a cidade de Cuzco do Peru e as ruínas incas de Machu Picchu, no mesmo país, a “(...)inscrição de Angra deveu-se a aspetos únicos do seu urbanismo e a associação direta e material ao acontecimento de significado histórico universal que foi a exploração marítima e o intercâmbio das grandes civilizações da Terra daí decorrente”.³⁹

A convenção que determina os itens relativos a esse assunto é clara nos seus propósitos: “O património cultural e natural faz parte dos bens inestimáveis e insubstituíveis não só de cada país mas de toda a humanidade. A perda, por degradação ou desaparecimento, de qualquer desses bens eminentemente preciosos, constitui um empobrecimento do património de todos os povos do mundo.



Cidade de Angra do Heroísmo, António Araújo

38 Álvaro Monjardino, conferência, “20 anos de Património Mundial”, 13, 12, 2003. p. 1.

39 Álvaro Monjardino, conferência, “30 anos na lista de Património Mundial, lembranças para Angra do Heroísmo”, 2013. p. 1.

Pode-se reconhecer, com base nas respetivas qualidades notáveis, «um Valor Universal Excepcional» a certos elementos do referido património que, por essa razão, merecem ser muito especialmente protegidos contra os perigos cada vez maiores que os ameaçam. A Convenção visa a identificação, proteção, conservação, valorização e transmissão às gerações futuras do património cultural e natural de Valor Universal Excepcional⁴⁰”.

Os objetivos estratégicos atuais dos sítios e monumentos consagrados nestas listas (também chamados “os cinco C”) são os seguintes:

1. Reforçar a **Credibilidade** da Lista do Património Mundial;
2. Assegurar a eficaz **Conservação** dos bens do Património Mundial;
3. Promover o desenvolvimento de **Competências** efetivas nos Estados parte;
4. Incrementar a sensibilização do público, a participação e o apoio ao Património Mundial através da **Comunicação**.
5. Valorizar o papel das **Comunidades** na aplicação da Convenção do Património Mundial.⁴¹

Os critérios e condições para inscrição de bens na Lista do Património Mundial foram elaborados para avaliar o Valor Universal Excepcional dos bens e orientar os Estados parte na proteção e gestão dos bens do Património Mundial. Quando um bem inscrito na Lista do Património Mundial é ameaçado por perigos graves e concretos, o Comité considera a possibilidade de inscrevê-lo na Lista do Património Mundial em Perigo. Quando o Valor Universal Excepcional do bem, que justificou a sua inscrição na Lista do Património Mundial é destruído, o Comité considera a possibilidade de retirar o bem da Lista do Património Mundial.

“Uma classificação na lista do Património Mundial, por extensa que esta lista hoje já seja, continua a ser algo que ainda muitos invejam, bastantes desejam e, apesar de tudo, poucos têm conseguido. Mas é, obviamente, muito mais do que isso. É algo que representa um importante capital, até mesmo em termos económicos, para quem o queira e saiba aproveitar; e que, não sendo de modo nenhum estático como uma condecoração a premiar um passado, é sobretudo uma oportunidade e um estímulo, do mesmo passo que constitui em grave responsabilidade quem tiver a seu cargo a preservação e a valorização do bem classificado. Ou sejam, no caso - tratando-se como se trata do núcleo histórico de uma cidade - os seus moradores, o Município, a Região e o próprio Estado. E, já agora, tenha-se também presente que a lista do Património Mundial não se limita a indicar quais são os 660 bens que a integram. Ela aponta também, desses, os 30 que se encontram presentemente em situação de «perigo». E até acrescenta que um deles, um só - o «santuário» do orix árabe, em Omã - foi mesmo dela retirado no ano 2007”⁴².

O Gabinete da Zona Classificada de Angra do Heroísmo foi o organismo criado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 26/87-A, de 26 de agosto e foi composto por um corpo técnico a funcionar na Secretaria Regional da Educação e Cultura, que incluiu um jurista, um licenciado em história e um arquiteto. Este gabinete foi encarregado de dar pareceres, promover estudos e ações de sensibilização, bem como, quando necessário propor a suspensão de trabalhos de restauro, reparação, construção ou conservação de imóveis na Zona Classificada, acompanhar e fiscalizar a execução de obras, bem como manter completo e atualizado e documentado o cadastro de todos os imóveis dentro da Zona Classificada a saber:

40 *Orientações Técnicas para a aplicação da Convenção do Património Mundial*, UNESCO, Comité Intergovernamental para a proteção do Património Mundial, cultural e natural. Agosto 2011.

41 Decisão 31 COM 13B.

42 Álvaro Monjardino, conferência, “*Sobre a Importância da História na Classificação de Angra do Heroísmo*”, 2008, p. 10.

- a) Dar parecer sobre os projetos de quaisquer trabalhos de construção civil ou de obras públicas a efetuar na zona classificada
- b) Dar parecer no que diga respeito à zona classificada no plano diretor da cidade de Angra do Heroísmo, nos planos de pormenor e nos loteamentos urbanos, ou que nela tenham consequências.
- c) Dar parecer sobre as alterações à circulação de peões e de viaturas, relativas à, ou que tenham consequências na zona classificada.
- d) Dar parecer sobre aplicações de anúncios no exterior dos edifícios da zona classificada.
- e) Elaborar ou promover estudos sobre o enquadramento urbanístico e arquitetónico da zona classificada.
- f) Estudar, propor e apoiar ações de animação recreativa, educativa ou turística-cultural e de divulgação da zona classificada.
- g) Estudar e propor formas de apoio financeiro ou técnico, isoladamente ou em conjunto com a Câmara Municipal, visando em especial as situações previstas nos artigos 14º e 15º do Decreto Legislativo Regional nº 15/84-A, de 13 de abril.
- h) Promover ações de sensibilização e divulgação das normas do Decreto Legislativo Regional nº 15/84-A, de 13 de abril.
- i) Propor a suspensão dos trabalhos de restauro, reparação, conservação ou construção de imóveis na zona classificada, em face de achados arqueológicos, até ficarem estabelecidos os respetivos critérios, tendo em conta as descobertas efetuadas.
- j) Elaborar e submeter a aprovação os planos e relatórios anuais de atividades.
- k) Propor a aquisição ou expropriação de imóveis, sítios na zona classificada, em riscos de degradação.
- l) Acompanhar e fiscalizar a execução de obras, bem como o estado de manutenção dos imóveis, elaborando, em consequência, um relatório periódico, que será presente ao Secretário Regional da Educação e Cultura.
- m) Elaborar e manter completo, atualizado e documentado, o cadastro de todos os imóveis dentro da zona classificada, incluindo o registo dos seus elementos significativos.
- n) Manter contacto com organismos e associações, internacionais ou nacionais, para atividades de preservação e valorização patrimonial e turismo cultural, em tudo o que disser respeito à zona classificada.
- o) Apoiar ou executar projetos de restauro e decoração de imóveis pertencentes à Região sítios na zona classificada.
- p) Propor e organizar os respetivos processos de contraordenações e de embargo de obras.
- q) Executar as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou regulamento.



Imagem do panfleto do projecto ATLANTE

Atualmente, o GZCAH encontra-se extinto pelo Decreto Regulamentar Regional nº 3/2006/A, de 10 de janeiro de 2006, em que aprovada a nova orgânica da Direção Regional da Cultura: “Por último, extingue-se o Gabinete da Zona Classificada de Angra do Heroísmo, em consequência do disposto no artigo 32.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2004/A, de 6 de abril. Atendendo a que a proteção e valorização do património cultural da Região são assumidas pela Direção de Serviços dos Bens Patrimoniais e de Ação Cultural, não é fundamentável - nem do ponto de vista administrativo-financeiro nem no plano funcional - a separação da zona classificada de Angra do Heroísmo. Assim, obtém-se uniformidade de critérios de apreciação e de procedimentos e conformidade conceptual”⁴³.

Por outro lado, surgiram no ano 2000⁴⁴ projetos como o ATLANTE, apoiado pelos INTERREG III B, em que agrupou as cidades classificadas na lista da UNESCO, com o objetivo de introduzir melhoramentos ao nível da promoção turística⁴⁵. Neste contexto surge Angra do Heroísmo (1983) como a pioneira, não só de Portugal, mas do transatlântico, a que depois se seguiram cidades como Santiago de Compostela (1985) e Lugo (2000), para além das portuguesas de Évora (1986), Porto (1996) e Guimarães (2001).

À pergunta: o que ganhou Angra do Heroísmo com esta classificação? O Dr. Álvaro Monjardino responde categoricamente: “Um título. Um título à espera que outras gentes consigam perceber o que isto é!” E o que podemos fazer para que este título seja reconhecido? “Antes de mais temos de abrir os olhos e perceber que este é um título que poucos tem, muitos desejam, poucos conseguem e muitos invejam”.



Cidade de Angra do Heroísmo, António Araújo

⁴³ Decreto Regulamentar Regional nº 3/2006/A, de 10 de janeiro de 2006, pp.1-2.

⁴⁴ O projeto Atlante – Cidades Atlânticas Património Mundial da UNESCO teve início em 2000 e terminou no ano de 2006.

⁴⁵ Sobre este projeto apenas consegui a visualização de panfletos avulsos agrupados num invólucro e com informação muito deficitária sobre as cidades Património Mundial. O site www.cidadesatlante.org, que remete para consulta, encontra-se indisponível.

Alvaro Monjardino na Casa dos Açores

Calorosamente, Angra no património mundial

Por um triz de incêndia, Angra do Heroísmo não era classificada na lista do património histórico mundial. O sismo que abalou os Açores pós a UNESCO em alerta, mas meses depois, os relatórios da organização da ONU continuavam a não provocar qualquer abalo nas sensibilidades do Palácio das Necessidades. O texto da Convenção de 1972 sobre protecção do património histórico e natural (a que Portugal apenas aderiu em 1979...) nem sequer tinha sido difundido, e um relatório da UNESCO sobre Angra do Heroísmo, sobre dados colhidos em Janeiro de 1980 e impresso em Agosto desse mesmo ano, aguardava resposta.

Esta foi a história contada por Alvaro Monjardino na Casa dos Açores, na sexta-feira à noite, em sessão de cultura ao vivo. A televisão, presente, registou a escara do presidente da Assembleia Regional dos Açores, pois na verdade tratava-se de uma personalidade. Mas na Rua dos Navegantes não aconteceu sessão política (como vulgarmente se espera das personalidades), mas lição.

Lição possivelmente amarga, se a incêndia portuguesa não tivesse sido assuas daquele nível em que se colocou a Tanzânia, em cujo parque (Gorum-Gorum), inscrito na lista do património mundial, precisamente para se preservar os pouco mais de 150 rinocerontes em extinção. Por Agosto do ano passado, apenas nele restavam 15 dos bichos: pessoal do parque, a começar pelo guarda-chefe, deu em fazer negócio rendoso com os dentes. Resultado: neste momento a UNESCO pede ao Governo tanzaniano que este por sua vez se resolva a pedir à própria UNESCO, a classificação de perigo para aquele património.

E quanto a Angra? «Perguntam patrios: mas que temos nós de especial para estarmos na lista do património mundial? Quem conhece a cidade de Angra tem que fazer um



(Foto «DN» — Eduardo Tomé)

«Fazem-se as leis e não se pensa mais nelas...», observou Alvaro Monjardino na Casa dos Açores, em Lisboa

grande esforço...» Foi assim que Alvaro Monjardino entrecortou a história da cidade açoriana que serviu de laço, durante três séculos, entre a vida de três continentes — Europa, África e América.

Que o prodígio de Angra resultou da ereta dos sargaceiros, um caminho marítimo descrito por Jaime Cortesão, Teixeira da Mota e Gago Coutinho, já a UNESCO sabia, mas levou Alvaro Monjardino a preencher os impressos, e, com uma equipa (onde destacou o papel de Castro Lobo) a redigir um relatório para ser entregue à organização da ONU dentro do prazo. Os documentos chegaram ao Palácio das Necessidades apenas com um pedido dos Açores: que os vertessem em francês. Mas o pedido caiu em cesto roto e foi para Paris em língua portuguesa e já fora do prazo. Foi o embaixador que se deu ao trabalho da tradução.

O trabalho dos açorianos foi, praticamente sem reservas, acolhido pela comissão especializada da UNESCO, e Angra foi calorosamente classificada como património da humanidade, por cinco dos seis critérios alternativos usados para tal avaliação: influência universal

na arquitectura ou organização do espaço, testemunho sobre civilização desaparecida, ilustração de situação histórica significativa, habitats humano tradicional representativo de uma cultura, e representação de ideia significativa na história universal. No fundo, a vida de três continentes tinha passado por aquela cidade, e dela, em grande medida, tinha dependido.

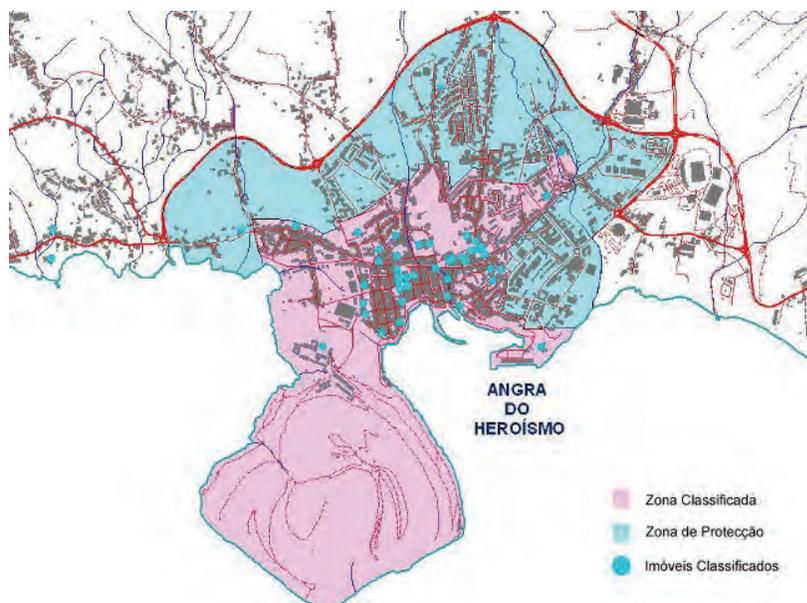
Mas perguntaram ironicamente da comissão da UNESCO: «Então vocês em Portugal não terão mais nada para propor a não ser esta cidade que ninguém conhece?» E foi assim que no princípio de 1982, arranco de Lisboa a lista de mais cinco propostas, como a Batalha, o Convento de Tomar, a Alta de Coimbra e os Jerónimos. Os espanhóis tinham entretanto feito marcha: 80 pretenções, os italianos 60 e os franceses outras 60... Os portugueses tinham entretanto esquecido que a Torre de Belém fica a dois passos dos Jerónimos, pelo que a UNESCO nova «recreação» irónica despacha para Lisboa.

Foi assim que Angra, melhor, os Açores alderaram o processo português na inscrição de bens na lista do património mundial, observou com orgulho justificado Alvaro Monjardino, mas, reconhecendo com miga que o processo ficou um tanto atafado em meio das vertigens dos noticiários a portuguesa». Causas? «Talvez por algum desafio de futebol».

Figura agora Angra, ao lado de 15 conjuntos urbanos em todo o mundo (Roma Antiga, Cairo Islâmico, Jerusalém e Cusco, para se avaliar) e, entre 150 monumentos, ai temos também a Torre de Belém (por sugestão estrangeira) ao lado dos Jerónimos, Batalha e Convento de Tomar, porque quanto à Alta de Coimbra, essa já desapareceu, um pouco à semelhança dos dentes da Tanzânia.

C. A.

Entrevista ao Dr. Álvaro Monjardino, publicado no jornal «Diário de Notícias» de 22 de janeiro de 1984



Planta da cidade de Angra do Heroísmo

5.

CRONOLOGIA⁴⁶

- **23 de novembro de 1972** - Convenção para a Proteção do Património Mundial, Cultural e Natural.
- **Janeiro de 1978** - Data impressa no formulário original em francês para o preenchimento da Proposta de Inscrição na Lista do Património Mundial.
- **6 de junho 1979** - Portugal adere à Convenção para a Proteção do Património Mundial, Cultural e Natural.
- **1 de janeiro de 1980** - Terramoto que abalou as ilhas Terceira, Graciosa e São Jorge. 7.2 na escala de Richter, às 15h42 e que durou 19 segundos.
- **2ª quinzena de janeiro de 1980** - Dr. Álvaro Monjardino deslocou-se aos Estados Unidos da América e Canadá, com vista a recolher apoio para destruição causada pelo terramoto. Nessa viagem teve uma reunião no Departamento de Estado, na “Sala das Catástrofes”. Segundo a descrição do Presidente da Assembleia Regional, esta era uma sala toda preta, ao fundo um mapa mundo também ele a preto. No meio do mapa era possível visualizar um único ponto a vermelho no meio do oceano atlântico - era o ponto nevrálgico da catástrofe. À mesa os responsáveis americanos perguntavam ao Dr. Álvaro se precisavam roupas e alimentos⁴⁷, ao que lhes foi respondido nesta ordem de prioridades: *1º housing, 2º housing, 3º housing, 4º money*. Outra decisão que foi tomada no decurso dessa viagem foi o facto de se fechar portas à emigração. A experiência do vulcão do Capelinhos estava demasiado presente: desertificar a ilha e deixar as casas arruinadas ao abandono poderia ser uma realidade inevitável. Se tal acontecesse, então seria uma catástrofe em cima de outra catástrofe.
- **23 a 31 de janeiro de 1980** - Missão da UNESCO visita a ilha Terceira, composta por John Beynon, Alan Goodyear e Wolf Tochtermann.
- **15 de fevereiro de 1980** - O Governo Regional faz um primeiro relatório da tragédia: 71 mortos, 400 feridos, 21 296 desalojados.
- **Agosto de 1980** - Data do relatório resultante da visita de missão da UNESCO. Este relatório só viria a ser conhecido pelo Presidente da Assembleia Regional dos Açores em Julho de 1981.
- **Outubro de 1980** - Data do texto com as orientações para a Convenção do Património Mundial.
- **10 de dezembro de 1980** - Carta da UNESCO, convidando o Governo Português a apresentar propostas para a inscrição de monumentos, conjuntos ou sítios, na Lista do Património Mundial, que a Convenção acima referenciada, havia criado. Note-se que, por esse ano a lista contava apenas com 81 inscrições. Esta carta foi ignorada durante algum tempo, como se poderá constatar pelos pontos seguintes.
- **9 de julho de 1981** - Dr. Álvaro Monjardino contacta o embaixador Francisco Grainha do Vale a combinar os pormenores da reunião do dia seguinte na UNESCO.

⁴⁶ A cronologia referente ao processo aqui apresentada foi lida e aprovada pelo Dr. Álvaro Monjardino.

⁴⁷ Roupas, alimentos e alguns pré-fabricados também foram mandados nos espaços restantes dos navios da Marinha Mercante dos Estados Unidos. Os emigrantes e não só colaram autocolantes nas suas viaturas com a mensagem *Aid Azores*.

- **10 de julho de 1981** - O Dr. Álvaro Monjardino e o Embaixador Francisco Grainha do Vale, também ele chefe da Delegação Permanente de Portugal junto da UNESCO, visitam a sede da UNESCO para uma reunião de trabalho. Foi a primeira vez que o **Dr. Álvaro Monjardino** **ouve falar na lista do Património Mundial**. Dessa visita resulta um relatório (*Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, vol. XV, pp. 721 e ss.) com vista à sensibilização do Governo Regional, em que defendia a iniciativa da Região, por forma a candidatar a cidade de Angra do Heroísmo à Lista do Património Mundial da UNESCO. Nessa reunião também estiveram presentes Lidston, El Jack, Tochtermann e Nicole Chauveau.
- **27 de julho de 1981** - O Dr. Álvaro Monjardino escreve relatório para ser lido na Assembleia Regional dos Açores (*vide p. 268*).
- **Verão 1981** - Várias reuniões no Instituto Histórico da Ilha Terceira com o intuito de se preparar o dossiê com a proposta de inclusão de Angra do Heroísmo na lista de Património Mundial. Nessas reuniões estiveram presentes: Dr. Manuel Coelho Baptista de Lima (Presidente do IHIT), Dr. José Guilherme Reis Leite (SREC), Dr. Jorge Pampolona Forjaz (DRAC) e o Dr. Álvaro Monjardino (ex-Ministro dos Assuntos Parlamentares e Presidente da Assembleia Regional).
- **11 de agosto de 1981** - O Ministro da República para os Açores solicita ao Ministro dos Negócios Estrangeiros documentação sobre a convenção da UNESCO, bem como o formulário de candidatura.
- **14 de agosto de 1981** - O Ministério dos Negócios Estrangeiros envia para o Ministro da República para os Açores a cópia da Convenção e o formulário de candidatura (*vide p. 230*).
- **19 de agosto de 1981** - Constitui-se o grupo de trabalho para a formulação da proposta em impresso próprio da UNESCO, obtido através do General Tomás George Conceição Silva (Ministro da República para os Açores).
- **28 de agosto de 1981** - O Ministério dos Negócios Estrangeiros envia um telex a informar de que estão a aguardar o envio do formulário preenchido relativo à proposta de classificação da zona central de Angra do Heroísmo como conjunto de interesse histórico e urbanístico. Mais informa que a candidatura deverá ser entregue até ao final do mês de agosto.
- **1 de setembro de 1981** - O Dr. Álvaro Monjardino conversa com o Ministro da República para os Açores no sentido deste intervir junto do Governo Central, por este ser indispensável neste processo. Note-se que era o Governo Central que tinha a legitimidade de apresentar a proposta e não o Governo Regional dos Açores.
- **15 de setembro de 1981** - Telex do Ministério dos Negócios Estrangeiros, para o Ministro da República para os Açores, a pedir o formulário devidamente preenchido (*vide p. 293*).
- **28 de setembro de 1981** - O Dr. Baptista de Lima assina o texto que redige sobre o contexto histórico de Angra do Heroísmo, “Apontamentos para uma proposta destinada à inclusão da Zona Central da Cidade de Angra do Heroísmo na Lista do património Mundial.”⁴⁸ Neste documento, anexou fotos antigas de Angra, que mais tarde seriam substituídas por fotos mais recentes, segundo indicações da Dra. Anne Raidl. É o Dr. Álvaro Monjardino que preenche o impresso da proposta da UNESCO (*vide pp. 40-58*).

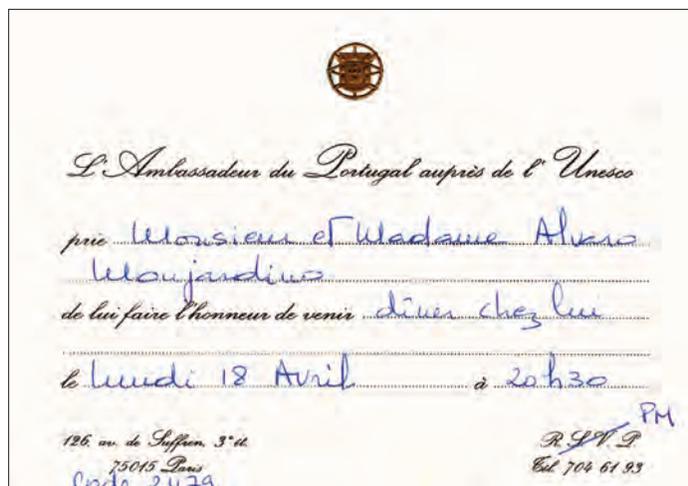
48 Este documento inicial é também reproduzido em *fac-símile* neste livro, bem como as respetivas fotografias que seriam posteriormente substituídas.

- **12 de outubro de 1981** - Data do ofício do Presidente do Instituto Histórico da Ilha Terceira, dirigido ao Secretário Regional da Educação e Cultura, em que informa acerca do envio em duplicado do formulário de inscrição devidamente preenchido e outra documentação pertinente destinada a fundamentar o pedido de inclusão na “Lista do Património Mundial” da UNESCO da Zona Central da Cidade de Angra do Heroísmo. No referido ofício é igualmente solicitado que seja submetida a proposta acima descrita à aprovação do Conselho do Governo da Região Autónoma dos Açores, a fim de ser entregue no departamento da UNESCO, por intermédio do embaixador Francisco Grainha do Vale. (*vide p. 232*).
- **Novembro 1981** - Envio do texto em português para o MNE para tradução para francês, por forma a ser entregue o dossiê completo na UNESCO até 31 de dezembro do mesmo ano. A tradução não chega a ser efetuada por aquele ministério. (*vide p. 86*).
- **Dezembro de 1981** - Intervenção do Dr. Álvaro Monjardino na Assembleia da Regional sobre o plano de atividades do Gabinete de Apoio e Reconstrução para 1982/1984. (*vide p. 281*).
- **Janeiro de 1982** - O embaixador recebe do MNE o texto do dossiê em português, não tendo sido entregue dentro do prazo a candidatura. Foi o próprio embaixador Francisco Grainha do Vale e a sua secretária que procederam à tradução para francês.
- **13 de janeiro de 1982** - O bispo de Angra, D. Aurélio Granada Escudeiro, envia para conhecimento ao Dr. Álvaro Monjardino cópia da nota informativa do Núncio Apostólico, a pedir a intervenção da Santa Sé e do Cardeal Humberto de Medeiros, solicitando junto de quem quer que possa influir perante a UNESCO, a favor da pretensão apresentada. (*vide p. 298-302*).
- **18 de janeiro de 1982** - O embaixador Francisco Grainha do Vale assina o texto da proposta em francês com o intuito de o enviar o mais depressa possível para a UNESCO. (*vide pp. 112-126*).
- **16 de fevereiro 1982** - Dr. Álvaro Monjardino contacta telefonicamente o embaixador. Este informa que a proposta de classificação da cidade de Angra fora a única a ser apresentada por Portugal. Informa igualmente o Dr. Álvaro da receção do texto em português em janeiro e da tradução que ele próprio efetuara, ao contrário do que teria sido pedido, e que a proposta de Angra dera entrada fora do prazo inicialmente previsto.
- **15 de março de 1982** - O embaixador Grainha do Vale envia carta a Anne Raidl a informar de que será entregue a proposta de inclusão na lista de Património Mundial da cidade de Angra do Heroísmo.
- **16 de março de 1982** - Apresentação do dossiê junto da UNESCO. Os membros deste organismo mostram-se surpreendidos por a delegação portuguesa apenas apresentar uma proposta e, além do mais, “de uma cidade remota, desconhecida e parcialmente destruída”. No entanto, tiveram de admitir que a proposta de Angra estava bem preparada.
- **18 de março de 1982** - Data da receção na UNESCO do dossiê de Angra do Heroísmo, ao qual é atribuído o n.º 206.

- **22 de março de 1982** - Data do ofício de Anne Raidl (data de entrada de 30 de março de 1982) ao embaixador Grainha do Vale a acusar a receção da carta em que é indicada a proposta de inscrição na lista de Património Mundial da Zona Central Cidade de Angra do Heroísmo. Assegura no mesmo ofício de que o secretariado tudo fará para que o Bureau se reúna em junho próximo. (*vide p. 233*).
- **31 de março de 1982** - O embaixador envia ao Dr. Álvaro Monjardino cópia da carta de Anne Raidl a informar que a proposta de Angra, o que deverá ser analisada em junho próximo e que o comité da UNESCO tem reunião anual agendada para novembro no Paquistão.
- **Abril de 1982** - O Dr. Álvaro Monjardino encontra-se nos Estados Unidos (Boston) com o Senador Edward Kennedy e pede-lhe pessoalmente apoio diplomático para a candidatura de Angra que este se prontificou a dar.
- **10 de abril de 1982** - O Dr. Álvaro Monjardino produz o texto para traduzir para o inglês para envia a Mary Vermette para que ela envie a Edward Kennedy, conforme o que tinha ficado combinado em Boston (*vide pp. 303-304*).
- **22 de junho de 1982** - O embaixador Grainha do Vale recebe uma carta da Dra. Anne Raidl da Divisão do Património Cultural da UNESCO, em que esta manifesta o interesse de que esta primeira proposta seja já apreciada em junho do corrente ano. No entanto, fazia notar que a proposta fora entregue fora de prazo. Note-se que a proposta de Angra não fora penalizada devido ao facto de haver notícia que Portugal se preparava para apresentar uma lista indicativa de monumentos a incluir na lista do Património Mundial e que não haviam sido entregues ainda. O Mosteiro dos Jerónimos, a Torre de Belém, o Convento de Cristo e o Castelo dos Templários, em Tomar, o Mosteiro da Batalha, a Zona Monumental de Coimbra, para além da proposta de Angra, entretanto entregue em março. O atraso da entrega dos restantes dossiês permitiu a reformulação da proposta de Angra, bem como a tomada de conhecimento da proposta da cidade de La Valletta da República de Malta, datada de 1979, que acabou por servir de modelo (*vide pp. 216-228*).
- **13 de julho de 1982** - O Ministério dos Negócios Estrangeiros informa o Ministro da República para os Açores que o processo relativo a Angra do Heroísmo apresentado a 16 de março terá de aguardar a inclusão de novas propostas portuguesas: o Mosteiro dos Jerónimos, Torre de Belém, Convento de Cristo em Tomar, Castelo de Tomar, Mosteiro da Batalha e Zona Monumental de Coimbra (*vide p. 234*).
- **22 de julho de 1982** - O embaixador Grainha do Vale envia a Anne Raidl ofício comunicando a intenção de candidatar outros monumentos portugueses (*vide p. 235*).
- **Entre 1 e 5 de outubro de 1982** - O Dr. Álvaro Monjardino faz uma palestra no IAC integrada numa semana de estudo sobre a problemática da reconstrução. Nessa palestra o Dr. Álvaro Monjardino dá conhecimento da proposta de inclusão na lista de Património Mundial da UNESCO (*vide pp. 278, 279, 280*).
- **22 de setembro de 1982** - É aprovado em Conselho de Governo o plano geral de urbanização da cidade de Angra do Heroísmo.
- **20 de dezembro de 1982** - O Ministério da Cultura entrega na UNESCO três dossiês completos referentes ao Mosteiro dos Jerónimos, Mosteiro da Batalha e Convento de Cristo⁴⁹, bem como o dossiê já reformulado e mais completo de Angra.

⁴⁹ Nesta fase são excluídas as propostas referentes à Torre de Belém e da Zona Monumental de Coimbra.

- **Dezembro de 1982** - Movimento de apoio à candidatura de Angra na lista do Património Mundial. Destaque para as seguintes entidades: Presidente da República, Secretaria de Estado do Vaticano, Cardeal Arcebispo de Boston, Presidente da Câmara dos Representantes dos Estados Unidos, Thomas P. O'Neill, e do Senador Edward F. Kennedy.
- **Janeiro de 1983** - Há informação de que o processo está atrasado, no entanto ainda estaria a decorrer.
- **Janeiro/ Fevereiro de 1983** - O ICOMOS levanta dúvidas acerca da candidatura da zona central da cidade de Angra, nomeadamente na categoria de *cidade transatlântica*, manifestando-se, no entanto, favorável aos outros três dossiês entregues pelo Ministério da Cultura de Portugal: Batalha, Jerónimos e Tomar.
- **21 de fevereiro de 1983** - O ICOMOS envia um ofício ao MNE, convocando uma reunião para harmonização das listas indicativas de monumentos e sítios históricos. Nesse ofício é referido que deveriam ir dois representantes de cada um dos países envolvidos nas candidaturas: Espanha, França, Grécia, Itália, Portugal, Republica Federal da Alemanha e Suíça (*vide p. 237*).
- **4 de março de 1983** - Data do ofício do MNE, informando o Ministro da República para os Açores de que o ICOMOS convocou uma reunião em Paris para os dias 19 e 20 de abril, por forma a harmonizar critérios para as listas da UNESCO (*vide p. 239*).
- **18 de março de 1983** - A Secretaria Regional de Educação e Cultura envia ao Ministro da República para os Açores um ofício informando da realização de uma reunião em Paris no ICOMOS, a 19 e 20 de abril e de que deverá ser o Dr. Álvaro Monjardino a integrar a delegação portuguesa (*vide p. 241*).
- **8 de abril de 1983** - Ofício do ICOMOS a confirmar a participação do Dr. Álvaro Monjardino na reunião a realizar a 19 e 20 de abril. Mais informa de que a reunião terá início pelas 9h30 e que seria presidida por Michel Parent, o presidente do ICOMOS, e integrará outros representantes da UNESCO e do ICOMOS (*vide p. 242*).
- **18 de abril de 1983** - O Dr. Álvaro Monjardino reúne na sede da delegação portuguesa, chefiada pelo embaixador Francisco Grainha do Vale, para acerto de posições para a reunião do dia seguinte no ICOMOS. Nesse dia o Dr. Álvaro Monjardino é convidado para jantar em casa do Embaixador Grainha do Vale. Também são convidados Michel Parent⁵⁰, Anne Raidl⁵¹ e Léon Préssouyre⁵², sendo que este último recusa o convite.



Convite do Embaixador de Portugal em França, Grainha do Vale, dirigido ao Dr. Álvaro Monjardino e esposa

50 Presidente do ICOMOS.

51 Chefe de divisão do Património Cultural da UNESCO.

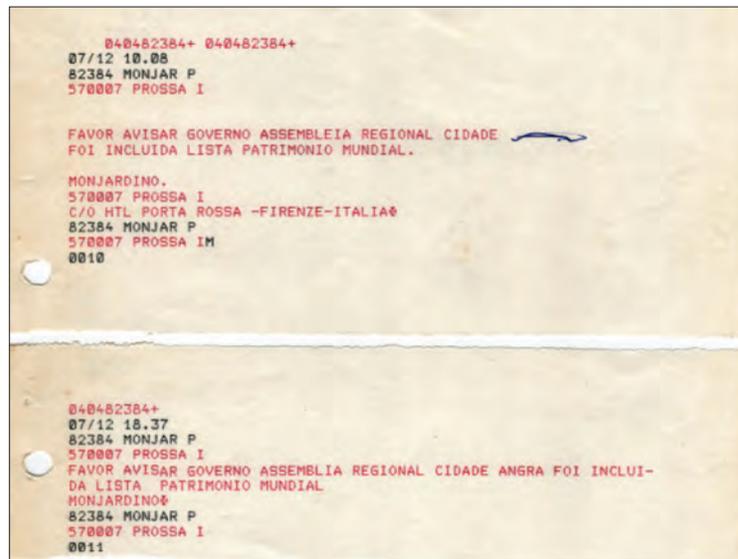
52 Perito do ICOMOS.

- **19 e 20 de abril de 1983** - Reunião do ICOMOS com os delegados das propostas em dúvida, tendo sido a delegação portuguesa composta pelo Dr. Álvaro Monjardino, pelo Arquiteto Luís Castro Lobo, do IPPC, e pelo Arquiteto Luís Durão, da DRAC. Nessa reunião, a delegação portuguesa é informada que a candidatura de Angra estaria seriamente comprometida: 1º: o problema que se levantava era a da não banalização das propostas, sendo, no entanto, livres de quaisquer dúvidas os outros três monumentos. 2º: harmonização com outras cidades propostas tais como São Jorge da Mina, Havana, Olinda, Moçambique, Quiloa e Goa. A Dra. Anne Raidl sugere novamente a reformulação da proposta relativa a Angra, sobretudo uma melhoria do dossiê fotográfico, bem como a anexação de cartas, mapas, alçados de ruas e casas, *skyline* e *townscape*. É também nesta reunião que a Dra. Anne Raidl concorda com a delegação portuguesa que esta deve apresentar uma lista mais restritiva – *Dans les tems* –. (vide p. 267).
- **21 de abril de 1983** - O Dr. Álvaro Monjardino deixa junto do embaixador minutas firmando as ideias que ele próprio apresentara na reunião do dia anterior. Defendia que cada país deveria procurar o que de mais característico tivesse dado à Humanidade. Abarcando um tema paradigmático, poderiam abandonar as intermináveis listas de monumentos a candidatar que a UNESCO anualmente recebia, nomeadamente de países como a Grécia e a Itália. Esta intervenção do Dr. Álvaro Monjardino revelou-se de grande interesse permitindo ao comité do ICOMOS a resolução do problema dos critérios e das listas extensas.
- **Maio de 1983** - O ICOMOS recomenda a inclusão na lista do Património Mundial dos três monumentos portugueses - Batalha, Jerónimos e Tomar.
- **Verão de 1983** - Dossiê de Angra foi revisto e complementado com a documentação fotográfica, conforme as indicações da Dra. Anne Raidl.
- **6 de junho de 1983** - Data de receção junto da Dra. Anne Raidl do dossiê de Angra revisto.
- **10 de junho de 1983** - Ofício do ICOMOS dirigido ao Dr. Álvaro Monjardino reportando as orientações saídas da reunião de 19 e 20 de abril do corrente ano a respeito da harmonização das listas.
- **27 a 30 de junho de 1983** - O comité do Património reuniu e fez recomendações técnicas ao Delegado Permanente em Portugal da UNESCO.
- **6 de julho de 1983** - A missão permanente de Portugal junto da UNESCO envia um ofício ao Ministro dos Negócios Estrangeiros informando que o Bureau do Comité do Património Mundial, propõe a inclusão na lista do Património Mundial o Convento de Cristo, o Mosteiro da Batalha, o Mosteiro dos Jerónimos a Torre de Belém e a Zona Central de Angra do Heroísmo, havendo ainda reservas quanto à Torre de Belém, dado este último dossiê não estar ainda elaborado⁵³. Há também indicações precisas relativamente à limitação da circulação automóvel junto ao Mosteiro da Batalha, devido às oscilações no edifício. Este ofício informa das datas da reunião do Comité do Património Mundial marcadas para 5 a 9 de dezembro em Florença (vide p. 243).

53 Há informação de que possa ter havido um esquecimento, relativamente ao dossiê da Torre de Belém.

- **18 de julho de 1983** - Ofício do Ministério dos Negócios Estrangeiros ao Secretário Regional de Educação e Cultura informando que foram propostas para inscrição na lista o Convento de Cristo em Tomar, o Mosteiro da Batalha, o Mosteiro dos Jerónimos, a Torre de Belém e a Zona Central de Angra do Heroísmo. (*vide p. 245*).
- **20 de julho de 1983** - Relatório da Reunião da Convenção do Património que decorreu entre 18 e 19 de abril. (*vide p. 260*).
- **25 de julho de 1983** - A Dra. Anne Raidl redige um ofício ao Embaixador informando do resultado da reunião que decorreu de 27 a 30 de Junho e da receção do dossiê de Angra revisto a 6 de junho. Este ofício informa que a Torre de Belém deverá estar sobre reserva de proteção do Mosteiro dos Jerónimos e relembra as limitações de circulação junto do Mosteiro da Batalha, alegando repercussões nefastas no monumento. (*vide p. 247*).
- **28 de julho de 1983** - O embaixador escreve um ofício ao MNE informando do ofício supracitado, e referindo que Angra do Heroísmo, Jerónimos, Batalha e Convento de Cristo serão finalmente inscritos na lista do Património Mundial, embora sob reserva de aceitação de algumas recomendações referentes à candidatura portuguesa. (*vide p. 248*).
- **7 de setembro de 1983** - O Dr. Álvaro Monjardino reúne com o novo Ministro da Cultura, Coimbra Martins, que mostra estar ao corrente das diligências até então efetuadas para a aprovação da candidatura de Angra. Apesar de ter demonstrado não concordar muito, não deixou de dar o seu apoio.
- **15 de novembro de 1983** - Ofício do embaixador Grainha do Vale ao MNE a dar conta da reunião do Comité que se realizará de 5 a 9 de dezembro em Florença e que haveria a possibilidade de não se fazer passar a proposta de inscrição da Zona Central de Angra do Heroísmo na Lista de Património Mundial da UNESCO. (*vide p. 254*).
- **16 de novembro de 1983** - O Dr. Jorge Forjaz, Secretário Regional de Educação e Cultura, envia ofício ao Dr. Álvaro Monjardino informando que anexa cópia do ofício enviado pela SREC ao MNE. (*vide p. 255*).
- **5 a 9 de dezembro de 1983** - A *villa* histórica Medicea de Poggio, a Caiano, arredores de Florença, recebe a reunião do Comité do Património Mundial.
- **6 de dezembro de 1983** - Às 15h33m, o Dr. Álvaro Monjardino aponta na sua agenda que a Zona Central de Angra do Heroísmo é classificada de Património Mundial, após comunicação e aprovação, por unanimidade, depois de calorosa apresentação feita pelo Prof. Léon Préssouyre, da candidatura portuguesa, na qual se inclui Angra, assim declarada Património Mundial da UNESCO.

- **7 de dezembro de 1983** - Os Açores e Portugal continental tomam conhecimento da classificação de Angra como Património Mundial, através de um telefax enviado pelo Dr. Álvaro Monjardino⁵⁴. A Assembleia Regional toma conhecimento do sucedido e faz um voto de congratulação. O jornal *A União*, noticia a classificação de Angra na lista do Património Mundial, com honras de primeira página. (*vide p. 295*).



Telefax, enviados pelo Dr. Álvaro Monjardino informando da classificação da Cidade de Angra do Heroísmo na lista de Património Mundial

- **9 de dezembro de 1983** - O jornal *A União* publica um artigo em que dá conta da nova responsabilidade da população para com o património, referindo que o futuro pode ser vivido com qualidade preservando o passado. No mesmo artigo é mencionado o facto de Angra ter sido a primeira cidade portuguesa a merecer tal epíteto e de que tal facto não poderá passar despercebido, dado que este acontecimento é uma honra para os Açores e para Portugal.
- **27 de dezembro de 1983** - Ofício dirigido à SREC pelo Dr. Álvaro Monjardino informado que está em curso uma proposta de decreto legislativo que providencia quanto à preservação do conjunto ora classificado. (*vide p. 256*).
- **17 de janeiro de 1984** - O Gabinete do Ministro da República para os Açores, envia ao Chefe de Estado Maior General das Forças Armadas ofício a informar que o Castelo de São João Baptista, que sofreu grandes danos no sismo de 1980, necessita de obras de consolidação e que este conjunto (Castelo de São João Batista e Castelo de São Sebastião) pertencem ao âmbito classificado pela UNESCO. (*vide p. 257*).
- **22 de janeiro de 1984** - O Diário de Notícias publica artigo “Calorosamente Angra no Património Mundial”. Neste artigo aparece uma fotografia do Dr. Álvaro Monjardino e em que é escrito logo no início que *por um trix de incúria Angra do Heroísmo não era classificada na lista do Património Mundial*”. No final do artigo conclui-se que *foi assim que Angra, melhor, os Açores lideraram o processo português na inscrição de bens na lista do Património Mundial*. (*vide p. 25*).
- **1 de fevereiro de 1984** - Aprovado o diploma pela Assembleia Legislativa Regional, classificando a zona central de Angra como Monumento Regional, dando indicações para ser criado um gabinete técnico para apoio ao Secretário Regional da Educação e Cultura. (*vide p. 306*).
- **9 de fevereiro de 1984** - O Dr. Álvaro Monjardino assina o relatório a apresentar no IHIT, referente ao processo, que é publicado como anexo da ata da primeira reunião de 1984, referente à inclusão da cidade de Angra do Heroísmo na lista do Património Mundial da UNESCO. (*vide p. 271*).

54 O primeiro telefax enviado às 10h08m não mencionava o nome da cidade: “Favor avisar Governo Assembleia Regional cidade foi incluída lista Património Mundial”. No segundo telefax enviado às 18h37m inclui o nome da cidade: “Favor avisar Governo Assembleia Regional cidade Angra foi incluída lista Património Mundial”.

- **Março de 1984** - O jornal do ICOMOS publicita as novas inclusões na lista de Património Mundial, com referência à cidade de Angra do Heroísmo nas ilhas dos Açores.
- **13 de abril de 1984** - Decreto Legislativo Regional 15/84/A, que classifica a zona central da cidade de Angra do Heroísmo como Monumento Regional.
- **21 de agosto de 1985** - O Dr. Álvaro Monjardino aponta publicamente a falta de um diploma regulamentar que desse vida ao Gabinete da Zona Classificada de Angra do Heroísmo.
- **26 de agosto de 1987** - Decreto Regulamentar Regional nº 28/87/A, referente Gabinete da Zona Classificada de Angra do Heroísmo.
- **Outubro de 1987** - Por via da representação portuguesa, a UNESCO faz chegar dois relatórios pouco lisonjeiros sobre a preservação do património de Angra. Aludiam sobretudo aos acrescentos nos redutos e quintais das casas e aos telhados que apresentavam falta de coerência. Nestes relatórios, da autoria de Daniel Drocourt⁵⁵, é também apontada falta de um gabinete de salvaguarda para a Zona Classificada de Angra do Heroísmo.
- **Novembro de 1987** - É nomeado um diretor para o Gabinete da Zona Classificada de Angra do Heroísmo. Deste modo o gabinete ganha condições para funcionar com eficácia, longe das críticas internas e externas que houvera suscitado nos anos anteriores.
- **16 e 17 de abril de 1988** - Angra acolhe a Assembleia Geral do ICOMOS, a ONG associada para a área das classificações, precedida de um encontro em que se discutiram os problemas relacionados com as dificuldades sentidas na consequência da classificação. O intuito desta Assembleia Geral, da qual também fez parte a Dra. Anne Raidl, era a criação de uma delegação do ICOMOS em Angra do Heroísmo. Por ser altura de Páscoa, os participantes são convidados a assistir a uma “Dança de Espada”, organizada pelo Dr. José Orlando Bretão, sendo que no final da atuação, se mostraram agradavelmente surpreendidos.
- **8 de setembro de 2001** - Por força de Lei nº 107/2001, quase 20 anos depois de ter sido considerada Património Mundial, Angra do Heroísmo é considerada Património Nacional. Esta lei dispõe o seguinte: “Os bens culturais, imóveis incluídos na lista do Património Mundial integram, para todos os efeitos e na respetiva categoria, a lista dos bens classificados como de interesse nacional”.⁵⁶
- **10 de janeiro de 2006** - O Decreto Regulamentar Regional nº 3/2006/A, extingue o Gabinete da Zona Classificada de Angra do Heroísmo.



Primeira página do Jornal ICOMOS, março de 1984

55 Arquiteto, Chefe do Gabinete da Preservação Histórica da cidade de Marselha.

56 “Tal disposição não constava do projeto de lei, e deveu-se a uma proposta de deputados dos Açores, que não só a apresentaram como, paciente e insistentemente a apoiaram até ser vencida a barreira (de incompreensão, que de facto outra coisa não era) que por dias e dias lhe foi oposta. Uma das consequências da vigência deste preceito é ter tornado absolutamente incontornável a responsabilidade do Estado português (aliás já decorrente da própria Convenção do Património Mundial a que Portugal aderiu em 1979) pela preservação e valorização, entre os demais entretanto classificados, da zona central de Angra do Heroísmo como Património Cultural da Humanidade. In: Álvaro Monjardino, conferência, “30 anos na lista do Património Mundial, Lembranças para Angra do Heroísmo”, 2013, p. 6.

6.

ACERCA DA PROPOSTA DE INSCRIÇÃO

NA LISTA DE PATRIMÓNIO MUNDIAL DA ZONA CENTRAL DA CIDADE DE ANGRA DO HEROÍSMO.

“Foi um período ingrato, em que o Instituto Histórico da Ilha Terceira e os seus membros se viram quase inteiramente sós numa espécie de cruzada pela defesa do património histórico da cidade”.⁵⁷

O documento inicial, resultado das reuniões que se fizeram durante o verão no IHIT, foi redigido⁵⁸ pelo Dr. Baptista de Lima, presidente daquele instituto, e serviu de base ao formulário da candidatura, que seria posteriormente traduzido para francês, língua oficial para entrega de documentação relativa ao processo na UNESCO. O referido documento, *Apontamentos para uma Proposta Destinada à Inclusão da Zona Central da Cidade de Angra do Heroísmo na Lista do Património Mundial*, assinado e datado de 28 de setembro de 1981, remete, de uma forma geral, para sete pontos distintos e que são desenvolvidos e datilografados em papel timbrado⁵⁹:

1. Aparecimento do povoado de Angra no terceiro quartel do Século XV.
2. Angra do último quartel do Século XV.
3. Importância do porto de Angra a partir do fim do Século XV.
4. Desenvolvimento de Angra e do seu porto no Século XVI.
5. Um raro exemplo de urbanização do Renascimento, único em Portugal, (Braunius e Linschoten).
- A toponímia.
6. As Fortificações de Angra. - Castelo de S. João Baptista. - Um raro caso de fortaleza anterior a Vauban.
7. A harmonia que se regista na arquitetura civil e na arquitetura religiosa de Angra durante os séculos XVI a XIX.

Destaco o que o Dr. Baptista de Lima elenca a partir do ponto 4, uma vez que os anteriores contextualizam o povoamento, as capitánias, a localização, com referência ao flamengo Jácome de Bruges e a Álvaro Martins Homem, mas sem deixar de referir que Angra nasceu já com um “traçado de arruamentos rectilíneos, de primeira e segunda ordem que se cruzam entre si, formando quarteirões de planta rectangular”.⁶⁰

A ênfase colocada nas condições favoráveis de porto natural e que passara a ser conhecido e visitado anualmente por muitas dezenas de navios nas viagens é, um argumento marcante. A referência a Vasco da Gama e ao seu irmão Paulo da Gama, sepultado na igreja de Nossa Senhora da Guia, atestam a sua importância. A par com os trabalhos de fortificação no porto, Angra além de um ponto estratégico no Oceano Atlântico, passa igualmente a ser um porto seguro, pelo que estariam criadas as condições para *um franco, rápido e próspero desenvolvimento da Vila de Angra*. O estabelecimento da Provedoria das Armadas e Naus da Índia e a possibilidade de aquisição de especiarias a mais baixo preço, fizeram com que comerciantes de diversos países tornassem, esta aspirante cidade, um ponto de passagem obrigatório. São estas trocas, o multiculturalismo, que fazem com que D. João III eleve a 21 de agosto de 1534 Angra à categoria de cidade, tornada nesse mesmo ano sede de Diocese pelo Papa Paulo III.

⁵⁷ Álvaro Monjardino, conferência “*Vinte anos no Património Mundial*”, 13-12-2003, p. 3.

⁵⁸ *Coligido pelo Presidente do Instituto Histórico da Ilha Terceira, Dr. Manuel Coelho Baptista de Lima.*

⁵⁹ *Vide fac-símile (pp.40-84).*

⁶⁰ Manuel Coelho Baptista de Lima, *Apontamentos para uma Proposta Destinada à Inclusão da Zona Central da Cidade de Angra do Heroísmo na Lista do Património Mundial*, p. 4.

No ponto 5, o Dr. Baptista de Lima alude, pela primeira vez à parte central da Cidade de Angra do Heroísmo. Invoca a gravura de Linshoten, datada de 1588 para argumentar que a traça da cidade sofrera pouquíssimas alterações e que esta era uma cidade moderna, renascentista desde a nascença, o que constituía um exemplo raro de urbanismo, e que tem *resistido às tentativas camarárias de substituição* da toponímia original do século XV e XVI *por outros nomes mais pomposos*.

No parágrafo seguinte, são elencados os nomes das ruas mais emblemáticas e que confirmam a afirmação anterior.⁶¹

No ponto 6 e 7, o autor do documento refere-se à temática arquitetural, dividindo-a em militar, civil e religiosa, adjetivando efusivamente a zona a que se candidata a cidade de Angra a “zona de inestimável valor”. A harmonia e a qualidade dos edifícios são enfatizadas no seu conjunto, sobretudo pela preservação da traça praticamente intacta e pela função que desempenhava, quer na logística comercial de habitação ou simplesmente de apoio aos animais de tração.

Foi, então, este documento que acabou por fixar as linhas mestras do formulário de candidatura com a Proposta de Inscrição de Angra do Heroísmo na lista do Património Mundial da UNESCO. Redigido dactilograficamente, numa primeira fase em português foi, posteriormente, traduzido para o francês⁶² no gabinete do embaixador e chefe da Delegação Permanente de Portugal junto da UNESCO, Francisco Grainha do Vale.

Em termos visuais, este documento assemelha-se a outras candidaturas já apresentadas em anos transatos, mais precisamente com a proposta da cidade de La Valletta, apresentada a 13 de novembro de 1979 pela República de Malta, e cujo documento também faz parte do processo digitalizado e arquivado na Biblioteca Pública e Arquivo de Angra do Heroísmo, na pasta intitulada “Justificação”, composta por treze ficheiros a começar pelo “ter.ah.pat.m2048.066”.

Na capa da candidatura portuguesa consta uma cópia em pormenor da gravura de Jan Huygen van Linschoten, datada de 1595, em que dá uma panorâmica do Porto das Pipas e respetivas embarcações, Alfândega, Hospital da Misericórdia (atual Igreja da Misericórdia), Rua Direita, Rua do Santo Espírito, Rua do Faleiro e Corpo Santo.

Na folha de rosto da proposta de candidatura da zona central de Angra do Heroísmo é possível verificar a data de receção do documento é 18 de março de 1982, sendo inscrita com o número 206, estando já o original traduzido para o francês. Seguem-se indicações sobre a localização precisa: país e região, assim como o nome do bem a classificar. A localização existente das coordenadas geográficas inscritas no documento é, 38° 38’ N, 27° 12’ 48’’ O. Há igualmente referência ao estatuto jurídico, versando no texto que o bem a que a candidatura se propõe é do âmbito do domínio público e privado (imóveis da zona central de Angra), sendo que neste contexto o que se pretende é impedir modificações nas fachadas preexistentes sobretudo por via da ocorrência do terramoto, dois anos antes, bem como a proteção do Monte Brasil.

Com o intuito de mostrarem, efetivamente, a preocupação referida no parágrafo anterior, é invocada a legislação entretanto produzida e a produzir no âmbito do património, mais precisamente regras de delimitação, bem como relacionadas com os privilégios dos proprietários que desejem restaurar os seus imóveis seguindo a traça original.

61 *Vide* p. 51 do documento *fac-simile*.

62 No *site* da UNESCO é possível encontrar o mesmo documento em inglês: <http://en.unesco.org/> : <http://whc.unesco.org/en/list/206> .

Refere-se também a preparação de legislação suplementar, por forma a que seja declarada a cidade de Angra zona de interesse histórico, cultural e artístico. Sendo que as entidades responsáveis pelo projeto são, em conformidade com a informação inscrita no documento original, o Governo Regional dos Açores, através da Secretaria Regional de Educação e Cultura, a Secretaria do Equipamento Social e a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.

No ponto 3, é possível verificar uma breve resenha histórica invocando a traça urbana do século XVI da cidade e do seu porto natural, o que permitiu um aglomerado habitacional compacto e homogêneo. Referência igualmente para o número elevado de igrejas e de conventos antigos, sendo que a maioria dos imóveis privados data do século XIX, havendo no entanto um grande número do século XVIII e alguns ainda do século XVII. Neste ponto é ainda possível observar a descrição das delimitações da cidade, não só por mar mas, também, por terra, havendo referências concretas a ruas e a lugares. A par disso, há também a inclusão de uma listagem com trinta e cinco monumentos ou imóveis da zona central da cidade que a candidatura se propõe inscrever na lista do Património Mundial dada a sua antiguidade, relevância e história (vide documento *fac-símile*). Segue-se uma listagem referente aos mapas e cartas antigos, bem como à documentação fotográfica que faz parte desta candidatura.

Nos parágrafos seguintes há, novamente, uma breve resenha da cidade com destaque para o papel importante da Baía de Angra como ponto de escala obrigatória nas viagens transatlânticas entre a Europa e a América. Nesse item há referência à existência de uma logística de navegação que a cidade de Angra oferecia, bem como a existência de fortes que ladeavam a baía. Destaque, a este propósito das influências arquitetónicas do século XVIII do Brasil similares às de Angra, por via dessa miscelânea de culturas de que Angra foi palco, sobretudo por via da navegação intercontinental.

Só no quarto ponto do documento surgem referências ao terramoto, bem como ao diagnóstico e estado de conservação dos edifícios. Sete linhas apenas serviram para explicar ao comité da UNESCO que a cidade está seriamente afetada pelo *tremblement de terre* que se fez sentir a 1 de janeiro de 1980. Este facto irá servir de argumento para justificar que a urbe, nesta situação, está em grave risco de perder as suas características e a sua rica história. Invoca também, por outro lado, que a classificação ajudaria a reconstrução e a restauração da sua malha urbana. Dito isto, o documento não apresenta apenas a tragédia como uma fatalidade, apresenta sobretudo a ênfase na solução. De imediato, refere a existência de documentação fotográfica pré-terramoto dos edifícios da cidade, o que permitirá manter a traça original. É igualmente apontado que, ao ritmo atual dos trabalhos, é estimado que a cidade daqui a dez anos esteja recuperada na sua essência. Assim sendo, a produção de legislação no âmbito do património, tem sido parte da solução do problema, uma vez que já há intenção no documento de instalar o GAR, bem como o Gabinete de Urbanização da Câmara de Angra do Heroísmo. Estimam igualmente as verbas a despender para a recuperação da cidade: 2 700 000 contos (41 milhões de dólares).

Nas quatro páginas finais do documento “gastam-se os últimos cartuchos” a justificar por que Angra deverá ser inscrita na lista do Património Mundial da UNESCO. Este ponto é composto de cinco alíneas, sendo a última mais extensa. Nestas alíneas é feita a apologia heroica da cidade, os acontecimentos mais marcantes, desde a sua importância geoestratégica até à sua importância histórica. É referido o nome de Vasco da Gama para aludir a obrigatoriedade que este navegador concedeu desde 1499, dos navios fazerem um ponto de paragem obrigatório no porto de Angra. Referência, igualmente, ao estabelecimento da Provedoria das Armadas e Naus da Índia, passando pelas referências cartográficas dos navegadores que registaram e mapearam a cidade, culminando com a visita de missão da delegação da UNESCO.

Em conclusão, são reforçadas, na parte final do documento, as condições excepcionais para que Angra seja inscrita na lista invocada, sublinhado a condição de «Cidade Transatlântica» de características únicas, na sua malha urbana renascentista e que chegou aos nossos dias praticamente intacta, bem como a sua função de apoio logístico e portuário na navegação de vela torna-viagem nos séculos XVI, XVII e XVIII, o que permitiu a aproximação entre continentes, propiciando o povoamento de novas terras, à descoberta e a interceção de novas culturas. Sublinha, uma vez mais, a influência dos edifícios civis e religiosos de Angra na arquitetura do Brasil.

A terminar, referência aos atos heroicos dos terceirenses entre 1580-1583 em que a ilha Terceira foi durante três anos somente Portugal bem como a defesa da causa liberal (1828-1832) e, referência, à elevação da capital do Reino de Portugal. Reforça-se a ideia de que o critério da autenticidade não é posto em causa devido à existência de um inventário que permite, na reconstrução dos edifícios, a utilização dos materiais primitivos, em simbiose com materiais contemporâneos e que ofereçam maior resistência e segurança. Remata, aludindo à utilização criteriosa das cores tradicionais nas fachadas e que dão um colorido de características excepcionais.

O documento é assinado pelo embaixador e delegado permanente da UNESCO em Portugal: Grainha do Vale, Francisco e data de 18 de janeiro de 1982 (*vide* pp. 112-126).

7.

APONTAMENTOS PARA UMA PROPOSTA DESTINADA
À INCLUSÃO DA ZONA CENTRAL DA CIDADE DE
ANGRA DO HEROÍSMO NA “LISTA DO PATRIMÓNIO
MUNDIAL”, COLIGIDOS PELO PRESIDENTE DO
INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA, DR.
MANUEL COELHO BAPTISTA DE LIMA



INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA
(EDIFÍCIO DE SÃO FRANCISCO)

APONTAMENTOS PARA UMA PROPOSTA
DESTINADA À INCLUSÃO DA ZONA CENTRAL
DA
CIDADE DE ANGRA DO HEROISMO
NA
"LISTA DO PATRIMONIO MUNDIAL"

Coligidos pelo

PRESIDENTE DO INSTITUTO HISTORICO DA ILHA TERCEIRA

DR. MANUEL COELHO BAPTISTA DE LIMA



INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA
(EDIFÍCIO DE SÃO FRANCISCO)

SUMÁRIO:

- 1 - Aparecimento do Povoado de Angra no terceiro quartel do Século XV.
- 2 - Angra do último quartel do Século XV.
- 3 - Importância do Porto de Angra a partir do fim do Século XV.
- 4 - Desenvolvimento de Angra e do seu Porto no Século XVI.
- 5 - Um raro exemplo de urbanização do Renascimento, único em Portugal,
(Braunius e Linschoten). - A toponímia.
- 6 - As Fortificações de Angra. - Castelo de S. João Baptista. - Um
caso raro de Fortaleza anterior a Vauban.
- 7 - A harmonia que se regista na arquitectura civil e na arquitectura religi-
osa de Angra durante os Séculos XVI a XIX.



INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA
(EDIFÍCIO DE SÃO FRANCISCO)

1 - Aparecimento do Povoado de Angra do terceiro quartel do Século XV.

A Carta de Capitania passada a favor do primeiro Capitão da Ilha Terceira, o Flamengo Jácome de Bruges, em 2 de Março de 1450, não marca possivelmente o início do povoamento desta Ilha, mas não deixará de constituir um marco importante para se aceitar que os seus primeiros habitantes aqui se terão fixado em data próxima.

As referências feitas nas Cartas de Capitania passadas a favor de Álvaro Martins Homem e João Vaz Côrte-Real, respectivamente de 17 de Fevereiro e 2 de Abril de 1474, mostram que o povoamento da Ilha Terceira se tem desenvolvido de tal forma que os dois principais centros populacionais - Angra e Praia - poderiam constituir-se já sedes de Capitania, naquela data.

E, pelo que toca a Angra, podemos acrescentar que a respectiva Ribeira fora já em parte canalizada e estabelecidos ao longo do seu curso 12 moinhos antes daquele ano, além de diversos outros trabalhos de urbanização que o Capitão Álvaro Martins Homem levava a efeito naquele centro populacional, o que pressupõe, face a uma reduzida população e aos modestos meios de trabalho então existentes (que iam da enxada ao carro de bois), vários anos de intenso e árduo trabalho, que não será exagero computar entre dez a quinze anos, uma vez que os primeiros tempos dos novos colonos teriam sido passados a cortar as árvores da floresta virgem ali existente e a limpar os respectivos terrenos onde, mais tarde, as suas habitações viriam a ser construídas.

Esta primeira fase do ordenamento urbanístico segue ainda o que poderíamos classificar de orientação medieval, isto é, o povoado desenvolve-se ao longo do principal curso de água, ou seja, da Ribeira de Angra, entre a Colina e o Porto, de uma forma um tanto desordenada e sinuosa, correspondendo às ruas do Pisão, Bêco das Alcaçarias, rua do Cruzeiro, rua da Garoupinha e rua de Santo Espírito.



-2-

INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA
(EDIFÍCIO DE SÃO FRANCISCO)

Este primeiro aldeamento foi naturalmente iniciado no tempo do Capitão Jácome de Bruges e a sua orientação terá sido substituída, com toda a probabilidade, quando os destinos da Capitania de Angra passaram a ser orientados pelo Capitão Álvaro Martins Homem, nas vésperas do último quartel daquele Século.



INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA
(EDIFÍCIO DE SÃO FRANCISCO)

2 - Angra do último quartel do Século XV.

Cabe recordar que Álvaro Martins Homem pertence a uma família de conhecidos cartógrafos portugueses e ele próprio, de acordo com a informação do Dr. Gaspar Frutuoso, nas suas Saudades da Terra, terá sido navegador e piloto experimentado que, em companhia de João Vaz Côrte-Real e possivelmente da de John Scolvus, teria tomado parte numa viagem luso-dinamarquesa de descobrimento à zona da Terra Nova, conforme nos testemunha o investigador dinamarquês Dr. Sophus Larsen.

Este Capitão, por consequência, estaria familiarizado não só com a construção de cartas náuticas e plantas, mas também com a sua utilização, no que se refere ao traçado de rumos e orientação de rotas, conhecendo portanto todos os segredos do manejo da régua e do compasso.

Estes conhecimentos ter-lhe-ão conferido uma base muito importante para a orientação do povoado de Angra, na fase que se inicia nas vésperas do último quartel do Século XV e se continua até ao fim deste Século, sob a orientação de outro navegador, o Capitão João Vaz Côrte-Real, que lhe sucede na chefia da Capitania de Angra.

Com efeito todo o traçado da cidade de Angra que se segue àquela primeira fase de, aliás, muita reduzida expressão topográfica, é um primoroso trabalho de urbanização e de orientação dos arruamentos do novo povoado no sentido de não só aproveitar inteligentemente os acidentes do terreno onde o novo burgo se vai levantar mas também de o implantar da forma mais adequada no vale protegido pelas colinas do Corpo Santo, do Outeiro, da Memória, de Santa Lúzia e abrigado dos ventos do Sul, pelo Monte Brasil que lhe fica sobranceiro.

Os principais arruamentos são, por consequência, traçados numa orientação Norte Sul, de forma a ficarem abrigados dos ventos predominantes, que sopram do Poente.



INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA

(EDIFÍCIO DE SÃO FRANCISCO)

Os arruamentos secundários, ou sejam os que apresentam um gabari de expressão mais reduzida, são lançados, aproximadamente, na orientação Nascente-Poente, com exceção da Rua da Sé, da Rua do Calo e da Rua da Esperança que seguem esta mesma orientação, não obstante serem Ruas principais por necessidade de harmonizar o traçado urbanístico e de dar à Igreja Paroquial do Salvador (elevada a Catedral em 1534) um lugar central de destaque relevo, na nova área urbanizada.

Angra surge assim com um traçado de arruamentos rectilíneos de primeira e segunda ordem que se cruzam entre si, formando quarteirões de planta rectângular que, a pouco e pouco, no decorrer do Século XVI, se vão preenchendo com edifícios de planta, alçado e volume diferentes, conforme a importância e a cêrcia dos arruamentos onde se situam, e que, infelizmente, so em numero muito reduzido, conseguiram chegar ate ao Século XX.

Sob a orientação do Capitão João Vaz Corte Real e do provedor das fortificações Pero Eanes Rebelo, são construídas, ainda no Século XV, as primeiras fortificações de Angra, designadamente o seu Castelo de S. Luís, o mesmo acontecendo, não só com a igreja Paroquial de S. Salvador, mas também com a igreja da Misericórdia e o Hospital de Santo Espírito e, possivelmente, também com as Capelas de São João e dos Santos Cosme e Damião.



INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA
(EDIFÍCIO DE SÃO FRANCISCO)

3 - Importância do Porto de Angra a partir do fim do Século XV.

O desenvolvimento de Angra no final deste Século deve-se principalmente ao facto de o seu porto ser o porto natural das Ilhas dos Açores que maior segurança oferecia durante uma grande parte do ano à navegação e constituir por assim dizer um porto duplo, formado pelas Baías de Angra e do Fanal, situadas em orientações praticamente opostas, o que permitia à navegação utilizar com vantagem, graças à Península do Monte Brasil, a Baía mais abrigada, isto é, aquela que ficava situada em oposição ao vento dominante.

Já Vasco da Gama, no seu regresso da viagem do descobrimento do Caminho Marítimo para a Índia, escolhe o Porto de Angra para ali levar o seu irmão enfermo, Paulo da Gama, que acaba por falecer no Hospital de Santo Espírito e fica sepultado na então pequena igreja de Nossa Senhora da Guia, junto da qual os Franciscanos se haviam estabelecido.

A partir de então o Porto de Angra começa a ser conhecido e visitado anualmente por muitas dezenas de navios nas viagens de regresso da Mina e da Índia, pelo que se torna necessário proceder aos primeiros trabalhos de fortificação neste porto, nascendo assim três pequenos baluartes, um nas Portas do Cais, outro na Praínha e outro no local mais tarde denominado Matadouro Velho, perto do Cais de Angra, a que, mais tarde, se juntará uma outra pequena fortaleza junto do Porto de Pipas.



INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA

(EDIFÍCIO DE SÃO FRANCISCO)

4 - Desenvolvimento de Angra e do seu Porto no Século XVI.

Estavam criadas as condições para um franco, rápido e próspero desenvolvimento da Vila de Angra que, "de facto" e, possivelmente, "de jure" se encontraria constituída desde os anos de 1480.

Com efeito, o seu Porto era o porto natural dos Açores que como se disse, melhor garantia oferecia para abrigo de pequenas ou grandes armadas durante uma boa parte do ano e onde as mesmas poderiam encontrar uma mais eficaz defesa contra um eventual ataque de piratas, que começavam a acossar as outras ilhas açorianas atacando, saqueando e causando importantes danos em fazendas e pessoas nos povoados mais pequenos das referidas ilhas.

Em Angra e logo no começo do Século se estabelece a Provedoria das Armadas e Naus da Índia e Mina que tem por missão dar combóio e protecção às Armadas vindas das Índias Orientais a partir das alturas das Flores e Corvo até à Baía de Angra e comboia-las daqui até ao porto de Lisboa.

Alguns dos navios daquelas Armadas ou por virem demasiadamente carregados ou por serem de deficiente construção não conseguiram ir além do porto de Angra e, por isso, eram desmantelados e a sua fazenda transferida para a Alfândega Real, onde era depois seguidamente leiloadada pelos almoxarifes da Fazenda sob a vigilância do Juiz da Alfândega.

A expectativa da aquisição da especiaria por menor preço na ilha Terceira traz a Angra comerciantes de diversos países, entre os quais se contam Italianos, Franceses, Ingleses, Espanhóis e até, mais tarde também, Holandeses, uns agindo apenas como comerciantes ou representantes de casas comerciais estrangeiras e outros como presumíveis espíões de nações porventura interessados na posse das ilhas açorianas, em virtude da sua situação geográfica que as tornava escala obrigatória da navegação entre a Europa e as Terras recentemente descobertas do Oriente e do Ocidente.



INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA

(EDIFÍCIO DE SÃO FRANCISCO)

Deste comércio nos dão bom testemunho o italiano Pompeo Ardití, em meados do Século XVI, João Huygen Linschoten e Erich Lassota de Steblovo, na segunda metade do mesmo Século.

Entretanto, a Vila de Angra é elevada à dignidade de Cida de por Carta de El-Rei D. João III, dada em Évora, em 21 de Agosto de 1534.

No mesmo ano, o Papa Paulo III criava a Diocese de Angra e Ilhas dos Açores, elevando a Paroquial do Salvador a Catedral pela Bula "Aequum Reputamus", dada em Roma a 5 de Novembro.

Desta forma a nova Cidade de Angra que, era desde há longos anos sede da Correição das Ilhas dos Açores e, por consequência, local onde o Corregedor que era a principal autoridade judicial, civil e, por vezes também militar, de todo o arquipélago, assistia mais demoradamente, passou a ser com a criação do Bispado Açoreano, a cabeça de todas as Ilhas deste Arquipélago.

Deste facto resultou, sem dúvida, uma prosperidade indiscutível para a nova cidade, que se traduziu principalmente na intensificação do seu comércio com as outras Ilhas Açoreanas, com o Reino e com diversos países estrangeiros.

Tanto os escritores já citados como Dr. Gaspar Frutuoso no seu Livro VI das Saudades da Terra, se referem a este facto assinalando em Angra a existência dos produtos de todas as Ilhas, que daqui eram exportados para fora, desde as frutas, a carne, o peixe, o trigo, os móveis, etc. e bem assim a presença nesta cidade de artigos de outros países designadamente os tecidos que do Norte do Continente Europeu e da Inglaterra, aqui chegavam e tinham sempre bons compradores.

Entretanto, no Porto de Angra, foram montados também estaleiros onde se construam navios de pequeno calado ou alto bordo, designadamente caravelas e caravelões, que constituam, por assim dizer, uma das bases do comércio externo destas Ilhas.



INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA

(EDIFÍCIO DE SÃO FRANCISCO)

Após a conquista da Ilha Terceira por Filipe II, a importância do Porto de Angra aumenta ainda, pois às Armadas da Mina Índia e outras partes do Oriente e Brasil, vem juntar-se as frotas das Índias Ocidentais, carregadas principalmente com a prata do México e do Perú, que aqui encontram ancoradouro seguro e protecção eficaz contra a cobiça de Ingleses, Franceses e Holandeses, que não obstante disporem por vezes de fortes esquadrões de guerra, nunca tentaram medir as suas forças com as das fortalezas que defendiam esta Baía.

Como exemplo do que fica dito, lembramos a malograda tentativa do Conde de Essex, com uma Armada de 140 velas, não ter conseguido apoderar-se da frota das Índias Ocidentais, comandada pelo general espanhol João Guterres Guarivai, que trazia mais de 30 milhões de ouro e prata, em virtude de esta se ter refugiado a tempo no porto de Angra.



INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA
(EDIFÍCIO DE SÃO FRANCISCO)

- 5 - Um raro exemplo de urbanização do Renascimento, único em Portugal (Braunius e Linschoten). A toponímia.

A parte central da cidade de Angra que se vê delineada na planta panorâmica de Linschoten traçada em 1588, mantém-se, até hoje, salvo pequenas alterações sem interesse significativo, pelo que o trabalho de urbanização levado a efeito nos Séculos XV e XVI permanece quase intacto, o que confere a Angra um valor excepcional dentro da História da urbanização portuguesa, constituindo um exemplo raro de trabalho urbanístico levado a efeito, na Europa na época do Renascimento, que não foi feito sob a orientação de arquitecto ou engenheiro, mas traçado por pilotos e possivelmente cartógrafos que trabalharam sob a orientação dos capitães Homem e Corte-Real.

Se examinarmos a notável obra de Braunius, onde nos são apresentadas muitas dezenas de plantas de cidades da Europa, podemos ver que, com a excepção dos bairros que restam da época romana, ou então daqueles que foram construídos na época renascentista, todos os outros apresentam uma urbanização mais ou menos desordenada ou imposta por determinados condicionalismos, designadamente de um melhor aproveitamento de um curso de água ou da proximidade de uma colina fortificada, o que confere à rede urbana um aspecto desagradável e, por vezes até, insalubre, porquanto a cêrcia desses arruamentos limita-se normalmente a deixar passar um peão, um cavaleiro ou, quando muito, um veículo de reduzidas proporções.

Por isso Angra nos surge, em Portugal, na sua época, como qualquer coisa de novo que obedece a uma nova concepção da função do arruamento, não só com vista a assegurar o movimento de viaturas e até o estacionamento das mesmas junto das casas dos seus donos e o fácil carregamento e descarga de mercadorias, mas também a garantir a necessária insolação de todos os prédios, factor indispensável à salubridade das habitações.



INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA (EDIFÍCIO DE SÃO FRANCISCO)

Convém ainda acentuar neste capítulo o valor que confere à actual Cidade de Angra a sua velha toponímia, dos Séculos XV e XVI, que tem resistido a todas as tentativas camarárias de substituição por outros nomes mais pomposos que se tem pretendido dar aos arruamentos mas que o consenso popular nem sempre aceita e que apenas ficam registados nos documentos oficiais.

Com efeito, cabe aqui recordar nomes de ruas como a Rua de Santo Espírito (onde se situava o hospital da Irmandade do mesmo nome, que ficou depois a cargo da Misericórdia), a Rua de S. João, a Rua da Palha, a Rua da Carreira de Cavalos, a Rua do Pintor, a Rua de Jesus, a Rua da Oliveira, a Rua da Rosa, a Travessa das Carvalhais, a Rua da Boa Nova, a Rua de S. Pedro, o lugar do Corpo Santo como o Largo da Senhora dos Remédios, a Rua dos Italianos, a Rua do Armador, a Rua do Murão e a Capela de S. Pedro Gonçalves (o Corpo Santo, também denominado S. Pedro Gonçalves - Telmo ou apenas S. Telmo) no alto da rocha de Cantagalo, o Porto das Pipas, o Pátio da Alfândega e a Travessa da Alfândega, a Rua do Pisão, o Beco das Alcaçarias, o Bairro do Outeiro com a Rua da Malagueta, a Rua das Maravilhas e a Travessa dos Penedos, a Rua do Galo, a Guarita, S. Lázaro, S. Bento, Extra-Muros, o Alto das Covas e os Portões de S. Pedro, além de S. Pedro do Porto da Cruz e da Baía do Fanal e ainda a encimar a cidade de Angra o Monte já em 1507 denominado o "Brasil", constituído pelas três colinas do Facho, das Cruzes e do Zimbreiro, que formam a Península em cujo istmo onde, no final do Século XVI, seria edificado o Castelo de S. Filipe que, em 1642, se passaria a denominar de S. João Baptista.



INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA (EDIFÍCIO DE SÃO FRANCISCO)

6 - As Fortificações de Angra - Castelo de S. João Baptista - Um caso raro de Fortaleza anterior a Vauban

O desenvolvimento comercial de Angra no Século XVI impôs, como consequência necessária para a defesa da Cidade e do seu porto, a fortificação da zona a este adjacente tendo, no decurso deste Século, sido beneficiadas as fortificações das Portas do Cais, da Prainha, do Porto Novo e de S. Cristovão e, mais tarde, após a visita a estas ilhas do architecto militar Italiano Tomasso Benedetto, em 1567, deu-se início à construção do Castelo de S. Sebastião (do tipo de fortificação impropriamente chamado Triangular), que se compunha, como ainda hoje, de dois pequenos baluartes voltados à terra e de duas baterias, situadas em planos diferentes, voltadas ao mar, estas em forma de ângulo agudo, o que lhes permitia bater simultaneamente os lados interior e exterior da Baía de Angra.

Uma casa-mata voltada a sul e onde poderiam ser instaladas sete peças de artilharia, bem como uma Torre ou Mirante de comando e diversas cortinas de atiradores fechavam a fortaleza que tinham acesso por uma porta principal que comunicava com uma ponte que passava sobre os fossos, sendo de admitir que tenha havido inicialmente uma parte levadiça ou pontão de madeira amovível para maior isolamento e defesa da praça de guerra.

Todavia, a maior fortaleza de Angra a mais importante dos Açores e uma das mais notáveis de Portugal e da Europa é, indiscutivelmente, o Castelo de São João Baptista, não só pela grande área delimitada pelas suas muralhas, mas também pela própria natureza e tipo de construção, tendo-se em consideração a época em que foi edificado.

Embora os princípios de estratégia no Século XVI impusessem como indispensável a fortificação do sopé do Monte Brasil, cortando o istmo que liga aquela península à Ilha Terceira e defendendo, outrossim, toda a zona costeira do referido monte facilmente acessível, o certo é que o tipo das obras de fortificação que então eram precon-



INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA (EDIFÍCIO DE SÃO FRANCISCO)

zadas pelos tratadistas e architectos peritos na arte de fortificar, não levava tão longe, nem desenvolvia tão pormenorizadamente o complexo sistema da obra defensiva.

Com efeito, os tratadistas do Século XVI, designadamente Vitruvio, Catanes e muitos outros, apresentam um sistema de obra defensiva abaluartada, dispondo de casas-mata e fosso, sem todavia indicarem ainda as obras avançadas, constituídas por caminhos cobertos que apresentam, nos ângulos mais vulneráveis para a fortaleza, revelins artilhados, ligados por banquetas de atiradores, donde facilmente se pode bater a contra-escarpa, constituída por íngremes taludes relvados que, nestas condições, ficaram praticamente inacessíveis ao inimigo.

De resto, as fortalezas de forma poligonal e estrelada apresentando no interior uma área pentagonal, onde se encerram os quartéis das guarnições, situam-se, quase sempre num plano pouco sobreelevado em relação à cidade que pretendem defender e a sua construção nasce, na maioria dos casos, ao nível dessas cidades, constituindo as muralhas com os seus caminhos de ronda, adarves, cubelos, canhoiras e plataformas de artilharia, construções implantadas em maciços factícios e artificiais, cuja perfuração e demolição se tornava fácil aos trabalhos de sapa, às minas e ao fogo de artilharia grossa.

No Castelo de São João Baptista, graças à sobreelevação da montanha, é usado o sistema da construção da muralha sobre arcos que só no Século XVII aparece defendido pelos tratadistas, pelo que as minas ou fogo de artilharia se tornam impotentes para provocar a derrocada das muralhas.

Igualmente nos aparecem aqui poternas, ligadas às casas-matas, mantendo-se o princípio medieval da ponte levadiça para a porta principal e do pontão amovível para o portão dos carros.

O comando das operações defensivas na zona principal das muralhas voltadas à cidade de Angra, que é constituída por três baluartes (S. Pedro, Boa Nova Espírito Santo) e dois meios baluartes (Santa Catarina e Santa Luzia) era levado a efeito de dois torreões, sendo o principal o da Boa Nova, que dispunha de um sino para transmissão por sinais convencionais e do de Santa Catarina, que servia de observa



INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA
(EDIFÍCIO DE SÃO FRANCISCO)

tório para a zona da Baía do Fanal e podia transmitir também sinais para a cortina de São Diogo, enquanto que, do torreão principal se estabelecia comunicação com o Castelo de São Sebastião, que fechava a baía de Angra do lado nascente.

A altura das muralhas e a profundidade dos fossos distribuídos em xadrez junto da porta principal, de cada um dos lados da ponte de dez arcos que estabelece a comunicação com o caminho coberto e guardados no fundo de "pau-pique" são elementos que, aliados à importância da defesa exterior e às poternas, nos fazem admitir uma antecipação do sistema Vauban, de mais de setenta anos, ultrapassando o que nos haviam ensinado Cataneo, A Durer e Pacciotto d'Urbino, nos seus tratados.

Naturalmente que as cortinas de Santo António e de São Diogo, com os seus pequenos baluartes, revelam um grande arcaísmo face à parte central do Castelo de Angra, começada a edificar cerca de 1591, não só por serem obras defensivas de menos importância, mas também porque a sua construção data de época anterior e baseou-se em princípios técnicos da arte de fortificar de meados do Século XVI.

O Exame da parte central das cortinas abaluartadas do Castelo de São João Baptista e o seu amplo interior, onde se inseriam os aquartelamentos para mais de mil homens, residências para Governador e Oficiais, cavaliarias, arrecadações para material, designadamente armazéns de víveres, padaria, cozinha e arsenal constituía um complexo que ultrapassava de longe, pela sua grandeza e volume qualquer praça de guerra portuguesa, designadamente Elvas e Valença.

Se pretendermos descortinar, na falta de outros elementos concretos, os princípios que orientaram o nosso arquitecto militar João de Vilhena no delinear esta praça de guerra, podemos admitir que ele se tenha inspirado nos estudos de Galileu sobre a Arte de Fortificar, embora talvez os tenha conhecido através de outro Mestre Italiano, que é provável possa vir a ser conhecido, quando se intensificarem os estudos da História da Fortificação em Portugal, que até agora não têm tido muitos cultores no nosso País.



INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA (EDIFÍCIO DE SÃO FRANCISCO)

E não podemos deixar de confessar, com certa má-gua, que o melhor estudo histórico-técnico até hoje produzido sobre esta Fortaleza foi feito por italianos que aqui expressamente se deslocaram para o efeito e o publicaram na revista *Castellum*.

A Fortaleza de São João Baptista de Angra tornou-se notável não só do ponto de vista militar, sendo de salientar neste particular o cerco de um ano (1641-1642) que suportou por ocasião da Guerra da Restauração, quando as tropas portuguesas fizeram render a guarnição espanhola que se elevava a mais de mil homens de armas, mas também do ponto de vista da história política e social, porquanto alguns dos acontecimentos mais significativos da História de Portugal tiveram eco na vida desta Fortaleza.

Cumprе salientar ainda e previamente a função desempenhada no armamento e apetrechamento das Armadas pelo Arsenal desta Fortaleza que não só fabricava e reparava armas brancas e de fogo, armaduras e diversa palamenta destinada às forças armadas da Terceira e de todas as Ilhas dos Açores e procedia à reparação da artilharia das fortalezas açorianas, mas colaborava também activamente no armamento das Armadas e naus das Índias Orientais e Ocidentais, abastecendo-as de cordeame, poleame, vela, enxárxea e amarra.

Do ponto de vista da história politico-social, a reclusão do rei D. Afonso VI, neste Castelo, de 1669 a 1674 e as funções que desempenhou como base militar para preparação das tropas defensoras da Causa Constitucional, entre 1828 e 1832, tendo funcionado no respectivo Arsenal uma Casa da Moeda, onde foi cunhado o 'Maluco', primeira moeda da Rainha D. Maria II, pela Regência então instalada em Angra.

Não obstante as deprações que no seu interior têm sido levadas a efeito pela entidade militar que ainda hoje utiliza incompreensivelmente esta Fortaleza para quartel de um regimento de infantaria, o Castelo de S. João Baptista da cidade de Angra pode considerar-se, no que se refere à obra defensiva propriamente dita, uma das mais bem conservadas fortalezas portuguesas, que, nestas condições, constituem elemento de inestimável interesse e valor para o património histórico-cultural da Europa, impondo-se a sua urgente desocupação por parte da entidade militar, tanto mais que, do ponto de vista jurídico e porque se trata de um monumento de-



-15-

INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA
(EDIFÍCIO DE SÃO FRANCISCO)

vidamente classificado, constitui hoje propriedade indiscutível do Governo
no Regional dos Açores, nos termos do Estatuto desta Região Autónoma.



INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA

(EDIFÍCIO DE SÃO FRANCISCO)

- 7 - A harmonia que se observa na zona central de Angra, tanto na arquitectura civil como na arquitectura religiosa ao longo de quatro séculos (Séc.XVI a XIX) e que confere a esta zona um inestimável valor.

Com efeito o desenvolvimento comercial da cidade de Angra verificado no Século XVI e, em grande parte, ainda no Século XVII, deu aos seus habitantes a possibilidade de, no decurso deste último Século e também no Século seguinte ampliarem, reconstituírem ou substituírem as casas do Século XVI por edifícios mais modernos nos quais foi todavia respeitada, como denominador comum a harmonia de proporções, principalmente no que se refere aos vãos invariavelmente guarnecidos de cantarias lisas ou emolduradas, mantendo-se, no decurso de mais três Séculos as sacadas de madeira com rótulas e os "aventais" de cantaria nas janelas de peito.

A planta tradicional das casas de sobrado em cujas lojas se montavam estabelecimentos comerciais ou se instalavam as cavalariças e cocheiras de carros de aluguer ou de cavalos e viaturas das casas mais abastadas, tendo uma parede mestra central, aberta em arcaria, apresentavam habitualmente tectos de alfarge no andar nobre e algumas vezes uma torre central, que se elevava alguns metros acima dos telhados e de onde se tornava possível descobrir o mar, na esperança de se avistar a aproximação de alguma vela que viria enriquecer os armazéns dos comerciantes locais ou traria, outras vezes, pessoa de família, como passageiro ou embarcadizo.

A expressão arquitectónica da Cidade de Angra do começo do Século XX oferecia uma grande harmonia entre edifícios que, embora construídos no decurso de três Séculos apresentavam, um grande parentesco e muitas características comuns, não se impondo pela sua grandeza ou excepcional beleza, mas afirmando-se, no seu conjunto, por essa harmonia de proporção que constituía, por assim dizer, o seu denominador comum.

O que cumpre realçar, todavia, é que a orientação urbanística da Cidade de Angra da última fase do Século XV se manteve no Sé-



INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA
(EDIFÍCIO DE SÃO FRANCISCO)

culo XVI e perdurou nos Séculos seguintes, correspondendo a parte central do burgo, salvo pequenas alterações ou pormenores irrelevantes, ao traçado que Lynschoten nos ofereceu em 1588.

Do ponto de vista urbanístico, a cidade de Angra constitui, por consequência um documento de inestimável valor para o património cultural europeu.

Mas, a enriquecer ainda este precioso documento, que perdurou ao longo de cinco séculos, há que ter em atenção o precioso recheio que ele encerra e que constitui, nalguns casos, o mais importante espólio existente em Portugal de uma manifestação artística europeia reunido num só lugar, como é o caso, por exemplo, do conjunto de azulejos de Delft do Século XVII, policromos, de figura avulsa, existente na Sacristia da Igreja do antigo Colégio dos Jesuítas.

Ainda na mesma área citadina de Angra se podem lembrar dois outros revestimentos cerâmicos do começo do Século XVIII, de grande relevo, dentro da história do azulejo português e que constituem os painéis que se podem admirar nas Igrejas dos antigos Conventos de São Gonçalo e de São Francisco.

Desde o alpendre da casa do Capitão, que data do Século XV, do posto de Sinais instalado no Pico do Facho em cumprimento do Regimento de Vigias de 1567 e do claustro quinhentista de São Gonçalo, que felizmente ainda hoje se conservam, não obstante as alterações que o tempo lhes trouxe e, passando pelas fortalezas do Século XVI, até ao traçado urbanístico da parte central do burgo, Angra revela-se um documento precioso que a Europa não pode nem deve ignorar e que deve ser conservado como elemento da maior valia no contexto do património cultural universal, a fim de se evitar uma quase certa destruição, a curto ou médio prazo, e que a verificar-se, deixaria o referido património mais empobrecido ainda do que actualmente se encontra.

Angra do Heroísmo, 28 de Setembro de 1981

O PRESIDENTE,

MANUEL COELHO BAPTISTA DE LIMA



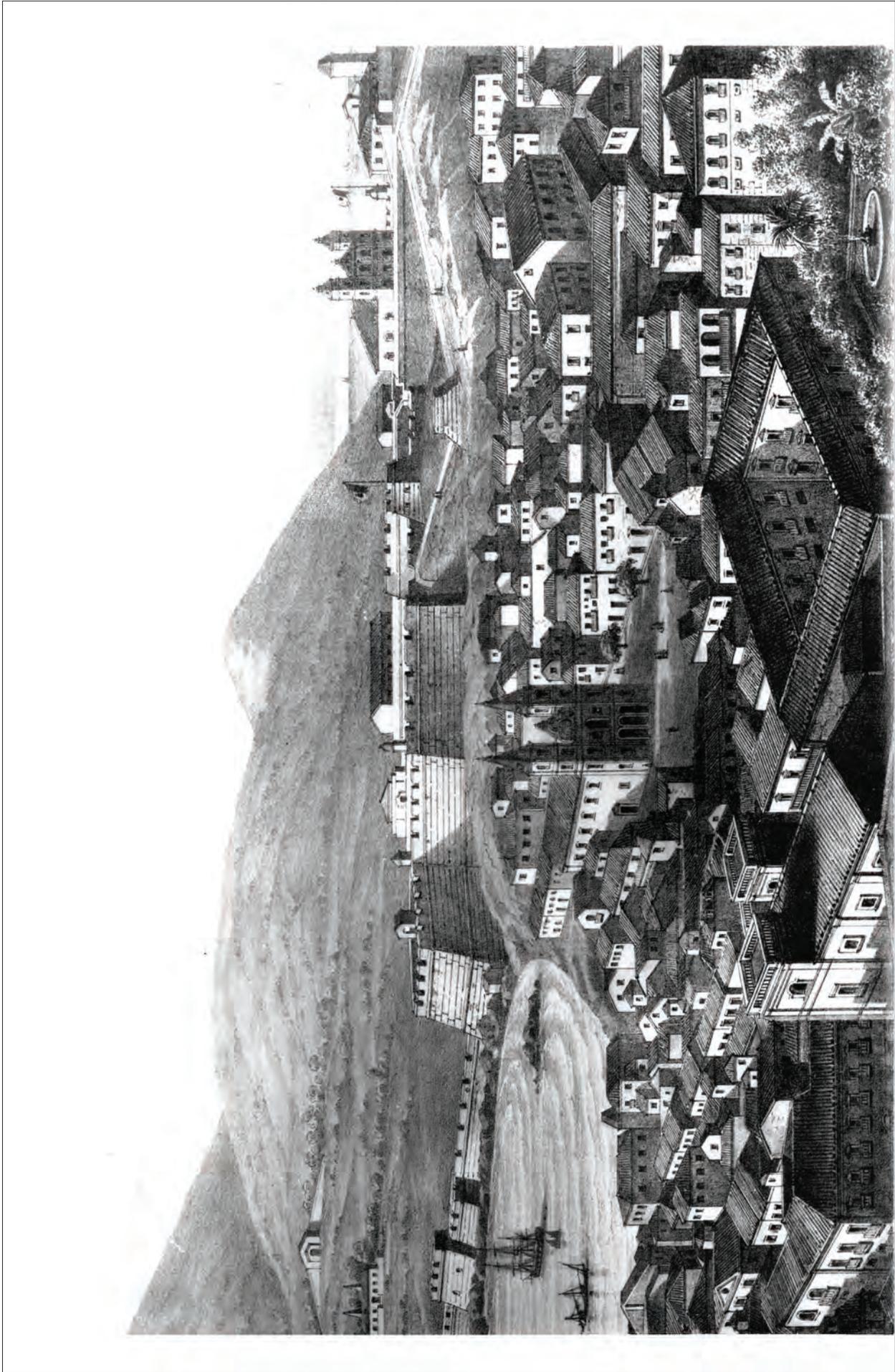
*Veduta della Città d'Angra
nell'Isola di TERCEIRA
Capitale dell'Azzori.*

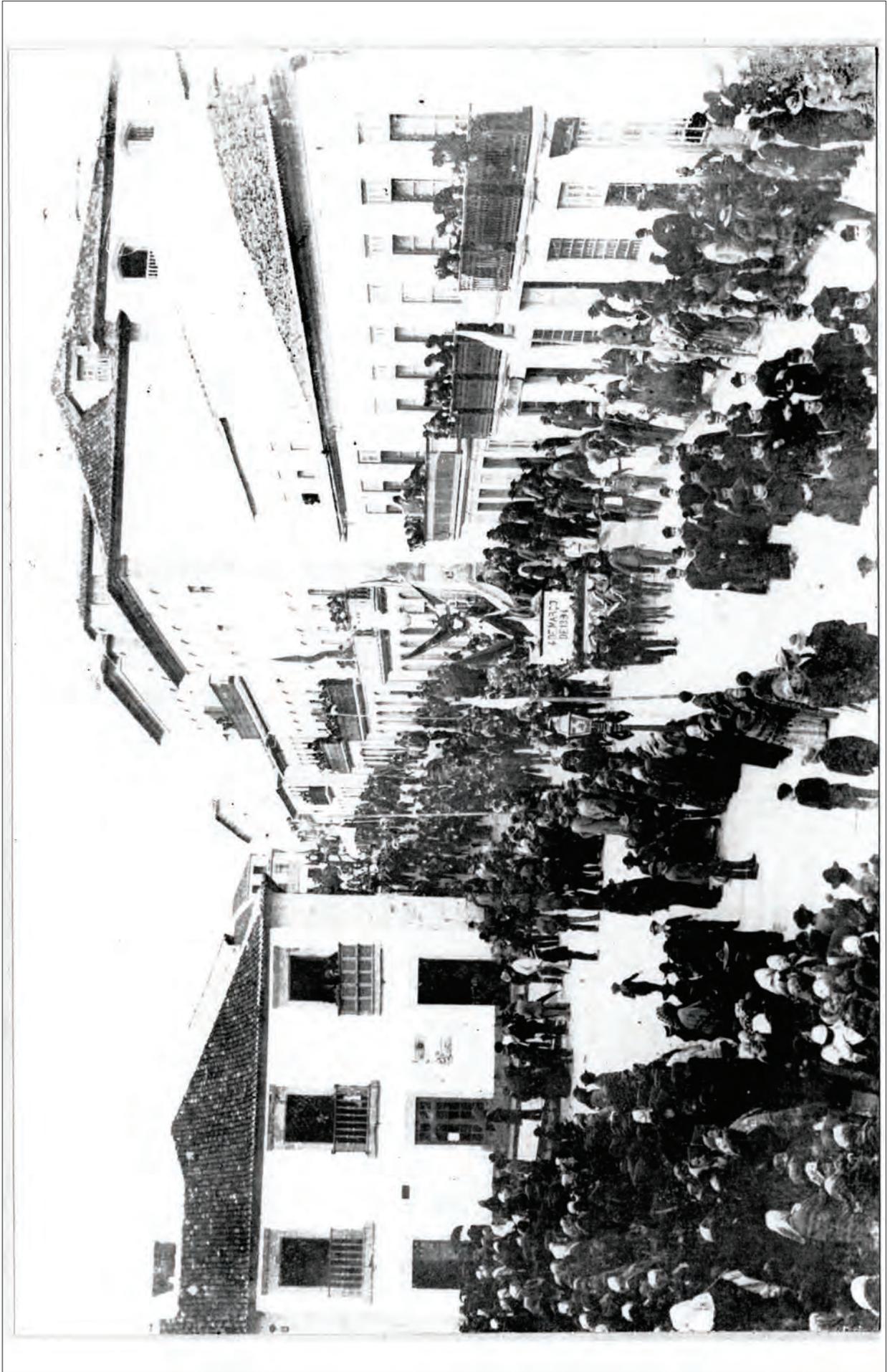


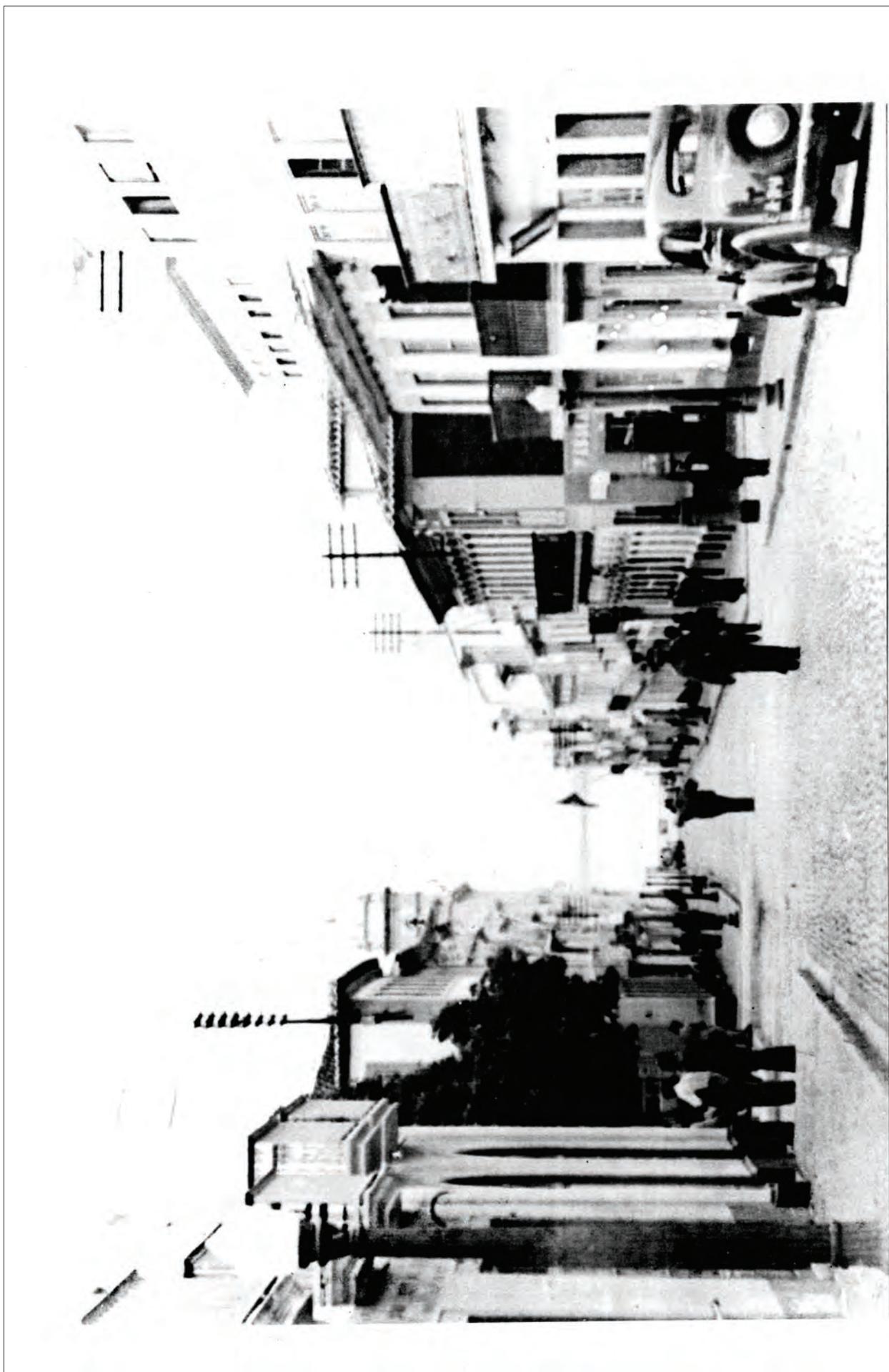
- Renvoy.
1. La Sée ou Cathedrale
 2. Place et sa Fontaine
 3. Maison de Ville
 4. Prison
 5. Cazernes .
 6. College des Jesuites

PORT ET VILLE D'ANGRA
 dans l'Isle de Terceire .
 Echelle de Trois Cent Toises
 50 100 150 300



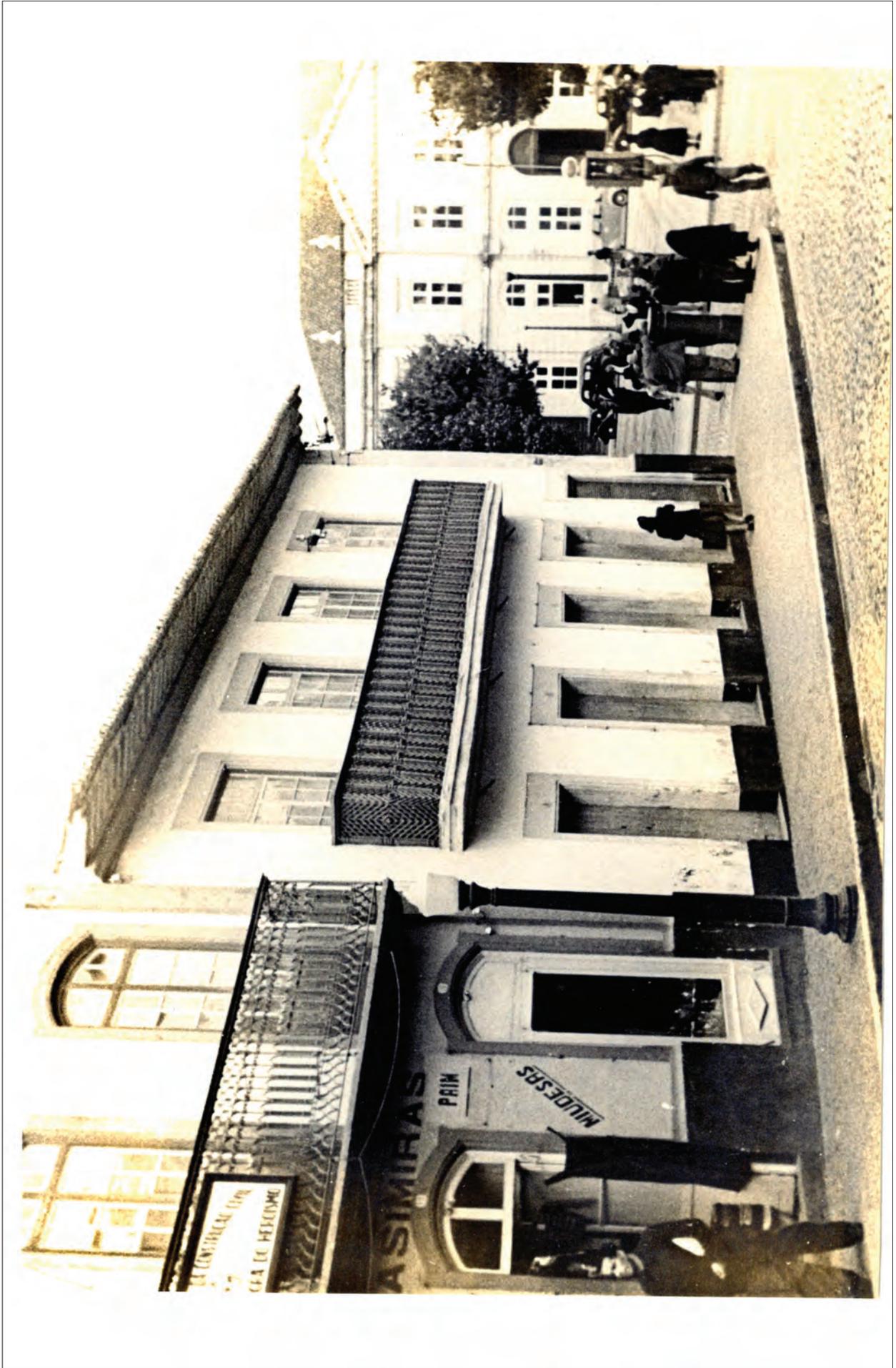






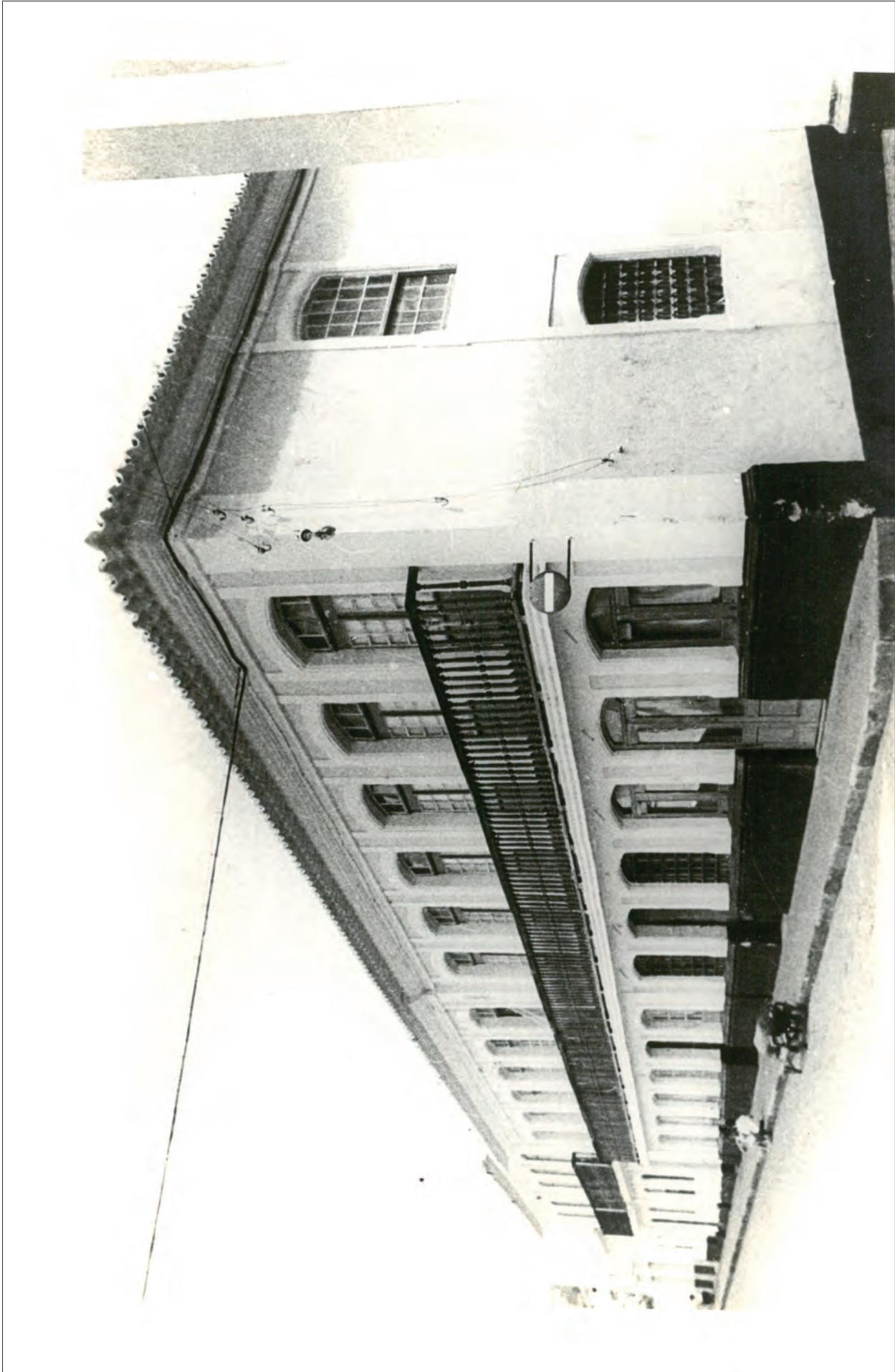


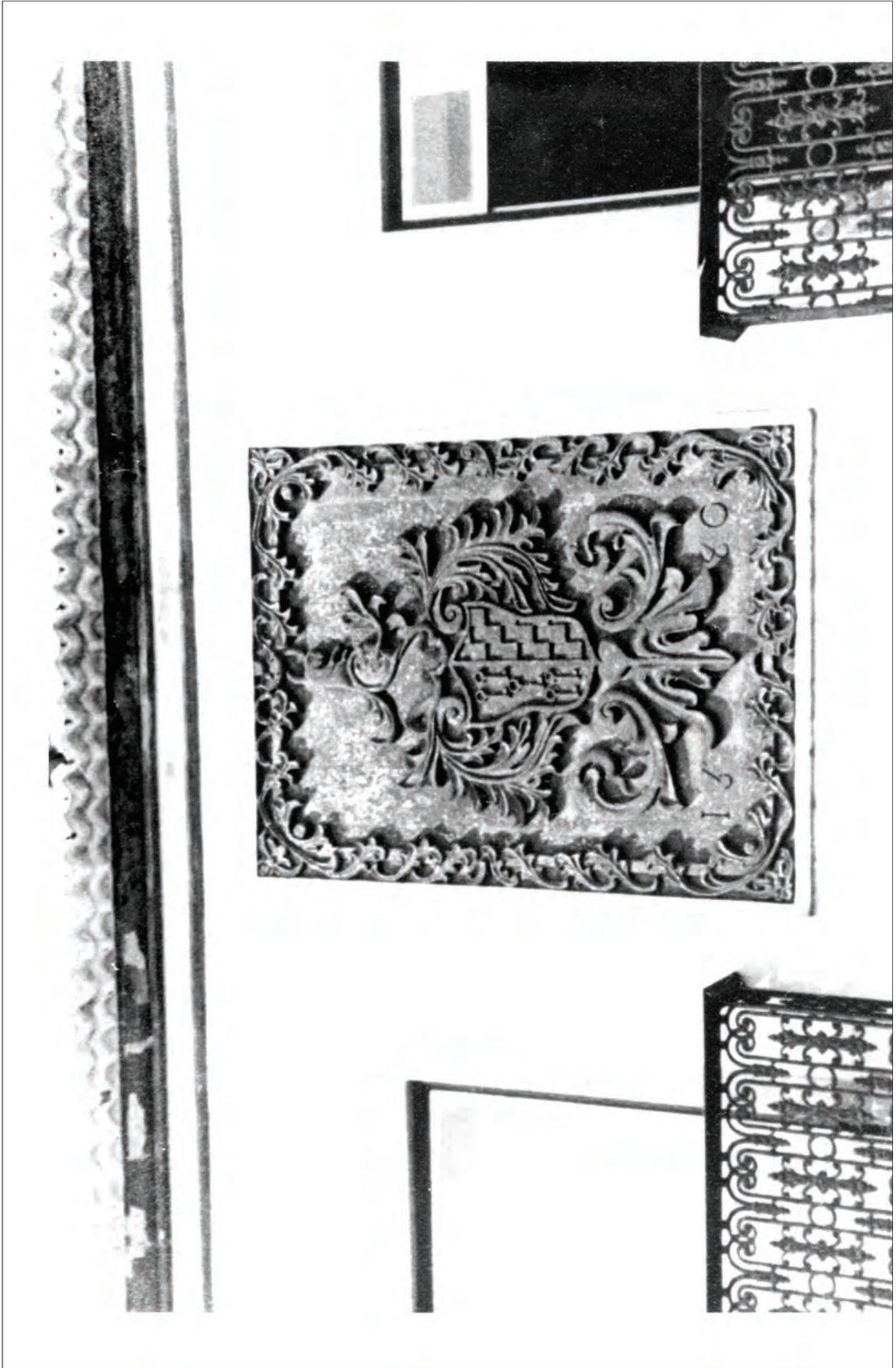


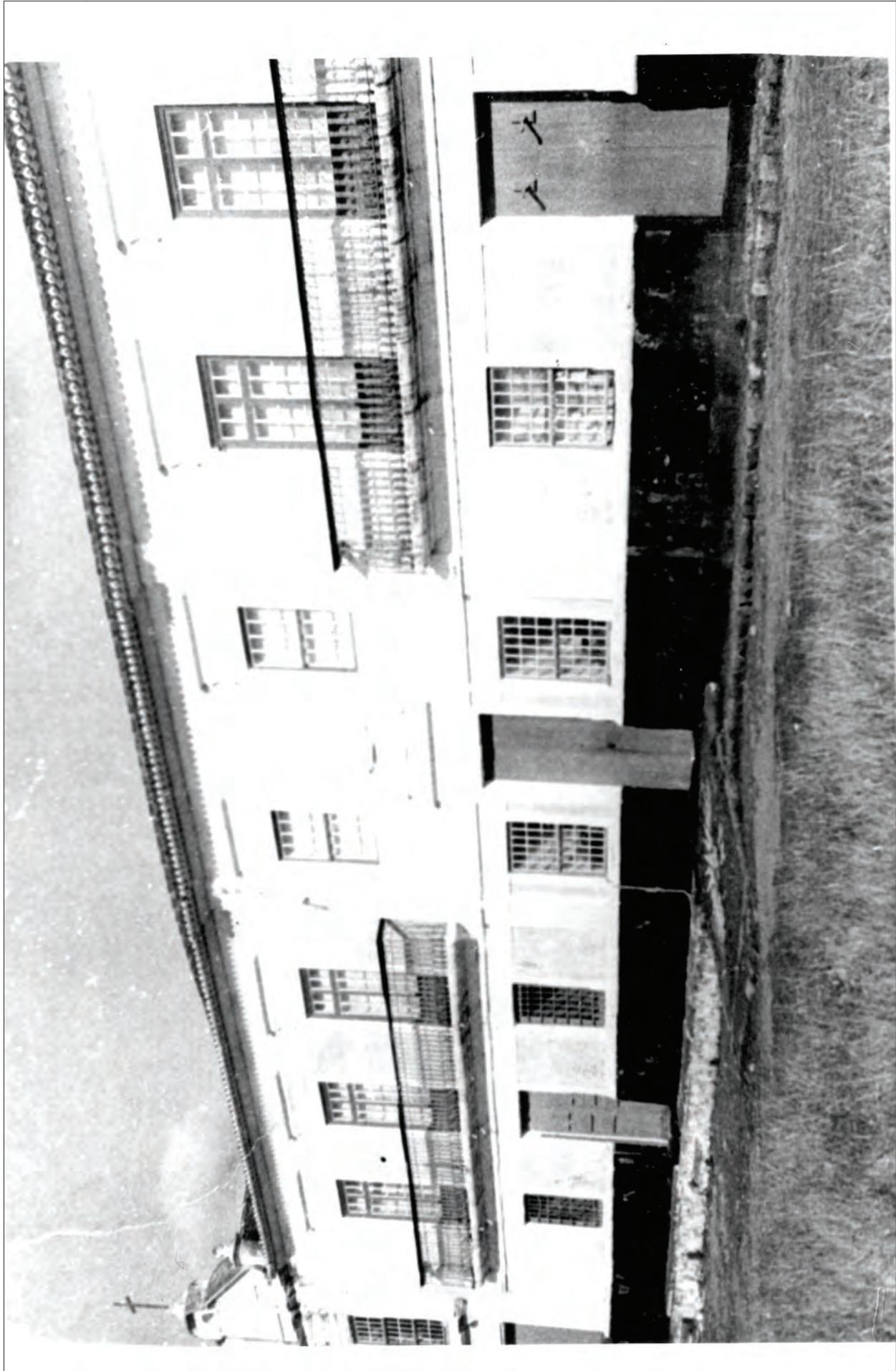


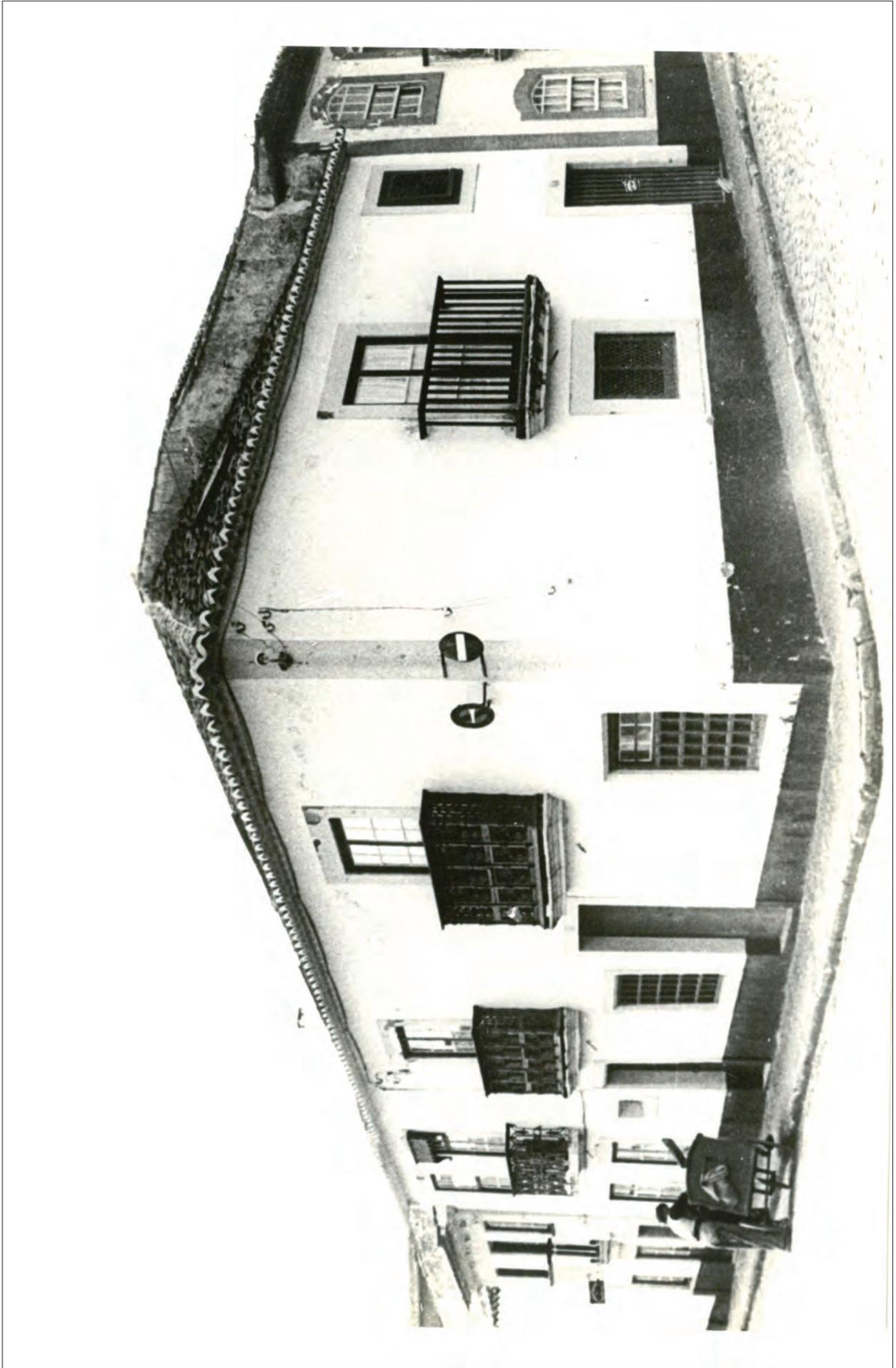






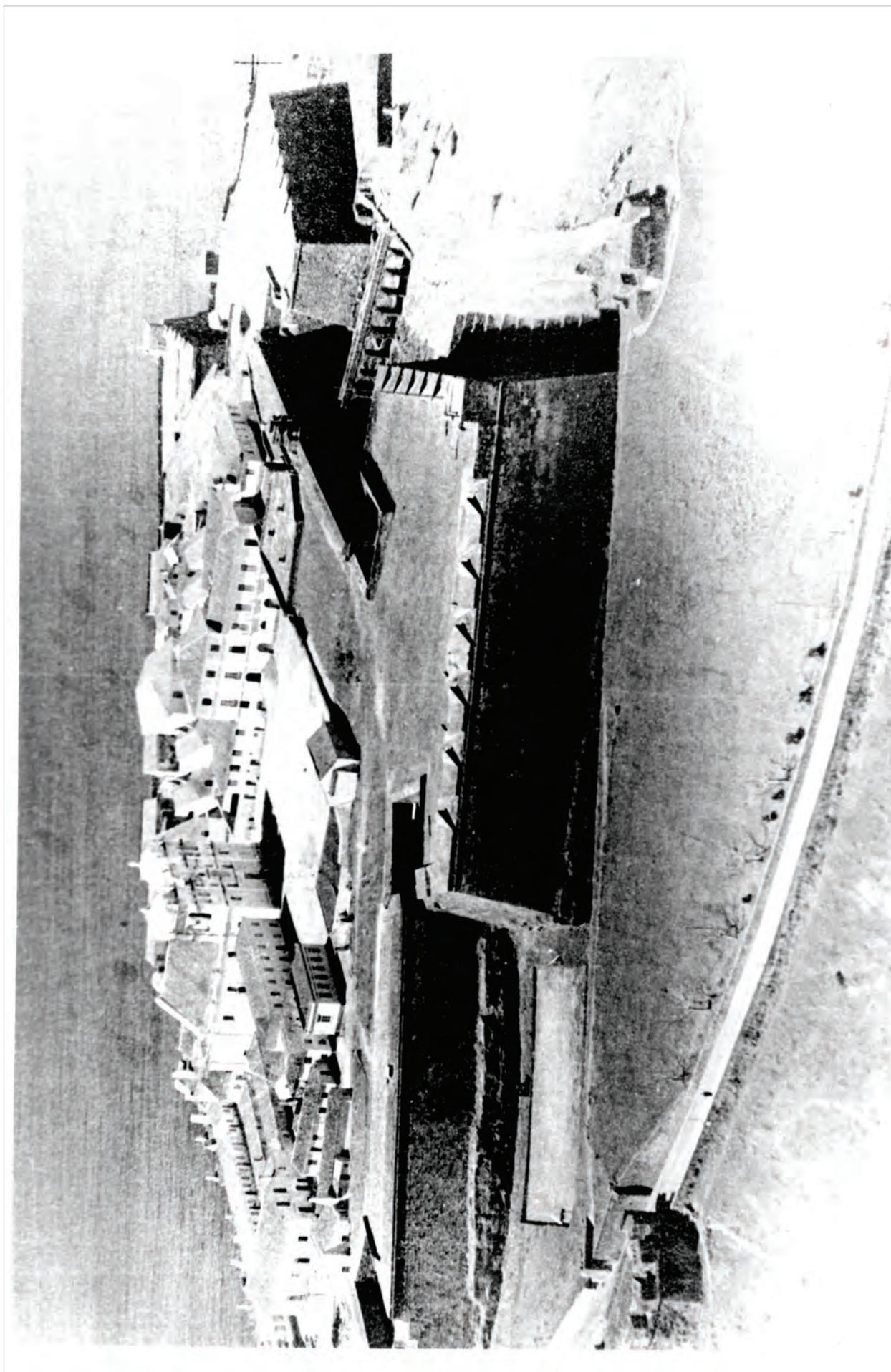


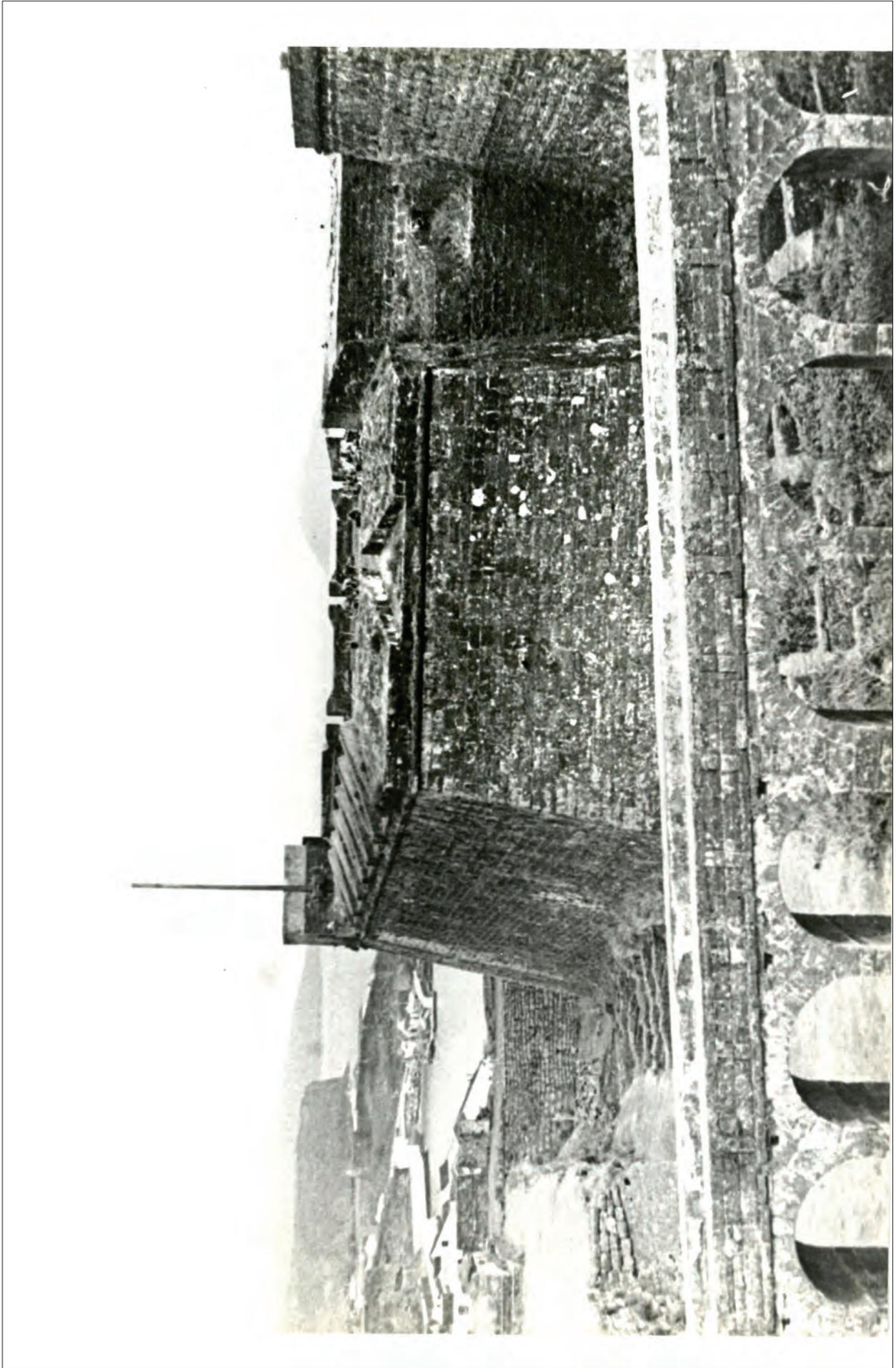


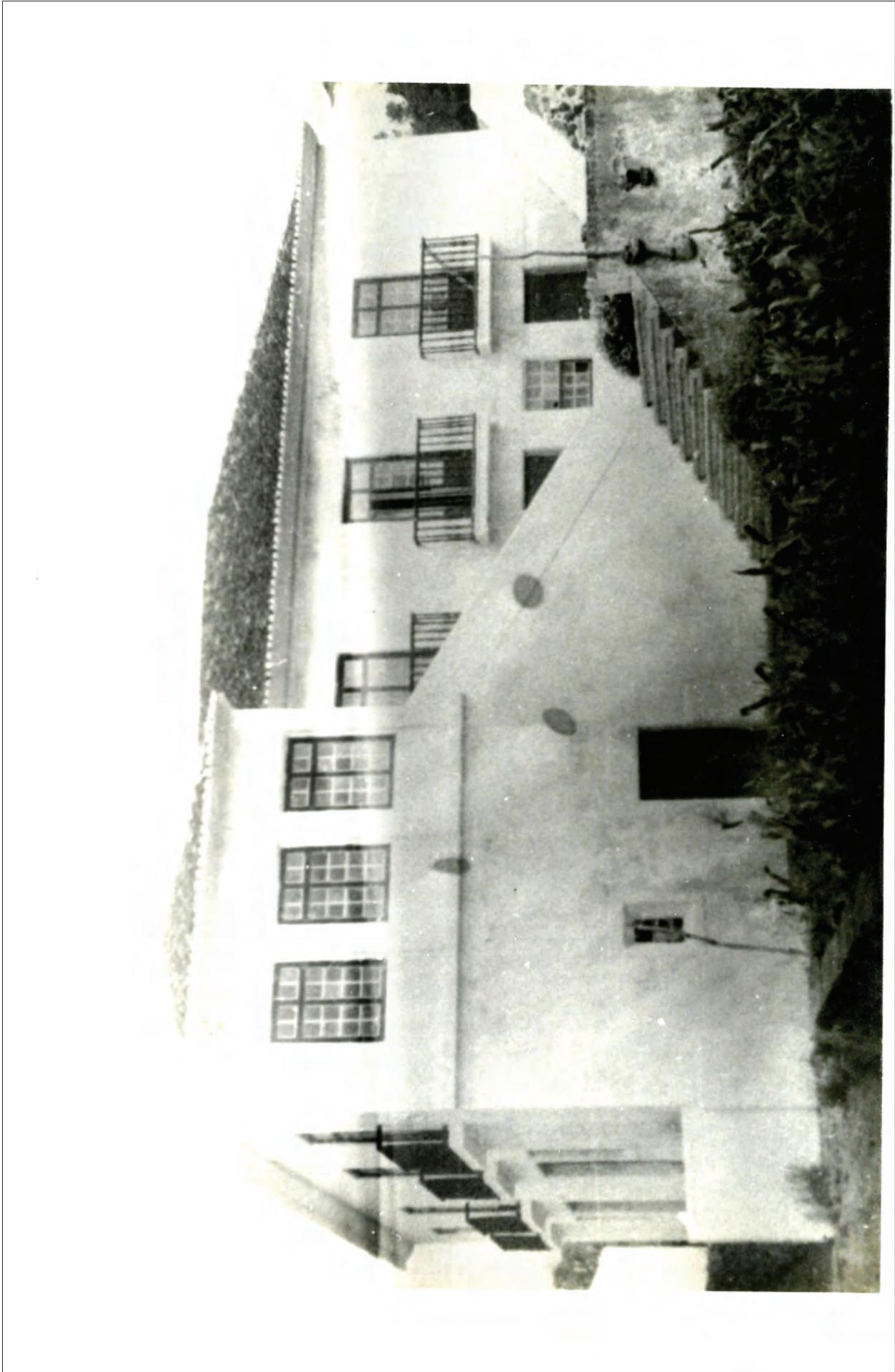


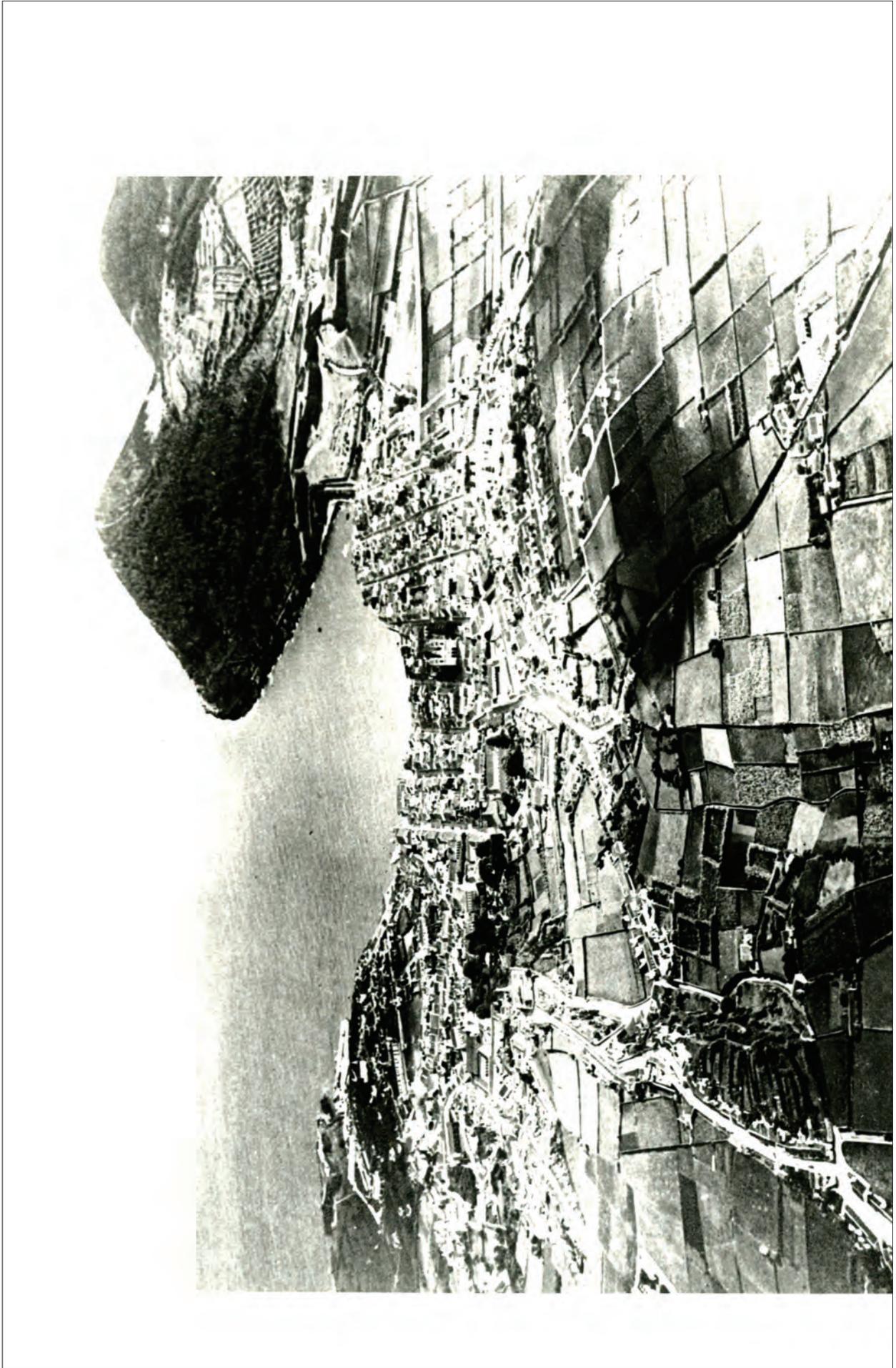




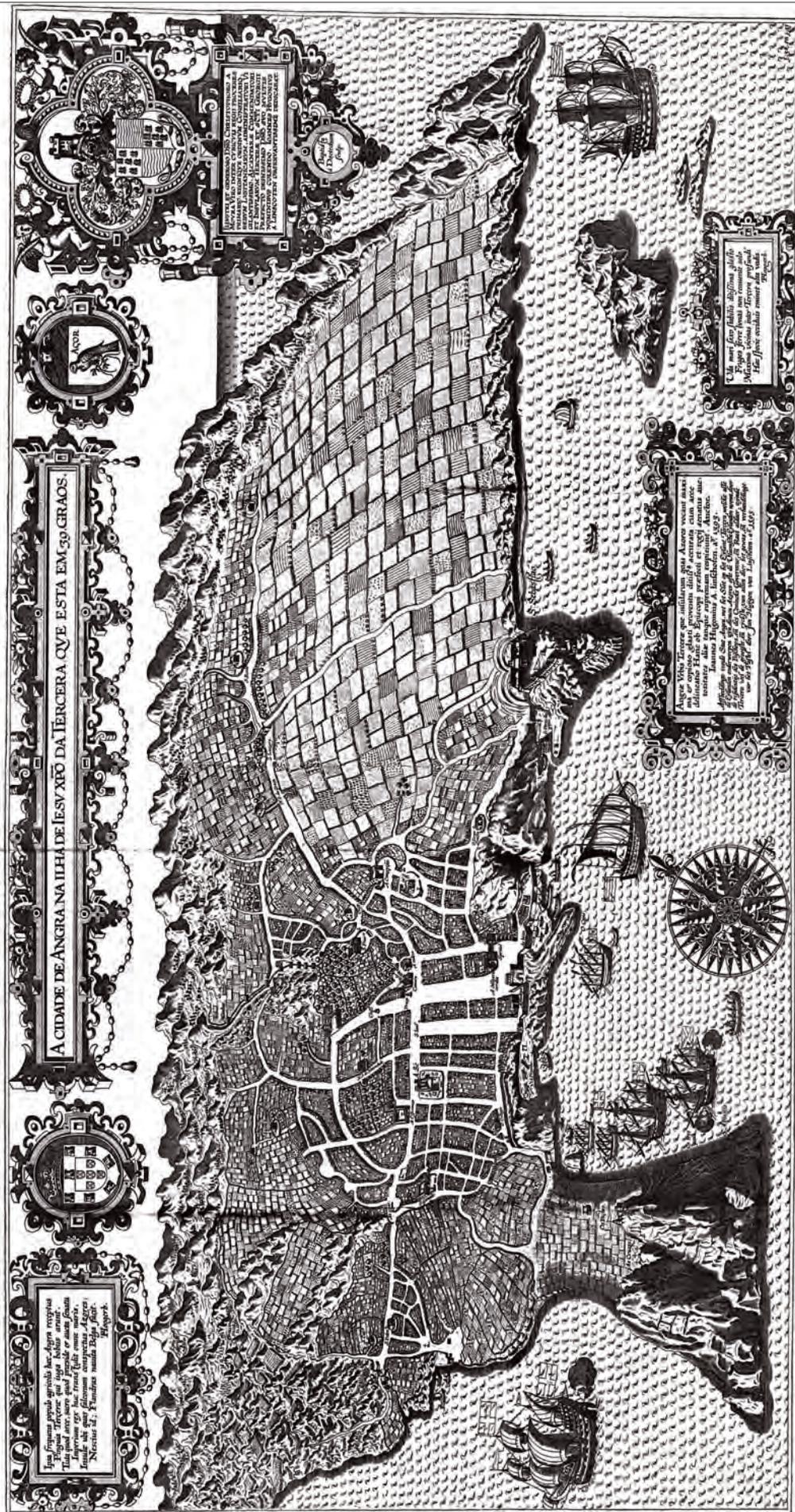












A CIDADE DE ANGRA NA ILHA DE IESV XPO DA TERCERA QUE ESTA EM 39 CRAOS.

Hinc primum peruenit spiritibus hoc Agrippa receptus
 Hinc quod ante, non quod post, praeceps et ante fons
 Imperium est hoc, trans hinc, esse maris
 Nunciat, et, Tundens, mundi, hinc, fuit,
 Hic, primum.



Hinc primum peruenit spiritibus hoc Agrippa receptus
 Hinc quod ante, non quod post, praeceps et ante fons
 Imperium est hoc, trans hinc, esse maris
 Nunciat, et, Tundens, mundi, hinc, fuit,
 Hic, primum.

Hinc primum peruenit spiritibus hoc Agrippa receptus
 Hinc quod ante, non quod post, praeceps et ante fons
 Imperium est hoc, trans hinc, esse maris
 Nunciat, et, Tundens, mundi, hinc, fuit,
 Hic, primum.

Hinc primum peruenit spiritibus hoc Agrippa receptus
 Hinc quod ante, non quod post, praeceps et ante fons
 Imperium est hoc, trans hinc, esse maris
 Nunciat, et, Tundens, mundi, hinc, fuit,
 Hic, primum.

8.

**FORMULÁRIO DA PROPOSTA DE INSCRIÇÃO NA LISTA
DE PATRIMÓNIO MUNDIAL DA ZONA CENTRAL DA
CIDADE DE ANGRA DO HEROÍSMO**

(EDIÇÃO *FAC-SÍMILE* DO ORIGINAL EM PORTUGUÊS)

Convention concernant la protection du patrimoine mondial, culturel et naturel

Liste du patrimoine mondial

Formulaire de proposition d'inscription

Aux termes de la Convention concernant la protection du patrimoine mondial, culturel et naturel, adoptée par la Conférence générale de l'Unesco en 1972, le Comité intergouvernemental de la protection du patrimoine mondial culturel et naturel, dénommé "le Comité du patrimoine mondial", établit, sous le nom de "Liste du patrimoine mondial", une liste des biens du patrimoine culturel et naturel qu'il considère comme ayant une valeur universelle exceptionnelle en application des critères qu'il aura établis.

Le présent formulaire a pour objet de permettre aux États parties de soumettre au Comité du patrimoine mondial des propositions concernant les biens situés sur leur territoire et susceptibles d'être inscrits sur la Liste du patrimoine mondial.

En face de chacune des pages du formulaire figurent des notes qui aideront à la remplir. Les renseignements demandés devraient être dactylographiés dans les espaces réservés à cet effet. Des renseignements supplémentaires peuvent être fournis sur des pages jointes au formulaire.

Il y a lieu de noter que le Comité du patrimoine mondial conservera toute documentation (cartes, plans, photographies, etc.) soumises à l'appui des propositions d'inscription.

Le formulaire rempli en anglais ou en français doit être adressé en trois exemplaires au :

Secrétariat du
Comité du patrimoine mondial
Division du patrimoine culturel
Unesco
7, place de Fontenoy
75700 Paris

COMMENT REMPLIR LA PAGE CI-CONTRE

1. Localisation précise

a) *Pays*

Indiquer le nom complet de l'Etat partie sur le territoire duquel le bien est situé.

b) *Etat, province ou région*

Indiquer le nom complet de l'Etat, de la province ou de la région où le bien est situé. Si le bien dépasse les frontières d'un Etat, d'une province ou d'une région, indiquer les noms de tous les Etats, provinces ou régions sur lesquels il empiète.

c) *Nom du bien*

Indiquer le nom local du bien et les autres noms sous lesquels il est connu. Si le nom a changé, indiquer le ou les noms qui désignaient le bien auparavant.

d) *Localisation exacte sur les cartes avec indication des coordonnées géographiques*

Des cartes et des plans montrant la localisation et les limites exactes du bien sont indispensables (voir 3b. ci-dessous). Indiquer la latitude et la longitude ou donner un quadrillage de référence. Dans ce dernier cas, indiquer également le type du quadrillage.

Pour les biens situés dans les zones urbaines, ajouter le nom de la ville, celui de la rue et le numéro.

Si une zone entourant le bien proposé est considérée essentielle à la protection de ce bien, zone tampon, par exemple, il convient de donner aussi les indications sur les limites de cette zone.

2. Données juridiques

a) *Propriétaire*

Préciser le nom et l'adresse du ou des propriétaires actuels du bien.

b) *Statut juridique*

Indiquer le type de propriété (publique ou privée) et, si le bien constitue une propriété privée, indiquer si l'acquisition par l'Etat est en cours ou envisagée. Indiquer en détail les mesures juridiques, administratives ou de protection qui sont envisagées ou qui ont déjà été prises en vue de la conservation du bien (par exemple, création d'un parc national). Donner des détails sur l'état d'occupation du bien et son accessibilité au public.

c) *Administration responsable*

Donner le ou les noms et adresses du ou des organismes responsables de l'administration du bien.

1. Localisation précise	
a) Pays	Portugal
b) Etat, province ou région	Região Autónoma dos Açores
c) Nom du bien	Zona central da cidade de Angra do Heroísmo (conjunto)
d) Localisation exacte sur les cartes avec indication des coordonnées géographiques	38° 38' 33" N, 27° 12' 48" W
2. Données juridiques	
a) Propriétaire	Região Autónoma dos Açores, Município de Angra do Heroísmo e diversas entidades particulares
b) Statut juridique	Domínio público e privado, e este tanto de entidades públicas como particulares. Quanto às propriedades particulares, não se prevê, em princípio, a sua aquisição por entidades públicas. Estão tomadas medidas impeditivas de se alterarem as fachadas pré-existentes; essas medidas decorrem de legislação regional sobre património cultural (decreto Regional 13/79-A, de 16 de Agosto) e sobre a Zona de paisagem protegida do Monte Brasil (decreto regional 3/80-A, de 7 de Fevereiro), bem como do regime legal para o licenciamento municipal de construções. Está em preparação adiantada mais legislação regional que declarará a cidade de Angra do Heroísmo zona de interesse histórico, cultural e artístico.
c) Administration responsable	Governo Regional dos Açores, através das suas Secretarias Regionais da Educação e Cultura (Palácio dos Capitães Gerais, Angra) e do Equipamento Social (Largo do Colégio, Ponta Delgada). Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.

COMMENT REMPLIR LA PAGE CI-CONTRE

3. Identification

a) Description et inventaire

Une description détaillée du bien doit être fournie. Le bien doit se ranger dans l'une des catégories définies aux articles 1 et 2 de la Convention, à savoir :

PATRIMOINE CULTUREL

“les monuments : œuvres architecturales, de sculpture ou de peinture monumentales, éléments ou structures de caractère archéologique, inscriptions, grottes et groupes d'éléments, qui ont une valeur universelle exceptionnelle du point de vue de l'histoire, de l'art ou de la science,

les ensembles : groupes de constructions isolées ou réunies, qui, en raison de leur architecture, de leur unité, ou de leur intégration dans le paysage, ont une valeur universelle exceptionnelle du point de vue de l'histoire, de l'art ou de la science,

les sites : œuvres de l'homme ou œuvres conjuguées de l'homme et de la nature, ainsi que les zones y compris les sites archéologiques qui ont une valeur universelle exceptionnelle du point de vue historique, esthétique, ethnologique ou anthropologique”.

PATRIMOINE NATUREL

“les monuments naturels constitués par les formations physiques et biologiques ou par des groupes de telles formations qui ont une valeur universelle exceptionnelle du point de vue esthétique ou scientifique,

les formations géologiques et physiographiques et les zones strictement délimitées constituant l'habitat d'espèce animale et végétale menacées, qui ont une valeur universelle exceptionnelle du point de vue de la science ou de la conservation,

les sites naturels ou les zones naturelles strictement délimitées, qui ont une valeur universelle exceptionnelle du point de vue de la science, de la conservation ou de la beauté naturelle.”

Indiquer la superficie du bien et, le cas échéant, de la zone de protection. La description doit comprendre des détails précis sur les caractéristiques particulières du bien. Elle doit également comporter des détails sur l'utilisation actuelle ou envisagée du bien.

b) Cartes et/ou plans

Des cartes détaillées montrant la localisation et les limites du bien (voir section 1d. plus haut) et se référant dans toute la mesure du possible à des cartes officielles doivent être jointes au formulaire. Pour les biens situés dans des zones urbaines, il peut être nécessaire d'ajouter à une carte à petite échelle indiquant les coordonnées géographiques, une carte à grande échelle ou un plan détaillé qui indiqueront avec exactitude la localisation du bien. Énumérer sous la rubrique 3b) les cartes et les plans joints.

3. Identification

a) *Description et inventaire*

Conjunto urbano, com traçado e rede viária do Século XVI, concebido e construído em função de um duplo porto natural. Formado por um agregado habitacional bastante compacto e homogêneo, e flanqueado por duas notáveis fortalezas destinadas, essencialmente, a defender os dois portos. É notável pela densidade de igrejas e antigos conventos. Quase todos os edifícios particulares são do século XIX, bastantes são do século XVIII e alguns dos século XVII. A Zona central da cidade de Angra do Heroísmo é delimitada pelo mar, do lado Sul. Dollado da terra, a sua delimitação começa a E, nos terrenos municipais a N da fortaleza de S. Sebastião, a partir da linha de costa voltada à Baía das Águas desce pelo eixo da Rua Capitão Manuel Jaques, e sobe pelo eixo da Rua Ciprião de Figueiredo, continuando pelo eixo da Rua Pedro Anes do Canto até à Rua do Cardoso, que incorpora. Sobe para W pela Rua Álvaro Martins Homem, seguindo o seu eixo. Volta para E incluindo o Largo dos Remédios e a Rua Conselheiro Monjardino, prolongando-se de maneira a abranger a parte traseira da Igreja da Conceição e as casas do lado W da Praça Almeida Garrett. Incorpora a Rua 5 de Outubro e o Largo de S. Bento, com as casas elevadas, a N, no início da Carreirinha, e a Igreja de S. Bento. Inclui a Rua de Santo António dos Capuchos, até à extrema N, do respectivo convento. Daí desce ao Largo de S. Bento, inclui a ermida de São Lázaro, e as casas do lado W da Av. Conde Sieuve de Meneses, até à Rua Prof. Augusto Monjardino, por cujo eixo segue para W. Incorpora a ermida do Desterro, e continua para W, circundando por N a Rua das Maravilhas e o Largo do Castelo de São Luis. Sobe para N pelo eixo da Rua de S. João de Deus, e incorpora a Ladeira das Dadas, que desce para W até encontrar a Rua da Memória, que incorpora; continua pela Rua da Pereira, que incorpora, posto o que sobe pelo eixo da Rua do Chafariz Velho; volta para W, pelo eixo da Rua Dr. Nogueira Sampaio. Incorpora a Rua da Igreja de Santa Luzia, e a do Conde da Praia da Vitória. Segue para W pelo lado N dos terrenos da Casa da Madre de Deus, seguindo para W por uma linha imaginária desde o lado N da Praça de Touros de S. João até ao Largo 4 de Março, que incorpora. Desce depois para S pela Rua da Cruz, que incorpora, com a Rua de Baixo de S. Pedro e a Rua Conde Sieuve de Meneses. Segue para E pela Rua 25 de Abril, que incorpora, e volta para S., pelo eixo da Rua Gonçalo Velho, seguindo depois para W pelo eixo da Rua Tomé Belo de Castro e, depois desta, no mesmo sentido, por uma linha recta imaginária até à costa do lado da Baía do Fanal.

b) *Cartes et/ou plans*

1. "A CIDADE DE ANGRA NA ILHA DE IESV XPO DA TERCEIRA ...". (1588) Jan Huýgen Van Linschoten. Amsterdão. 1595.
2. "ISOLE AZZORI ó AZZORIDI ..." Vincenzo M. Coronelli. Veneza. 1688.
3. Idem, pormenor. Vista da cidade de Angra.
4. "PORT ET VILLE D'ANGRA DANS L'ISLE DE TERCERE". Jean Nicolas Bellin. Paris. 1768.
5. "CIDADE D'ANGRA DO HEROISMO". LEBRETON. Paris. Circa 1850.
6. Idem, pormenor.
- 1A - "A CIDADE DE ANGRA NA ILHA DE IESV XPO DA TERCEIRA ...". Linschoten. 1595. (tamanho natural)
- 1B - Planta actual da cidade de Angra do Heroísmo.

COMMENT REMPLIR LA PAGE CI-CONTRE

c) *Documentation photographique et/ou cinématographique*

Une documentation comprenant des photographies, diapositives, etc. peut être jointe au formulaire. Enumérer sous la rubrique 3 c) tous les documents de cette nature en indiquant leur source.

d) *Historique*

En ce qui concerne un bien culturel, il conviendrait de donner les renseignements suivants :

- pour les monuments et les ensembles : la ou les périodes représentées, avec la ou les dates de construction et le ou les noms du ou des principaux architectes s'ils sont connus; l'état initial et les modifications ultérieures; les fonctions initiales et ultérieures;
- pour un site archéologique : son origine; les principales modifications intervenues ultérieurement quant à la forme du site, au groupe qui l'occupait, à son importance, etc. l'année de la découverte et, le cas échéant, le nom de l'archéologue intéressé.

Pour les biens situés dans des zones soumises à des catastrophes naturelles (tremblements de terre, glissement de terrains, inondations, etc.) fournir tous les éléments pertinents: par exemple, dans le cas d'un bien situé dans une zone sismique, donner les détails sur toutes les activités sismiques précédentes, la localisation du bien par rapport à la zone sismique, les calculs et les analyses sismiques, etc.

En ce qui concerne un bien naturel, il conviendrait de donner les renseignements suivants :

- histoire naturelle du site;
- modifications apportées par l'homme au bien naturel dans le présent et dans le passé, y compris des renseignements sur la population et les groupements humains installés dans le site naturel;
- historique du bien naturel en tant qu'unité de conservation.

e) *Bibliographie*

Enumérer, sans les joindre au formulaire, toutes les publications qui contiennent des références importantes au bien intéressé et ont servi de source à l'élaboration de la proposition.

-
- Biblioteca Pública e Arquivo de Ponta Delgada.
- F^o Manuel Luis Maldonado - Fenix Angrence. Parte Genealógica e Parte Histórica. 2 códices. Ms. elaborados entre 1680 e 1711. Pertencem à Biblioteca Pública e Arquivo de Angra do heroísmo.
 - F^o António Cordeiro - História Insulana das Ilhas a Portugal sujeitas no Oceano Occidental. Lisboa. 1717.
 - F^o Jerónimo Emiliano de Andrade. Topographia ou Descrição ... da Ilha Terceira ... 2 vols. Angra do Heroísmo, 1843-1845.
 - Francisco Ferreira Drumond - Annaes da Ilha Terceira. 4 vols. Angra do Heroísmo, 1850-1864.
 - Félix José da Costa - Angra do heroísmo. Angra do Heroísmo, 1867.
 - Alfredo da Silva Sampaio - Memória sobre a Ilha Terceira - Angra do Heroísmo, 1904.
 - Henrique Braz - Ruas da Cidade. Angra do Heroísmo, 1947.
 - Frederico Lopes (João Ilheu). Da Praça às Covas - Memórias de uma Velha Rua. Angra do Heroísmo, 1971.

3. Identification (suite)

c) Documentation
photographique
et/ou
cinématographique

- a- Rua da Sé em finais do séc. XIX;
- b- Rua Direita, cerca dos anos trinta;
- c- Couteiro e Pisão. O núcleo original da cidade;
- d- Praça Velha, cerca dos anos quarenta;
- e- Praça Velha, cerca dos anos quarenta;
- f- Rua Pio de Janeiro, cerca dos anos cinquenta;
- g- Solar de D. Violante do Canto, séc. XVI;
- h- Solar da família Barcelos Coelho Borges, séc. XVII-XVIII;
- i- Prazão da Casa Nobre da Família Sieuve Meneses, séc. XVI-XVII;
- j- Solar da Madre de Deus, séc. XVII;
- l- Casa na Rua de Serpa Pinto, séc. XVII;
- m- Igreja e Convento de São Francisco, séc. XVII;
- n- Igreja do Colégio dos Jesuítas, séc. XVII;
- o- Castelo de São Filipe/São João Baptista, sécs. XVI-XVII;
- p- Castelo de São Filipe/São João Baptista, sécs. XVI-XVII (pormenor);
- q- Casa Nobre da Família Fonseca Carvão, séc. XVII;

d) Historique

Conjunto urbano delineado nos séculos XV e XVI, implantado num terreno muito desfavorável pelo seu relevo, pela necessidade única de apoiar e defender um duplo porto natural de enorme importância estratégica na dinâmica da expansão europeia no Oriente e Além-Atlântico. Presumivelmente traçado por pilotos e cartógrafos, e racionalmente orientado de maneira a ficar defendido dos ventos dominantes. Tudo isto sucedeu em função das exigências logísticas da navegação daqueles séculos - a que vinha das Índias Orientais, e a que se dirigia às Américas e de lá regressava -. "Angra" (pequena baía) era, de facto, o único porto natural da zona temperada do Atlântico Norte existente numa ilha oceânica. Esta situação e utilidade impôs a sua sólida fortificação (primeiro, pelos Portugueses, depois pelos Espanhóis) o que dissuadiu de qualquer ataque, ao contrário do que se verificou nas outras ilhas dos Açores: fortaleza de São Sebastião (fim do século XVI), construção portuguesa, suposta de Tommaso Benedetto; fortaleza de São João Baptista (antes, São Filipe, séculos XVI e XVII) feita sobre projecto de João de Vilhena, e dominando as duas baías, para cada uma das quais tinha o seu próprio cais. As habitações da parte antiga da cidade de Angra foram na sua maior parte substituídas até ao século XIX; a cidade manteve, porém, quase todas as suas igrejas e conventos, e os mais significativos edifícios de arquitectura civil, muitos dos quais atestam uma transição para a arquitectura colonial do século XVIII, existente no Brasil. Perdida a sua função de apoio à navegação intercontinental, Angra cristalizou há cerca de dois séculos, donde a manutenção do essencial do seu carácter urbano histórico.

e) Bibliographie

- O Manuscrito "Valentim Fernandes" (1507) Lisboa. 1940
- Pompeo Arditi - Viaggio all'Isola di Madera e alle Azzorre (1567) Firenze, 1934.
- Diário de Erich Lassota de Steblovo, Polaco ao serviço de Philippe II. 1580-1584. Coimbra. 1913.
- Gaspar Frutuoso. "Saudades da Terra" Ms original cerca 1580 Livro VI. Ponta Delgada 1963.
- Jan Huygen Van Linschoten - Navigatio et Itinerarium in Orientalem Sive Lusitanorum Indiam. Naya. 1599 cuja edição Princeps em Holandês foi publicada em Amsterdam em 1596. Apresenta a planta panorâmica da cidade de Angra gravada por Baptista a Doetschum, em 1595.
- Frei Diogo das Chagas - Espelho Christalino, em Jardim de Várias Flores. Ms. elaborado entre 1640 e 1645. Pertence à B-7 (continua na pag. 6)

COMMENT REMPLIR LA PAGE CI-CONTRE

4. Etat de préservation/de conservation

a) *Diagnostic*

Décrire l'état présent du bien. Si cet état est menacé d'un danger imminent ou éventuel, donner des détails.

b) *Agent responsable de la préservation ou de la conservation*

Donner le nom et l'adresse du ou des organismes responsables de l'état de préservation ou de conservation du bien (s'ils sont distincts des organismes responsables de son administration, voir rubrique 2 c) ci-dessus).

c) *Historique de la préservation ou de la conservation*

Donner des détails au sujet des travaux de préservation ou de conservation entrepris sur le bien et des travaux de préservation ou de conservation qui sont encore nécessaires.

d) *Moyens de préservation ou de conservation*

Sous cette rubrique, il convient de donner des renseignements sur la législation et les politiques présentes ou à venir établissant le bien en tant qu'unité de conservation, sur les moyens techniques dont on dispose, sur le cadre institutionnel dans lequel s'inscrit la gestion du bien, ainsi que sur les ressources financières disponibles pour la préservation ou la conservation du bien.

e) *Plans de gestion*

Donner des détails sur les plans locaux, régionaux ou nationaux en existence (aménagement urbain, réforme agraire, etc.) intéressant le bien et préciser les conséquences qu'ils peuvent avoir sur ce bien.

4. Etat de préservation/
de conservation

a) Diagnostic

A cidade foi severamente atingida pelo terramoto de 1 de Janeiro de 1980. Este facto, por um lado, cria o risco de se perder grande parte de um tão característico e histórico conjunto; por outro, facilita a sua reconstituição, restauração e manutenção da respectiva fisionomia urbana.

b) Agent responsable
de la préservation
ou de la
conservation

Governo Regional dos Açores. Município de Angra do Heroísmo, pela sua Câmara Municipal.

c) Historique de la
préservation ou de
la conservation

Existe documentação fotográfica completa de todas as fachadas, de maneira que, mesmo apeadas, possam ser integralmente reconstituídas; também existe fotografia aérea. Os edifícios públicos (que correspondem à maior parte dos melhores exemplares de arquitectura civil), bem como os principais monumentos religiosos, estão a ser integralmente restaurados pelo Governo Regional. Há incentivos financeiros para a reconstituição de fachadas de casas particulares. Ao ritmo actual, estima-se em dez anos o período para a recuperação deste conjunto.

d) Moyens de
préservation ou
de conservation

Decretos regionais 13/79-A, de 10 de Agosto (Património Cultural) e 3/80-A, de 7 de Fevereiro (Paisagem Protegida do Monte Brasil); projecto de decreto regional definindo a cidade de Angra do Heroísmo como Zona de interesse histórico, cultural e artístico; Resoluções 41/80 e 42/80 (Junho de 1980), classificando edifícios da cidade de Angra, e estabelecendo incentivos financeiros (subsídios a fundo perdido) para a restauração das fachadas de casas com interesse arquitectónico. Apoiam tecnicamente a reconstrução quatro repartições públicas: o Gabinete de Apoio e Reconstrução (GAR), dependente da Presidência do Governo Regional; a Direcção Regional dos Assuntos Culturais, dependente da Secretaria Regional da Educação e Cultura; a Direcção de Habitação, Urbanismo e Ambiente, dependente da Secretaria Regional de Equipamento Social; e o Gabinete de Urbanização da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo. Todas estas repartições funcionam na cidade de Angra. A estimativa do custo da recuperação da cidade de Angra, no que toca ao conjunto que é objecto desta proposta, é de cerca de 2 700 000 contos (US \$ 41 m). Até agora, o custo tem sido financiado pelo Estado e por particulares, estes só quanto a 10%. Não está garantida a continuidade do contributo do Estado.

e) Plans de gestion

Está em preparação o plano de urbanização da cidade de Angra, o qual inclui o conjunto em causa, e, naturalmente, a parte moderna da cidade, e a sua expansão.

COMMENT REMPLIR LA PAGE CI-CONTRE

5. Justification de l'inscription sur la liste du patrimoine mondial

Cette rubrique doit contenir une déclaration relative à l'importance du bien (c'est-à-dire sa "valeur universelle exceptionnelle" aux termes de la Convention) qui justifie son inscription sur la Liste du patrimoine mondial. Le bien sera évalué d'après les critères ci-après adoptés par le Comité du patrimoine mondial :

- a) Pour un *bien culturel*, une valeur universelle exceptionnelle sera reconnue à un monument, un ensemble ou un site - tels qu'ils sont définis à l'article 1 de la Convention - proposés à l'inscription sur la Liste du patrimoine mondial lorsque ce bien répond à l'un au moins des critères ci-après. En conséquence, tout bien retenu devra :
- (i) représenter des *réalisations artistiques ou esthétiques uniques* et des *chefs-d'œuvre* de l'esprit créateur de l'homme; ou
 - (ii) avoir exercé une *influence* considérable, soit pendant une période donnée, soit dans une région culturelle déterminée, sur le *développement ultérieur* de l'architecture, de la sculpture monumentale, de la conception des jardins et des paysages, des arts connexes ou de l'habitat; ou
 - (iii) être *unique* ou *extrêmement rare*, ou remonter à une *haute antiquité*; ou
 - (iv) constituer un témoignage ou spécimen parmi les plus caractéristiques d'un *type* de structure, représentant un développement majeur dans les domaines culturel, social, artistique, scientifique, technologique ou industriel; ou
 - (v) constituer un exemple caractéristique de styles architecturaux, procédés de construction ou formes d'*habitats humains traditionnels et significatifs* et qui sont vulnérables par nature ou sous l'effet de mutations socioculturelles ou économiques irréversibles; ou
 - (vi) être *associé* à des idées ou croyances, à des événements ou à des personnages ayant une importance ou une signification historique considérable.

Il est nécessaire dans tous les cas de prendre en considération l'état de conservation des biens (qui devraient être apprécié d'une manière relative par rapport à l'état de conservation des biens de la même époque et de même type de catégorie).

En outre, il faudrait aussi que les biens répondent à un critère d'*authenticité* pour ce qui est de leur conception, de leur matériaux, de leur exécution et de leur situation; l'idée d'authenticité ne se limite pas à des considérations de forme et de structure originelles, mais recouvre aussi toutes les modifications et additions ultérieures faites au cours du temps et qui ont en elles-mêmes une valeur artistique ou historique.

-
- (iv) A sua implantação constitui um testemunho e espécimen dos mais característicos de um tipo de urbanização então raríssimo a nível mundial e que chegou aos nossos dias quase intacto;
 - (v) A homogeneidade do seu conjunto arquitectónico que sobreviveu ao longo de 4 séculos confere-lhe com as suas fortalezas dos séculos XVI/XVII, uma das quais única nas suas condições, um lugar de relevo excepcional na Europa e um ponto de passagem para a arquitectura colonial portuguesa no Brasil;
 - (vi) O seu passado está intimamente associado aos acontecimentos político-militares a nível internacional (1580-1583) resistindo com auxílio da França e da Inglaterra às Armadas de Filipe II, e à defesa da Causa da Democracia em Portugal (1826-1834) tendo sido nestas duas ocasiões elevada à dignidade de capital do Reino de Portugal.
- Nestes termos se justifica, sem sombra de dúvida, a inscrição da Zona Central de Angra na Lista do Património mundial, uma vez que o seu valor universal excepcional se comprova facilmente através dos cinco critérios enunciados de harmonia com o artº 1º da Convenção.

5. Justification de l'inscription sur la liste du patrimoine mondial

a) *Bien culturel*

O povoado de Angra surge no começo da segunda metade do século XV, procurando adaptar-se às condições de uma orografia difícil e delas tirar partido de forma inteligente, a fim de garantir não só uma povoação abrigada dos ventos predominantes, mas também voltada ao mar, como se a sua principal razão de ser fosse, como efectivamente foi durante cerca de três séculos, constituir um elo de ligação da maior importância, entre a Europa, o Oriente e o Ocidente.

2. Na área delimitada pelas colinas do Corpo Santo, Outeiro e Santa Luzia, tendo ao fundo o Monte Brasil, cuja denominação sai da Cartografia Medieval, se implantou o povoado de Angra, beneficiando da protecção que a península constituída por aquele Monte lhe oferecia, não só no que se refere ao abrigo dos ventos, mas também pela vantagem da utilização dos dois portos naturais, que foram o do Fanal e o da "Angra", de onde o povoado tirou o próprio nome.

3. O traçado das ruas principais conduz ao porto, junto do qual, funciona já no final do século XV a Casa da Alfândega, tendo à ilharga a Misericórdia e o Hospital de Santo Espírito que se situa a poucos passos das Portas do Cais e, mais além, o Porto de Pipas, Cais comercial cujo nome denuncia a sua importância, enquanto que, no areal da Prainha, a ponte, começavam a funcionar os primeiros estaleiros de construção naval, sendo a baía inicialmente defendida pelas fortalezas de S. Cristovão do Porto de Pipas, das Portas do Cais, da Prainha e do Porto Novo.

4. Ao passar em Angra, no ano de 1499, Vasco da Gama cria o precedente da passagem obrigatória, por este mesmo porto, durante cerca de três séculos, das Armadas das Índias Orientais e Ocidentais nas suas viagens de regresso à Europa, por ser Angra o porto natural que melhor abrigo lhes oferece e lhes proporciona a necessária defesa e o adequado aprovisionamento.

5. Para tanto, depois de estabelecida a Provedoria das Armadas e Naus da Índia se edificam as grandes fortalezas de São Sebastião cuja planta se deve possivelmente ao arquitecto italiano Tommaso Benedetto e de São Filipe (cujo traçado é do arquitecto militar português João de Vilhena) hoje São João Baptista, que tornavam a cidade inexpugnável e, durante séculos, dissuadiram qualquer ataque dos mais poderosos e arrojados piratas ingleses, franceses e holandeses. Entretanto Angra era cidade e sede do Bispado dos Açores desde 1534.

6. Acrescente-se, agora, que a urbanização da zona central da cidade de Angra, delineada nos séculos XV/XVI por pilotos e cartógrafos, e que apresenta características semelhantes às das cidades construídas em épocas mais tardias do Renascimento, permanece até hoje sem alterações sensíveis, pelo que representa exemplar único na história da urbanização europeia. Deste facto se aperceberam os peritos da UNESCO, na brevíssima visita que efectuaram a esta cidade, no começo de 1980, quando o seu estado de degradação estava no auge, não hesitando, todavia, em escrever que: "embora nenhum dos monumentos se possa reclamar de renome internacional, a homogeneidade do conjunto é notável e merece ser protegida". Naturalmente os referidos peritos não puderam observar, em pormenor, o Castelo de São João Baptista, que, do ponto de vista da Arquitectura Militar, constitui uma peça única na Europa.

7. Da coordenação e interligação dos factos apontados se conclui que a zona central da cidade de Angra, tal como vai delimitada na planta anexa, corresponde como bem cultural às seguintes condições essenciais, nos termos do artigo 1º da Convenção para reconhecimento do seu valor universal excepcional.

(ii) Exerceu uma influência considerável durante cerca de três séculos nas relações sócio-comerciais e culturais entre a Europa, Oriente e Ocidente;

(iii) Essa acção foi única, pois nenhuma outra cidade a exerceu durante o mesmo tempo e da mesma forma;

11 (continua na pag. 10)

COMMENT REMPLIR LA PAGE CI-CONTRE

- b) Pour un *bien naturel*, une valeur universelle exceptionnelle sera reconnue à un bien du patrimoine naturel - tel qu'il est défini à l'article 2 de la Convention - proposé à l'inscription sur la Liste du patrimoine mondial lorsque ce bien répond au moins à l'un des critères ci-après. En conséquence, les biens retenus devront :
- (i) être des exemples éminemment représentatifs des *grands stades de l'évolution de la terre*. Cette catégorie de biens comprendrait les sites représentant les principales "ères" géologiques, tel "l'âge des reptiles" où le développement de la diversité naturelle de la planète apparaît le mieux et l'"ère glaciaire" où les premiers hommes et leur environnement passaient par des transformations majeures; ou
 - (ii) être des exemples éminemment représentatifs des *processus géologiques en cours, de l'évolution biologique et de l'interaction entre l'homme et son environnement naturel* ayant une grande signification. Cette catégorie est distincte de celle des périodes de l'histoire de la terre et se rapporte aux processus d'évolution en cours des plantes, des animaux, des formes de terrain, des formes marines et d'eau douce; il s'agit par exemple (a) des processus géologiques tels la glaciation et le volcanisme, (b) des évolutions biologiques tels les biomes, par exemple la forêt tropicale humide, les déserts et la toundra, (c) de l'interaction entre l'homme et son environnement naturel telle qu'elle se manifeste par des terres cultivées en terrasses; ou
 - (iii) représenter des *phénomènes, formations ou traits naturels uniques, rares ou éminemment remarquables ou de beauté exceptionnelle*, tels que les exemples par excellence des écosystèmes les plus importants pour l'homme, les phénomènes naturels (par exemple, rivières, montagnes, chutes d'eau), les visions spectaculaires résultant de grandes concentrations d'animaux, de vastes étendues de végétation naturelles et l'exceptionnelle fusion d'éléments naturels et culturels; ou
 - (iv) être des *zones abritant des communautés d'espèces animales ou végétales rares ou menacées*. Cette catégorie comprend des écosystèmes où existent des concentrations de végétaux et d'animaux présentant un intérêt et une importance universels.

Il est à remarquer qu'au cas où un site particulier ne comporte pas l'un des éléments éminemment spectaculaires et remarquables définis précédemment, tout en s'intégrant - considéré dans une perspective plus large - dans un ensemble périphérique présentant de nombreux éléments significatifs, la zone dans son ensemble pourra être prise en considération pour attester la présence d'un éventail de caractéristiques d'intérêt mondial.

Outre les critères précités, les sites doivent répondre aux conditions d'*intégrité*.

- Les zones décrites au paragraphe (i) ci-dessus devraient contenir la totalité ou la plupart des éléments principaux connexes et interdépendants dans leurs rapports naturels; ainsi, une zone de l'"ère glaciaire" devrait comprendre le champ de neige, le glacier lui-même ainsi que les formes typiques d'érosion glaciaire, de dépôts et de colonisation végétale. (striations, moraines, premiers stades de la succession des plantes, etc.)
- Les zones décrites au paragraphe (ii) ci-dessus devraient être assez étendues et contenir les éléments nécessaires à l'illustration des principaux aspects de ces processus ainsi qu'à leur reproduction autonome. C'est ainsi qu'une zone de "forêt tropicale humide" devrait présenter une certaine variation d'altitude par rapport au niveau de la mer, des modifications de la topographie et des types de sol, des berges de rivières ou bras morts de cours d'eau afin d'illustrer la diversité et la complexité du système.
- Les zones décrites au paragraphe (iii) ci-dessus devraient contenir les composantes d'écosystèmes nécessaires à la préservation des espèces ou des formations à sauvegarder. Ces éléments varieront selon les cas; ainsi la zone protégée devrait inclure la totalité ou la plus grande partie du bassin qui, en amont, alimente une chute; une zone de récif de corail devrait bénéficier d'une protection contre le dépôt de sédiments ou la pollution que peuvent provoquer l'écoulement des rivières ou les courants océaniques qui apportent au récif ses aliments.
- Les zones décrites au paragraphe (iv) ci-dessus devraient être assez étendues et contenir les éléments d'habitat indispensables à la survie des espèces.

**5. Justification de
l'inscription sur la
liste du patrimoine
mondial (suite)**

b) *Bien naturel*

Signature (au nom de l'Etat partie) _____

Nom et prénom _____

Titre _____

Date _____

Convention concernant la protection du patrimoine mondial, culturel et naturel

Liste du patrimoine mondial

Formulaire de proposition d'inscription

Aux termes de la Convention concernant la protection du patrimoine mondial, culturel et naturel, adoptée par la Conférence générale de l'Unesco en 1972, le Comité intergouvernemental de la protection du patrimoine mondial culturel et naturel, dénommé "le Comité du patrimoine mondial", établit, sous le nom de "Liste du patrimoine mondial", une liste des biens du patrimoine culturel et naturel qu'il considère comme ayant une valeur universelle exceptionnelle en application des critères qu'il aura établis.

Le présent formulaire a pour objet de permettre aux États parties de soumettre au Comité du patrimoine mondial des propositions concernant les biens situés sur leur territoire et susceptibles d'être inscrits sur la Liste du patrimoine mondial.

En face de chacune des pages du formulaire figurent des notes qui aideront à la remplir. Les renseignements demandés devraient être dactylographiés dans les espaces réservés à cet effet. Des renseignements supplémentaires peuvent être fournis sur des pages jointes au formulaire.

Il y a lieu de noter que le Comité du patrimoine mondial conservera toute documentation (cartes, plans, photographies, etc.) soumises à l'appui des propositions d'inscription.

Le formulaire rempli en anglais ou en français doit être adressé en trois exemplaires au :

Secrétariat du
Comité du patrimoine mondial
Division du patrimoine culturel
Unesco
7, place de Fontenoy
75700 Paris

1. Localisation précise	Patrimoine
a) Pays	Patrimoine
b) État, province ou région	Região Autónoma dos Açores
c) Nom du bien	Conjuntos - Zona central da cidade de Angra & Horta
d) Localisation exacte sur les cartes avec indication des coordonnées géographiques	38° 38' 33" N 27° 12' 48" W
2. Données juridiques	Região Autónoma dos Açores Município de Angra & Horta Eritérios particulares
a) Propriétaire	Região Autónoma dos Açores Município de Angra & Horta Eritérios particulares
b) Statut juridique	Domínio público e privado, e este tanto de entidades públicas como particulares. Quanto as propriedades particulares, não se trata, em princípio, de heranças por testamento. Estas heranças públicas insubstituíveis de se alienarem ou fidejussões pré-existentes, sem prejuízo de serem de domínio do patrimônio regional do Património Cultural, e está a Zona Paisagem protegida do Monte Brasil, bem como do regime legal para o licenciamento municipal de construção. Projeto de Regulamento municipal que delimita a cidade de Angra como Zona de Interesse Histórico, Cultural, e Artístico.
c) Administration responsable	Governo Regional dos Açores, através do Departamento Regional de Educação e Cultura - Direcção do Capital Humano, Angra - e do Equipamento Social - Direcção de Cultura e Desporto, Horta Câmara Municipal de Angra & Horta

COMMENT REMPLIR LA PAGE CI-CONTRE

3. Identification

a) Description et inventaire

Une description détaillée du bien doit être fournie. Le bien doit se ranger dans l'une des catégories définies aux articles 1 et 2 de la Convention, à savoir :

PATRIMOINE CULTUREL

“les monuments : œuvres architecturales, de sculpture ou de peinture monumentales, éléments ou structures de caractère archéologique, inscriptions, grottes et groupes d'éléments, qui ont une valeur universelle exceptionnelle du point de vue de l'histoire, de l'art ou de la science,

les ensembles : groupes de constructions isolées ou réunies, qui, en raison de leur architecture, de leur unité, ou de leur intégration dans le paysage, ont une valeur universelle exceptionnelle du point de vue de l'histoire, de l'art ou de la science,

les sites : œuvres de l'homme ou œuvres conjuguées de l'homme et de la nature, ainsi que les zones y compris les sites archéologiques qui ont une valeur universelle exceptionnelle du point de vue historique, esthétique, ethnologique ou anthropologique”

PATRIMOINE NATUREL

“les monuments naturels constitués par les formations physiques et biologiques ou par des groupes de telles formations qui ont une valeur universelle exceptionnelle du point de vue esthétique ou scientifique,

les formations géologiques et physiographiques et les zones strictement délimitées constituant l'habitat d'espèce animale et végétale menacées, qui ont une valeur universelle exceptionnelle du point de vue de la science ou de la conservation,

les sites naturels ou les zones naturelles strictement délimitées, qui ont une valeur universelle exceptionnelle du point de vue de la science, de la conservation ou de la beauté naturelle.”

Indiquer la superficie du bien et, le cas échéant, de la zone de protection. La description doit comprendre des détails précis sur les caractéristiques particulières du bien. Elle doit également comporter des détails sur l'utilisation actuelle ou envisagée du bien.

b) Cartes et/ou plans

Des cartes détaillées montrant la localisation et les limites du bien (voir section 1d. plus haut) et se référant dans toute la mesure du possible à des cartes officielles doivent être jointes au formulaire. Pour les biens situés dans des zones urbaines, il peut être nécessaire d'ajouter à une carte à petite échelle indiquant les coordonnées géographiques, une carte à grande échelle ou un plan détaillé qui indiqueront avec exactitude la localisation du bien. Enumérer sous la rubrique 3b) les cartes et les plans joints.

1 ad par
un à 200
un à f
cm
mm

COMMENT REMPLIR LA PAGE CI-CONTRE

c) *Documentation photographique et/ou cinématographique*

Une documentation comprenant des photographies, diapositives, etc. peut être jointe au formulaire. Enumérer sous la rubrique 3 c) tous les documents de cette nature en indiquant leur source.

d) *Historique*

En ce qui concerne un bien culturel, il conviendrait de donner les renseignements suivants :

- pour les monuments et les ensembles : la ou les périodes représentées, avec la ou les dates de construction et le ou les noms du ou des principaux architectes s'ils sont connus; l'état initial et les modifications ultérieures; les fonctions initiales et ultérieures;
- pour un site archéologique : son origine; les principales modifications intervenues ultérieurement quant à la forme du site, au groupe qui l'occupait, à son importance, etc. ; l'année de la découverte et, le cas échéant, le nom de l'archéologue intéressé.

Pour les biens situés dans des zones soumises à des catastrophes naturelles (tremblements de terre, glissement de terrains, inondations, etc.) fournir tous les éléments pertinents; par exemple, dans le cas d'un bien situé dans une zone sismique, donner les détails sur toutes les activités sismiques précédentes, la localisation du bien par rapport à la zone sismique, les calculs et les analyses sismiques, etc.

En ce qui concerne un bien naturel, il conviendrait de donner les renseignements suivants :

- histoire naturelle du site;
- modifications apportées par l'homme au bien naturel dans le présent et dans le passé, y compris des renseignements sur la population et les groupements humains installés dans le site naturel;
- historique du bien naturel en tant qu'unité de conservation.

e) *Bibliographie*

Enumérer, sans les joindre au formulaire, toutes les publications qui contiennent des références importantes au bien intéressé et ont servi de source à l'élaboration de la proposition

4. Etat de préservation/
de conservation

a) Diagnostic

A sido feita documentação e fotografada por Terramark da I.I.P.O.,
o que facilitou a sua reconstituição, atualmente em andamento
de suas fachadas

b) Agent responsável
de la préservation
ou de la
conservation

Governo Regional de Azores e ~~Associação Regional de História e Cultura~~
Municipal de Angra do Heroísmo

c) Historique de la
préservation ou de
la conservation

- Todos os fachadas foram fotografadas, de pro-
jeção a 90°, mesmo aquelas, incluindo as inte-
gramente reconstituídas
- Fotografias a cores?
- outras?
- a edificação pertence a os principais monumentos
religiosos atuais e de interesse do património
- ~~Investimento financeiro e voluntariado por Gov. Regional / Investir~~
reconstituição das fachadas

d) Moyens de
préservation ou
de conservation

DR. 13/79-A, de 13 de Abril (Património cultural)
DR. 180-A, de 2 de Fevereiro (Zona de Interesse Protegido
de Angra do Heroísmo)
Projeto de DR. depositado a nível do A.N.P. como Zona de
interesse histórico, cultural e artístico
Pública: ~~Associação de Defesa do Património Cultural, etc.~~
Municipal: ~~Associação de Defesa do Património Cultural; Direcção Regional do Património
Cultural (A.N.P.); Direcção Regional do Património Cultural; Direcção Regional do Património Cultural;~~
Privada: ~~Associação de Defesa do Património Cultural; Direcção Regional do Património Cultural;~~

e) Plans de gestion

Em processo de elaboração de planos de urbanização
Em curso ~~reconstituição das fachadas~~ / Gov. Reg.

5. Justification de l'inscription sur la liste du patrimoine mondial

Cette rubrique doit contenir une déclaration relative à l'importance du bien (c'est-à-dire sa "valeur universelle exceptionnelle" aux termes de la Convention) qui justifie son inscription sur la Liste du patrimoine mondial. Le bien sera évalué d'après les critères ci-après adoptés par le Comité du patrimoine mondial :

- a) Pour un *bien culturel*, une valeur universelle exceptionnelle sera reconnue à un monument, un ensemble ou un site - tels qu'ils sont définis à l'article 1 de la Convention - proposés à l'inscription sur la Liste du patrimoine mondial lorsque ce bien répond à l'un au moins des critères ci-après. En conséquence, tout bien retenu devra :
- (i) représenter des *réalisations artistiques* ou *esthétiques* uniques et des chefs-d'œuvre de l'esprit créateur de l'homme; ou
 - (ii) avoir exercé une influence considérable, soit pendant une période donnée, soit dans une région culturelle déterminée, sur le développement ultérieur de l'architecture, de la sculpture monumentale, de la conception des jardins et des paysages, des arts connexes ou de l'habitat; ou
 - (iii) être unique ou extrêmement rare, ou remonter à une haute antiquité; ou
 - (iv) constituer un témoignage ou spécimen parmi les plus caractéristiques d'un type de structure représentant un développement majeur dans les domaines culturel, social, artistique, scientifique, technologique ou industriel; ou
 - (v) constituer un exemple caractéristique de styles architecturaux, procédés de construction ou formes d'habitats humains traditionnels et significatifs et qui sont vulnérables par nature ou sous l'effet de mutations socioculturelles ou économiques irréversibles; ou
 - (vi) être associé à des idées ou croyances, à des événements ou à des personnages ayant une importance ou une signification historique considérable.

Il est nécessaire dans tous les cas de prendre en considération l'état de conservation des biens, (qui devraient être appréciés d'une manière relative par rapport à l'état de conservation des biens de la même époque et de même type de catégorie).

En outre, il faudrait aussi que les biens répondent à un critère d'*authenticité* pour ce qui est de leur conception, de leur matériaux, de leur exécution et de leur situation; l'idée d'*authenticité* ne se limite pas à des considérations de forme et de structure originelles, mais recouvre aussi toutes les modifications et additions ultérieures faites au cours du temps et qui ont en elles-mêmes une valeur artistique ou historique.

5. Justification de
l'inscription sur la
liste du patrimoine
mondial

a) *Bien culturel*

A zone central a sempre, având caracterul de un complex urban unic, reprezentând o etapă de evoluție a orașelor - marile Atlanticice în secolul XVI, prin o expresie europeană. Totuși, este reprezentativă a ideii de Portugalia în imbecile de ideea modernă, precum și arhitectural, urban și procesul de construcție; o sinteză de toate marile orașe de un tip urban diferit, având caracterul de oraș. Nu există nici o formă de construcție așezată în oraș, în afară de. Este totuși un oraș de expresie europeană în timp, prin viața sa, având caracterul de un oraș urbanistic, un proces de funcționalitate, și un complex de funcționalitate profesională. Într-o arhitectură urbană profesională și precum orașul, este caracterizat de monumente unice, și având caracterul de un oraș unic, de un oraș profesional și colonial, fiind caracterizat de o viață unică a unui oraș unic, care este unică în Europa. Este imbecilă de construcție în orașele marile Atlanticice, atât a în America ca și în Valt și India.

COMMENT REMPLIR LA PAGE CI-CONTRE

- b) Pour un *bien naturel*, une valeur universelle exceptionnelle sera reconnue à un bien du patrimoine naturel - tel qu'il est défini à l'article 2 de la Convention - proposé à l'inscription sur la Liste du patrimoine mondial lorsque ce bien répond au moins à l'un des critères ci-après. En conséquence, les biens retenus devront :
- (i) être des exemples éminemment représentatifs des *grands stades de l'évolution de la terre*. Cette catégorie de biens comprendrait les sites représentant les principales "ères" géologiques, tel "l'âge des reptiles" où le développement de la diversité naturelle de la planète apparaît le mieux et l' "ère glaciaire" où les premiers hommes et leur environnement passaient par des transformations majeures; ou
 - (ii) être des exemples éminemment représentatifs des *processus géologiques* en cours, de *l'évolution biologique* et de *l'interaction entre l'homme et son environnement naturel* ayant une grande signification. Cette catégorie est distincte de celle des périodes de l'histoire de la terre et se rapporte aux processus d'évolution en cours des plantes, des animaux, des formes de terrain, des formes marines et d'eau douce; il s'agit par exemple (a) des processus géologiques tels la glaciation et le volcanisme, (b) des évolutions biologiques tels les biomes, par exemple la forêt tropicale humide, les déserts et la toundra, (c) de l'interaction entre l'homme et son environnement naturel telle qu'elle se manifeste par des terres cultivées en terrasses; ou
 - (iii) représenter des *phénomènes, formations ou traits naturels uniques, rares ou éminemment remarquables ou de beauté exceptionnelle*, tels que les exemples par excellence des écosystèmes les plus importants pour l'homme, les phénomènes naturels (par exemple, rivières, montagnes, chutes d'eau), les visions spectaculaires résultant de grandes concentrations d'animaux, de vastes étendues de végétation naturelles et l'exceptionnelle fusion d'éléments naturels et culturels; ou
 - (iv) être des *zones abritant des communautés d'espèces animales ou végétales rares ou menacées*. Cette catégorie comprend des écosystèmes où existent des concentrations de végétaux et d'animaux présentant un intérêt et une importance universels.

Il est à remarquer qu'au cas où un site particulier ne comporte pas l'un des éléments éminemment spectaculaires et remarquables définis précédemment, tout en s'intégrant - considéré dans une perspective plus large - dans un ensemble périphérique présentant de nombreux éléments significatifs, la zone dans son ensemble pourra être prise en considération pour attester la présence d'un éventail de caractéristiques d'intérêt mondial.

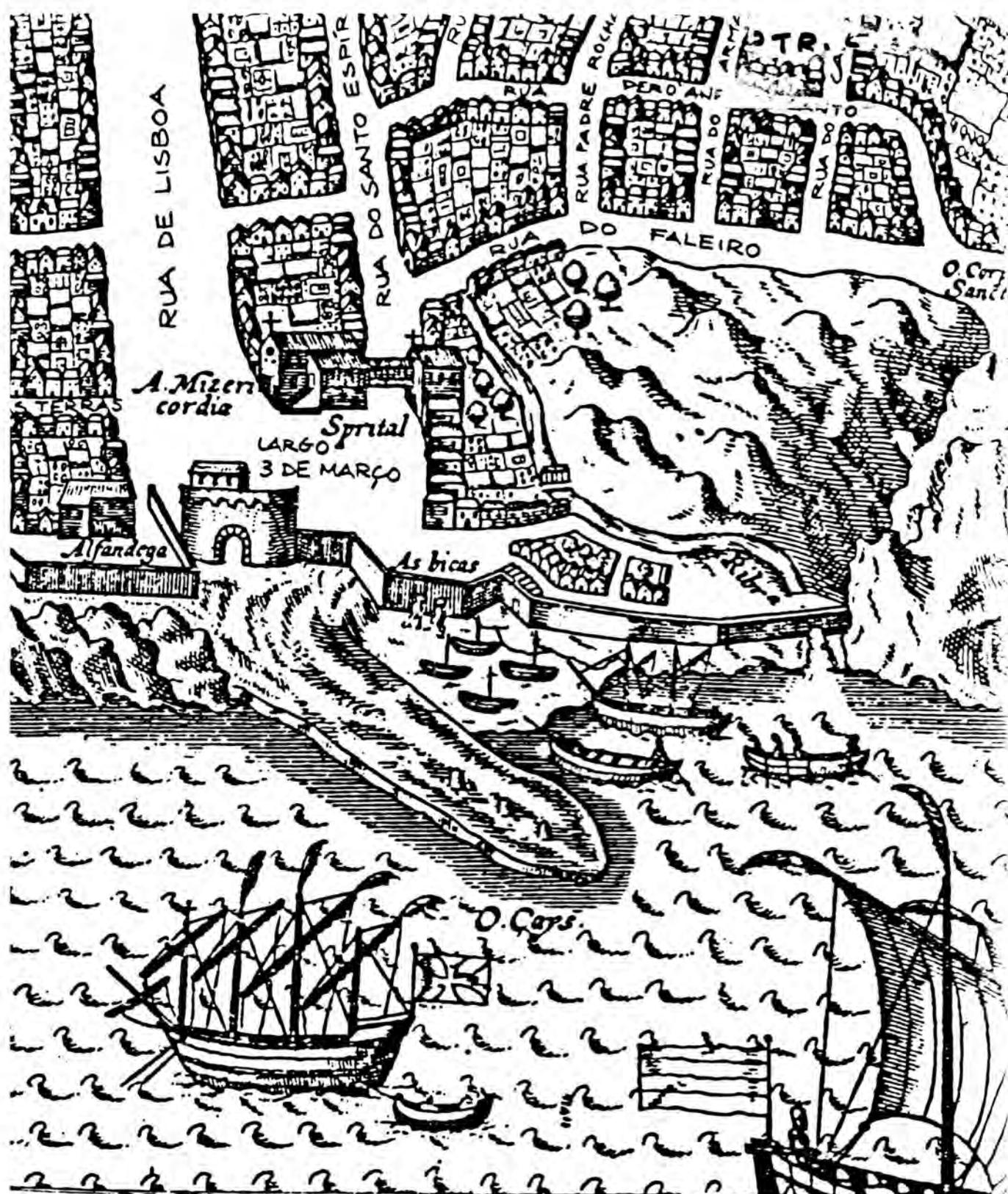
Outre les critères précités, les sites doivent répondre aux conditions d'*intégrité*.

- Les zones décrites au paragraphe (i) ci-dessus devraient contenir la totalité ou la plupart des éléments principaux connexes et interdépendants dans leurs rapports naturels; ainsi, une zone de l' "ère glaciaire" devrait comprendre le champ de neige, le glacier lui-même ainsi que les formes typiques d'érosion glaciaire, de dépôts et de colonisation végétale (striations, moraines, premiers stades de la succession des plantes, etc.).
- Les zones décrites au paragraphe (ii) ci-dessus devraient être assez étendues et contenir les éléments nécessaires à l'illustration des principaux aspects de ces processus ainsi qu'à leur reproduction autonome. C'est ainsi qu'une zone de "forêt tropicale humide" devrait présenter une certaine variation d'altitude par rapport au niveau de la mer, des modifications de la topographie et des types de sol, des berges de rivières ou bras morts de cours d'eau afin d'illustrer la diversité et la complexité du système.
- Les zones décrites au paragraphe (iii) ci-dessus devraient contenir les composantes d'écosystèmes nécessaires à la préservation des espèces ou des formations à sauvegarder. Ces éléments varieront selon les cas; ainsi la zone protégée devrait inclure la totalité ou la plus grande partie du bassin qui, en amont, alimente une chute; une zone de récif de corail devrait bénéficier d'une protection contre le dépôt de sédiments ou la pollution que peuvent provoquer l'écoulement des rivières ou les courants océaniques qui apportent au récif ses aliments.
- Les zones décrites au paragraphe (iv) ci-dessus devraient être assez étendues et contenir les éléments d'habitat indispensables à la survie des espèces.

9.

PROPOSTA DE INSCRIÇÃO NA LISTA DE PATRIMÓNIO MUNDIAL DA ZONA CENTRAL DA CIDADE DE ANGRA DO HEROÍSMO

(EDIÇÃO *FAC-SÍMILE* do ORIGINAL ENTREGUE EM FRANCÊS)



PROPOSITION D'INSCRIPTION SUR LA LISTE DU
PATRIMOINE MONDIAL SOUMISE PAR LE PORTUGAL

ANGRA DO HEROISMO zone centrale de la ville

03/PM
&

B.P.A.A.H.
RE N.º 142541

ORGANISATION DES NATIONS UNIES
POUR L'EDUCATION, LA SCIENCE
ET LA CULTURE

Date de réception : 18.3.82
Nº d'ordre : 206
Original : français

Convention concernant la protection
du patrimoine mondial, culturel et naturel

PROPOSITION D'INSCRIPTION SUR LA LISTE DU
PATRIMOINE MONDIAL SOUMISE PAR
LE PORTUGAL



Zone centrale de la ville d'Angra do Heroísmo

1. Localisation précise

- a) Pays Portugal
- b) Etat, province ou région Région autonome des Açores
- c) Nom du bien Zone centrale de la ville d'Angra do Heroísmo (ensemble)
- d) Localisation exacte sur les cartes avec indication des coordonnées géographiques $38^{\circ} 38'' \text{ N}, 27^{\circ} 12' 48'' \text{ O}$

2. Données juridiques

- a) Propriétaire Région autonome des Açores, Commune d'Angra do Heroísmo et diverses personnes de droit privé.
- b) Statut juridique Domaine public et privé, ce dernier appartenant aussi bien à des personnes de droit public que privé. Quant aux propriétés privées, leur acquisition par des personnes de droit public n'est en principe pas prévue. Des mesures visant à empêcher que soient modifiées les façades préexistantes ont été prises: ces mesures découlent de la législation régionale sur le patrimoine culturel (décret régional 13/79/A, du 16 août 1979) et sur la Zone du site protégé du Monte Brasil (décret régional 3/80-A, du 4 Janvier 1980), ainsi que du régime légal pour le permis municipal de construire.

2. Données juridiques
(suite)

Une législation régionale supplémentaire se trouve en phase de préparation avancée, qui déclarera la ville d'Angra do Heroísmo zone d'intérêt historique, culturel et artistique. Cette législation, pendante à l'Assemblée Régionale des Açores, doit être approuvée au mois de Juin 1983. Elle établit des règles rigoureuses de contrôle officiel sur les bâtiments inclus dans l'aire délimitée et des privilèges pour les propriétaires qui désirent restaurer leurs demeures en respectant leur tracé originel, surtout quand il s'agit de maisons ayant subi des modifications au long des années qui ont précédé le séisme.

c) Administration
responsable

Gouvernement régional des Açores, à travers les Secrétariats régionaux pour l'éducation et la culture (Palácio dos Capitães Gerais, Angra) et pour l'équipement social (Largo do Colégio, Ponta Delgada). Mairie d'Angra do Heroísmo.

3. Identification

a) Description et
inventaire

Ensemble urbain, au tracé et au réseau routier datant du XVI^e siècle, conçu et réalisé en fonction d'un double port naturel formé d'une agglomération habitationnelle assez compacte et homogène, et flanqué de deux imposantes forteresses, essentiellement destinées à défendre les deux ports. Il se distingue par un grand nombre d'églises et d'anciens couvents. La presque totalité des bâtiments privés datent du XIX^e s., un assez grand nombre du XVIII^e s. et quelques-uns du XVII^e s. La zone centrale de la ville d'Angra do Heroísmo est délimitée par la mer, au sud. Du côté intérieur, sa ligne de démarcation commence à l'est sur les terres communales au nord de la forteresse de S. Sebastião, à partir de la ligne de la côte tournée vers la Baía das Águas; cette ligne de démarcation descend par l'axe de la rue Capitão Manuel Jaques, remon-

3. Identification (suite)

te par l'axe de la Avenue Infante D. Henrique et de la rue Ciprião de Figueiredo et continue par l'axe de la rue Francisco d'Ornelas englobe les zones sud-ouest et nord-ouest de la place Almeida Garrett jusqu'à l'interception avec l'axe de la rue 5 de Outubro.

Continue vers sud-ouest par l'axe de cette rue remonte vers nord-ouest par l'axe de la place Dr. Sousa Júnior, l'axe de la rue Nova suivant après vers N par la rue do Desterro, dont les immeubles sont inclus jusqu'à l'axe de la rue Professor Augusto Monjardino.

Continue l'axe de cette rue vers O, continue par l'axe de les rues Beato João Baptista Machado et São João de Deus, englobe la Ladeira das Dadas laquelle descend vers O jusqu'à la rue da Memória qu'elle inclut; elle continue par la rue da Pereira, qu'elle comprend, à la suite de quoi elle remonte par l'axe de la rue do Chafariz Velho; elle tourne vers l'O par l'axe de la rue Dr. Nogueira de Sampaio et la rue do Conde da Praia da Vitória, qu'elle inclut, englobant le côté N des terres des bâtiments et de la Casa da Madre de Deus, jusqu'à l'axe de la Canada Nova; laquelle descend vers S, et continue par la rue de Gonçalo Velho Cabral et vers O par la rue Tomé Belo de Castro, continuant dans la même direction par une ligne imaginaire jusqu'à la côte du côté de la Baía do Fanal.

- Monuments e immeubles officiellement classifiés dedans la zone centrale de la ville, qui est l'objet de cette proposition d'inscription sur la liste du Patrimoine Mondial.

- Église de São João Baptista do Castelo, forteresse et ses murs.

- Chapelle de Nossa Senhora da Boa Nova.

3. Identification (suite)

- Chapelle do Santo Espírito.
- Couvent et Église de São Francisco.
- Forteresse de São Sebastião.
- Couvent et Église de São Gonçalo.
- Église do Colégio da Companhia de Jesus et Palais dos Ca
pitães Gerais.
- Palais Bettencourt.
- Chapelle et Hotel de Nossa Senhora dos Remédios.
- Catedral do Santíssimo Salvador.
- Église de Nossa Senhora da Conceição.
- Couvent de Santo Antônio dos Capuchos.
- Église, Cloître et Sacristie du Couvent das Concepcionis-
tas.
- Hotel da Madre de Deus.
- Hotel de Ville de Angra do Heroísmo.
- Ancien Hôpital Militaire da Boa Nova.
- Chapelle do Cruzeiro.
- Église da Misericórdia.
- Immeuble na R. do Cruzeiro, 28-32.
- " " " " " " . 34-40.
- " " " da Garoupinha, 2.
- " " " " " " , 21-25.
- " " " " " " , 42-44.
- " " " de Jesus, 10.
- " " " de Mouzinho de Albuquerque, 14.
- " " " " " " " " , 78-82.
- " " " do Rio de Janeiro, 9-13.
- " " " " " " " " , 25-27.
- " " " " " " " " , 27A-29.
- " " " " " " " " , 55-59A.
- " " " " " " " " , 61-65.

3. Identification (suite)

- Immeuble na R. do Santo Espirito, 71.
- " " " de República, 190-198.
- " " " do Salinas, 50-60.
- " " " de Lisboa, 111-121.

Dans un rayon de 100 mètres autour de chacun de ces édifices, la construction de nouveaux bâtiments ou la modification des bâtiments existants est conditionnée. Outre ces bâtiments, on a inventorié encore 350 dont les façades, en cas de reconstruction ou réparation, auront leur coût subventionné.

b) (Cartes et/ou plans)

- 1) Carte de Portugal Continental et Insules^{et} a l'échelle 1:2.500.000
- 2) Carte du Groupe Central de l'archipel des Açores a l'échelle 1:1.000.000
- 3) Carte de l'île Terceira a l'échelle 1:100.000
- 4) Plan de la ville d'Angra do Heroísmo, avec la ligne délimitant l'ensemble faisant l'objet de cette demande d'inscription
- 5) Plan de la reserve paysagistique du Monte Brasil (decret regional nº 3/80/A de 4 Jan. 1980), avec l'indication des zones d'extrême sensibilité et sensible
- 6) Carte mondial, avec l'indication des circulations maritimes vers Angra do Heroísmo
- 7) Reproduction d'une carte ancienne de la ville

c) Documentation

photographique

et/ou

cinémastographique

- 1) "A CIDADE DE ANGRA NA ILHA DE IESY XPÔ DA TERCEIRA ...". (1588) Jan Huÿgen Van Linschoten. Amsterdam. 1595.
- 2) "ISOLE AZZORI ó AZZORIDI ..." Vincenzo M. Coronelli. Venise, 1688.
- 3) Idem, détail. Vue de la ville d'Angra.
- 4) "PORT ET VILLE D'ANGRA DANS L'ISLE DE TERCERE". Jean Nicolas Bellin. Paris, 1768.

3. Identification (suite)

- 5) "CIDADE D'ANGRA DO HEROISMO". Lebreton. Paris, Circa 1850.
- 6) Idem, détail.
- 7), 8), 9) Photos aériennes de l'ensemble urbain, des vues panoramiques prises de l'extérieur du périmètre proposé et dans différentes directions (skyline) et des vues prises à l'intérieur du périmètre proposé et donnant une idée précise du paysage urbain (townscape)
- 10) Une sélection de diapositives originales en couleur.
- 11) Projection verticale de quelques rues de la zone centrale de la ville.
(voir anexe)

d) Historique

Ensemble urbain tracé au cours des XVe et XVIe siècles, implanté sur un terrain très défavorable par son relief, par la nécessité unique de soutenir et de défendre un double port naturel d'une importance stratégique énorme dans la dynamique de l'expansion européenne en Orient et Outre-Atlantique. On présume qu'il a été tracé par des pilotes et des cartographes, et rationnellement orienté de façon à se trouver préservé des vents dominants. Tout ceci a été fait en fonction des exigences logistiques de la navigation de ce temps-là - celle qui venait des Indes orientales, et celle qui faisait la route des Amériques, dans un sens comme dans l'autre -. "Angra" (petite baie) était, en fait, le seul port naturel de la zone tempérée de l'Atlantique nord existant dans une île océanique. Cette situation, et son utilité, ont imposé une solide fortification de cet endroit (d'abord par les portugais, ensuite par les espagnols), ce qui a dissuadé les assaillants potentiels de tout attaque, contrairement à ce qu'on

3. Identification (suite)

a constaté dans les autres îles des Açores : forteresse de São Sebastião (fin du XVIe s.), construction portugaise, supposée être de Tomaso Benedetto; forteresse de São João Baptista (auparavant, appelée de São Filipe, XVIe et XVIIe s.) faite d'après un projet de João de Vilhena et qui domine les deux baies, pour chacune desquelles elle avait son propre quai. Les habitations des vieux quartiers de la ville d'Angra ont été dans leur majorité remplacées jusqu'au XIXe s.; la ville a conservé néanmoins presque toutes ses églises et ses couvents, ainsi que les édifices les plus représentatifs de l'architecture civile, dont un grand nombre témoigne d'une transition vers l'architecture du XVIIIe s. présente au Brésil. Ayant perdu sa fonction de soutien à la navigation intercontinentale, Angra s'est figée il y a près de deux siècles, d'où la conservation de l'essentiel de son caractère urbain d'époque.

e) Bibliographie

- Le Manuscrit "Valentim Fernandes" (1507) Lisbonne, 1940.
- Pompeo Arditì - Viaggio all'Isola di Madera e alle Azzorre (1567) Firenze, 1934.
- Journal d'Erich Lassota de Steblovo, Polonais au service de Philippe II. 1580-1584. Coimbra, 1913.
- Gaspar Frutuoso. "Saudades da Terra" Manuscrit original environ 1580 - Livre VI. Ponta Delgada 1963.
- Jan Huÿgen Van Linschoten - Navigatio et Itinerarium in Orientalem Sive Lusitanorum Indiam. La Haye. 1599, dont l'édition Princeps, en hollandais, a été publiée à Amsterdam en 1596. Elle présente la carte panoramique de la ville d'Angra gravée par Baptista à Doetschum, en 1595.

3. Identification (suite)

- Frère Diogo das Chagas - Espelho Cristalino, em Jardim de Várias Flores. Manuscrit élaboré entre 1640 et 1645. Il appartient à la Bibliothèque publique et aux Archives de Ponta Delgada.
- P. Manuel Luis Maldonado - Fenix Angrence. Partie g e n e alogique et Partie historique. 2 recueils. Manuscrits élaborés entre 1680 et 1711. Appartiennent à la Bibliothèque publique et Archives d'Angra do Heroísmo.
- P. Antônio Cordeiro - História Insulana das Ilhas e Portugal sujeitas no Oceano Occidental. Lisbonne, 1717.
- P. Jerônimo Emiliano de Andrade. Topographia ou Descrição... da Ilha Terceira... 2 vol. Angra do Heroísmo, 1843-1845.
- Francisco Ferreira Drumond - Annaes da Ilha Terceira 4 vol. Angra do Heroísmo, 1850-1864.
- Félix José da Costa - Angra do Heroísmo. Angra do Heroísmo, 1867.
- Alfredo da Silva Sampaio - Memória sobre a Ilha Terceira - Angra do Heroísmo, 1904.
- Henrique Braz - Ruas da Cidade. Angra do Heroísmo, 1947.
- Frederico Lopes (João Ilhéu). Da Praça às Covas - Memórias de uma Velha Rua. Angra do Heroísmo, 1971.

. Etat de préservation/de conservation

a) Diagnostic

La ville a été sérieusement atteinte par le tremblement de terre du 1er janvier 1980. Ce fait, d'un côté, risque de provoquer la perte d'une grande partie d'un ensemble si caractéristique et historique; d'un autre côté, cela facilitera sa reconstitution, sa restauration et l'entretien de sa respective physionomie urbaine.

b) Agent responsable de la préservation ou de la conservation

Gouvernement Régional des Açores. Commune d'Angra do Heroísmo, à savoir sa Mairie.

4. Etat de préservation/de conservation (suite)

c) Historique de la préservation ou de la conservation

Il existe une documentation photographique complète de toutes les façades; de la sorte, même écroulées, elles pourront être intégralement reconstituées; il existe également des photographies aériennes. Les édifices publics (qui correspondent à la majeure partie des plus beaux exemplaires d'architecture civile), de même que les principaux monuments religieux, sont en cours de restauration intégrale, menée à bien par le gouvernement des Açores. Des aides financières ont été créées en vue d'encourager la reconstitution de façades de maisons particulières. Au rythme actuel, on estime à dix ans la période nécessaire à la récupération de cet ensemble.

d) Moyens de préservation ou de conservation

Décrets régionaux 13/79/A, du 10 Août 1979 (Patrimoine culturel) et 3/80-A, du 4 Janvier 1980 (site protégé du Monte Brasil - Reserve paysagistique); projet de décret régional définissant la ville d'Angra do Heroísmo comme zone d'intérêt historique, culturel et artistique; Résolutions 41/80 et 42/80 (Juin 1980), classant des édifices de la ville d'Angra, et créant des aides financières (allocations à fonds perdu) d'encouragement à la restauration des façades des maisons présentant un intérêt architectural. La reconstruction se trouve techniquement confiée à quatre Services publics : le "Gabinete de Apoio e Reconstrução -GAR" (Bureau de soutien et de reconstruction), dépendant de la Présidence du Gouvernement Régional; la "Direcção Regional dos Assuntos Culturais" (Direction régionale des affaires culturelles), dépendante du Secrétariat régional à l'éducation et à la culture; la "Direcção de Habitação, Urbanismo e Ambiente" (Direction pour l'habitat, l'urbanisme et l'environnement), dépendante du Secrétariat régional à l'équipement social; et le "Gabinete de Urbanização" (Bureau de l'urbanisation) de la Mairie d'Angra do Heroísmo. Tous ces Services se trouvent dans la ville d'Angra. L'estimation

4. Etat de préservation/de conservation (suite)

du coût de la récupération de la ville d'Angra, pour ce qui est de l'ensemble qui est l'objet de cette proposition d'inscription, s'élève à près de 2.700.000 contos (US \$ 41 m). Jusqu'à présent, ce coût a été financé par l'Etat et par des particuliers, ces derniers pour 10% du total. Le renouvellement de la contribution de l'Etat n'est pas garanti.

e) Plans de gestion

Le plan d'urbanisation de la ville d'Angra se trouve en cours de préparation, qui inclut l'ensemble en cause, et naturellement, la partie moderne de la ville, et son expansion.

5. Justification de l'inscription sur la liste du patrimoine mondial

a) Bien culturel

1) Angra surgit, au début de la deuxième moitié du XVI^e siècle, s'adaptant aux conditions d'une orographie difficile et en profitant de façon intelligente, a fin de permettre la construction d'une bourgade abritée des vents prédominants mais également tournée vers la mer, comme si sa raison principale d'être était, comme en effet cela a été le cas pendant près de trois siècles, de servir de lien de la plus grande importance entre l'Europe, l'Orient et l'Occident. Dans la zone délimitée par les collines du Corpo Santo, Outeiro et Santa Luzia s'implanta ainsi cette bourgade, protégée par la péninsule du Monte Brasil, qui lui offrait un abri contre les vents et aussi la possibilité d'utilisation des deux ports naturels qu'elle formait - celui du Fanal et celui de la "angra", qui a donné le nom au village.

2) Vasco da Gama en 1499 et Pedro de Alvarade en 1536 instaurent l'obligation de passer par ce port, obligation qui se maintiendra, pendant près de trois siècles, respectivement pour les flottes de l'Afrique Equatoriale, des Indes Orientales et Occidentales, dans leurs voyages de retour en Europe, en raison de ce que la ville d'Angra était le port naturel qui, en plein Atlantique, leur offrait le meilleur abri, les moyens de défense nécessaires ainsi que le réapprovisionnement adéquat.

3) Dans ce but, après l'établissement de la "Provedoria

5. Justification de l'inscription
sur la liste du patrimoine mondial
dial (suite)

tion caractéristique de la Renaissance alors rarissime au niveau mondial et qui est parvenu jusqu'à nos jours presque intact.

Les bâtiments les plus significatifs encore existants - des bâtiments civils et religieux - préfigurent l'architecture portugaise au Brésil, surtout celle du XVIII^e siècle.

Condition VI - La raison d'être et l'histoire de la ville de Angra se trouvent intimement liées à sa fonction d'appui logistique à la navigation à voile et à la circulation commerciale sur l'Atlantique, surtout pendant des XVI^e, XVII^e et XVIII^e siècles. La ville est un anneau fondamental de la longue chaîne qui, à partir de la Péninsule Ibérique, a permis le rapprochement des continents, le peuplement des terres nouvellement découvertes et l'interpénétration des cultures.

Cette chaîne, qui s'étendait à l'Amérique latine, à la Costa de Mina (actuel Ghana), aux entrepôts portugais de l'Afrique Orientale et de l'Inde, allait même jusqu'à l'Extrême Orient. Pendant ces trois siècles, des bateaux qui revenaient de tous ces voyages y faisaient obligatoirement escale et réapprovisionnement quand ils se dirigeaient vers les ports ibériques - surtout Lisbonne et Séville - en même temps que des circuits commerciaux dérivés, visant l'Angleterre et la Hollande, s'y développaient. Il s'agissait d'un port puissamment fortifié comme le témoignent les tensions auxquelles il a donné lieu, en rapport avec la dispute de l'Atlantique par les flottes de la Péninsule Ibérique et celles de l'Europe du Nord.

Son tissu urbain, la densité de ses monuments, sont la preuve de la prospérité commerciale dont il a joui.

A tout cela on peut ajouter que le passé de cette ville est encore intimement associé à des événements politico-militaires spécifiques, au niveau international; quand elle résiste, aidée par la France

5. Justification de l'inscription
sur la liste du patrimoine mondial (suite)

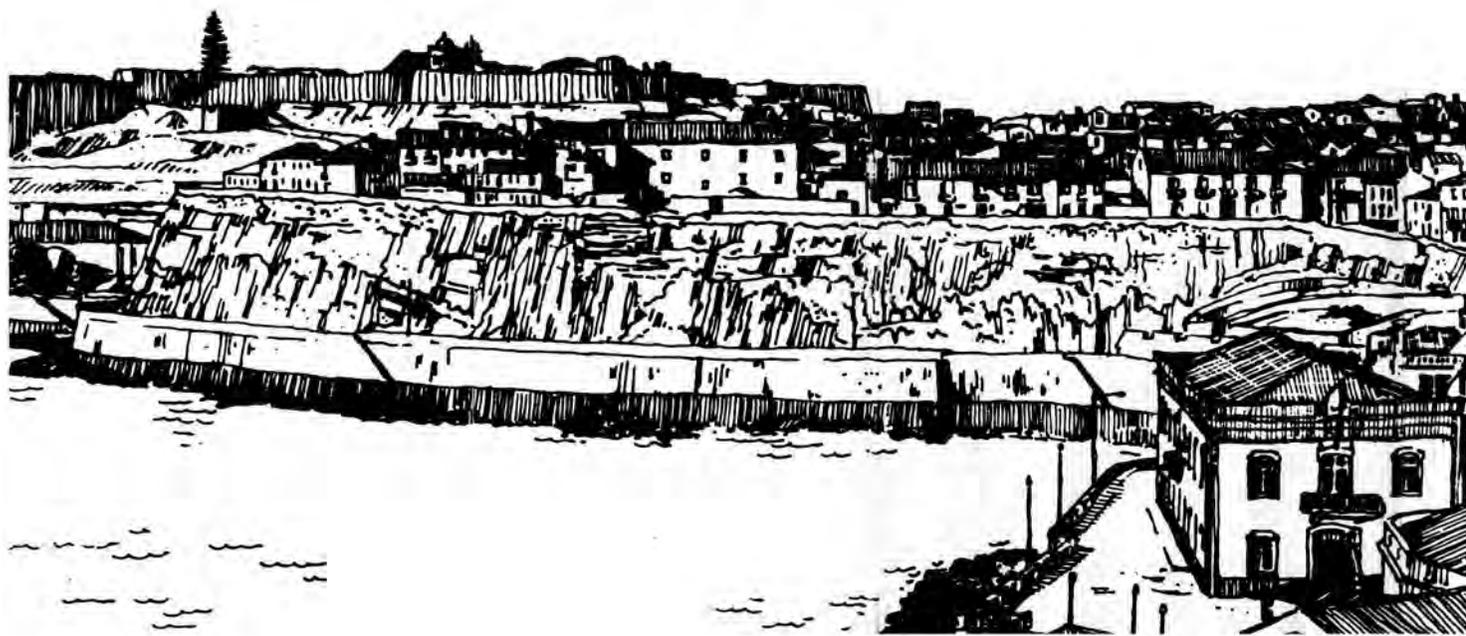
ce et l'Angleterre, à la flotte de Filipe II (1580-1583) et quand elle participe à défense de la Cause de la Démocratie au Portugal (1826-1832), ayant été à ces deux occasions élevée à la dignité de capitale du Royaume du Portugal.

Quant au critère de l'authenticité, la zone centrale de la ville de Angra conserve intact le réseau routier du XVe et du XVIe siècles, elle garde toujours les édifices figurant sur l'inventaire et on est en train de la récupérer des endommagements provoqués par le séisme, en reutilisant les matériaux primitifs et en la peignant aux couleurs traditionnelles qui lui ont toujours prêté un coloris caractéristique et exceptionnel.

Signature (au nom de l'Etat partie) _____
Nom et prénom GRAINHA DO VALE Francisco
Titre Ambassadeur, Délégué permanent auprès de l'Unesco
Date 18 Janvier 1982

9.1.

**ANEXOS: MAPAS ANTIGOS, FOTOGRAFIAS E ALÇADOS
DE RUAS E IMÓVEIS DE ANGRA DO HEROÍSMO**





3. IDENTIFICATION

b) Cartes et/ou plans

1) Carte de Portugal Continental et Insuler a l'échelle
1:2 500 000

CARTA DE PORTUGAL CONTINENTAL E REGIÕES AUTÓNOMAS

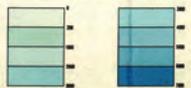


Consultar: Assente e Formosa - Instituto Geográfico e Cartográfico - Lisboa 1988

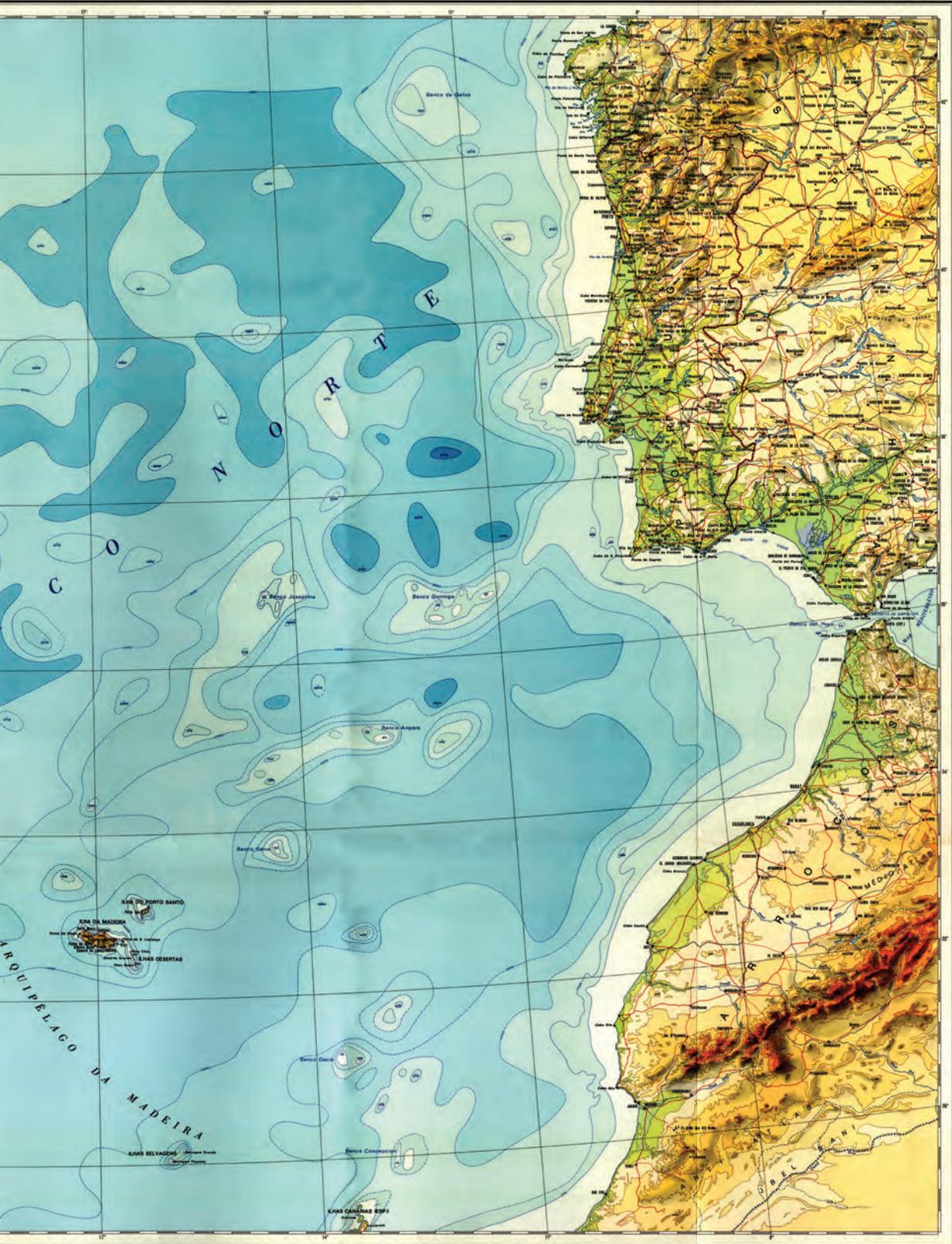
Cartografia de fundo:
 - original
 - reduzida
 Estado:
 - principal
 - secundária

As ilhas
 As ilhas (submersas)
 Submersões
 Submersões (aproximadas)
 Zona mundial plúvica

Escala de cores batimétricas



ESCALA 1:250,000
 Projeção cartográfica:
 Meridiano central: 26° 30' W - Paris
 Longitudes referidas ao Meridiano de Greenwich
 Altitudes em metros



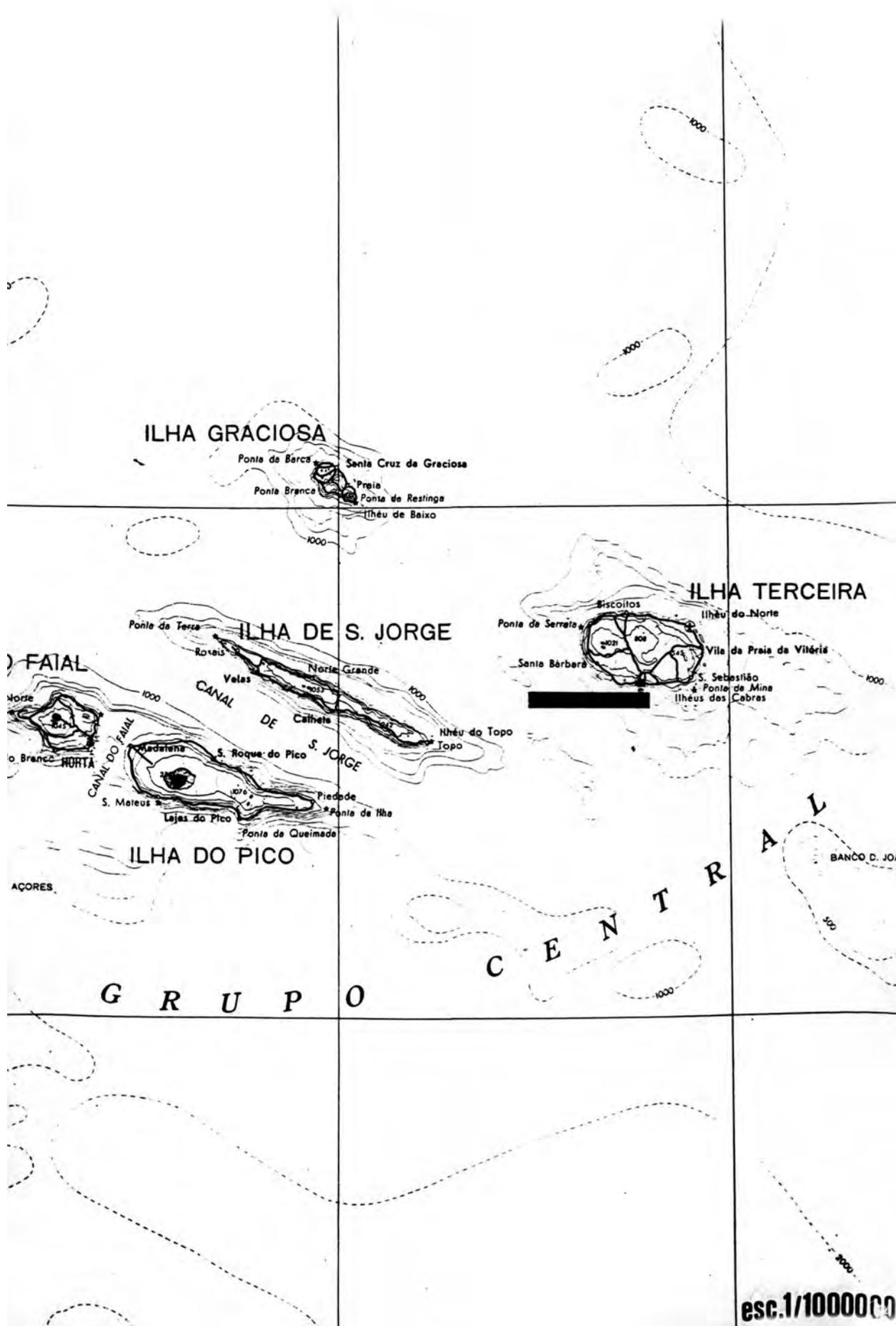
500 000
0 100 200 300 400 500
em metros



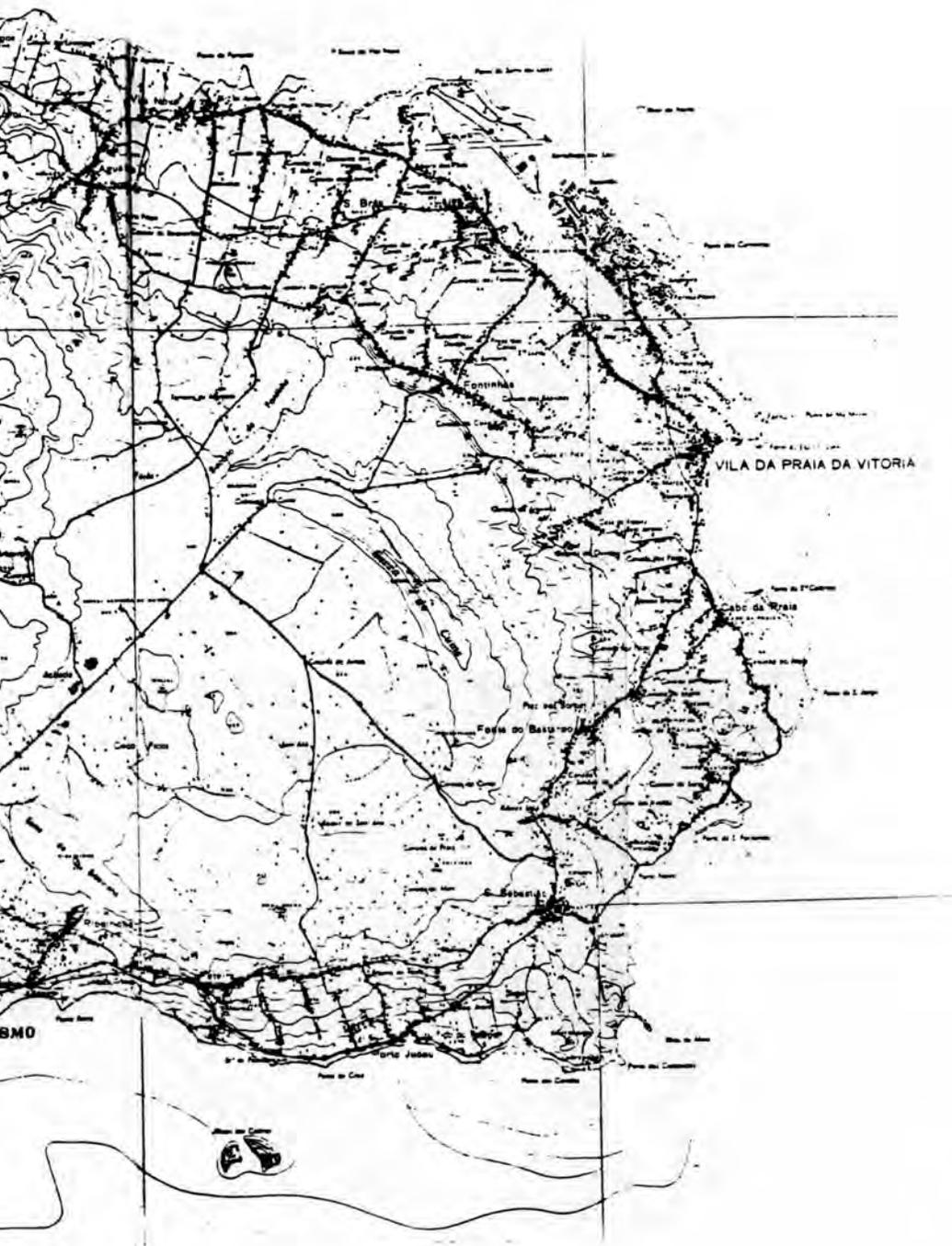
Lago, lago albitano
Aeroporto, aeródromo, aeródromo
Folhas encostas
Curvas de nível e cotas
Linha de Estado

Tipos de letra
Cidades importantes
Cursos rodáveis
Parqueiros

**2) Carte du Groupe Central des Açores
a l'échelle 1 100 000**



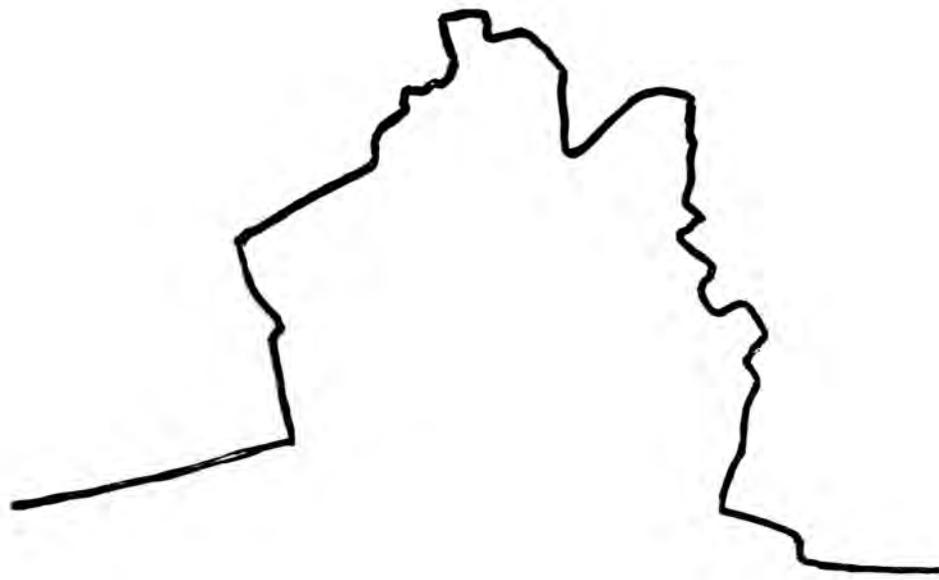
**3) Carte de l'île Terceira a l'échelle
1:100 000**

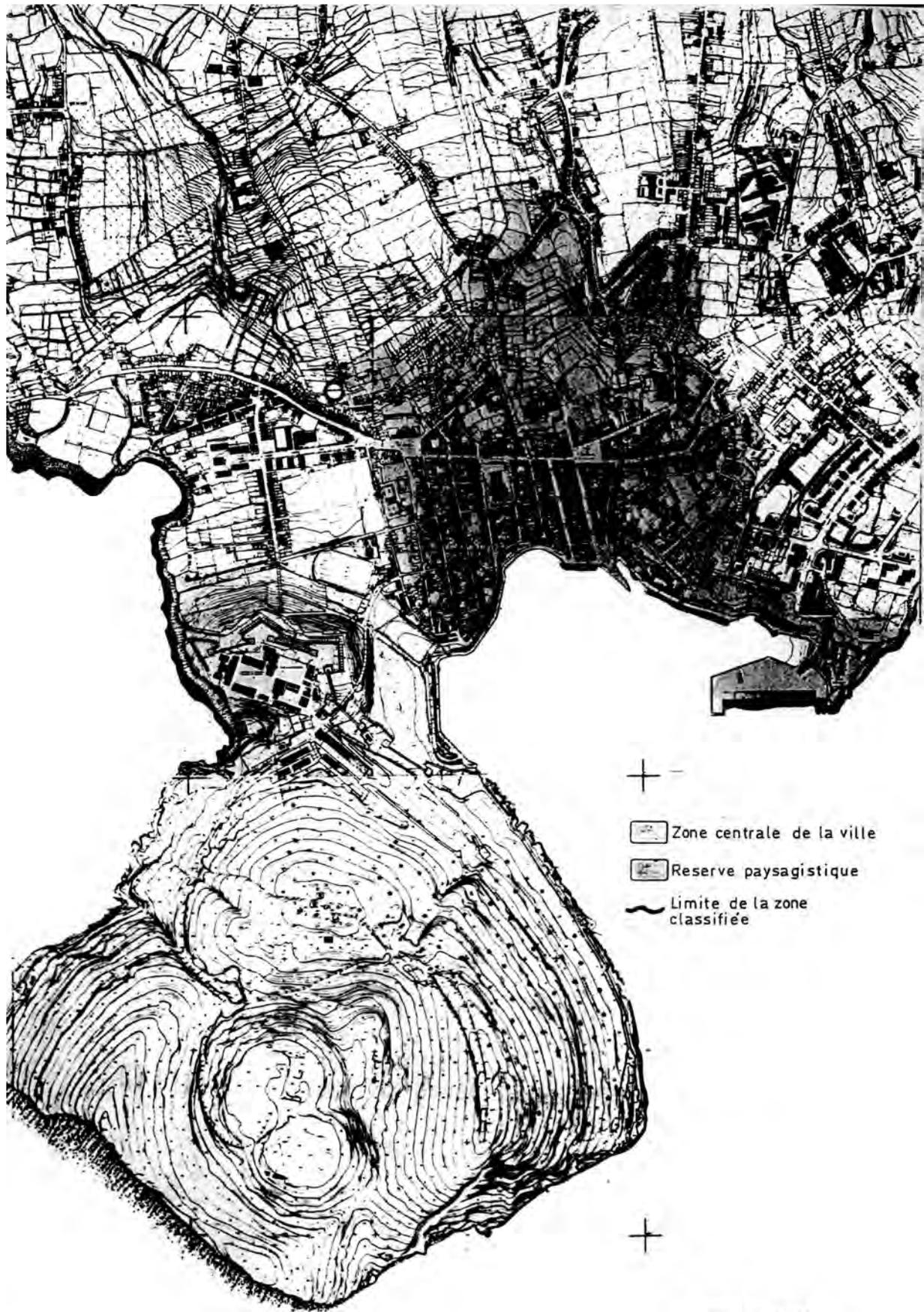


ILHA TERCEIRA

Esc. 1/100 000
Sup. 402 Km²
Pop. 61 463 habitantes
Est. 1975
Ed. OREPA

4) Plan de la ville d'Angra do Heroísmo, avec la ligne délimitant l'ensemble faisant l'objet de cette demande d'inscription

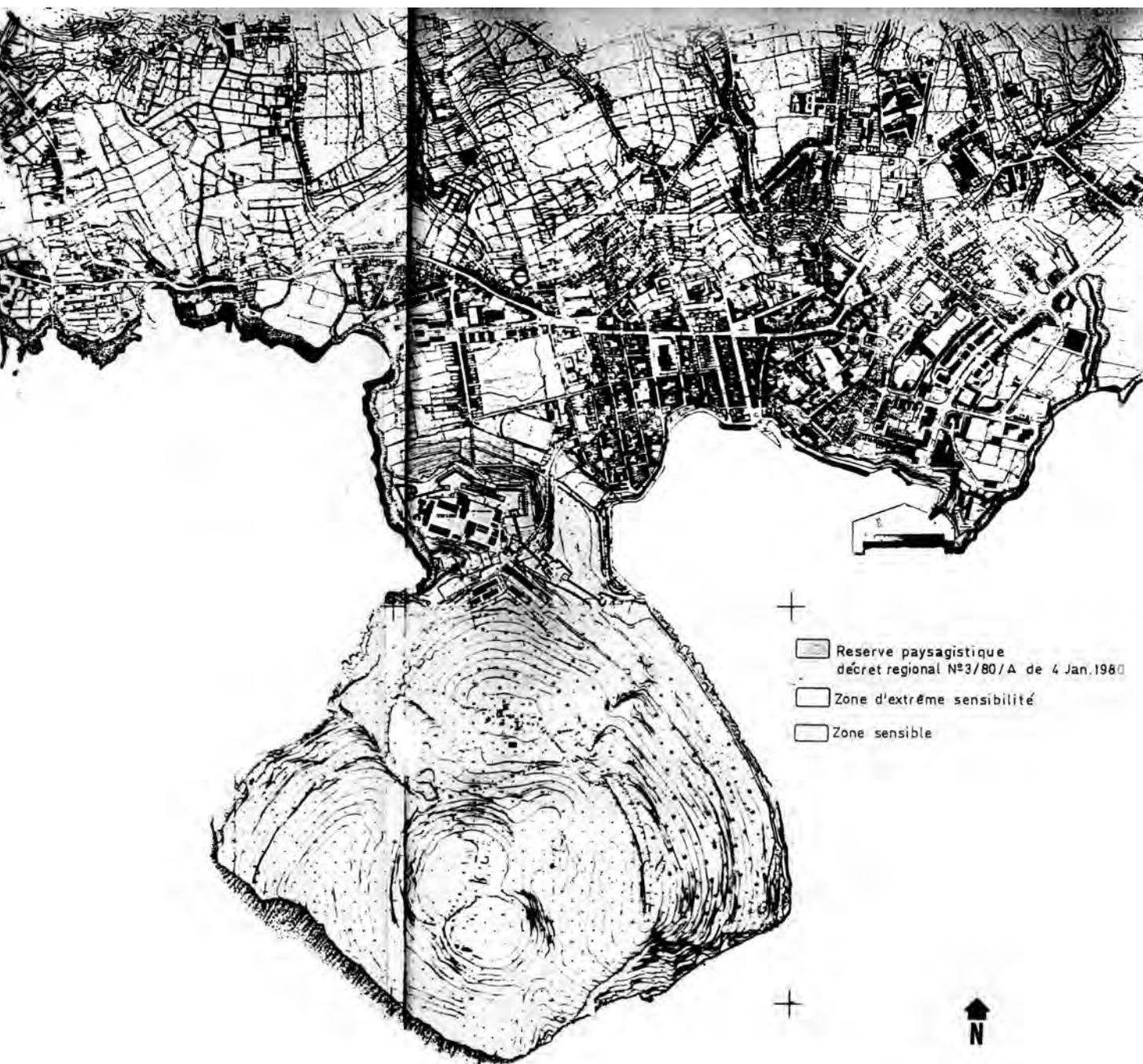




ESC. 1 / 10 000

5) Plan de la reserve paysagistique du Monte Brasil





- +  Reserve paysagistique
décret regional N°3/80/A de 4 Jan.1980
-  Zone d'extrême sensibilité
-  Zone sensible

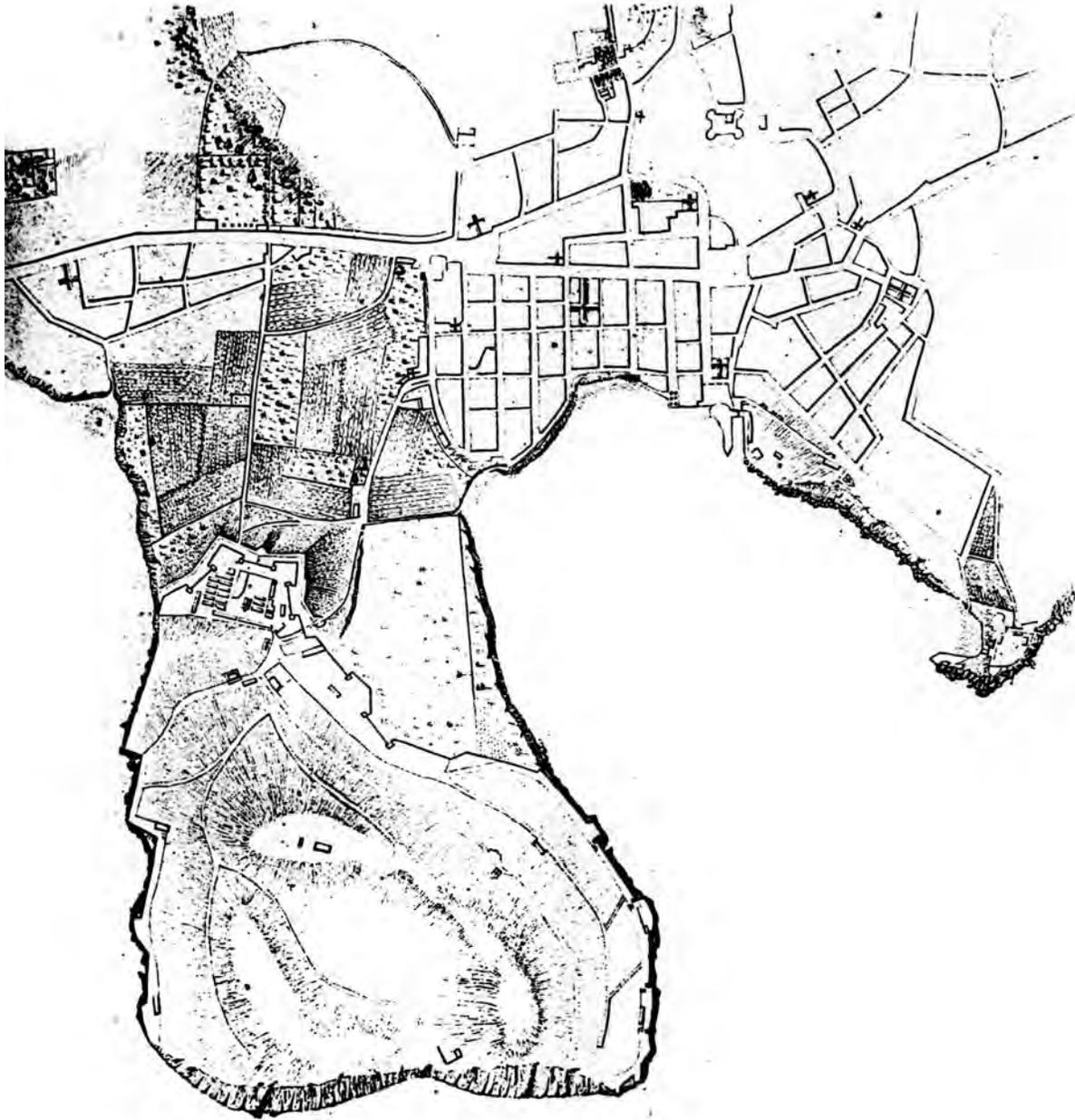
ESC. 1/10 000

6) Carte mondial, avec l'indication des circulations maritimes vers Angra do Heroísmo





7) Reproduction d'une carte ancienne de la ville



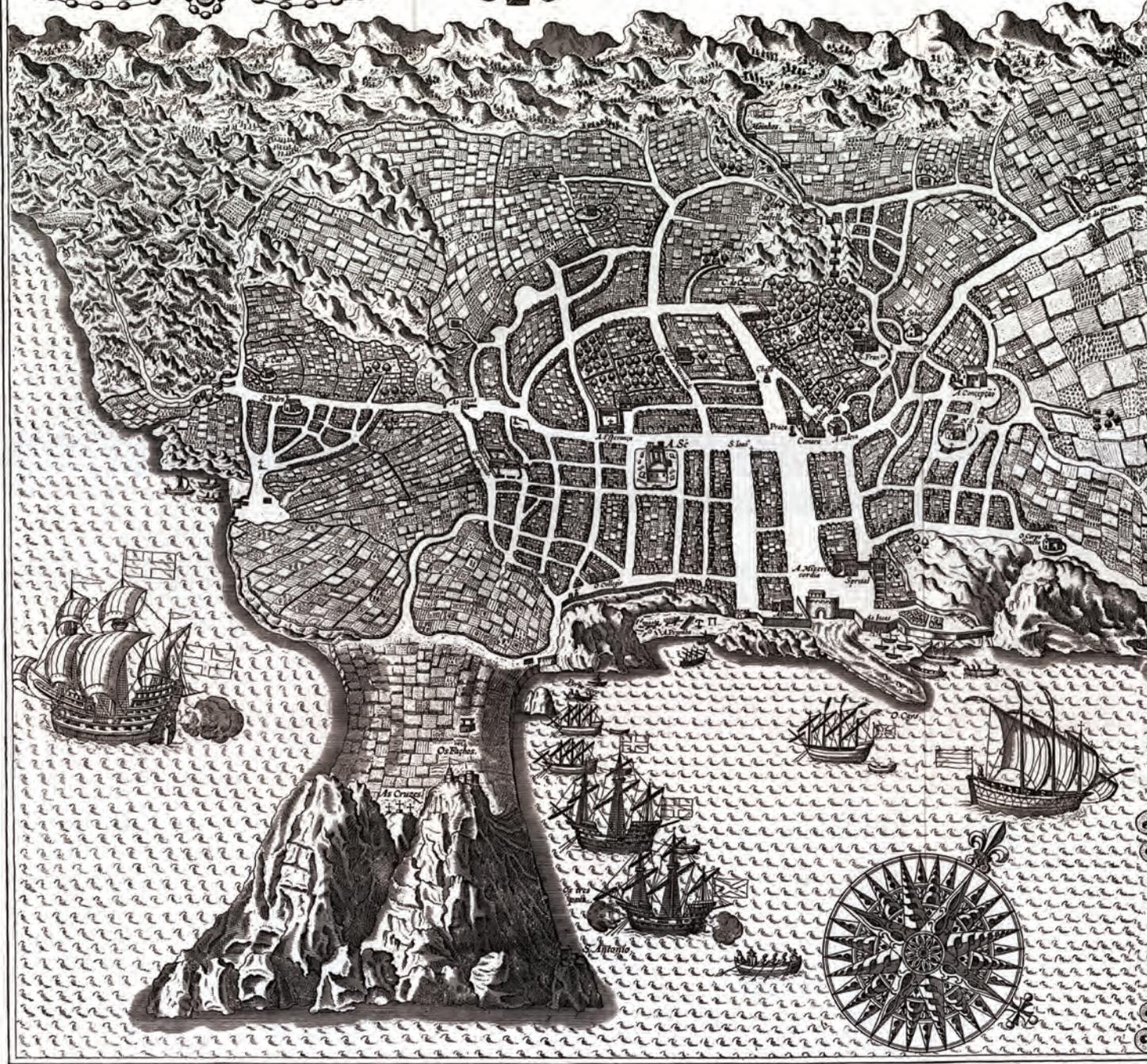
**c) Documentation photographique
et/ou cinématographique**

1) "A CIDADE DE ANGRA NA ILHA DE IESY
XPÕ DA TERCEIRA... "
(1588) Jan Huÿgen Van Linschoten. Amesterdam 1595

Ipsa frequens populo agricolis haec Angra receptus
Pinguia Tercera qui iuga bobus arant.
Tuta quod arce, sacro quod preside et aucta senatu
Imperium rex huc trans tulit omne maris.
Insula ubi quas falconum conspectus Azores.
Nescius id; Flandras nauta Belga facit.
Ploogerb.



A CIDADE DE ANGRA NA ILHA DE IESV XPO

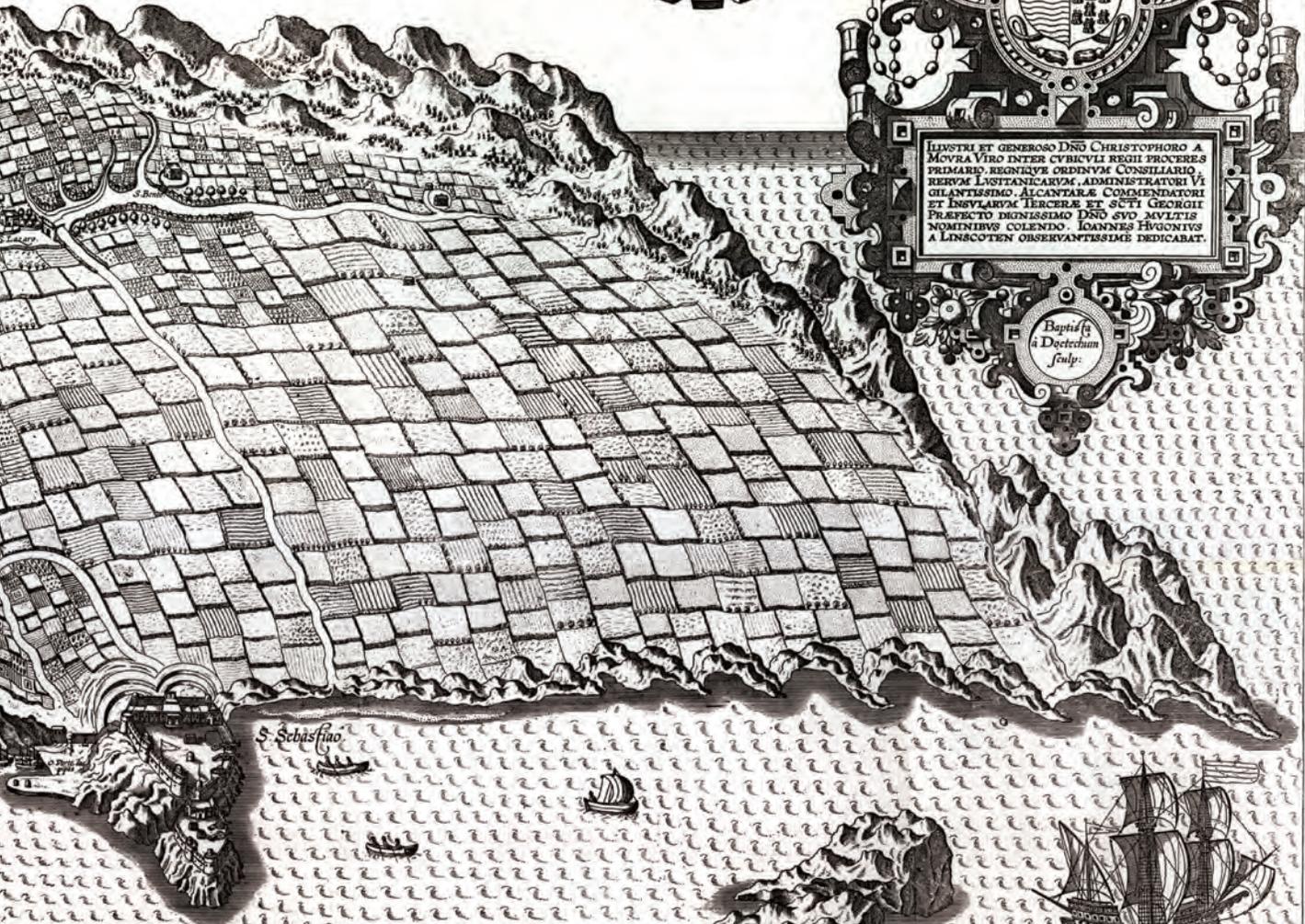


DA TERCERA. QVE ESTA EM 39. GRAOS.



ILLVSTRI ET GENEROSO DNO CHRISTOPHO A
MOIRA VIRO INTER CVBICVLI REGII PROCERES
PRIMARIO REGNIQVE ORDINVM CONSILIARIO
RERVN LVSTANICARVM, ADMINISTRATORI VI
GILANTISSIMO, ALCANTARÆ COMMENDATORI
ET INSVLARVM TERCERE ET SCTI GEORGII
PREFECTO DIGNISSIMO DNO SVO MVLTIS
NOMINIBVS COLENDO. IOANNES HVGONIVS
A LINSCHOTEN OBSERVANTISSIMÆ DEDICABAT.

Baptista
à Drectham
sculp.



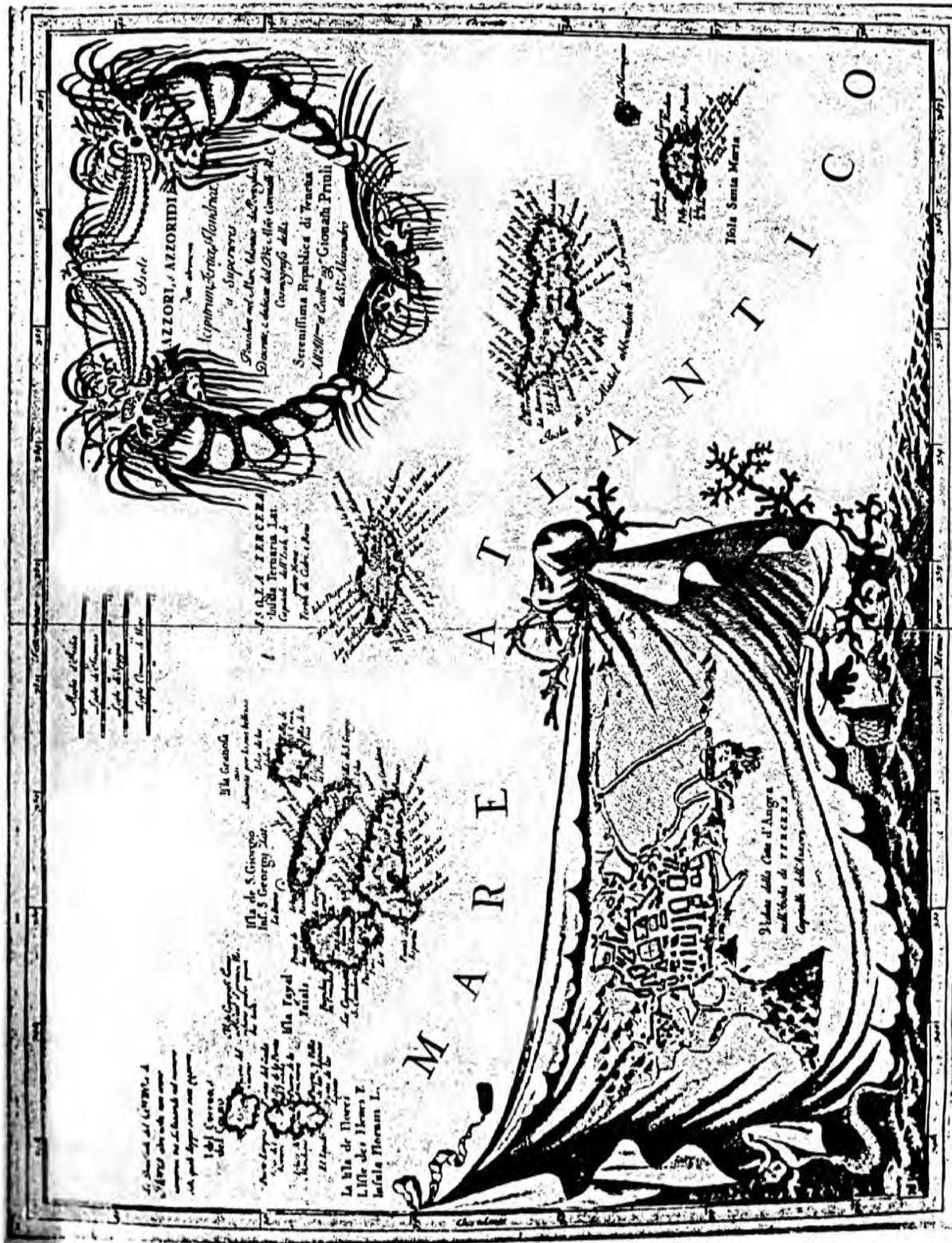
S. Sebastião

Angra Vrbs Tercera que insularum quas Azores vocant maxi
ma et copioso glasti proventu ditiss^a accurata cum arce
delincatio Hanc ob Episcopi præfecti et regij senatus auc
toritates alie tanque supremam respiciunt. Auctor.
Ioannes Hvgonius A. linschoten. a. 1595.

Afbeeldinge vande Stat Angra, met het Slet op het Eyland Tercera, welke alle
de Eylanden onderworpen sijn demen Azores ofte de Vlanckische Eylanden noemt, door
de residentie des Byschops, en des Coninckes Governour, en Raet aldier, vande
Tercera, wel de grootste, en rijkste van allen sijn het geuoas, en verhandelinghe
van het Sijdel, door Jan Hvgonius van Linschoten. a. 1595.

Vna mari saxo stabilis ditissima glasto
Fruges ferre bonas non renuente solo
Maxima vicinas inter Tercera profundi
Hac specie occiduis eminet alta vadis.
Ploggerb.

2) "ISOLE AZZORI ó AZZORIDI..."
Vicenzo M. Coronelli. Venise, 1688

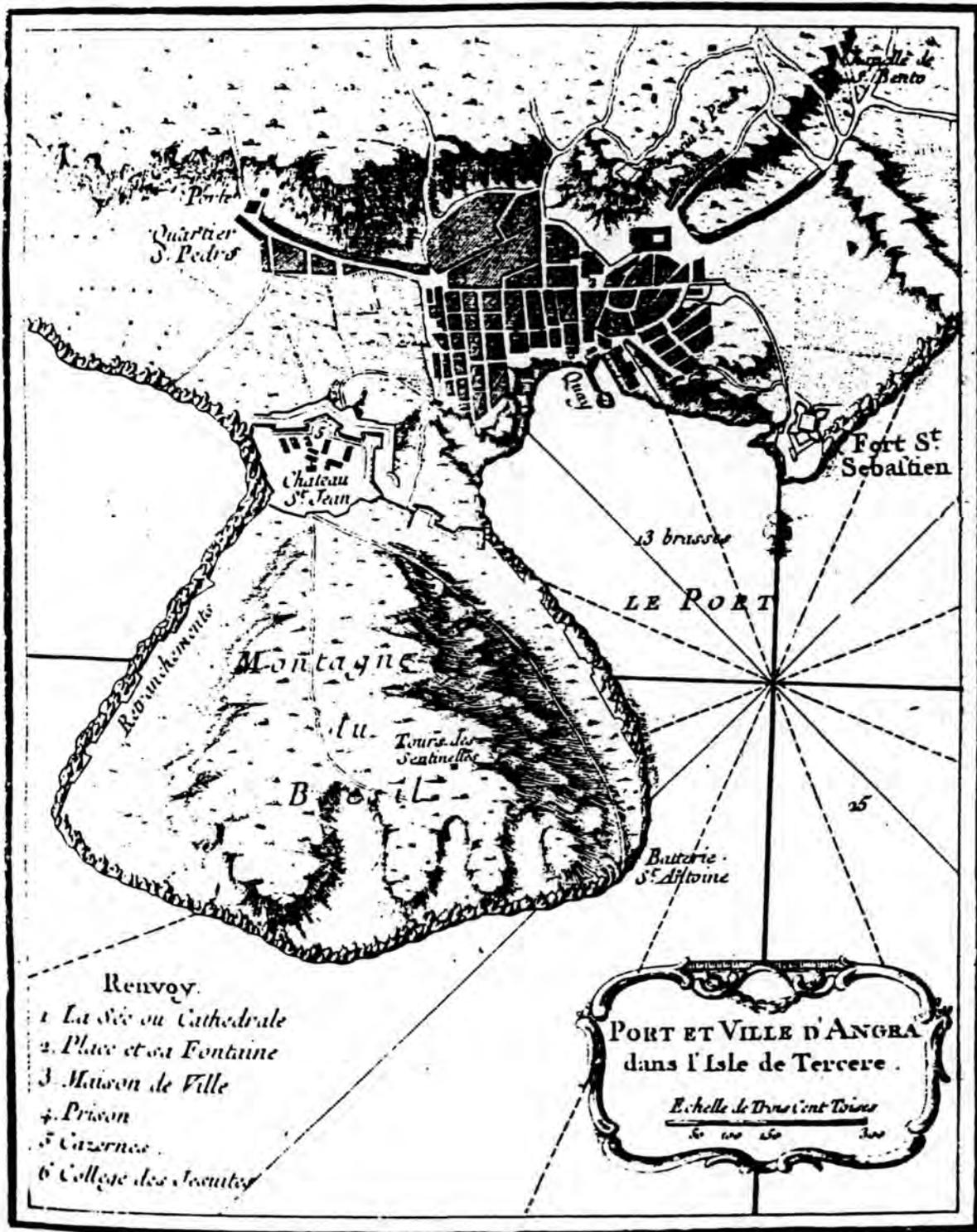


3) Idem, détail. Vue de la ville d'Angra.

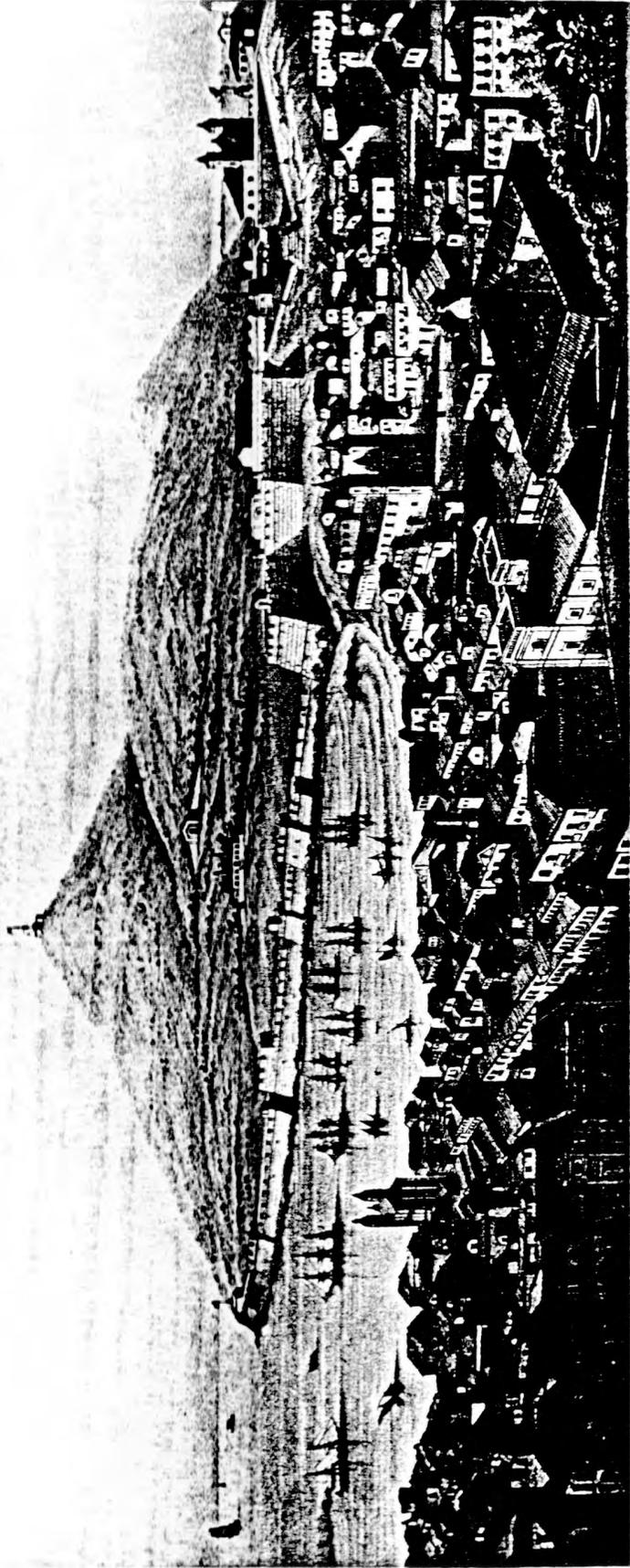


*Veduta della Città d'Angra
nell'Isola di TERCEIRA
Capitale dell'Azzori.*

**4) "PORT ET VILLE D'ANGRA DANS
L'ISLE DE TERCERE"
Jean Nicolas Bellin. Paris 1768**



5) " CIDADE D'ANGRA DO HEROÍSMO "
Lebreton. Paris, Circa 1850



CIDADE D'ANGRA DO-HEROISMO

6) Idem, détail



7) Photos aériennes de l'ensemble urbain

LES PHOTOGRAPHIES AÉRIENNES SERONT ENVOYÉES DÈS QUE POSSIBLE

LES PHOTOS SONT DÉJÀS PRISES, EN ATTENDANT SON DÉVELOPPEMENT.

**8) Vues panoramiques prises de l'extérieur du
périmètre proposé et dans différentes directions
(skyline)**

VUES NORD DE LA
VILLE



VUES NORD DE LA
VILLE



VUES NORD DE LA
VILLE



VUE NORD-OUEST DE
LA VILLE



VUE NORD-EST DE LA
VILLE



VUE OUEST DE LA
VILLE



VUE SUD-OUEST DE
LA VILLE



VUES SUD DE LA
VILLA



9) Vues prises à l'intérieur du périmètre proposé et
donnant une idée précise du paysage urbain
(townscape)

VUE SUD ESTE DE
LA VILLE



VUE SUD
DÉTAIL

Cathédrale



CATHÉDRALE DO
SANTÍSSIMO SALVADOR



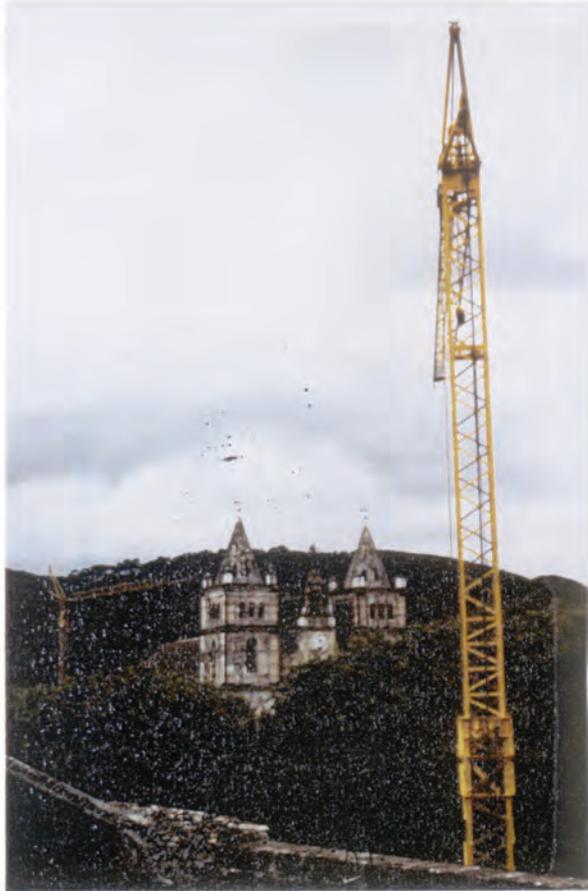
ÉGLISE DO COLÉGIO DA
COMPANHIA DE JESUS
EN PREMIER PLAN ET
ÉGLISE DE S. FRANCISCO
AU FOND



FORTERESSE DE
S. JOÃO BAPTISTA DO
CASTELO



CATHÉDRALE DO
SANTÍSSIMO SALVADOR

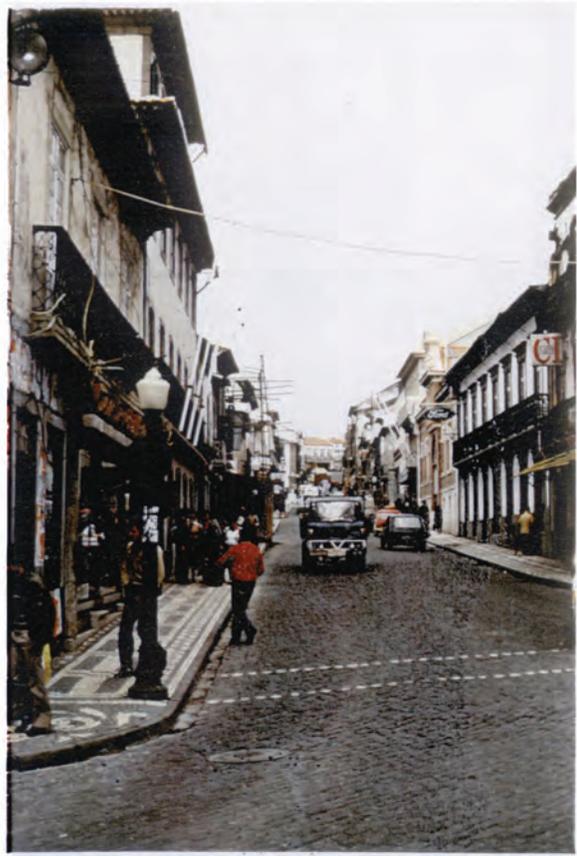


JARDIN PUBLIC
AVEC L'ÉGLISE DO
COLÉGIO DA COMPANHIA
DA JESUS EN PREMIER
PLAN ET ÉGLISE DE
S. FRANCISCO AU FOND





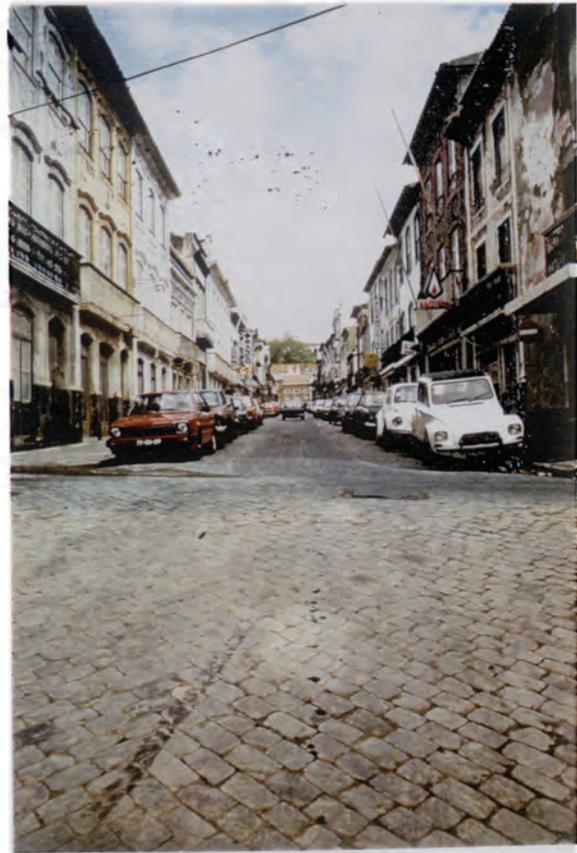
EGLISE DA MISERICORDIA ET VUE NORD
DE LA R. DE LISBOA



VUE OUEST DE LA R. DA REPÚBLICA



VUE SUD DE LA RUE S. JOÃO



VUE NORD DE LA R. S. JOÃO



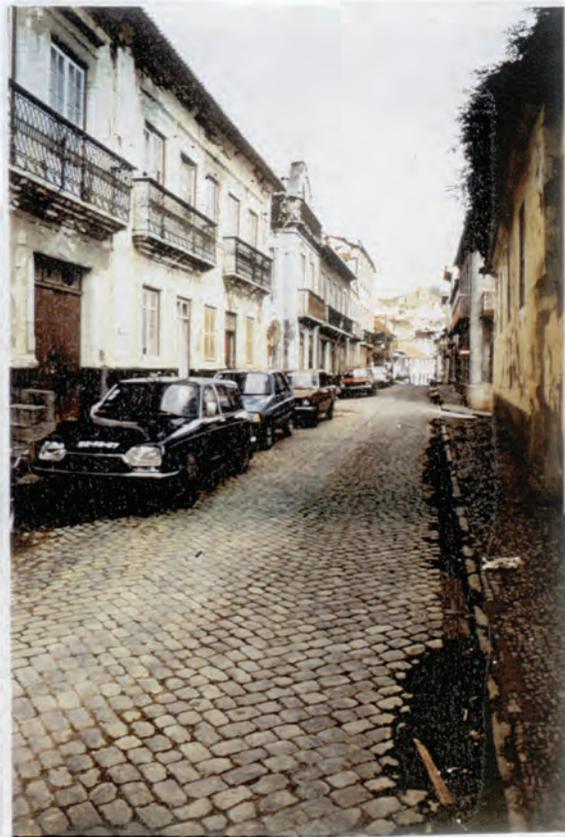
VUE SUD DE LA R. P.e ANTONIO CORDEIRO



VUE NORD DE LA R. RIO DE JANEIRO



VUE OUEST DE LA R. Dr. EDUARDO ABREU



VUE NORD DE LA R. DE JESUS

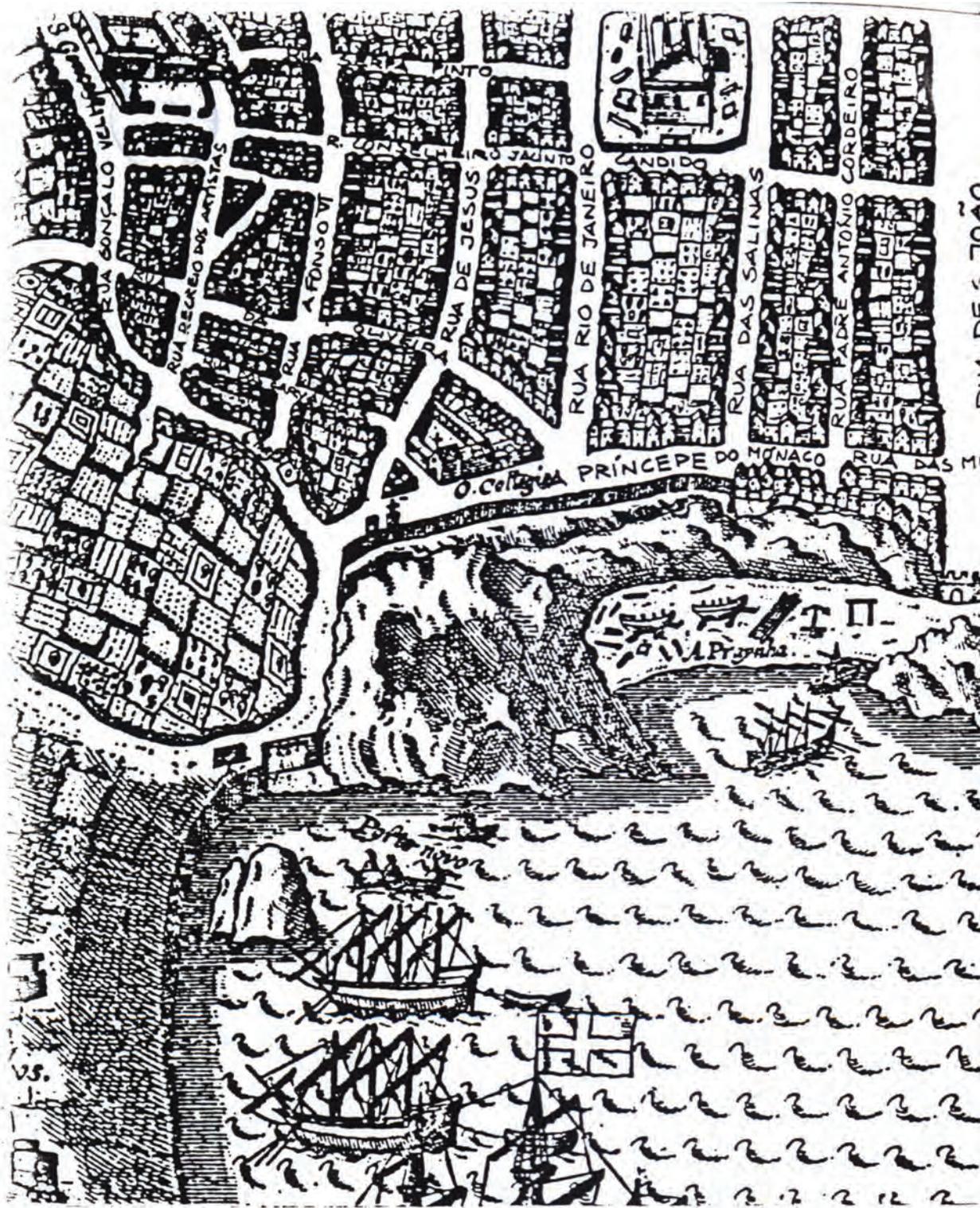
VUE SUD DE LA
R. S. ESPÍRITO



VUE SUD DE LA
R. S. ESPÍRITO (DÉTAIL)
EGLISE DA MISERICORDIA
À DROITE



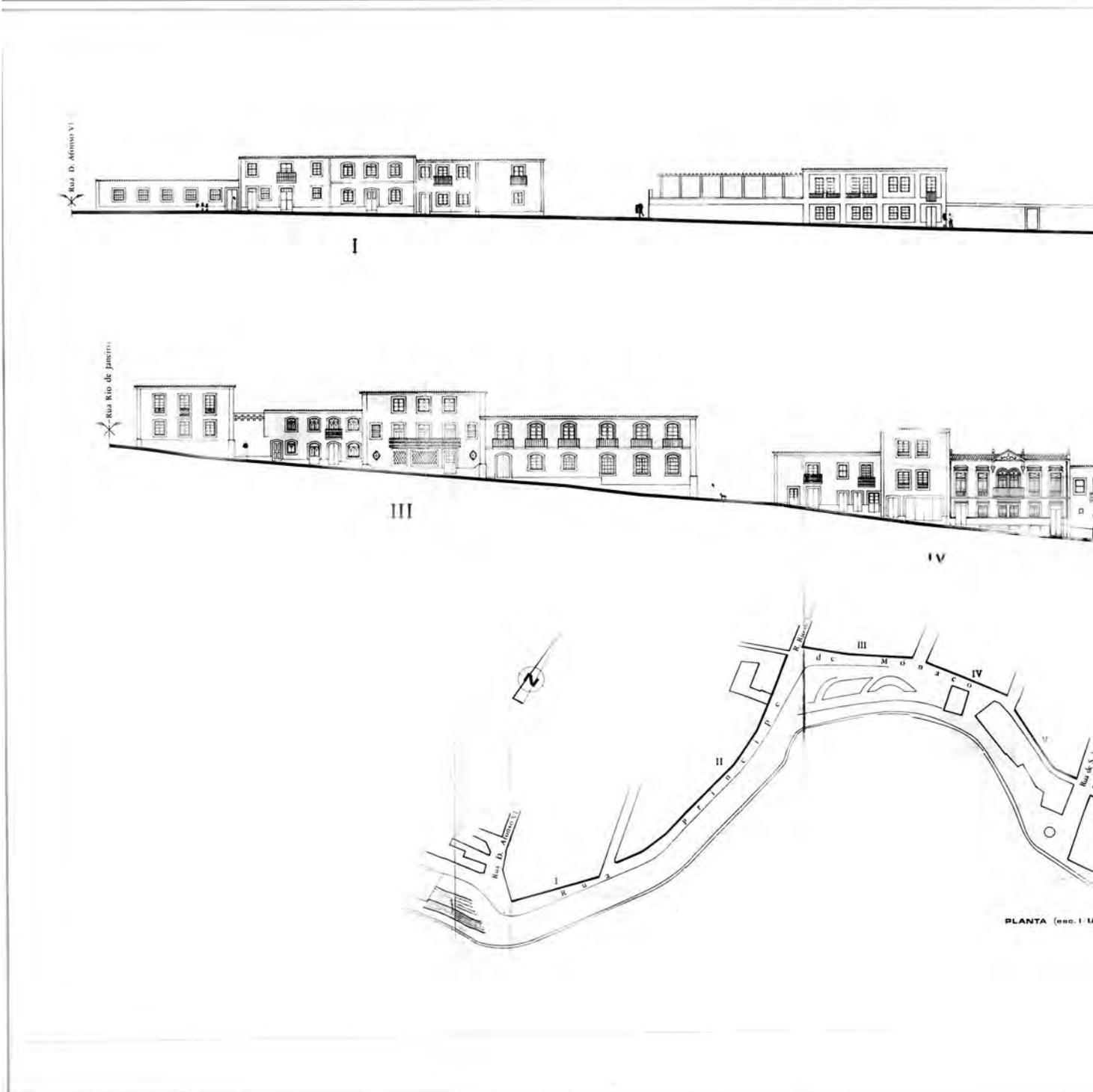
CONTRA-CAPA DO PROCESSO

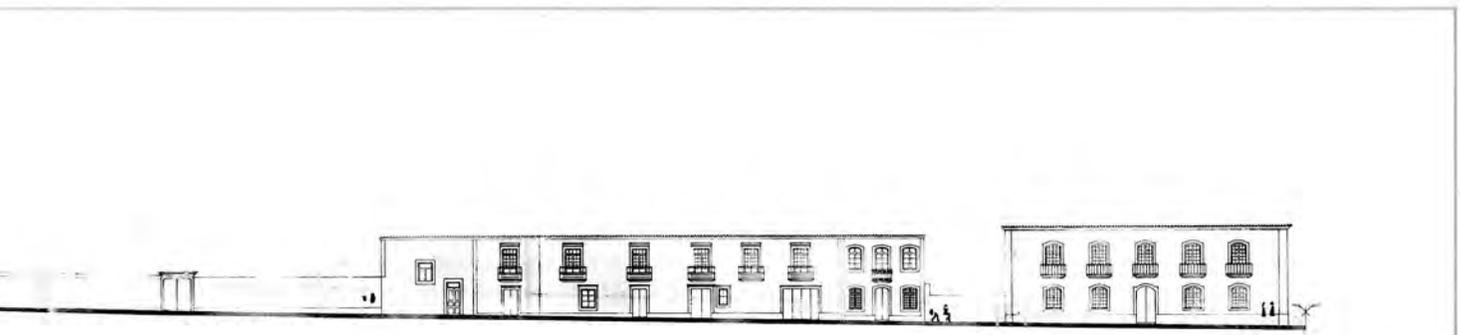


Reservados

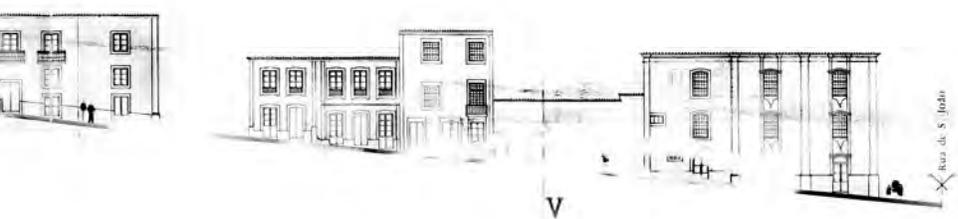
1079

ANEXOS





II

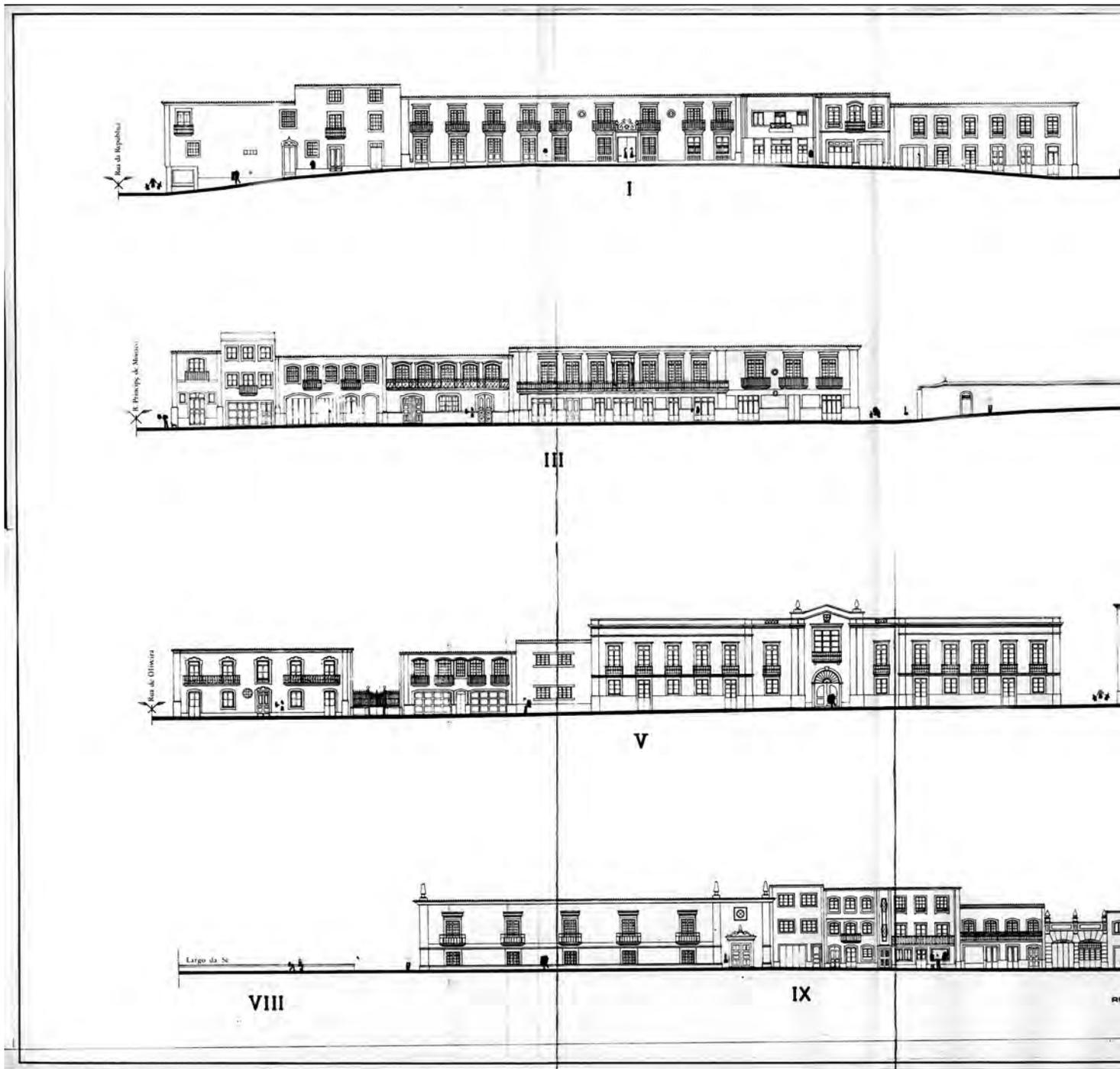


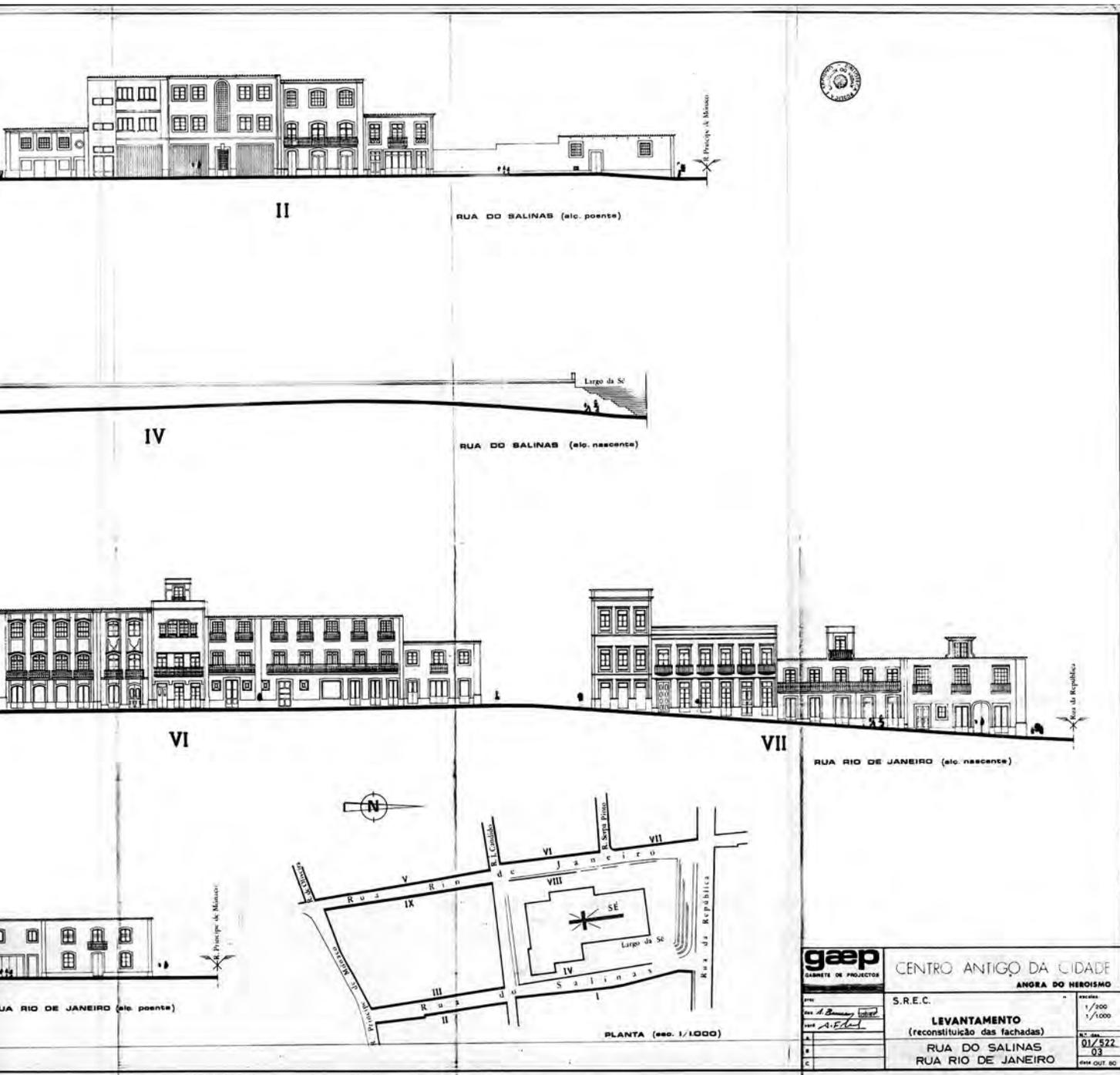
V

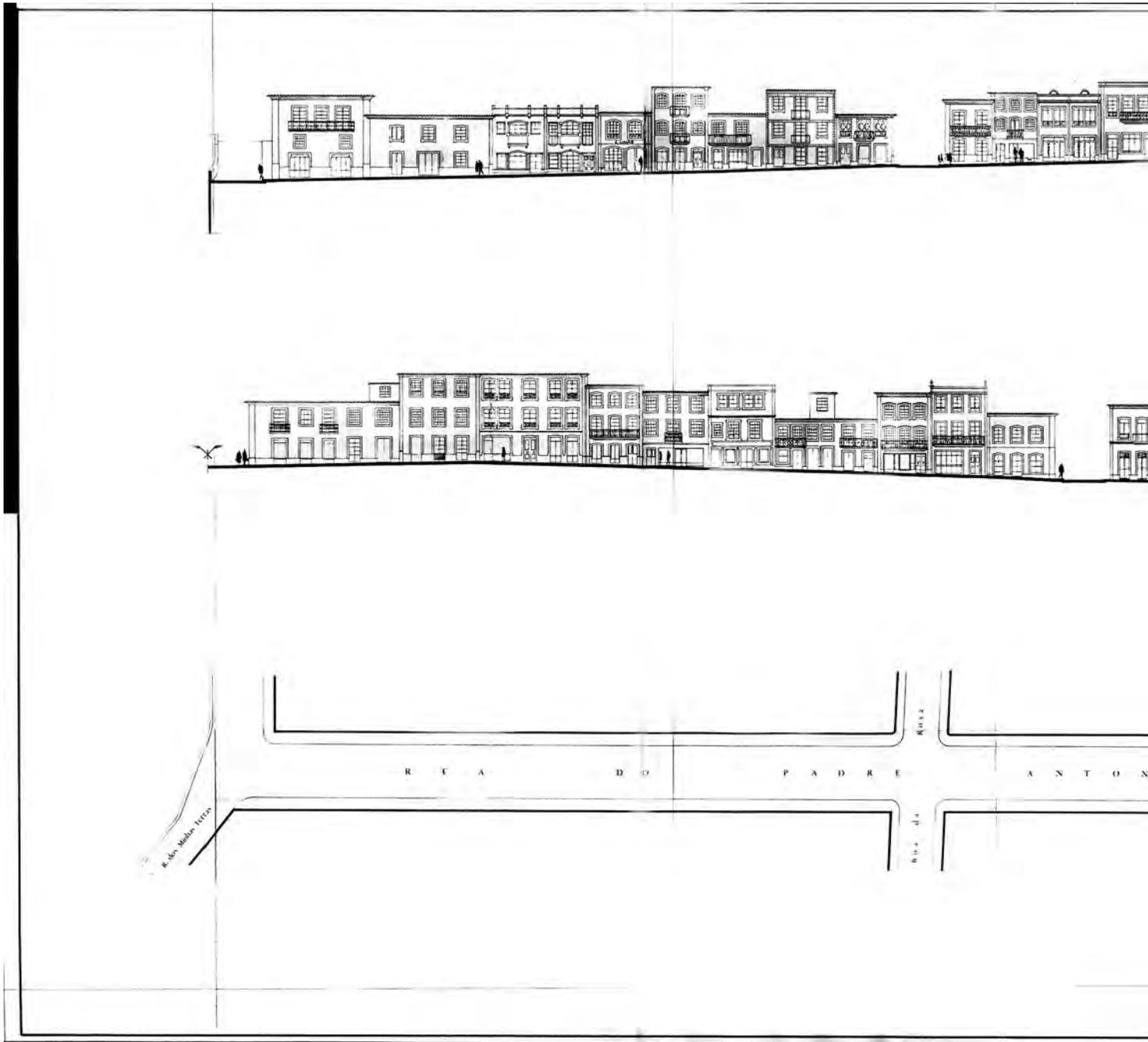
B.P.A.A.H.
RE N.º 1488 C

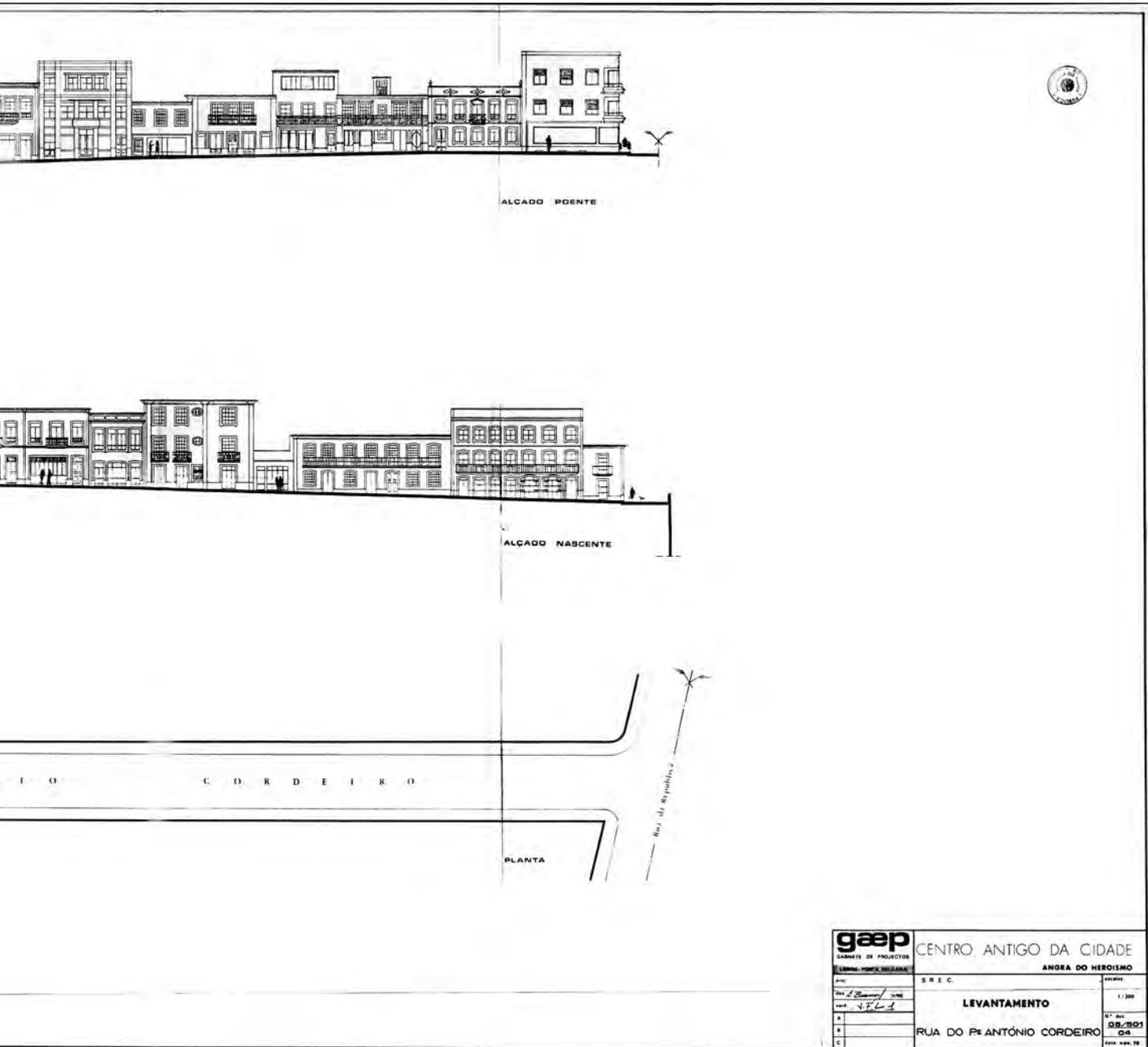
ALCADO SUL (planificado)

 GABINETE DE PROJECTOS <small>ARQUITECTURA, ENGENHARIA E GESTÃO</small>		CENTRO ANTIGO DA CIDADE <small>ÁNGRA DO HEROÍSMO</small>	
<small>PROJ.</small> <small>DES. A. B. B. B.</small> <small>DESE. A. B. B. B.</small>	S.R.E.C.		<small>ESCALA</small> 1/200 1/1000
A B C	LEVANTAMENTO (reconstituição das fachadas) RUA PRINCIPE DE MÓNACO		<small>N.º 04</small> 01/522 04 <small>DATA OUT. 80</small>

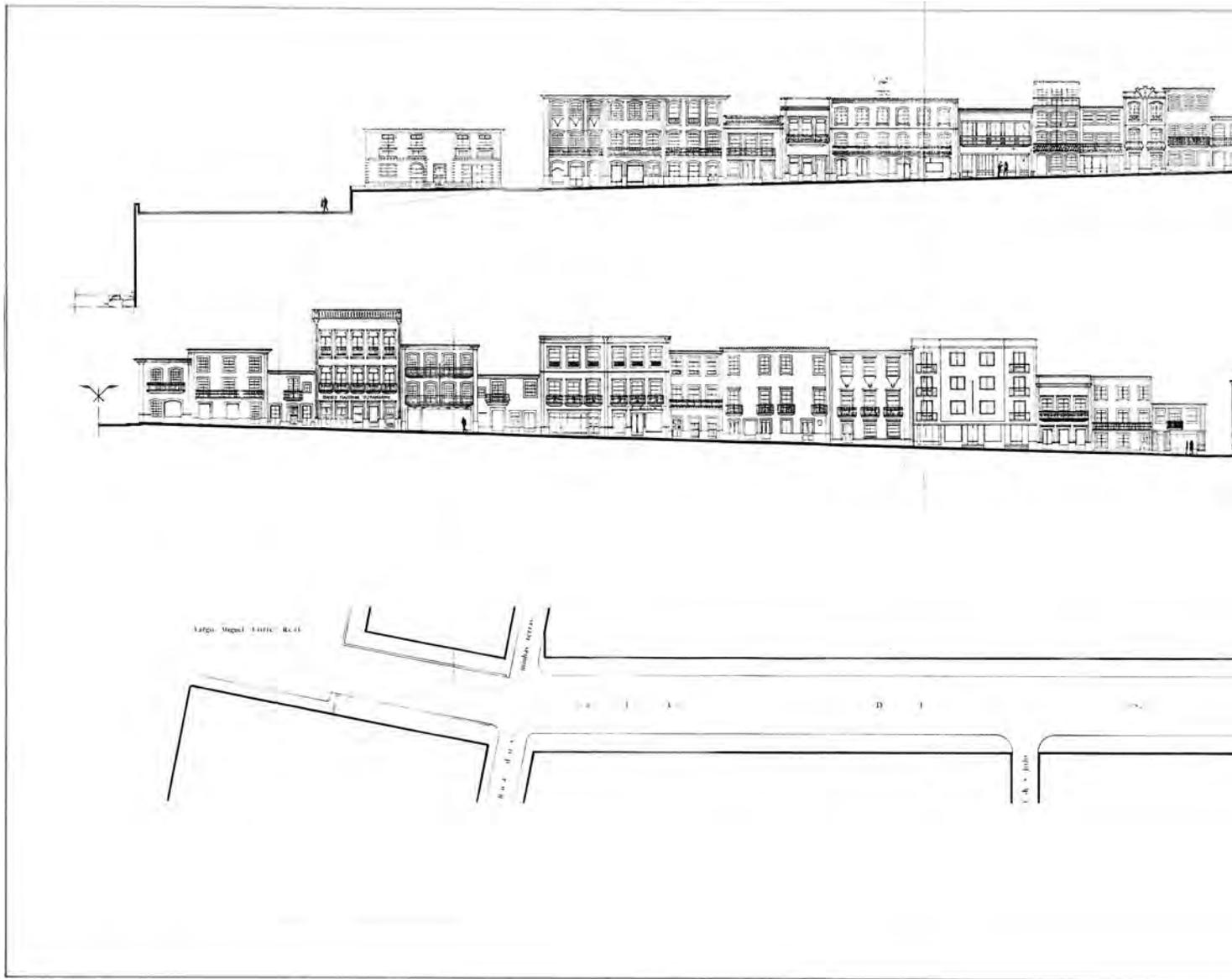


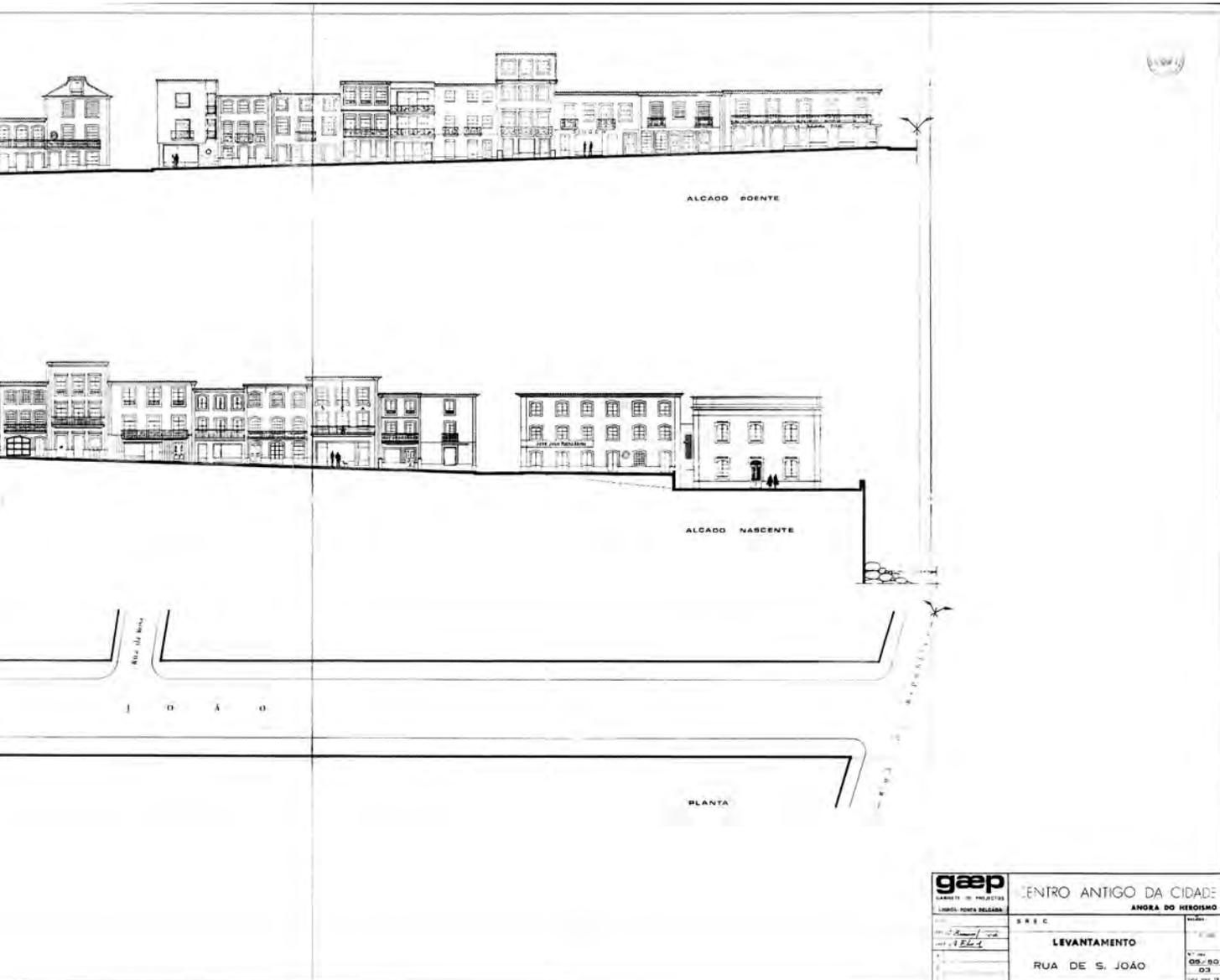




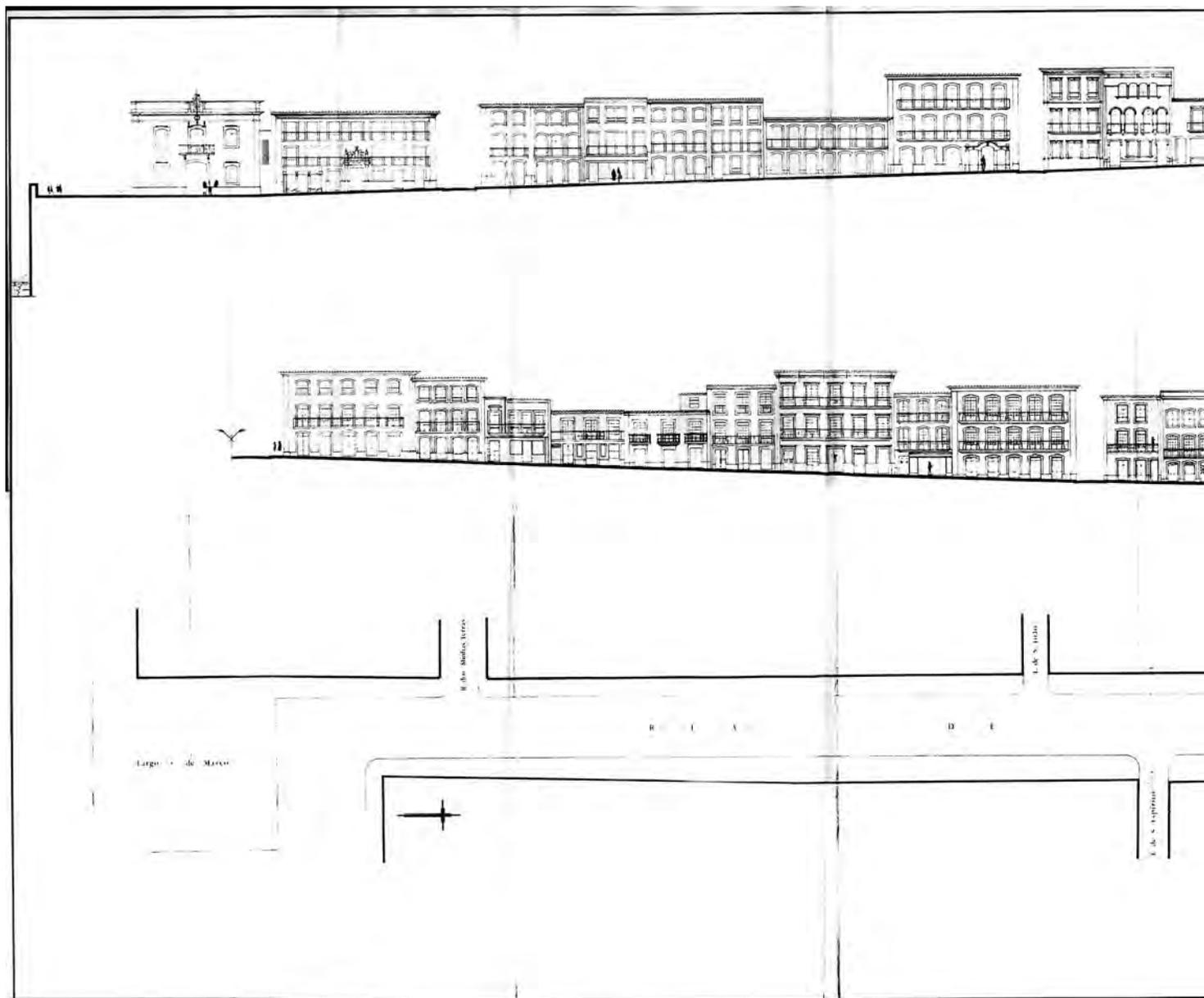


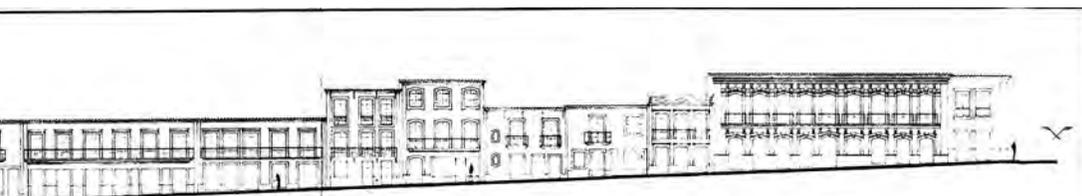
gaep		CENTRO, ANTIGO DA CIDADE	
LABÓRIO DE PROJEÇÃO		ANGRA DO HEROISMO	
LÍQUIDA, PAVIMENTADA			
PROJ.	S. R. E. C.	MENSURA	
Des. de Situação		1 / 200	
Des. de Fachada		LEVANTAMENTO	
A		N.º de	
B		08/201	
C		D.º	
RUA DO Sr. ANTÓNIO CORDEIRO		Data obra 78	





gaep <small>LABORATÓRIO DE ARQUITECTURA</small> <small>LABOR. TÉCNICA REGIONAL</small>	CENTRO ANTIGO DA CIDADE	
	ANDARA DO HEROISMO	
<small>PROJ. ARQUITECTÓNICO</small> <small>PROJ. 1984</small>	S R C	<small>PROJ. 1984</small> <small>PROJ. 1984</small>
LEVANTAMENTO		
RUA DE S. JOÃO		
		<small>PROJ. 1984</small> <small>PROJ. 1984</small>





ALCAGO DOENTE



ALCAGO NASCENTE

L I S B O A

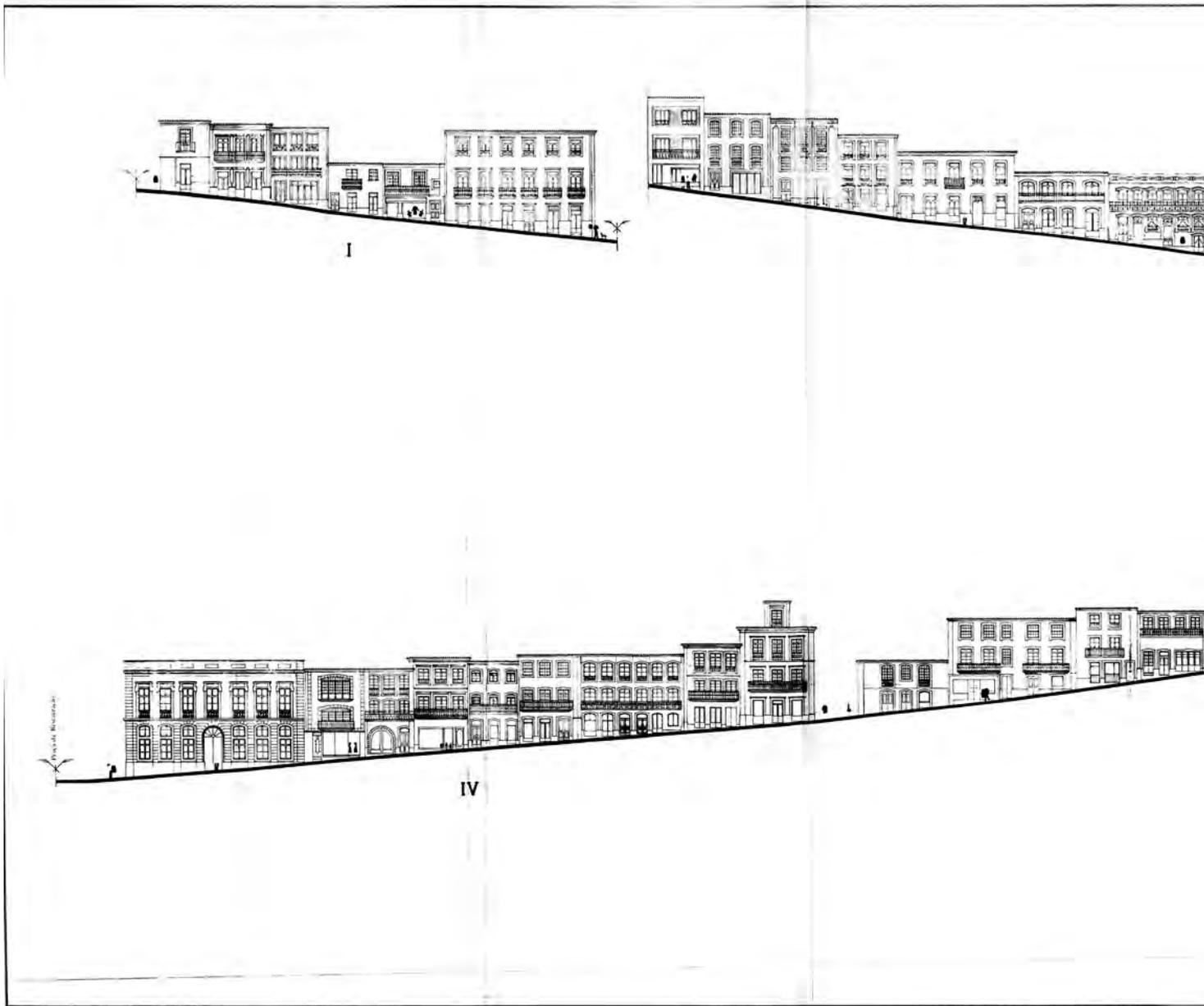
PLANTA

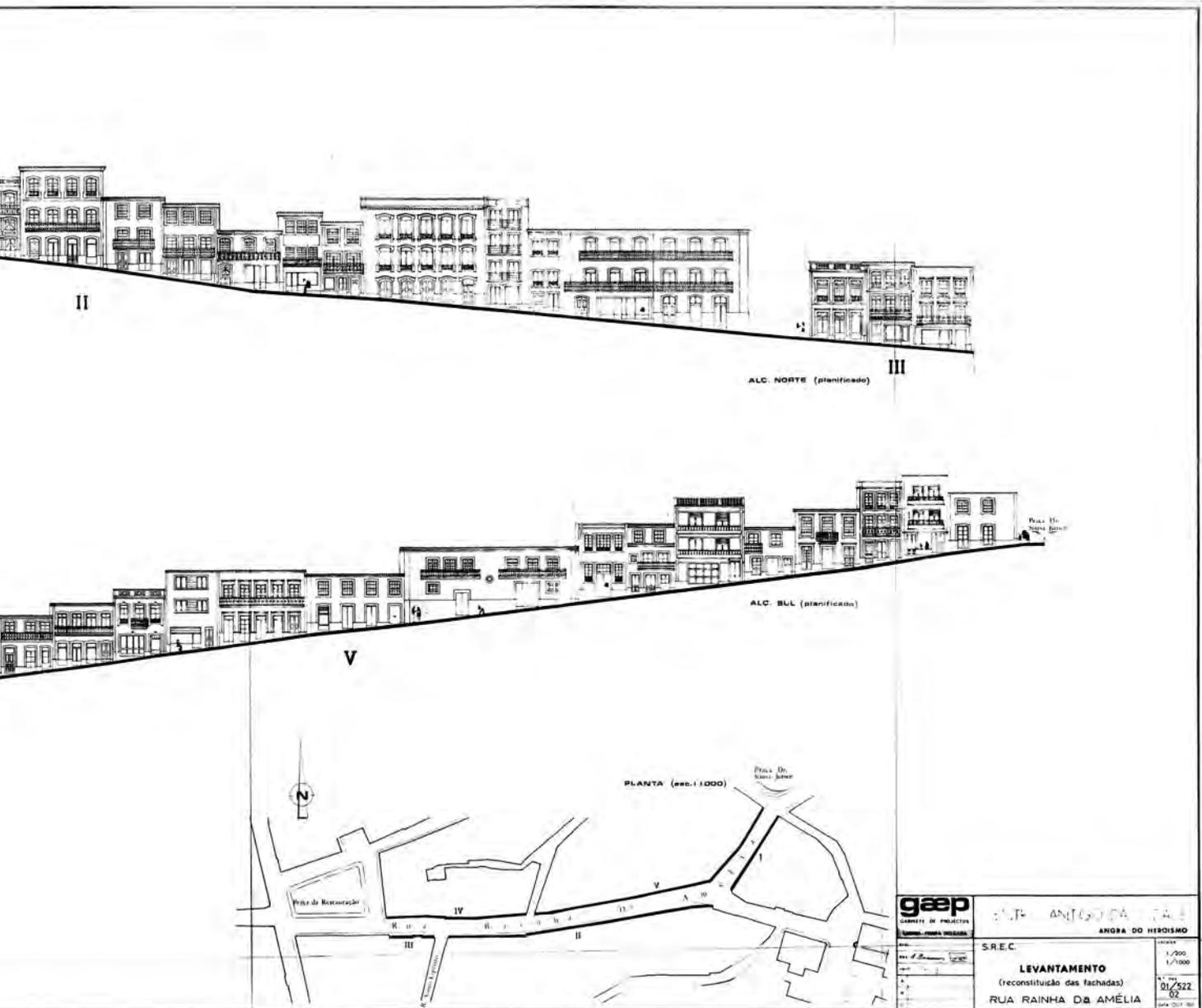
W. Machado, Jr. - Arquiteto

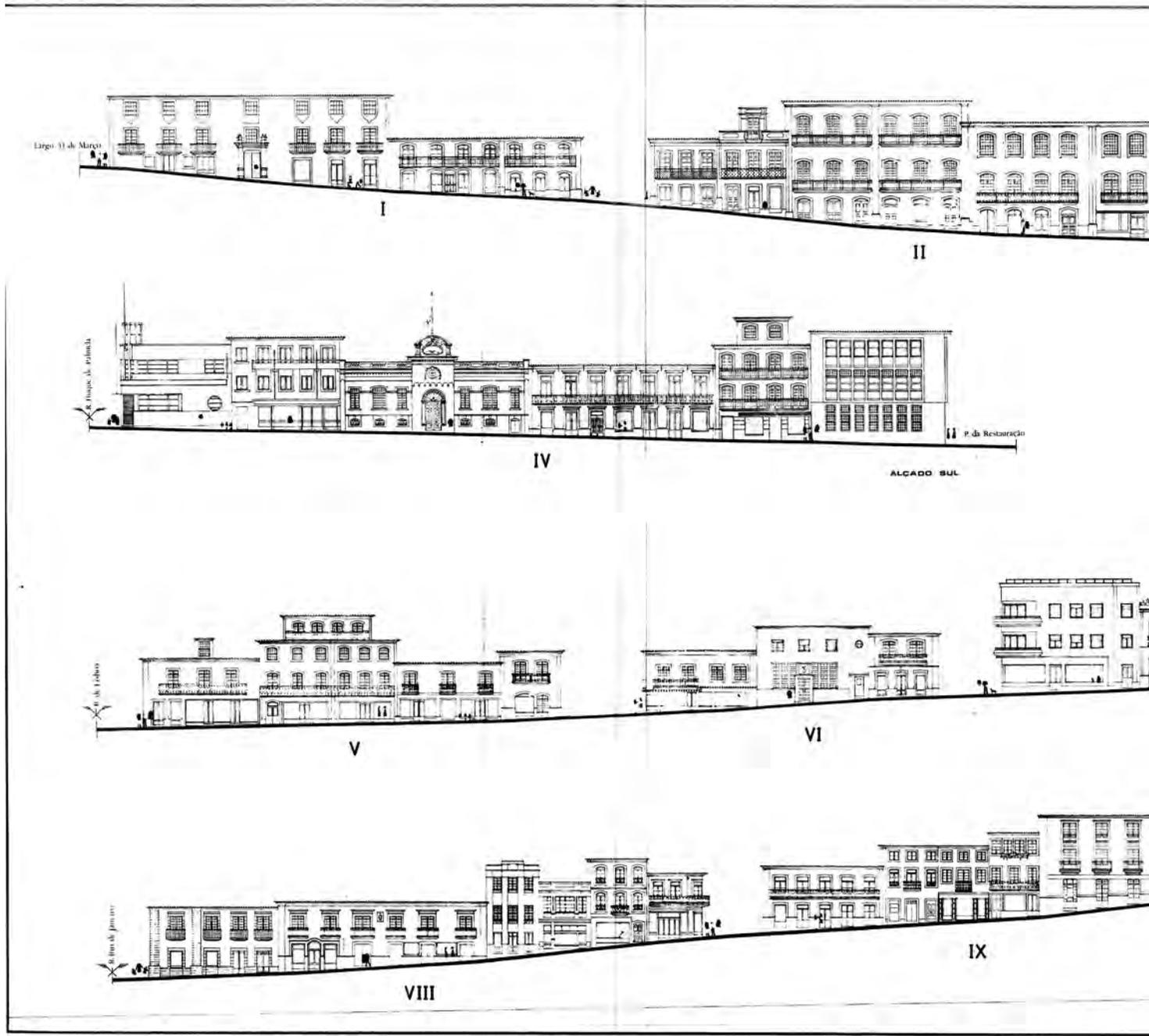
1/100

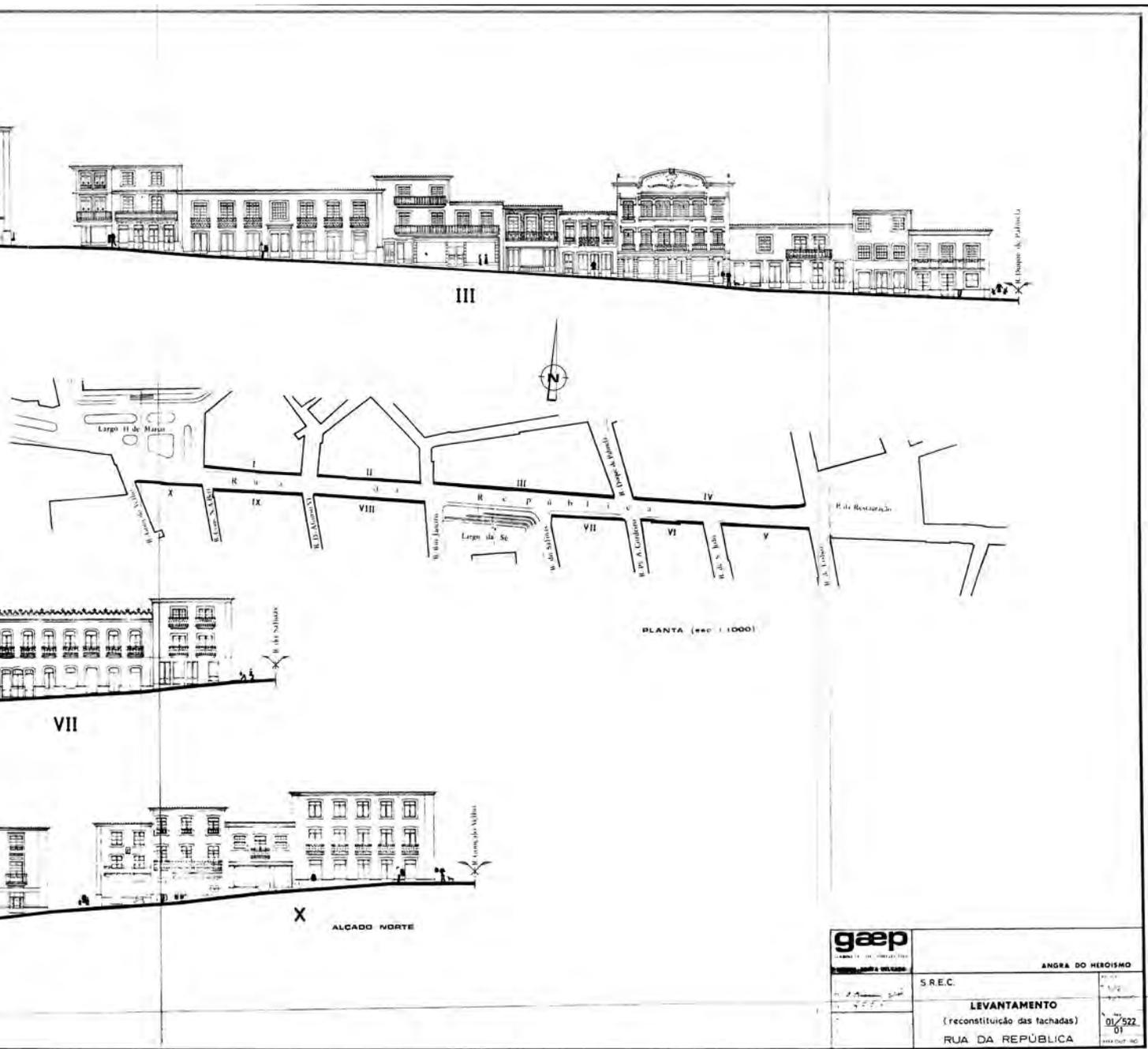


gaep		ANGRA DO HEROISMO	
CABINETE DE PROJETOS		S R I C	
LISBOA - PORTUGAL		EMPRESA	
Proj. J. Machado		1/100	
Exec. J. Machado		N.º 282	
Esc. 4.ª Div.		08/1901	
A		OP	
B		DATA 1978	
C			

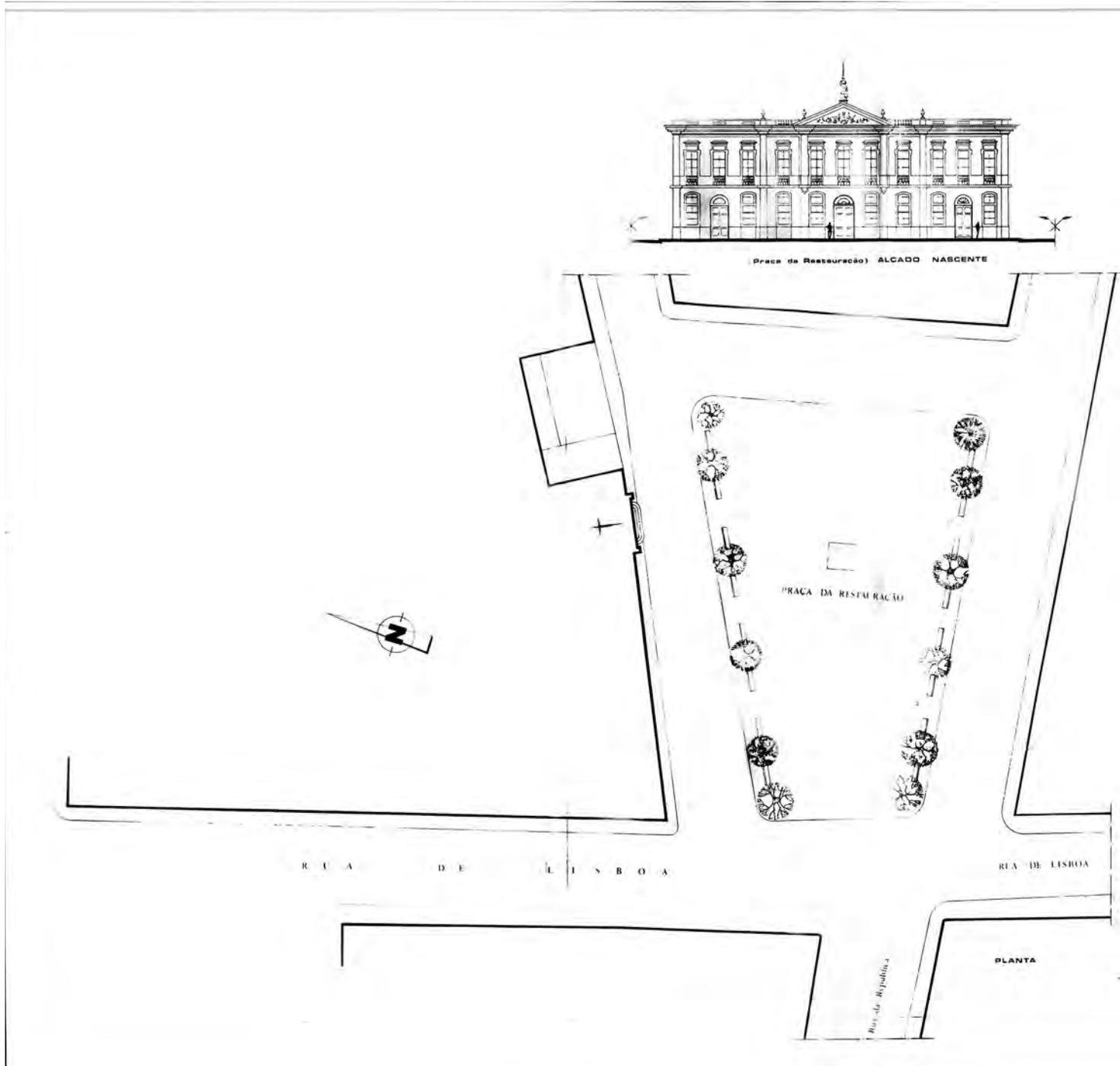


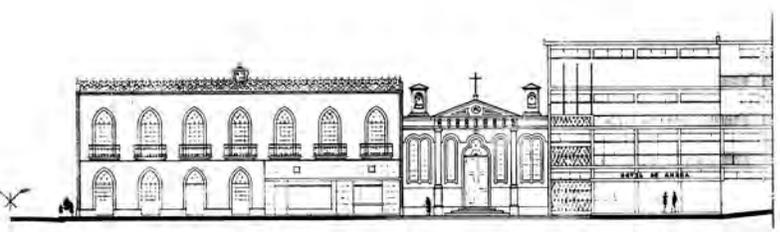






	ANGRA DO HEROÍSMO	
	S.R.E.C.	
	LEVANTAMENTO (reconstituição das fachadas)	01/522 01
	RUA DA REPÚBLICA	





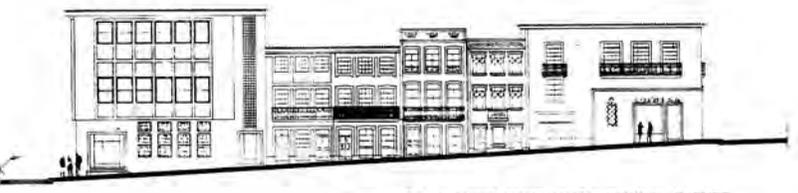
(Praça de Restauração) - ALCADO NORTE



(Praça de Restauração) - ALCADO SUL



Rua de Lisboa (trocão norte) - ALCADO NASCENTE



Rua de Lisboa (trocão norte) - ALCADO POENTE

gaep LABORES DE PROJECTOS Lisboa, Porto, Beja, Faro	CENTRO ANTIGO DA CIDADE	
	ANGRA DO HEROISMO	
Proj: <i>J. Almeida</i>	S.R.C.C.	escala: 1:200
Des: <i>J. Almeida</i>	LEVANTAMENTO	
Aut: <i>J. Almeida</i>	PRAÇA DA RESTAURAÇÃO	Nº de Ob: 08/501
		Q1
		2011 - MAR 18

9.2.

FICHA ICOMOS DA CANDIDATURA A PATRIMÓNIO
MUNDIAL DA ZONA CENTRAL A CIDADE DE ANGRA
DO HEROÍSMO

INTERNATIONAL COUNCIL ON MONUMENTS AND SITES
 CONSEIL INTERNATIONAL DES MONUMENTS ET DES SITES
 ICOMOS 75 RUE DU TEMPLE 75003 PARIS TEL: 277.35.76

LISTE DU PATRIMOINE MONDIAL

WORLD HERITAGE LIST N° 206

<p>A) IDENTIFICATION</p> <p><u>Bien proposé</u> : Zone centrale de la ville d'Angra do Heroísmo</p> <p><u>Lieu</u> : Région autonome des Açores</p> <p><u>Etat partie</u> : Portugal</p> <p><u>Date</u> : 18 Mars 1982</p>	<p>A) IDENTIFICATION</p> <p><u>Nomination</u> : Central zone of the town of Angra do Heroísmo</p> <p><u>Location</u> : Autonomous Region of the Azores</p> <p><u>State party</u> : Portugal</p> <p><u>Date</u> : March 18, 1982</p>
<p>B) RECOMMANDATION DE L'ICOMOS</p> <p>Que le bien culturel proposé soit inscrit sur la liste du Patrimoine Mondial dans le cadre d'une proposition globale sur "les explorations maritimes des XVe et XVIe siècles".</p>	<p>B) ICOMOS RECOMMENDATION</p> <p>That the proposed cultural property be inscribed on the World Heritage List within the framework of a global proposition of "the maritime explorations of the 15th and 16th centuries".</p>
<p>C) JUSTIFICATION</p> <p>Dans l'histoire des explorations maritimes des XVe et XVIe siècles qui permirent la communication entre les grandes civilisations de l'Afrique, de l'Asie, de l'Amérique et de l'Europe, Angra do Heroísmo tient une place éminente : ce port de l'île de Terceira, dans les Açores, a servi de lien, pendant près de trois siècles, entre l'Europe et les "Nouveaux Mondes". Vasco de Gama en 1499, Pedro de Alvarado en 1536, instaurèrent l'obligation d'y faire escale pour les flottes de l'Afrique Equatoriale, des Indes Orientales et Occidentales au cours de leurs voyages de retour en Europe. Une "Provedoria das Armadas e Naus da India" (Bureau des Flottes et des Vaisseaux de l'Inde) y fut immédiatement instaurée.</p>	<p>C) JUSTIFICATION</p> <p>Within the history of the maritime explorations of the 15th and 16th centuries which established communications between the great civilizations of Africa, Asia, America and Europe, Angra do Heroísmo holds an eminent position : this port on the island of Terceira, in the Azores, served as a link for nearly three centuries between Europe and the "New World". Vasco de Gama, in 1499, and Pedro de Alvarado, in 1536, set up an obligatory port-of-call for the fleets of Equatorial Africa and of the East and West Indies during their voyages back and forth from Europe. A "Provedoria das Armadas e Naus da India" (Office of Fleets and Vessels of the Indies) was immediately set up there.</p>



Le site, admirablement choisi ; les premiers navigateurs, était protégé des vents dominants par une série de collines et de mornes; le port comportait deux bassins naturels, celui du Fanal et celui de l'Anfrage (Angra) qui donna son nom au village. Un système défensif inexpugnable fut mis en place dès la fondation avec les grandes forteresses de São Sebastiao et de São Filipe (appelée aujourd'hui São João Baptista). Simultanément, l'implantation de la ville se décidait, sur la base d'un tracé original: le plan en damier caractéristique des villes neuves s'infléchit ici pour tenir compte des vents dominants. Angra do Heroismo offre ainsi un exemple peut-être unique d'adaptation d'un modèle urbanistique à des conditions climatiques particulières. On conjecture, non sans vraisemblance, que ce choix fut imposé par les navigateurs et leurs cartographes.

Angra fut officiellement élevée au rang de ville le 21 août 1534; au cours de la même année, elle devint le siège de l'évêché des Açores. Cette fonction religieuse a contribué à développer le caractère monumental de la ville où s'élevèrent, en style baroque, la cathédrale Saint-Sauveur (do Santissimo Salvador), les églises de la Miséricorde (da Misericórdia) et du Saint-Esprit (Santo Espírito), les couvents des Franciscains et des Jésuites. Angra a conservé, même après le séisme du 1er janvier 1980, la meilleure partie de ce patrimoine monumental et un ensemble urbain homogène, caractérisé par une architecture vernaculaire originale.

Dans le cadre d'une proposition thématique sur "les explorations maritimes des XVe et XVIe siècles", l'ICOMOS recommande l'inscription d'Angra do Heroismo sur la liste du Patrimoine Mondial au titre des critères IV et VI.

- critère IV : le port d'Angra, escale obligatoire des flottes de l'Afrique et des Indes en plein Océan Atlantique, est l'exemple éminent d'une création liée à la fonction maritime, dans le cadre des grandes explorations.

- critère VI : comme la tour de Belem et le couvent des Hiéronymites de Lisbonne, comme Goa, Angra do Heroismo est directement et matériellement associée à un événement ayant une signification historique universelle : l'exploration maritime qui permit les échanges entre les grandes civilisations de la planète.

The site, admirably chosen by the first navigators, was protected from the prevailing winds by a series of hills; the port comprises two natural basins, that of the Beacon and that of the Anchorage (Angra) from which the village took its name. An impregnable defensive system was installed immediately following its foundation with the construction of the large fortresses of São Sebastiao and São Filipe (today named São João Baptista). At the same time, it was decided to set out the city, based on an original layout: the characteristic checkerboard plan of new cities was altered to take into account the prevailing winds. Angra do Heroismo thus offers a perhaps unique example of the adaptation of an urban model to particular climatic conditions. It has been conjectured, and not without reason, that the choice was imposed by the navigators and their cartographers.

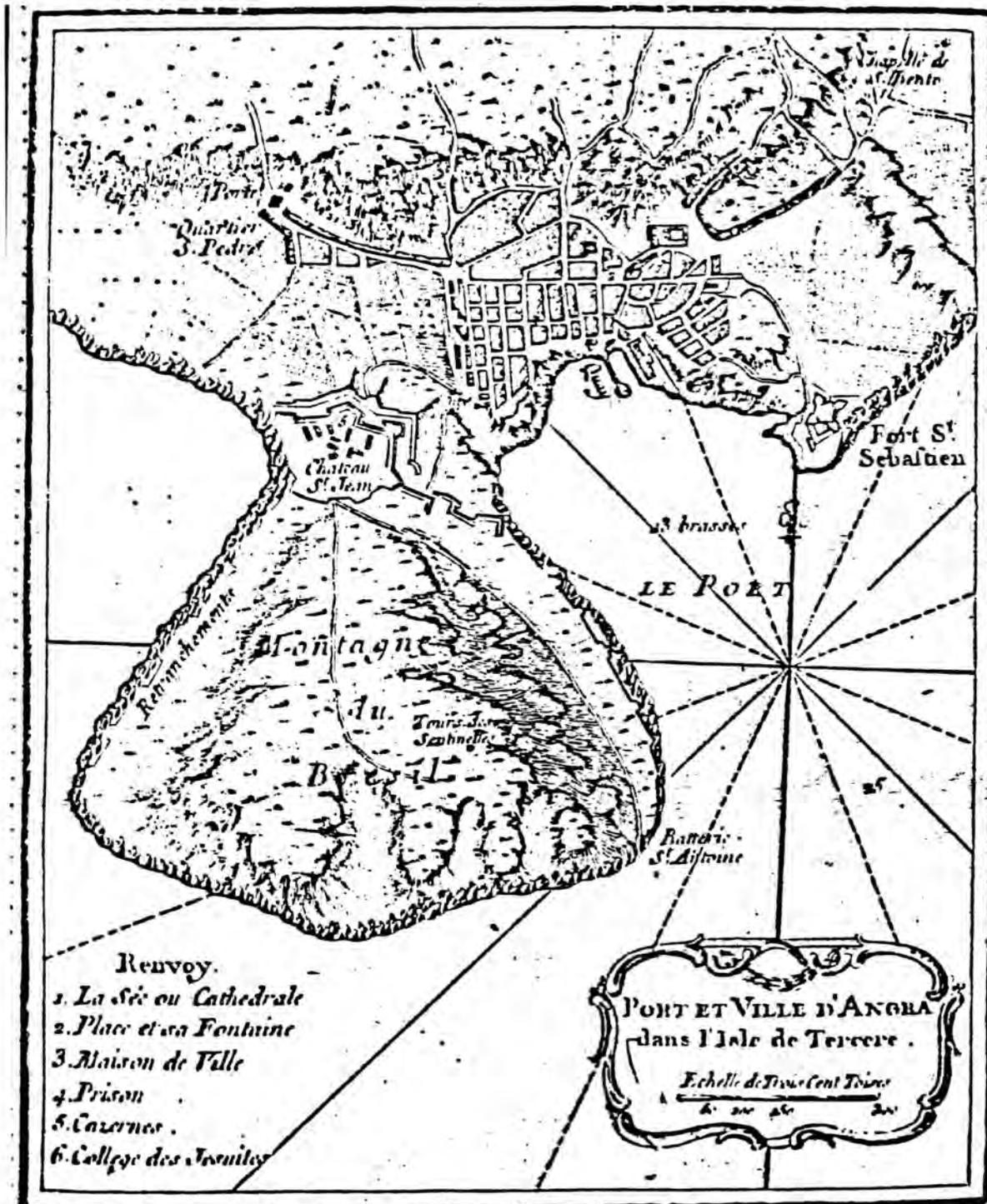
Angra was officially raised to the status of a city on 21 August 1534; during the same year, it became the seat of the Archbishop of the Azores. This religious function contributed to the development of the monumental character of the city where the cathedral of the Santissimo Salvador, the churches of the Misericórdia and of the Santo Espírito, the convents of the Franciscans and the Jesuits were all constructed in the Baroque style. Even following the earthquake of 1 January 1980, Angra has preserved the better part of its monumental heritage and a homogenous urban ensemble, characterized by original vernacular architecture.

Within the framework of a thematic proposition based on "the maritime explorations of the 15th and 16th centuries", ICOMOS would recommend the inscription of Angra do Heroismo on the World Heritage List based on criteria IV and VI.

- critérian IV : Set in the mid-Atlantic, the port of Angra, obligatory port-of-call for fleets from Africa and the Indies, is the eminent example of a creation linked to the maritime world, within the framework of the great explorations.

- critérian VI : like the Tower of Belem, the Convent of the Hieronymites of Lisbon and like Goa, Angra do Heroismo is directly and tangibly associated with an event of a universal historic significance: the maritime exploration which permitted exchanges between the great civilizations of the earth.

ICOMOS, Juin 1983.



10.

DOCUMENTOS PARA A COMPREENSÃO DO PROCESSO

10.1.

**FICHA ICOMOS DA CANDIDATURA A PATRIMÓNIO
MUNDIAL DO CONVENTO DE CRISTO EM TOMAR**

ICOMOS

INTERNATIONAL COUNCIL ON MONUMENTS AND SITES
 CONSEIL INTERNATIONAL DES MONUMENTS ET DES SITES
 ICOMOS 75 RUE DU TEMPLE 75003 PARIS TEL: 277.35.76

LISTE DU PATRIMOINE MONDIAL

WORLD HERITAGE LIST N° 265

<p>A) IDENTIFICATION</p> <p><u>Bien proposé:</u> Le Couvent du Christ</p> <p><u>Lieu:</u> Tomar</p> <p><u>Etat Partie:</u> Portugal</p> <p><u>Date:</u> 20 Décembre 1982</p>	<p>A) IDENTIFICATION</p> <p><u>Nomination:</u> The Convent of Christ</p> <p><u>Location:</u> Tomar</p> <p><u>State Party:</u> Portugal</p> <p><u>Date:</u> December 20, 1982</p> 
<p>B) RECOMMANDATION DE L'ICOMOS</p> <p>Que le bien culturel proposé soit inscrit sur la liste du Patrimoine Mondial au titre des critères I et VI.</p>	<p>B) ICOMOS RECOMMENDATION</p> <p>That the proposed cultural property be inscribed on the World Heritage List on the basis of criteria I and VI.</p>
<p>C) JUSTIFICATION</p> <p>Dans la seconde moitié du 12^e siècle, les Templiers furent appelés au Portugal où ils aidèrent considérablement à la Reconquête. Leur première et principale forteresse fut Tomar. Lorsque, au 14^e siècle, l'ordre du Temple fut aboli et remplacé par les Chevaliers du Christ, Tomar ne perdit rien de son importance. Des embellissements successifs achevèrent d'en faire un des monuments les plus prestigieux du Portugal.</p> <p>L'église primitive, édifiée à la fin du XII^e siècle par le premier grand maître des Templiers, Gualdim Paes, fut bâtie sur un plan octogonal cerné d'un déambulatoire : c'est une de ces "rotondes" typiques de l'architecture du Temple dont il ne reste plus en Europe que de trop rares exemples.</p> <p>Des cloîtres furent ajoutés à différentes époques : celui du Cimetière,</p>	<p>C) JUSTIFICATION</p> <p>During the second half of the 12th century, the Templars were called to Portugal, where they were of considerable assistance in the Reconquest. Their first and principal fortress was Tomar. When, in the 14th century, the order of the Templars was abolished and replaced by the Knights of Christ, Tomar lost none of its importance. Successive embellishments rendered it one of the most prestigious monuments of Portugal.</p> <p>The primitive church, built at the end of the 12th century by the first great master of the Templars, Gualdim Paes, was based on a polygonal ground plan of 16 bays including an octagonal choir with ambulatory: this is one of the typical "rotondas" of Templar architecture of which all too few examples are still existant in Europe.</p> <p>Cloisters were added at different periods:</p>

7

construit au nord-est de la rotonde vers 1430 par l'infant Don Henrique déploie des arcs en tiers-point d'un gothique élégant et sobre.

L'empreinte manuéline fut, comme partout, décisive et saisissante: c'est sous le roi Manuel que Diego de Arruda fut chargé d'ajouter à l'église l'énorme chœur de plan carré contenant une tribune surélevée au-dessus d'une salle capitulaire. Ces deux étages se signalent, dans l'élévation extérieure, par deux baies célèbres, une fenêtre et un oculus dont le décor prodigieux amalgame avec un bonheur stupéfiant réminiscences gothiques et influences mudéjares, offrant sans doute l'expression la plus accomplie du style décoratif manuélin.

D'autres cloîtres encore, de nouveaux bâtiments monastiques furent élevés sous João III par João de Castilho qui, à Tomar comme à Belem, ne resta pas insensible aux modes d'Italie. L'évolution s'acheva dans la 2^{de} moitié du siècle, au cloître principal, dit des Philippe, remanié par Diego de Torralva, achevé par F. Terzi: les façades sont rythmées par une magnifique ordonnance de type serlien (de Serlio) ou, si l'on préfère, palladien, à deux étages de colonnes d'ordres toscan et corinthien.

L'ICOMOS recommande l'inscription du Couvent de Tomar sur la liste du Patrimoine Mondial au titre de deux critères: -critère I (représenter une réalisation artistique unique). Ce critère s'appliquant aussi bien au monument primitif des Templiers qu'aux constructions de la Renaissance.

-critère VI (être directement et matériellement associés à des événements ou des idées ou croyances ayant une signification historique universelle). En effet, le couvent de Tomar, conçu à l'origine comme un monument symbolique de la "Reconquête" devient, dès l'époque manuéline, un symbole inverse: celui de l'ouverture du Portugal aux civilisations extérieures.

that of the cemetery, constructed to the north-east of the rotunda ca. 1430 by Infante Don Henrique employed pointed arches of a sober, elegant Gothic style.

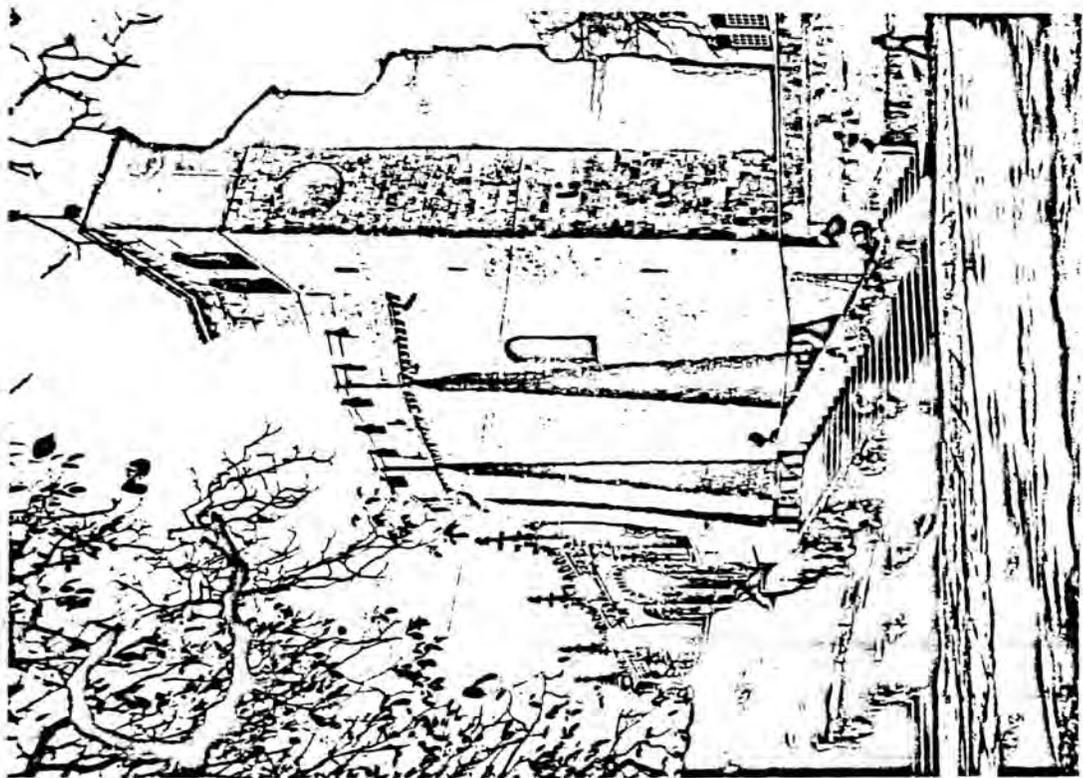
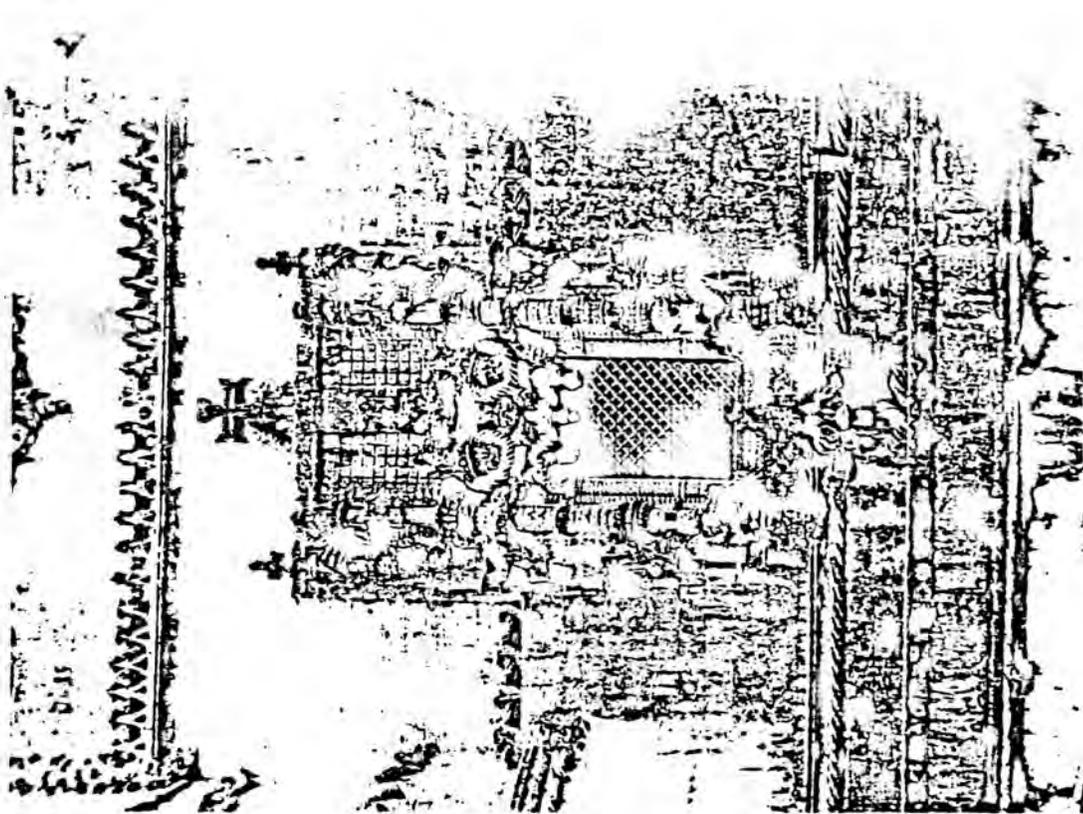
The Manueline influence, was, as elsewhere, decisive and compelling: it was under King Manuel that Diego de Arruda was commissioned the enormous choir based on a square plan with a tribune raised above the chapter-room. The elevation of these stories are marked on the exterior by two renowned bays, a window and an oculus, whose prodigious decor combines with stupifying ease, Gothic reminiscences and Mudéjar influences, offering the most accomplished expression of the Manueline decorative style.

Other cloisters and new monastic buildings were constructed under João III by João de Castilho which, at Tomar as at Belem, were not insensible to Italian influence. The evolution terminated in the second half of the century in the cloister of the "Philips", the principal cloister, modified by Diego de Torralva, and finished by F. Terzi: the façades are set into rhythm by a magnificent Serlian ordering, or if one would prefer, Palladian, of two stories of Corinthian and Tuscan columns.

ICOMOS recommends the inscription of the Convent of Tomar on the World Heritage List based on two criteria:

-critérian I (represent a unique artistic achievement). This criterion applies to both the primitive church of the Templars and to the constructions of the Renaissance.

-critérian VI (be directly and tangibly associated with events or with ideas or beliefs of outstanding universal significance). In effect, the Convent of Tomar, originally conceived as a symbolic monument of the Reconquest, became, from the Manueline period, an inverse symbol: that of the opening of Portugal to exterior civilizations.



COUVENT DU CHRIST à
Tomar

10.2.

FICHA ICOMOS DA CANDIDATURA A PATRIMÓNIO
MUNDIAL DO MOSTEIRO DA BATALHA

INTERNATIONAL COUNCIL ON MONUMENTS AND SITES
CONSEIL INTERNATIONAL DES MONUMENTS ET DES SITES
ICOMOS 75 RUE DU TEMPLE 75003 PARIS TEL: 277.35.76

LISTE DU PATRIMOINE MONDIAL

WORLD HERITAGE LIST N° 264

A) IDENTIFICATION

A) IDENTIFICATION

Bien proposé : Le Monastère de Batalha

Nomination : The Monastery of Batalha

Lieu : Batalha, près de Leiria

Location : Batalha, near Leiria

Etat partie : Portugal

State party : Portugal

Date : 20 Décembre 1982

Date : December 20, 1982

B) RECOMMANDATION DE L'ICOMOS

B) ICOMOS RECOMMENDATION

Que le bien culturel proposé soit inscrit sur la liste du Patrimoine Mondial au titre des critères I et II.

That the proposed cultural property be inscribed on the World Heritage List on the basis of criteria I and II.



C) JUSTIFICATION

C) JUSTIFICATION

Edifié à la suite d'un vœu du roi João Ier pour commémorer la victoire remportée à Aljubarrota sur les Castillans (15 Août 1385), le monastère de Dominicains de Batalha est l'un des chefs-d'œuvre absolus de l'art gothique.

Constructed in fulfilment of a vow of the King Joao to commemorate the victory over the Castillians at Aljubarrota (15 August 1385), the Dominican monastery of Batalha is one of the absolute masterpieces of Gothic art.

La majeure partie du complexe monumental remonte au règne de João Ier. Alors s'élevèrent l'église (achevée en 1416), le cloître royal, la salle capitulaire, la chapelle funéraire du fondateur.

The majority of the monumental complex dates from the reign of João I, when the church (finished in 1416), the royal cloister, the chapter-house, and the funeral chapel of the founder were constructed.

Après une brève interruption, les travaux reprurent sous le roi Duarte qui fit commencer, dans le prolongement du chœur, la construction de sa chapelle funéraire et de celle de ses descendants, spacieux édifice de plan octogonal que la mort du roi, en 1438,

Following a brief interruption, work was begun again under King Duarte on the prolongation of the choir, the construction of his funereal chapel and that of his descendants, a spacious edifice based on an octogonal plan that the death of the king in 1438 left unfinished. The

laissa inachevé. La dernière grande période de Batalha coïncide avec les règnes de Manuel Ier (construction d'un vestibule monumental et du grand portail, restauration du cloître royal) et de João III (loggia au-dessus du portail).

Monument chargé d'une valeur symbolique dès sa fondation, le couvent de Batalha a été, pendant plus de deux siècles, le grand chantier de la monarchie portugaise. Il n'est pas surprenant que les traits les plus caractéristiques d'un art national s'y soient fixés, tant à la Renaissance qu'à la période gothique. Batalha est ainsi le conservatoire de plusieurs expressions privilégiées de l'art portugais : le style architectural dépouillé et audacieux de la fin du XIVe siècle, avec la stupéfiante nef de l'abbatiale, dont l'élévation à deux niveaux (grandes arcades et fenêtres hautes) rend plus impressionnantes les dimensions (80 m de haut pour 22 m de large), l'esthétique plus exubérante des capelas imperfeitas, aux merveilleuses arcades flamboyantes toutes brodées d'une dentelle de pierre, le "baroque manuelin", plus sensible encore dans le décor ajouré des remplages de l'arcature du cloître royal que dans l'immense portail dû à Mateus Fernandes le Vieux, enfin, le style hybride de João de Castilho, architecte de la loggia sous João III.

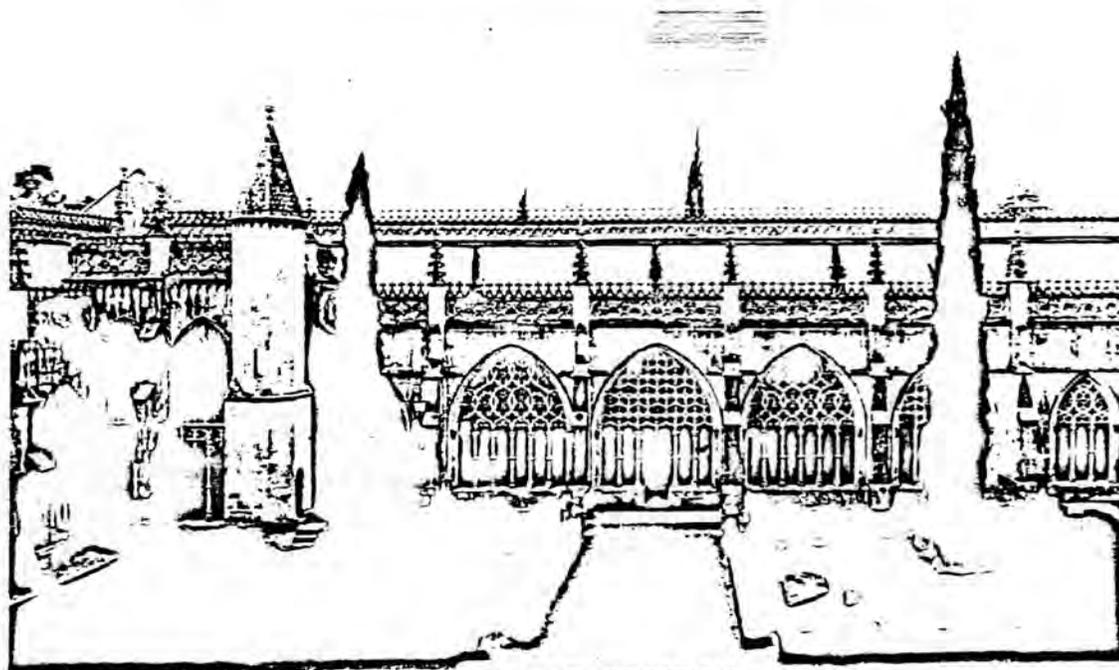
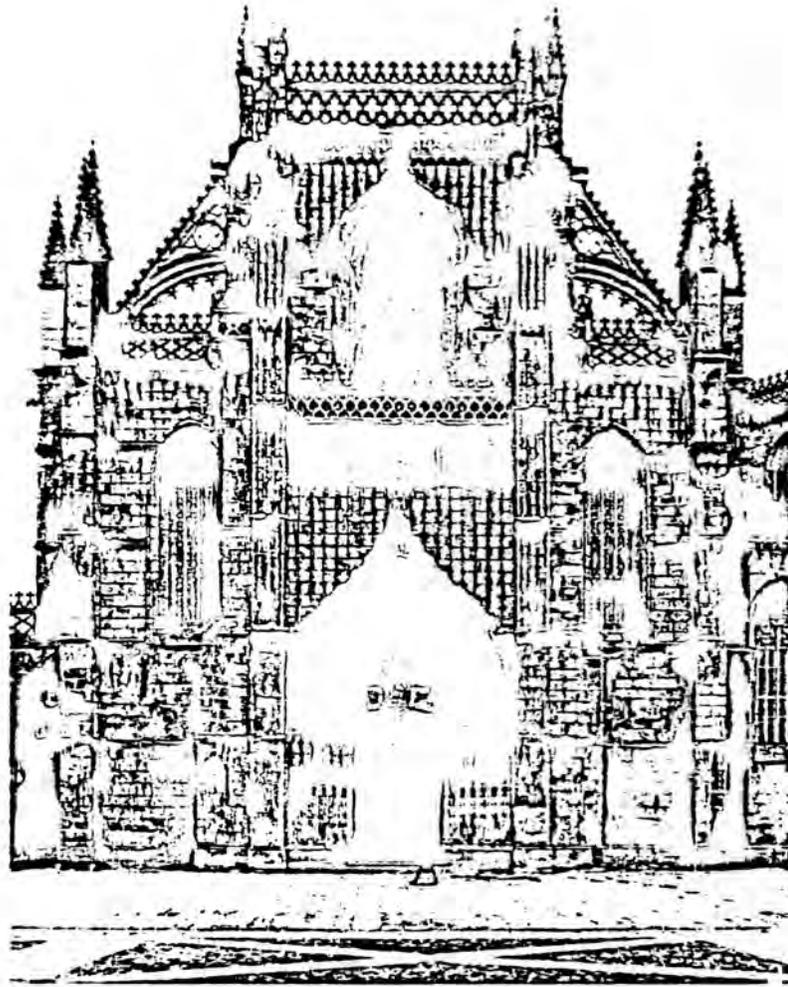
L'ICOMOS recommande l'inscription du monastère de Batalha sur la liste du Patrimoine Mondial au titre des critères I (réalisation artistique unique) et II (avoir exercé une influence considérable pendant une période donnée, ou dans une aire culturelle déterminée, sur le développement de l'architecture) tout en insistant sur la nécessité de procéder à la déviation de la voie à grande circulation proche de ce remarquable ensemble monumental dont elle met en péril la conservation.

great period of Batalha (since with the reigns of Manuel I. (construction of the monumental vestibule and the principal portal, restoration of the royal cloister) and of João III (the loggia above the portal).

As a monument charged with a symbolic value from its foundation, the convent of Batalha was, for more than two centuries, the great workshop of the Portuguese monarchy. It is not surprising that the most characteristic features of a national art would have been determined there, both during the Gothic and the Renaissance periods. Batalha is, thus, the conservatory of several privileged expressions of Portuguese art : the sober and audacious architectural style of the end of the 14th century, with the stupendous nave of the abbatical, of which the two storey elevation (broad arcades and high windows) renders more impressive its dimensions (80 m. high and 22 m. wide); the exuberant aesthetic of the capelas imperfeitas; the marvelous flamboyant arcades embroidered in a lace-work of stone; the "Manueline baroque" even more perceptible in the openwork decor of the tracery of the arcades of the royal cloister than on the immense portal attributed to Mateus Fernandes, the Elder; and finally, the hybrid style of João de Castilho, architect of the loggia constructed under Joao III.

ICOMOS recommends the inscription of the monastery of Batalha on the World Heritage List based on criteria I (represent a unique artistic achievement) and II : have exerted great influence, over a span of time or within a cultural area of the world, on developments in architecture) while insisting on the necessity of deviating the highway which is close to this remarkable complex and which endangers its preservation.

ICOMOS, Mai 1983.



MONASTERE DE BATALHA

10.3.

FICHA ICOMOS DA CANDIDATURA A PATRIMÓNIO
MUNDIAL DO MOSTEIRO DOS JERÓNIMOS

INTERNATIONAL COUNCIL ON MONUMENTS AND SITES
 CONSEIL INTERNATIONAL DES MONUMENTS ET DES SITES
 ICOMOS 75 RUE DU TEMPLE 75003 PARIS TEL: 277.35.76

LISTE DU PATRIMOINE MONDIAL

WORLD HERITAGE LIST N° 263

<p>A) IDENTIFICATION</p> <p><u>Bien proposé</u> : Monastère des Hiéronymites</p> <p><u>Lieu</u> : Lisbonne</p> <p><u>Etat partie</u> : Portugal</p> <p><u>Date</u> : 20 Décembre 1982</p>	<p>A) IDENTIFICATION</p> <p><u>Nomination</u> : The Monastery of the Hieronymites</p> <p><u>Location</u> : Lisbon</p> <p><u>State party</u> : Portugal</p> <p><u>Date</u> : December 20, 1982</p>
<p>B) RECOMMANDATION DE L'ICOMOS</p> <p>Que le bien culturel proposé soit inscrit sur la liste du Patrimoine Mondial au titre des critères III et VI.</p>	<p>B) ICOMOS RECOMMENDATION</p> <p>That the proposed cultural property be inscribed on the World Heritage List on the basis of criteria III and VI.</p>
<p>C) JUSTIFICATION</p> <p>Situé à l'entrée du port de Lisbonne, le monastère des Hiéronymites de Belem est une fondation royale de la fin du XVe siècle. La modeste église des origines fut rapidement remplacée par un bâtiment splendide. C'est Boytac, le maître des oeuvres royales, qui dirigea la première campagne de travaux entre 1502 et 1516. Outre l'abbatiale, il entreprit le cloître, achevé plus tard par João de Castilho (mort en 1551) et Lourenço Fernandes. La construction devait se poursuivre quelque temps encore, sous la direction, semble-t-il, de Diego de Torralva (mort en 1566) puis de Jerónimo de Ruão.</p> <p>L'ornementation, très riche, procède de l'exubérance typique de l'art manuelin : le portail latéral sud, par Boytac et Castilho, s'ouvre dans un foisonnement de contreforts hérissés de pina-</p>	<p>C) JUSTIFICATION</p> <p>Situated at the entry to the port of Lisbon, the monastery of the Hieronymites of Belem is a royal foundation of the late 15th century. The original modest church was rapidly replaced by a splendid building. Boytac, master of the Royal Works, directed the first construction campaign between 1502 and 1516. Besides the abbatial, he undertook the construction of the cloister, which was later completed by João de Castilho (dead in 1551) and Lourenço Fernandes. The construction continued for sometime thereafter under the direction, it would appear, of Diego de Torralva (dead in 1566) and then of Jerónimo de Ruão.</p> <p>The very rich ornamentation derived from the exuberance typical of Manueline art : the south lateral portal, by Boytac and Castilho, opens under a multiplicity of buttresses bristling with pinnacles,</p>



cles, soulignés de dais et de culs-de-lampe, surchargés de statues. Mais de multiples influences étrangères ont infléchi l'inspiration. Dans le cloître, à deux étages de galeries voûtées, les arcatures aux remplages festonnés dans le style flamboyant accueillent des motifs italianisants : candélabres, faisceaux de verges à l'antique, frises de rinceaux, médaillons, etc. Il paraît que ces apports essentiellement lombards, avaient été transmis par un groupe de sculpteurs venus des chantiers du Cardinal d'Amboise en Normandie (cathédrale de Rouen, château de Gaillon). Le premier de ces artistes français, Nicolas Chantereine, arrivé en 1516, était d'ailleurs porteur d'une tradition bourguignonne; toujours est-il qu'au portail ouest de Belem (1517), à la réalisation duquel il eut une grande part, les statues agenouillées du roi Manuel et de la reine son épouse, présentés par leurs saints patrons, se répondent en un vis-à-vis évoquant irrésistiblement les effigies de Philippe le Hardy et de Marguerite de Flandres au portail de la Charterhouse de Champmol, près de Dijon.

A l'intérieur, l'église de Belem présente trois nefs d'égale hauteur. Les nervures des voûtes retombent sur des piles minces, toutes tapissées de sculptures où la luxuriante flore gothique se mêle aux éléments décoratifs de la Renaissance. Mais dans la chapelle axiale (2e moitié du XVIe siècle), feuillages et candélabres, pinacles et cordages ont fait place à un décor classicisant rigoureux, à deux ordres superposés de colonnes, ionique et corinthien.

Non loin du couvent, au bord du Tage, Francisco de Arunda éleva vers 1514 la fameuse tour commémorative de l'expédition de Vasco de Gama. La croix des Chevaliers du Christ se répète indéfiniment sur les parapets de cette forteresse, tandis que les échauguettes qui la flanquent sont coiffées de coupôles côtelées inspirées de l'architecture musulmane.

Suscité par la dynastie d'Avis à son apogée, l'ensemble de Belem est l'un des plus représentatifs de la puissance portugaise à l'ère des grandes découvertes.

Belem constitue un témoignage exceptionnel sur une civilisation disparue (critère III) directement et matériellement associé à des événements ayant une signification historique universelle (critère VI).

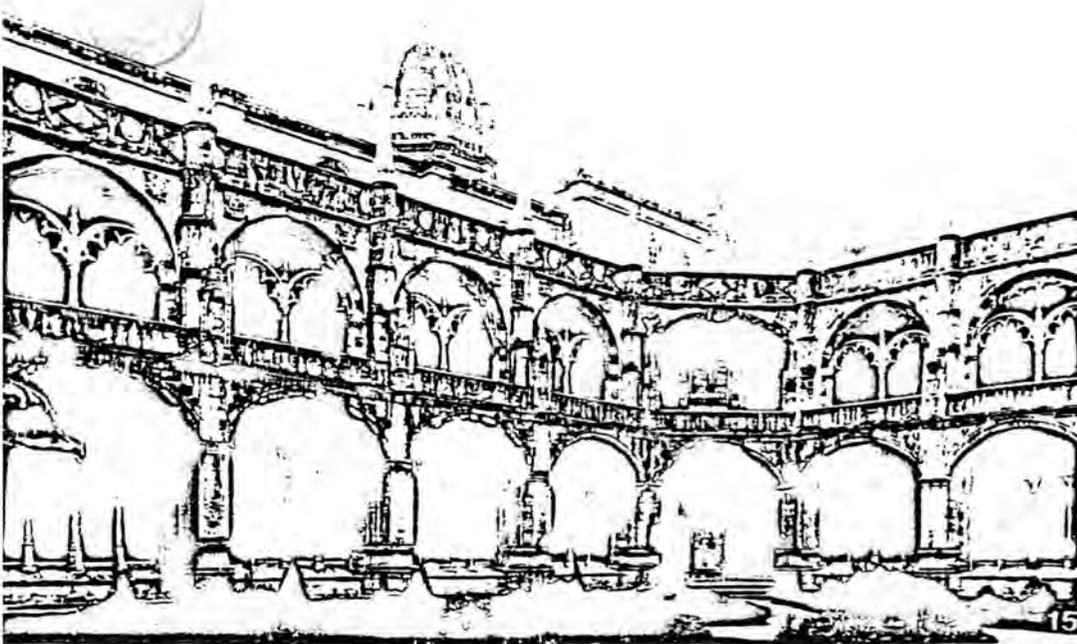
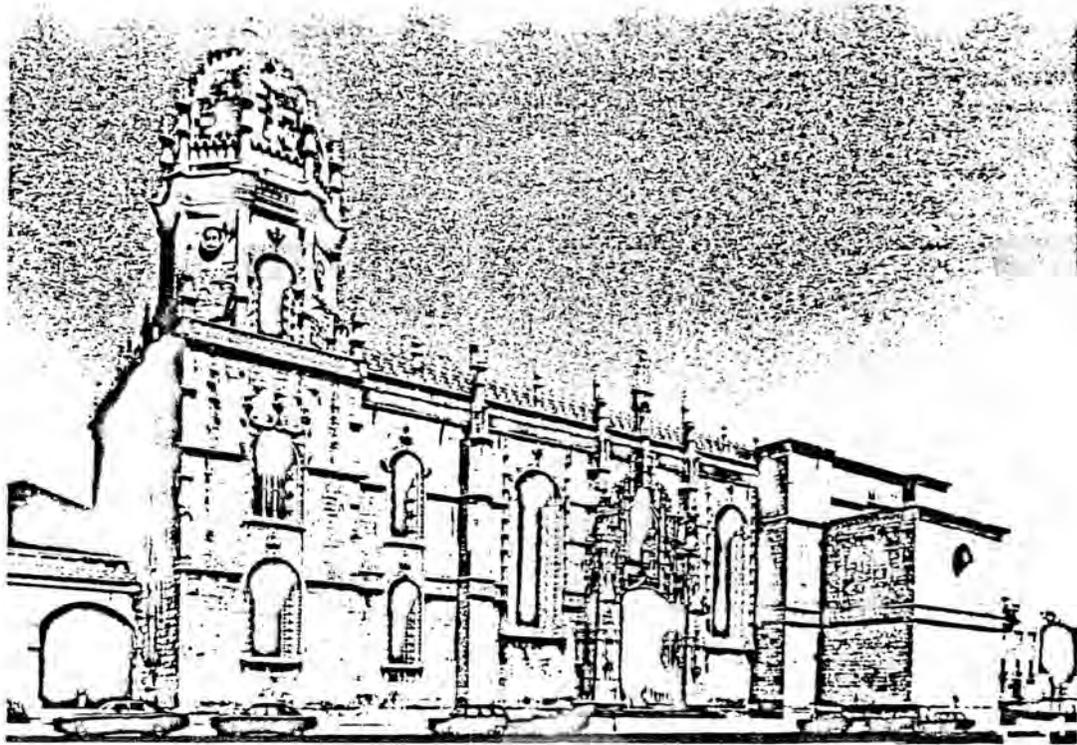
stressed by canopies and culs-de-lampe, and overloaded with statues. But multiple foreign influences shaped its inspiration. In the cloister are two stories of vaulted galleries, whose arches with scalloped tracery in the flamboyant style, are decorated with italianizing motifs : candelabras, bundles of standards à l'antique, friezes of foliage, medallions, etc. It would appear that these contributions, essentially Lombardian, had been transmitted by a group of sculptors from the workshop of Amboise in Normandy (Cathedral of Rouen, Castle of Gaillon). The first of these artists, Nicolas Chantereine, who arrived in 1516, was moreover the bearer of a Burgundian tradition; in fact, on the west portal of Belem (1517), a creation in which he had a major role, the kneeling statues of the King Manuel and the Queen, his wife, being presented by their Patron saints, are placed face to face in such a way as to, irresistibly, bring to mind the effigies of Philip the Hardy and Marguerite of Flanders on the portal of the Charterhouse of Champmol, near Dijon.

On the interior, the church of Belem incorporates three naves of equal height. The ribs of the vaulting fall on their piers, all of which are covered with sculptures where the luxurious Gothic flora are mixed with decorative elements of the Renaissance. But, in the axial chapel (second half of the 16th century), leaves and candelabras, pinnacles and cable-work have given way to a rigorous classicizing decor of two superimposed orders of columns, Ionic and Corinthian.

Not far from the convent, on the banks of the Tage, Francisco de Arunda constructed ca. 1514 the famous tower which commemorated the expedition of Vasco de Gama. The cross of the Knights of Christ is repeated indefinitely on the parapets of this fortress, while the watch towers which flank it are capped with ribbed cupolas inspired by Islamic architecture.

Created by the dynasty of Avis at its height, the complex of Belem is one of the most representative of Portuguese power during the era of the Great Discoveries.

Belem bears an exceptional testimony to a civilization which has disappeared (Criterion III) and is directly and tangibly associated with events of outstanding universal significance (Criterion VI).



MONASTERE DES
HIERONYMITES, Lisbonne

10.4.

**PROPOSTA DE INSCRIÇÃO NA LISTA DE PATRIMÓNIO
MUNDIAL DA CIDADE DE LA VALLETTA, APRESENTADA
PELA REPÚBLICA DE MALTA - 1979**

ORGANISATION DES NATIONS UNIES
POUR L'EDUCATION, LA SCIENCE
ET LA CULTURE

Date de réception : 13.11.79
No. d'ordre : 131
Original : anglais

Convention concernant la protection
du patrimoine mondial culturel et naturel

LISTE DU PATRIMOINE MONDIAL

Proposition d'inscription présentée
par la République de Malte

La Ville de La Valette



Beiti

3. Identification

a) Description et inventaire

La Valette, flanquée à son extrémité nord de l'imposant fort Saint-Elme, domine l'entrée des deux ports de Marsamxett et du Grand Port et semble se dresser sur une plateforme soutenue par l'ensemble de courtines et de bastions dont elle est entièrement entourée. A l'intérieur de cette enceinte, la ville, qui s'étend sur cinquante-cinq hectares et demi, se caractérise par un tissu très serré, à l'exception de petits jardins publics aménagés sur les fortifications, d'où l'on jouit des célèbres vues panoramiques sur les deux ports. Les rues forment un quadrillage régulier, avec des intersections à angle droit.

Physiquement et esthétiquement, la capitale ressemble encore beaucoup à la Cité des Chevaliers, son aspect extérieur n'ayant guère changé depuis 1798, année où l'Ordre de Saint-Jean quitta l'île. En fait, la plupart des bâtiments administratifs, religieux et privés élevés par l'Ordre ou à son époque sont encore en place aujourd'hui.

Une rapide énumération des monuments anciens que compte La Valette, abstraction faite des fortifications, suffit à donner une indication de l'importance architecturale et historique des divers édifices et de la ville dans son ensemble.

1. Le Palais des Grands-Maitres, avec sa salle des armures, dont les parties les plus anciennes datent de la fin du XVI^e siècle et qui abrite les bureaux de la présidence de la République, la Chambre des députés et divers services publics.
2. Les Auberges, anciennes résidences des différentes langues de l'Ordre de Saint-Jean, et qui sont:
 - a) L'auberge de Castille et Leon, 1574-1744, aujourd'hui cabinet du Premier ministre.
 - b) L'auberge de Provence, 1571-1575, dans laquelle est installé le Musée national d'archéologie.

1. Localisation précise

- a) Pays République de Malte
- b) Etat, province ou région Ile de Malte
- c) Nom du bien La Ville de La Valette
- d) Localisation exacte sur les cartes avec indication des coordonnées géographiques La Valette, capitale de la République de Malte, est située sur un promontoire orienté au nord-est qui sépare la rade du Grand Port et celle de Marsamxett. Elle est longue de 1,250 mètres (distance comprise entre la Porte de la ville et la pointe du fort Saint-Elme) et mesure 800 mètres dans sa partie la plus large.

Coordonnées géographiques:

35° 54' 02" N. 14° 30' 52" E.

2. Données juridiques

- a) Propriétaire Dans leurs domaines respectifs, l'Etat, l'Eglise et des particuliers.
- b) Statut juridique Les biens de l'Etat, de l'Eglise ou de particuliers qui sont considérés comme ayant un intérêt historique ou artistique et, ou comme des antiquités sont protégés au titre de l'Antiquities (Protection) Act de 1925, chapitre 90 de l'édition révisée des Lois de Malte.
- c) Administration responsable Le Département des musées (Museums Department, "Auberge de Provence", Republic Street, La Valette), représentant le Ministère de la culture de la République de Malte et divers autres ministères et départements dont les locaux sont situés dans des édifices considérés comme biens culturels, etc.
- La Curie archiepiscopale (Archbishop's Curia, St. Calcedonius Square, Floriana).
- Des administrateurs privés, trop nombreux pour être cités.

3. Identification (suite)

c) Documentation
photographique et/ou
cinématographique

Voir Annexe.

d) Historique

Après la levée du grand siège de Malte, en 1565, l'Ordre de Saint-Jean décida de construire son nouveau quartier général et sa capitale sur le promontoire où se trouve aujourd'hui La Valette et qui sépare les deux rades voisines; c'est le Grand maître La Valette qui en posa la première pierre le 28 mars 1566.

En peu de temps, l'Ordre se procura des terrains pour construire les bâtiments indispensables à l'exercice de ses fonctions hospitalières, religieuses, militaires et communautaires, et la ville se développa rapidement jusqu'au début du XVIIe siècle, époque où elle acquit l'aspect qui la caractérise encore aujourd'hui. Aussi bien les fortifications que le quadrillage régulier des rues de la ville s'inspirent des plans initialement établis pour l'Ordre par l'architecte et ingénieur militaire Francesco Laparelli de Cortone (Italie).

Le style architectural était à l'origine sévère et très dépouillée. Ce style, dit "maltais" connut pourtant une grande vogue et fut utilisé pour les résidences privées des membres de l'Ordre et de certains des premiers habitants de La Valette.

Il commença à changer en 1706, lorsque Romano Carapecchia (1668-1778) fut engagé comme architecte de l'Ordre. La collaboration qui s'établit entre le créateur des nouveaux édifices et les maîtres maçons expérimentés de l'île qui étaient au service de l'Ordre, est à l'origine de la diffusion à Malte du style roman baroque et de son association à des formes locales d'expression architecturale.

Heureusement, aucun changement profond n'a été apporté à La Valette pendant tout le XIXe siècle et la première décennie du XXe. Mais les bombardements aériens commis par les puissances de l'Axe au cours de la Seconde guerre mondiale, notamment, en 1941 et 1942, ont infligé à ses édifices des détériorations

3. Identification (suite)

d) Historique (suite)

qui, sans être irréparables, les ont gravement endommagés. D'importants monuments tels que le Palais des Grands Maîtres et plusieurs des auberges de l'Ordre, la Cathédrale Saint-Jean et d'autres églises, ainsi que l'ensemble des fortifications n'ont presque pas été touchés.

La ville de La Valette a été conçue pour les besoins de la défense, tant terrestre que maritime. Depuis le commencement de l'ère de la navigation à vapeur, vers 1850, son port est devenu une importante escale pour le ravitaillement en charbon dans la traversée de la Méditerranée puis, avec la percée du canal de Suez en 1869, sur la route de l'Inde et des autres pays des Océans Indien et Pacifique. A diverses époques, les besoins de la défense, les affaires publiques, le commerce extérieur et les transports maritimes ont contribué, séparément ou ensemble, au développement économique et social de la capitale de Malte où les principales institutions et organisations de l'archipel sont concentrées depuis plusieurs siècles.

e) Bibliographie

- A. Bartolo, "History of the Maltese Islands" et H. P. Scicluna, "Buildings and Fortifications of Valletta", dans "Malta and Gibraltar - Illustrated", Londres 1915.
- T. Zammit, "Valletta, an Historical Sketch", La Valette, 1918.
- T. Zammit, "Malta, the Islands and their History", La Valette, 1926.
- E. W. Schermerhorn, "Malta of the Knights", Londres, 1929.
- A. St. B. Harrison and R.P.S. Hubbard, "Valletta, A Report to accompany the Outline Plan for the Region of Valletta and the Three Cities", La Valette, 1945.
- H. P. Scicluna, "The Church of St. John in Valletta, its History, Architecture and Monuments, with a brief history of the Order of St. John from its inception to the present day", Rome 1955.
- J. Quentin Hughes, "The Building of Malta during the period of the Knights of St. John of Jerusalem 1530 - 1795", Londres 1967.

3. Identification (suite)

e) Bibliographie (suite)

V. F. Denaro, "The Houses of Valletta", 1967.

Quentin Hughes, "Fortress, Architecture and Military history in Malta", Londres, 1969.

Quentin Hughes, "Military Architecture", Londres, 1974.

J. Tonna et D. De Lucca, "Studies in Maltese Architecture: 1, Romano Carapicchia", Malte, 1975.

4. Etat de préservation/
de conservation

a) Diagnostic

En principe, tous les édifices de La Valette, quelle que soit leur catégorie, sont entièrement affectés à des usages administratifs, privés, religieux ou commerciaux. Les deux principaux facteurs de détérioration de la pierre des bâtiments continuent d'opérer activement; ce sont: la nature et le comportement, dans des conditions atmosphériques normales, de la roche calcaire à globigérine dont toute la ville est faite, et l'influence délétère et décolorante des vapeurs dégagées par les moyens modernes de transport. Ce sont les parties extérieures sculptées et les façades qui s'abiment généralement le plus.

b) Agent responsable
de la préservation
ou de la
conservation

Biens publics: le Département des musées (Museums Department, "Auberge de Provence", Republic Street, La Valette), et

La Section des antiquités (Antiquities Section, Public Works Department, The Palace, La Valette).

Biens de l'Eglise: La Curie archiepiscopale (Archbishop's Curia, St. Calcedonius Square, Floriana)

Biens privés: Des particuliers.

c) Historique de la
préservation ou
de la conservation

Le nombre exceptionnel des édifices d'importance architecturale et/ou historique qui subsistent à l'heure actuelle à La Valette tient au soin avec lequel, dans l'ensemble, les autorités civiles et religieuses ainsi que les particuliers les ont entretenus et

4. Etat de préservation,
de conservation (suite)

c) Historique de la
préservation ou
de la conservation
(suite)

préservés, en recourant, il est vrai, à des méthodes traditionnelles vieilles de plusieurs siècles. A la suite des destructions et des dommages dus à la Seconde guerre mondiale, les autorités ont intensifié ces mesures de protection en mettant sur pied un programme général de reconstruction fondé, pour la première fois, sur des techniques modernes de construction qui ont été appliquées sans nuire à l'esthétique des monuments. Depuis l'accès à l'indépendance, les autorités apportent une attention accrue à la restauration et à l'utilisation des monuments, l'objet étant de rendre à ces derniers, dans toute la mesure du possible, leur apparence initiale tout en évitant les dangereuses erreurs d'utilisation qui ont été commises par le passé.

d) Moyens de
préservation ou
de conservation

Les monuments de La Valette bénéficient des mesures de protection prévues au titre de l'Antiquities (Protection) Act de 1925. D'un point de vue technique, le financement des activités de préservation et de conservation des biens publics est assuré par les Départements des Musées et des Travaux publics grâce aux crédits votés chaque année par le Parlement.

Les autorités religieuses se chargent de la préservation et de la restauration des églises et des autres biens qui leur appartiennent; les particuliers financent les travaux concernant leurs propres immeubles, après approbation des pouvoirs publics.

e) Plans de gestion

Les aménagements entrepris à La Valette sont strictement réglementés par la législation des travaux publics, qui régit toutes les questions de structure, d'hygiène, d'esthétique; toute demande relative à l'exécution de travaux de réparation ou de rénovation touchant à la structure ou à l'aspect d'un édifice et examinée par un organisme officiel. Une attention particulière est accordée aux édifices considérés comme ayant une valeur architecturale et/ou historique. Afin d'améliorer la circulation à La Valette, une voie périphérique qui permet d'éviter les encombrements du centre a été construite.

5. Justification de
l'inscription sur la
liste du patrimoine
mondial

a) Bien culturel

Du fait même de son histoire, de son architecture et de sa qualité de centre administratif, religieux, culturel et social de l'archipel maltais, la ville de La Valette mérite d'être inscrite sur la Liste du patrimoine mondial pour les six raisons suivantes:

- i) l'architecture de ses bâtiments publics, de ses édifices religieux et de ses habitations en fait une cité baroque par excellence; en fait, elle marque la limite méridionale du style baroque européen, qui se distingue là des formes qu'il a prises sur le continent et dans les îles plus importantes du centre de la Méditerranée, comme la Sicile, et qui est assimilé et adapté à l'artisanat et au sens esthétique maltais;
- ii) dès les lendemains de sa fondation, en 1566, La Valette a commencé à influencer de façon décisive sur l'évolution architecturale et artistique de tout le pays, et cela jusqu'à la première moitié du vingtième siècle;
- iii) indépendamment de son histoire, vieille de plus de 400 ans, la survie de la plupart des monuments et édifices qui donnent à la cité son caractère particulier et leur groupement à l'intérieur du périmètre restreint de ses fortifications d'origine font de La Valette un cas exceptionnel parmi les villes européennes contemporaines;
- iv) les bâtiments de La Valette offrent d'innombrables exemples d'emploi de la roche calcaire locale à globigérine pour la construction d'édifices à usage administratif, religieux, culturel ou social; les techniques fondamentales de la maçonnerie en pierre de taille, de la voûte, de l'arc et de l'encorbellement y sont utilisées avec bonheur pour résoudre tous les problèmes de construction et d'architecture et permettre des ornements élaborés telles que moulures, reliefs et sculptures;

5. Justification de
l'inscription sur la
liste du patrimoine
mondial (suite)

- a) Bien culturel (suite) v) en raison de la résistance moyenne de la pierre de construction, La Valette doit aujourd'hui faire face aux problèmes dus à la composition chimique de cette pierre elle-même et aux effets de la pluie et des variations de température; les vapeurs dégagées par les moyens de transport modernes contribuent également à détériorer la pierre;
- vi) La Valette est presque synonyme de l'Ordre hospitalier et militaire de Saint-Jean, qui l'a fondée en 1566, l'a développée et en a fait son quartier général pendant près de deux siècles et demi; les membres de l'Ordre étaient tenus de vivre et d'agir conformément aux idéaux de la chevalerie et à la foi chrétienne - ce qui, en pratique, se traduisait souvent par des actes de pillage et de piraterie dirigés contre des terres et des biens des peuples musulmans de la Méditerranée et par la recherche d'une protection des riches puissances européennes en vue de conserver ou même d'accroître les recettes par l'Ordre traitant de ses nombreuses possessions sur le continent; les monuments et le patrimoine exceptionnel d'oeuvres d'art et d'archives historiques qu'ils renferment sont le reflet de l'histoire riche et mouvementée de l'Ordre à Malte et à Gozo.

Signature (au nom de l'Etat partie) _____

Nom et prénom Agatha Barbara

Titre Ministre du travail, de la culture
et des affaires sociales

Date 9 novembre 1979

Documentation présentée à l'appui de la demande d'inscription de la
ville de La Valette sur la Liste du patrimoine mondial

La République de Malte a fourni, à l'appui de sa demande, les documents ci-après, qui peuvent être consultés à la Division du patrimoine culturel et seront tenus à la disposition des membres du Bureau du Comité du patrimoine mondial et du Comité lui-même lors de leurs réunions:

1. Plan de La Valette indiquant l'emplacement des principaux monuments.
2. Sept photographies en noir et blanc.

INTERNATIONAL COUNCIL ON MONUMENTS AND SITES
ICOMOS

LISTE DU PATRIMOINE MONDIAL

WORLD HERITAGE LIST N° 131

A) IDENTIFICATION	A) IDENTIFICATION
<p><u>Bien proposé:</u> Ancienne ville de La Vallette (Valletta)</p> <p><u>Lieu:</u> Commune de Paola - Malte</p> <p><u>Etat partie:</u> La république de Malte</p> <p><u>Date:</u> 13 Novembre 1979</p>	<p><u>Nomination:</u> the City of Valletta</p> <p><u>Location:</u> Commune of Paola - Malta</p> <p><u>State party:</u> the Republic of Malta</p> <p><u>Date:</u> November 13, 1979</p>
B) RECOMMANDATION DE L'ICOMOS	B) ICOMOS RECOMMENDATION
<p>Que le bien culturel proposé soit inscrit sur la liste du Patrimoine Mondial.</p>	<p>That the nominated property be included on the World Heritage List.</p>
C) JUSTIFICATION	C) JUSTIFICATION
<p>La capitale de la république de Malte est l'un des rares sites urbains habités qui ait conservé presque intégralement sa physionomie ancienne. La ville n'a pas subi de modifications importantes depuis 1798, date à laquelle elle fut abandonnée par les chevaliers de l'Ordre de Saint-Jean. La densité des constructions du XVIème, XVIIème et XVIIIème siècles est impressionnante à l'intérieur de la presqu'île fortifiée de La Vallette (Valletta) qui constitue l'un des plus beaux sites naturels de la Méditerranée, dominant les plus grands ports de Grand Harbour et Marsamxett Harbour. Après le grand siège de Malte en 1565, la ville nouvelle fut fondée sur un plan élaboré par l'ingénieur italien Francesco Laparelli, de Cortone (1521-1570), dont l'oeuvre édilitaire fut parachevée par Girolamo Cassar. Les fortifications et le plan régulier de la Vallette s'inspirent des principes de la Renaissance italienne et allient les techniques de la poliorcétique moderne et les considérations esthétiques.</p>	<p>The capital of the Republic of Malta is one of the rare urban inhabited sites which has preserved in near entirety its original features. The city has undergone no important modifications since 1798, the date when it was abandoned by the Knights of St John. Within the confines of the fortified peninsula of Valletta which constitutes one of the most attractive natural sites of the Mediterranean, dominating the two ports of Grand Harbour and Marsamxett Harbour, the density of the buildings dating from the 16th, 17th, and 18th centuries is impressive. After the great siege of Malta in 1565, the new city, based on an orthogonal urban plan was founded by the Italian engineer Francesco Laparelli of Cortona (1521-1570), the planning of the city being carried out by Girolamo Cassar. The fortification and the uniform urban plan of Valletta were inspired by architectural principles of the Italian Renaissance in combination</p>



des théoriciens de l'urbanisme. Dans la "grille" régulière des rues, les édifices de l'Ordre ont été harmonieusement intégrés : cathédrale Saint-Jean (ancienne église conventuelle de l'Ordre 1573), palais du Grand-Maitre (fin du XVIème siècle), Auberge de Castille et de Leon (1574), Auberge de Provence (1571-1575), Auberge d'Italie (1574), Auberge d'Aragon (fin du XVIème siècle), Infirmerie de l'Ordre (fin du XVIème siècle). Il s'en va de même des grands édifices religieux comme Notre Dame de la Victoire (1566), Sainte Catherine (1576), le Gesù (1595).

Les embellissements dus aux ingénieurs militaires et aux architectes du XVIIIème siècle n'ont pas rompu cette harmonie (Auberge de Bavière, Eglise du Naufrage, Bibliothèque, Théâtre Mancel, etc...).

Dans un espace restreint de 55 hectares il existe au total 320 monuments historiques, l'une des concentrations les plus fortes au monde.

Le tissu urbain interstitiel est de bonne qualité et l'architecture mineure n'a pas subi d'altérations graves. Au XIXème et au XXème siècles, l'influence de l'architecture anglaise se combine de façon inattendue avec le vieux fonds local, créant des formes nouvelles et originales (maisons étroites à bow-windows), mais accordées au milieu urbain. La Vallette pourrait être inscrite à plus d'un titre sur la liste du Patrimoine Mondial. L'ICOMOS recommande l'inscription A à titre des critères I et 6.

1) La ville est par excellence une création idéale de la renaissance tardive, avec son plan régulier inspiré de principes néo-platoniciens, son enceinte fortifiée et bastionnée modelée sur le site et l'implantation des grands monuments à des emplacements de choix.

6) Elle est indissolublement liée à l'histoire de l'Ordre Militaire et hospitalier de Saint-Jean de Jérusalem qui l'a fondée en 1566 et s'y est maintenu pendant deux siècles et demi. Elle est ainsi associée à l'histoire d'une des grandes forces militaires et morales de l'Europe moderne.

B En outre, l'état de conservation du patrimoine bâti contribue à faire de la Vallette un exemple de préservation historique sur le plan mondial.

ICOMOS, Paris 1980.05

with technics of contemporary city-planning and aesthetic considerations of urban theorists. The buildings of the Order are harmoniously integrated within the uniform "grill" which the streets form : the cathedral of St. John (former conventual church of the order 1573), the Palace of the Grand Master (end of the 16th century), the Auberge de Castille et Léon (1574), the Auberge de Provence (1571-75), the Auberge d'Italie (1574), the Auberge d'Aragon (end of the 16th century) and the Infirmary of the Order (end of the 16th Century). The same is true of the great religious buildings as Our Lady of Victory (1566), St. Catherine (1576), and il Gesù (1595). The improvements attributed to the military engineers... and architects of the 18th century have not disturbed this harmony (the Auberge de Bavière, the Church of the Shipwreck of St. Paul, the Library and the Mancel Theater, etc.). The total of 320 historic monuments which exist within a confined area of 55 hectares is among the most strongly concentrated of this nature in the world.

The interweave of the urban fabric is of excellent quality and even the minor architecture has undergone no substantial alteration. During the 19th and 20th centuries, the influence of English architecture has combined in a surprising manner with that of the older existing local structures, creating new and original forms (for instance, narrow houses with bow windows), which fit well into the urban milieu. Valletta maybe included on the World Heritage List for more than one reason. ICOMOS would recommend its inclusion as qualifying under criteria 1 and 6.

1) the city is pre-eminently an ideal creation of the late Renaissance with its uniform urban plan, inspired by neo-platonic principles, its fortified and bastioned walls modeled around the natural site and the voluntary implantation of great monuments in well chosen locations.

6) It is irrevocably affiliated with the history of the military and charitable order of St. John of Jerusalem which founded the city in 1566 and maintained it throughout two and a half centuries. Valletta is, thus, associated with the history of one of the greatest military and moral forces of modern Europe.

Moreover, the state of preservation of its well-constructed patrimony serves to make Valletta an example of historic conservation on a universal scale.





MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

RECEBIMOS
EM
RECEBIMOS EM

FOTOCOPIAR O MESS E
ENVIAR AO PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA REGIONAL

25 APO 81

GLT/OI

83.03

14/8/81

URGENTE

GABINETE DO MINISTRO DA REPUBLICA MOSES	
ENTRADA 976 DATA 20/8/81	
L. 22	
P.º	20.6.11.021
D: M. de Estrangeiros	
CIC:	
Responsável por	

Exmo. Senhor

Chefe de Gabinete de Sua Excelência
o Ministro da República para a
Região Autónoma dos Açores

Com referência ao telegrama A-887, de 11 do corrente tenho a honra de junto remeter a V. Excia., para os efeitos convenientes, vária documentação relativa à Convenção sobre a protecção do património mundial, cultural e natural.

De entre aqueles documentos destacam-se os formulários destinados à apresentação de: a) propostas de inscrição na lista do património mundial b) pedidos de cooperação técnica c) pedidos de assistência preparatória ou assistência de urgência.

Igualmente se junta cópia da comunicação da UNESCO na qual se fornecem algumas informações úteis quanto às formas de pôr em prática a Convenção, nomeadamente no que se refere à inscrição de bens culturais ou naturais na lista do património mundial.

A este respeito e mais particularmente em referência ao artigo publicado no Diário Insular, de 31 de Julho findo, que a esta Secretaria de Estado foi remetido por esse Gabinete e de que se junta fotocópia, afigura-se conveniente esclarecer que foi na sequência da ratificação por Portugal da Convenção em questão que foi recebida da UNESCO a documentação atrás mencionada.



5. R.
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

SECRETARIA DE ESTADO
DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

-2-

A referida documentação foi de imediato transmitida aos departamentos que, durante o processo que conduziu à ratificação, tinham de alguma forma manifestado interesse no assunto e que por isso tinham estado em contacto com esta Secretaria de Estado.

Se a Região Autónoma dos Açores não foi oportunamente informada tal não se deve ao facto de o assunto relativo à III Terceira não merecer a atenção desta Secretaria de Estado mas por simplesmente não se saber se a Região Autónoma teria nisto qualquer interesse.

Com efeito ao Ministério dos Negócios Estrangeiros compete apenas, pela via diplomática, apresentar formalmente os pedidos à UNESCO cabendo aos diversos interessados manifestarem as suas pretensões, como agora acaba de ser feito.

Finalmente deseja-se referir que, ou através da leitura do texto da Convenção que foi publicado no Diário da República em 6 de Junho de 1979 ou através de consulta a esta Secretaria de Estado que terá o maior prazer em prestar todos os possíveis esclarecimentos, sempre poderão os interessados ter conhecimento das regalias que, no âmbito daquele instrumento jurídico, lhes são oferecidas.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR GERAL,



INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA
(EDIFÍCIO DE SÃO FRANCISCO)
ANGRA DO HEROÍSMO
AÇORES-PORTUGAL

Exm^o. Senhor

Secretário Região 1 da Educação e Cultura

ANGRA DO HEROÍSMO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência
N^o. 23/81

Angra do Heroísmo-Açores Portugal

12 de Out^o. de 1981

ASSUNTO:

PEDIDO DE INCLUSÃO DA ZONA
CENTRAL DA CIDADE DE ANGRA
NA "LISTA DO PATRIMÓNIO
MUNDIAL" DA UNESCO.

1 - Junto tenho a honra de enviar a V^a.Ex^ã., devidamente preenchido, o formulário e outra documentação pertinente, destinado a fundamentar o pedido de inclusão na "LISTA DO PATRIMÓNIO MUNDIAL", da UNESCO, da Zona Central da Cidade de Angra, conforme proposta deste Instituto Histórico.

2 - Mais tenho a honra de rogar a V^a.Ex^ã., a gentileza de, no caso de não ver inconveniente, se dignar submeter esta proposta, e documentação anexa, à aprovação do Conselho do Governo da Região Autónoma dos Açores e, obtida a referida aprovação, se dignar promover as necessárias diligências para que a proposta deste Instituto, com a referida documentação anexa, seja igualmente apresentada à concordância do Governo da República, a fim de ser, seguidamente, entregue no competente departamento da UNESCO por intermédio do nosso Embaixador naquela Organização Internacional.

3 - A referida documentação é enviada a V^a.Ex^ã., em duplicado, para que a cópia possa ser utilizada por V^a.Ex^ã., para todos os fins que possa ter por convenientes.

Com os meus antecipados agradecimentos, apresento a V^a.Ex^ã., os protestos da minha distinta consideração.

O PRESIDENTE

MANUEL COLLEO BAPTISTA DE LIMA



united nations educational, scientific and cultural organization
organisation des nations unies pour l'éducation, la science et la culture

7, place de Fontenoy, 75700 PARIS

téléphone : national (1) 577 16 10
international + 33 1 577 16 10
télégrammes : Unesco Paris
téléc : 204461 Paris



référence : CC/CH/01/7.3/360/876

le 22 mars 1982

Monsieur l'Ambassadeur,

J'ai l'honneur d'accuser réception de votre lettre n° 343/AC.1 du 15 mars 1982 par laquelle vous avez bien voulu me transmettre la proposition d'inscription sur la Liste du patrimoine mondial de la zone centrale de la ville d'Angra do Heroismo.

Comme ma collègue l'a expliqué à M. Neves Ferreira, le Comité du patrimoine mondial a fixé au 31 décembre la date limite pour la soumission des propositions d'inscription devant être examinées par le Comité au cours de l'année suivante. La procédure de traitement d'une proposition d'inscription demande en effet un certain temps, puisqu'elle doit être examinée par le Conseil international des monuments et des sites (ICOMOS) (en ce qui concerne les biens culturels proposés) et par le Bureau du Comité avant sa soumission au Comité lui-même. En outre, puisque le Comité travaille en anglais et en français, chaque proposition doit être traduite et reproduite dans ces deux langues.

Je puis vous assurer que le Secrétariat pour sa part fera de son mieux pour que cette première proposition portugaise puisse être présentée au Bureau qui doit se réunir en juin prochain. Le Secrétariat transmet aujourd'hui même un exemplaire du dossier à l'ICOMOS en lui demandant de faire son possible afin de l'évaluer avant la réunion du Bureau. Il appartiendra ensuite au Bureau de décider si la proposition d'inscription peut être examinée cette année et, dans l'affirmative, de formuler sa recommandation à l'attention du Comité à cet égard.

Je vous prie de croire, Monsieur l'Ambassadeur, à l'assurance de ma haute considération.

A. Raidl
Division du patrimoine culturel

S. Exc. M. Francisco Grainha do Vale
Ambassadeur, Délégué permanent
Délégation permanente du Portugal
auprès de l'Unesco
1, rue de Noisiel
75116 PARIS

Para conhecimento do Sr. A. Monteiro



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

DIRECÇÃO-GERAL
DOS
NEGÓCIOS POLÍTICOS

CLT/OI 412

83.03

13/7/82

GABINETE DO MINISTRO DA REPUBLICA - AÇORES	
ENTRADA	DATA, 14/7/82
1 - 555	
2 - 1171	06.11.02.
D: Original Angra 14/7/82	
C/C	
Respondido em Por:	

Exmo. Senhor

Chefe de Gabinete de Sua Excelência
Ministro da República para a Região
Autónoma dos Açores

Em aditamento ao ofício CLT/OI 230, de 26 de Abril último, tenho a honra de junto enviar a V.Exa. fotocópia de uma carta, de 22 de Junho findo, pela qual a Missão Permanente de Portugal junto da UNESCO comunicou ao Comité do Património Mundial o conjunto dos bens culturais que o Governo português deseja venha a ser incluído na respectiva lista.

Como V. Exa. se dignará verificar, o processo relativo a Angra do Heroísmo fôra já, em 16 de Março, apresentado à UNESCO mas houve agora de novo que mencioná-lo juntamente com os bens indicados pelo Ministério da Cultura dado que a UNESCO não deseja pronunciar-se sobre processos dissociados mas antes sobre o conjunto de bens que cada governo pretende inscrever.

Dado o que antecede, a nossa Missão informou que a apreciação de toda a questão já não será feita na altura em que se previra ficando adiada para data posterior.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR GERAL,

Ael
22.6.81

Madame Anne Reidl
Comité du Patrimoine Mondial
Division du Patrimoine Culturel
Unesco

Objet: Liste du patrimoine mondial

J'ai l'honneur de me référer à votre lettre
CC/CH/01/73/040/213, du 10 septembre 1980, et, au nom de mon
gouvernement, vous transmettre la liste indicative des biens
culturels proposés pour l'inscription sur la liste du patrimoine
mondial:

A) Au Continent:

- Monastère des Jerónimos, à Lisbonne
- Tour de Belém, à Lisbonne
- Couvent de Cristo, à Tomar
- Château de Tomar, à Tomar
- Monastère de Batalha, à Batalha
- Zone Monumentale de l'Université de Coimbra, à Coimbra

B) Dans la région autonome des Açores: partie

- partie centrale de la ville de Angra do Heroísmo.

En ce qui concerne les biens du groupe A) je vous ferais parvenir dans les meilleurs délais les justifications en résumé, des propositions d'inscription et, plus tard, les formulaires dûment remplis.

Quant à la demande pour la partie centrale de la ville de Angra do Heroísmo, elle a été objet de une lettre n^o. 343/AC.1, du 16 mars 1962.

Dans la conviction que le Bureau du Comité du patrimoine mondial, siégeant à présent à Paris, pourra d'ores et déjà examiner la liste que mon Gouvernement vient de proposer, je vous prie d'agréer, Madame, l'expression de ma haute considération.

Francisco Grainha de Vile
Ambassadeur

ICOMOS

2045

INTERNATIONAL COUNCIL ON MONUMENTS AND SITES
CONSEIL INTERNATIONAL DES MONUMENTS ET DES SITES
CONSEJO INTERNACIONAL DE MONUMENTOS Y SITES
МЕЖДУНАРОДНЫЙ СОВЕТ ПО ВОПРОСАМ ПАМЯТНИКОВ И ДОСТОПРИМЧАТЕЛЬНОСТИ
SECRETARIAT INTERNATIONAL ICOMOS

Paris, le 21 Février 1983

Centre de Documentation UNESCO-ICOMOS
Ref. FS/ 28

POUR INFORMATION

Commissão Nacional Portuguesa
para l'UNESCO
Ministère des Affaires Etrangères
Avenida Infante Santo N° 42
1300 - Lisboa
Portugal

Objet : Réunion pour l'harmonisation des listes indicatives de monuments et de sites historiques présentées par certains pays européens.

Monsieur le Président,

Dans le cadre de la Convention du Patrimoine Mondial, votre pays a présenté une liste indicative de sites à inscrire sur la liste du Patrimoine Mondial.

D'autres pays voisins ont également présenté des listes indicatives.

Comme vous le savez sans doute, l'ICOMOS est chargé de commenter ces listes pour le Comité du Patrimoine Mondial.

Afin d'établir des évaluations comparatives qui tiennent compte, entre autre, des critères nationaux qui ont prévalu à l'élaboration de ces différentes listes et d'assurer leur harmonisation, nous nous proposons d'organiser une réunion qui rassemblera au siège de l'ICOMOS, à Paris, les 19 et 20 Avril 1983, 2 représentants de chacun des pays suivants : Espagne, France, Grèce, Italie, Portugal, R.F.A. et Suisse.

Nous vous serions gré de nous faire part de votre accord de principe pour déléguer 2 représentants à cette réunion et nous faire parvenir leurs noms dans les délais les plus rapides.

Vous remerciant à l'avance pour votre collaboration, nous vous prions de recevoir, Monsieur le Président, l'expression de nos sentiments les plus distingués.


Abdelaziz Daoulati
Secrétaire Général

P.S. Telex 240 918 TRACE Ref 617

P.J. listes indicatives (France, Italie, Portugal, R.F.A); brochure sur l'ICOMOS

c.c./Délégation permanente auprès de l'UNESCO

Mme Anne Raidl, Division du Patrimoine Culturel à l'UNESCO

M. J.M.C. de Castro Freire, Président de la section portugaise de l'ICOMOS

ICOMOS - Hôtel Saint-Aignan, 76 Rue du Temple, 75003 Paris - Tél. 277 35 76 - Cable address / Adresse télex: ICOMOS 115414

ICOMOS

INTERNATIONAL COUNCIL ON MONUMENTS AND SITES
CONSEIL INTERNATIONAL DES MONUMENTS ET DES SITES
CONSEJO INTERNACIONAL DE MONUMENTOS Y SITIOS
МЕЖДУНАРОДНЫЙ СОВЕТ ПО ВОПРОСАМ ПАМЯТНИКОВ И ДОСТОПРИМЧАТЕЛЕЙ

Résumé : Réunion , dans le cadre de la Convention du Patrimoine Mondial,
pour l'harmonisation des listes indicatives de monuments et
sites historiques : - listes présentées par la France, l'Italie,
le Portugal et la R.F.A.
- listes en cours d'élaboration pour la Grèce,
l'Espagne et la Suisse

Lieu : ICOMOS
75, rue du Temple
75 003 - Paris

277.35.76 - Telex 240 918 TRACE Ref 617

Date : 19-20 Avril 1983

Participants : 14 personnes (2 représentants pour chacun des pays).
2 représentants de l'UNESCO
2 membres de l'ICOMOS

Langue de travail : Français

Secrétariat : assuré par l'ICOMOS

Frais : Frais de voyage et de séjour à la charge de chaque participant
Déjeuners offerts par l'ICOMOS



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

DIRECÇÃO-GERAL
DAS
RELAÇÕES CULTURAIS EXTERNAS

3ª.DSPO 139

83.03

4/3/83

URGENTE

9/3/83

GABINETE DO MINISTRO DA REPUBLICA AÇORES	
ENTRADA	DATA 8/3/83
L. 17.0	
P. 552	06.11.02
D: 10/03/83	
CIC	U
Responsável em ... Paris	

Exmº. Senhor

Chefe de Gabinete Sua Excelência o
Ministro da República dos

AÇORES

*Resposta de urgência
ao Sr. Comissário
P.A.R. por os direct
(r)
5 MAR 83*

Em aditamento ao ofício nº.230, de 26 de Abril último, tenho a honra de enviar a V.Excia cópia da comunicação RS/28, de 21 de Fevereiro, do Conselho Internacional dos Monumentos e Sítios (ICOMOS), que tem por objecto a convocação de uma reunião na sede do ICOMOS, em Paris, nos próximos dias 19 e 20 de Abril, de representantes dos países que apresentaram uma lista indicativa de bens culturais a inscrever na Lista do Património Mundial ou se espera o venham a fazer em breve.

Como é do conhecimento de V.Excia o ICOMOS dá um parecer sobre a lista indicativa elaborada pelas autoridades de cada país sendo norma o Comité do Património Mundial seguir tal parecer.

Nessa circunstância escusado será sublinhar a importância que para Portugal reveste a reunião agora convocada destinada a "...estabelecer as avaliações

/...



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
DIRECÇÃO-GERAL
DAS
RELAÇÕES CULTURAIS EXTERNAS

2.

comparativas que terão em conta, entre outros, critérios nacionais que prevaleceram para a elaboração das diferentes listas e, ainda, assegurar a sua harmonização...".

Uma vez que na lista nacional consta a parte central de Angra do Heroísmo, afigura-se útil ponderar a possibilidade de um representante dessa Região Autónoma estar presente na aludida reunião, pelo que muito grato ficaria a V. Excia. se se dignasse informar este Ministério do que sobre o assunto for julgado conveniente.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR-GERAL

Handwritten signature and initials



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

*Comunicação a
D.N.E. (9)*

Com conhecimento a
S. Ex.^a. o Presidente
do Governo Regional

Sua Excelência o
Ministro da República para a
Região Autónoma dos Açores
R. de Jesus
9700 Angra do Heroísmo

*27 Março 83
490
06.11.02*

Sua referência N.º *Fotocópia de J/LX^a*
Proc.º *39/3/83*

Nossa referência N.º 19/83-G
Proc.º

Palácio dos Capitães Gerais - Angra do Heroísmo
Data 18. Março. 1983

ASSUNTO Lista do património mundial - realização da reunião em Paris

Excelência

Em resposta ao ofício n.º. 279 Proc. 06.11.02 de 11/3/83, informo V. Ex.^a. de que a Região Autónoma dos Açores tem todo o interesse em estar representada na reunião do ICOMOS em Paris no dia 19 e 20 de Abril, onde será analisado o pedido de inclusão da cidade de Angra do Heroísmo na lista do património mundial.

Mais informo V. Ex.^a. que se encarregará dessa representação o Senhor Dr. Álvaro Monjardino.

Solicito a V. Ex.^a. que transmita esta comunicação ao Ministério dos Negócios Estrangeiros para tomar as devidas providências.

Com os melhores cumprimentos. *e - muito mais
atenciosidade*

O Secretário Regional de Educação e Cultura

JGL
José Guilherme Reis Leite

ICOMOS

INTERNATIONAL COUNCIL ON MONUMENTS AND SITES
CONSEIL INTERNATIONAL DES MONUMENTS ET DES SITES
CONSEJO INTERNACIONAL DE MONUMENTOS Y SITIOS
МЕЖДУНАРОДНЫЙ СОВЕТ ПО ВОПРОСАМ ПАМЯТНИКОВ И ДОСТОПРИМЕЧАТЕЛЬНЫХ МЕСТ
SECRETARIAT INTERNATIONAL ICOMOS

Paris, le 8 Avril 1983

Centre de Documentation UNESCO-ICOMOS
Ref. FS/ 73

M. Alvaro Monjardino
Président de l'Assemblée Générale
des Açores
9900 Orta
Açores - Portugal

Objet : Réunion dans le cadre de la Convention du Patrimoine Mondial, 19-20 Avril

Cher Monsieur,

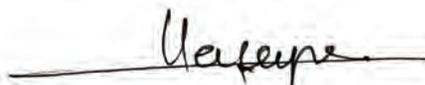
C'est avec plaisir que nous vous confirmons votre participation à la réunion pour l'harmonisation des listes indicatives de monuments et sites historiques qui se tiendra au siège de l'ICOMOS, à Paris, les 19 et 20 Avril 1983.

Nous vous prions de bien vouloir trouver ci-joint* un dossier comprenant le texte de la Convention, la liste des sites du Patrimoine Mondial, les listes indicatives de la France, de l'Italie, du Portugal et de la R.F.A. ainsi que les critères d'inscription sur la liste du Patrimoine Mondial.

Afin de faciliter votre séjour à Paris, nous sommes à votre disposition pour vous réserver un hôtel si vous le souhaitez. Nous vous demandons donc de bien vouloir communiquer les dates précises de votre séjour ainsi que la catégorie d'hôtel où vous souhaiteriez être logé.

La réunion débutera le 19 Avril à 9h30. Elle sera présidée par M. Michel Parent, Président de l'ICOMOS, et y participeront des représentants de l'UNESCO et de l'ICOMOS.

Vous remerciant à l'avance pour votre collaboration, nous vous prions de recevoir, cher Monsieur, l'expression de nos sentiments les plus distingués.



Abdelaziz Daoulatli
Secrétaire Général

* Votre dossier a été transmis à la Délégation du Portugal auprès de l'UNESCO
c.c. : Commission Nationale Portugaise pour l'UNESCO
Délégation permanente auprès de l'UNESCO
Mme Anne Raidl, Division du Patrimoine Culturel à l'UNESCO

6 de Julho de 1983

Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros

Excelência:

1. Em aditamento ao telegrama n.º 28 de 1 de Julho corrente, tenho a honra de confirmar a V.Exa. que, segundo a Sra. A. Raidl, chefe da secção de Normas Internacionais da Divisão do Património Mundial, o Bureau do Comité do Património Mundial, cuja 7a. sessão acaba de se concluir, deverá propor para inclusão na lista do Património Mundial o seguinte conjunto de bens nacionais:

- Convento de Cristo
- Mosteiro da Batalha
- Mosteiro dos Jerónimos
- Torre de Belem
- Zona central de Angra do Heroísmo

2. O Bureau tomou, ainda no que se refere a estes bens, as seguintes decisões:

- Recomendar às autoridades portuguesas competentes que precisem as suas intenções quanto ao desvio da estrada de tráfego intenso que passa junto do Mosteiro da Batalha;
- Aprovar a proposta de inscrição do Mosteiro dos Jerónimos sob reserva de conjuntamente ser inscrita a Torre de Belém.

3. O Bureau utilizou como documento de trabalho nesta 7a. sessão a nota enviada por esta Missão Permanente à Unesco (vd. anexo ao ofício n.º 608 de 8 de Junho). Porém, tendo implícitamente

aprovado o tema que Portugal propôs como suporte conceptual do conjunto material dos bens nacionais susceptíveis de inscrição nesta fase, não adoptou expressamente nem este nem quaisquer outros temas dado que, contra o parecer do secretariado, prevaleceu o ponto de vista de que com isso se corria um risco de politização excessiva do Comité.

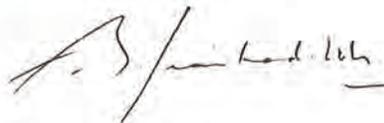
4. Como V.Exa. se recordará (of. nº. 475 de 27 de Abril) a problemática da adopção de temas tinha surgido por iniciativa da delegação portuguesa à reunião de peritos no ICOMOS realizada em 19 e 20 de Abril como forma de melhor "fazer passar" o dossier Angra. Alcançado que foi esse objectivo e embora a discussão da existência ou não de temas como suporte de listas nacionais não esteja encerrada, esta passou a ser, para já, uma questão relativamente irrelevante em relação aos nossos interesses imediatos.

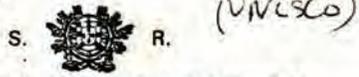
5. Já se encontra marcada para Florença, de 5 a 9 de Dezembro próximo, a reunião do Comité do Património Mundial, com a sua nova composição que resultará da eleição de um terço dos seus membros na próxima sessão da Conferência Geral. Dada a importância que tal reunião para nós reveste, julgo que deva ser adequadamente acompanhada.

6. Face ao que antecede, muito agradeceria a V.Exa. fossem dadas instruções no sentido de:

- ser elaborado, com urgência, o "dossier" Torre de Belém;
- ser esclarecido qual o ponto de vista das entidades competentes quanto ao futuro da estrada que circunda a Batalha, em termos de ser facultado à Unesco;
- ser prevista a eventual constituição de uma missão extraordinária de serviço público para a reunião de Florença.

Com os melhores cumprimentos.





MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

DIRECÇÃO-GERAL
DAS
RELAÇÕES CULTURAIS EXTERNAS

3ª.DSPC 428
83.03
18/7/83

S. R.	<input type="checkbox"/>
GAB.	<input type="checkbox"/>
D. R. A. E. E.	<input type="checkbox"/>
D. R. O. P.	<input type="checkbox"/>
D. R. A. C.	<input checked="" type="checkbox"/>
D. R. E. F. D.	<input type="checkbox"/>

Em 26 de 1 de 19 83

Exmº. Senhor

Secretário Regional de Educação e Cultura
Região Autónoma dos Açores
Palácio dos Capitães Gerais
Angra do Heroísmo

*Este assunto deve ser
fornecido ao Sr. De. Álvaro
Machado, para que assumidamente
o projecto a cumprir esteja devidamente
estabelecido em Portugal*

Em aditamento a comunicações anteriores
sobre o assunto, tenho a honra de informar V.Exa. de
que na 7ª. Sessão do Bureau do Comité do Património
Mundial da Unesco foram propostas para inscrição na
lista daquele Património o seguinte conjunto de bens
nacionais:

- Convento de Cristo
- Mosteiro da Batalha
- Mosteiro dos Jerónimos
- Torre de Belém
- Zona Central de Angra do Heroísmo

Governo Regional dos Açores
Secretaria Regional da Educação e Cult
ENTRADA
Em 25 de 7 de 1983
REGISTADO
N.º 3849 Proc.º DRAC.1

Covém a esse respeito referir que o Bureau,
embora tenha implicitamente aprovado o tema que por
nós foi proposto como suporte conceptual do conjunto
material dos bens nacionais susceptíveis de inscrição
nesta fase, não adoptou expressamente nem este nem
quaisquer outros temas dado que, contra o parecer do

S.  R.
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
DIRECÇÃO-GERAL
DAS
RELAÇÕES CULTURAIS EXTERNAS

.../2/...

secretariado, prevaleceu o ponto de vista de que com isso se corria o risco de politização excessiva do Comité.

Como V. Exa. se recordará a problemática da adopção de temas tinha surgido por iniciativa da delegação portuguesa à reunião de peritos no ICOMOS realizada em 19 e 20 de Abril como forma de melhor "fazer passar" o dossier Angra. Alcançado que foi esse objectivo e embora a discussão da existência ou não de temas como suporte de listas nacionais não esteja encerrada, esta passou a ser, para já, uma questão relativamente irrelevante em relação aos nossos interesses imediatos.

Já se encontra marcada para Florença, de 5 a 9 de Dezembro próximo, a reunião do Comité do Património Mundial, com a sua nova composição que resultará da eleição de um terço dos seus membros na próxima sessão da Conferência Geral. Dada a importância que tal reunião para nós reveste, afigura-se-nos que deva ser adequadamente acompanhada.

Nestas circunstâncias, muito agradeceria a V. Exa. se dignasse comunicar a esta Secretaria de Estado a decisão que vier a ser eventualmente tomada quanto à melhor forma de se assegurar a defesa da nossa pretensão, no que respeita à Zona Central de Angra do Heroísmo, na reunião que vier a ter lugar em Florença.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR GERAL





united nations educational, scientific and cultural organization
organisation des nations unies pour l'éducation, la science et la culture

7, place de Fontenoy, 75700 PARIS

téléphone : national (1) 577 16 10
international + 33 1 577 16 10
télégrammes : Unesco Paris
téléc : 204461 Paris



25 JUIL. 1983

référence : CLT/CH/01/7.3/POR

Monsieur l'Ambassadeur,

Le Bureau du Comité du patrimoine mondial s'est réuni du 27 au 30 juin et je tiens à vous faire connaître ses recommandations en ce qui concerne les quatre propositions d'inscription sur la Liste du patrimoine mondial présentées par le Portugal.

Lors de l'examen de ces propositions, le Bureau a pris connaissance avec beaucoup d'intérêt des informations complémentaires ainsi que de la proposition d'inscription révisée concernant Angra do Heroísmo que vous avez bien voulu m'adresser par vos lettres du 6 juin 1983. Tenant compte de tous ces éléments ainsi que des avis formulés par l'ICOMOS, le Bureau a recommandé que les quatre sites proposés par le Portugal soient inscrits sur la Liste du patrimoine mondial.

En ce qui concerne le couvent des Hiéronymites, l'inscription est recommandée, sous réserve que la Tour de Belem soit incluse dans la zone dont la protection a été proposée au titre de la Convention du patrimoine mondial. Par conséquent, je vous serais reconnaissante de bien vouloir me faire savoir si le gouvernement portugais accepte de se conformer à cette recommandation et, dans l'affirmative, de me faire parvenir une documentation appropriée sur la Tour de Belem qui complètera la proposition d'inscription.

En outre, le Bureau est conscient du fait que la route à grande circulation qui passe tout près du Monastère de Batalha a des répercussions néfastes sur ce monument et a, en conséquence, demandé aux autorités portugaises de préciser leurs intentions au sujet du projet de déviation de cette route dont il est question.

Je suis heureuse de pouvoir vous communiquer ces avis favorables et vous saurais gré de bien vouloir en informer les autorités portugaises concernées.

Je vous prie d'agréer, Monsieur l'Ambassadeur, l'assurance de ma haute considération.

Anne Raidl
Division du patrimoine culturel

Son Excellence Monsieur Francisco Grainha do Vale
Ambassadeur
Délégué permanent du Portugal auprès de l'Unesco
Maison de l'Unesco

Paris, 29.7.83
com cordial abraço,
Francisco Graíña do Vale
Ambassadeur
Délégué du Portugal auprès de l'Unesco
junto lhe remeto cópia de novo
ofício que, após o seu telefonema,

Nº 810 / AC.1
28 de Julho de 1983

Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros
Excelência :

**Lista do Património
Mundial**

Em aditamento ao meu ofício 722, de 6 de Julho corrente, tenho a honra de junto remeter a V. Exa., com os respectivos anexos, cópia da nota CLT/CH/01/7.3/POR, de 25 do presente mês, pela qual a Divisão do Património Cultural da Unesco me confirma que o "Bureau" do Património Mundial recomenda que os quatro processos apresentados por Portugal (Angra do Heroísmo, Jerónimos, Batalha e Convento de Cristo) sejam inscritos na Lista do Património Mundial.

2. Como V. Exa. se dignará verificar, a inscrição dos Jerónimos é recomendada sob reserva da Torre de Belém ser incluída na zona cuja protecção foi proposta, pelo que a Unesco deseja saber se nos conformamos com essa recomendação, carecendo de receber, em caso afirmativo, a documentação relativa à Torre de Belém, cujo "dossier" terá portanto de ser urgentemente elaborado pelo Instituto Português do Património Cultural, conforme pedi através do meu telegrama nº 28.

3. Além disso, aquela Divisão confirma igualmente a necessidade das nossas autoridades precisarem as suas intenções quanto ao projecto de desvio da estrada de grande circulação que ladeia o Mosteiro da Batalha.

Nº 810 / AC.1
página 2.

4. Em face do que precede, muito agradeceria se V. Exa. se dignasse habilitar-me a dar satisfação a ambos os pedidos, com toda a possível brevidade.

Com os melhores cumprimentos,

F.B. GRAINHA DO VALE

Anexos.

A Delegação portuguesa junto da Unesco vem exprimir o desejo do Governo Português de que os "dossiers" até agora apresentados como propostas para inclusão na Lista do Património Mundial sejam, na medida do possível, considerados como um todo, visto que se inserem numa ideia-força que é dominante na História portuguesa. Trata-se da ideia-força da exploração marítima e da decorrente abertura ao Mundo e aos outros Povos. Ideia que, aliás, transcende em muito as fronteiras portuguesas e, permite apresentar - ou sugerir - os elos de uma cadeia que, atestado por marcos no espaço e no tempo, enriqueceu de maneira que se crê indiscutível, a História do Homem.

Assim, e atendo-nos somente ao território português,
essa cadeia ^{liga-se} ~~liga-se~~ a outro linha de força, ibérica, que é a da Reconquista Cristã.



O seu ponto de ligação é Tomar - com o seu Castelo dos Templários, convertido no século XIV em sede da Ordem de Cristo, cujo Convento (de Cristo) se encontra na lista indicativa portuguesa, ainda sem "dossier" apresentado.

Um segundo elo desta cadeia será o Mosteiro da Batalha (dossier já proposto) que marca o início da Dinastia de Avis, ou seja a época em que Portugal se volta decididamente para o Mar - e que, por acréscimo @ seu valor como monumento gótico, apresenta já, em épocas tardias, elementos da arte manuelina.

./..

Um terceiro elo será Sagres - um "sítio" - donde o Príncipe Henrique, o Navegador, iniciou as expedições marítimas portuguesas.

Um quarto elo será Lisboa, cidade marítima atlântica, de que se apresentaram dois monumentos cujo valor intrínseco no mero campo da História da Arte parece evidente - o Torre de Belém e o Mosteiro dos Jerónimos.

Da Lisboa mercantil anterior ao terramoto de 1755 pouco resta contudo. Também por isso, e não só, se apresenta o quinto elo - Angra - pequena cidade dos Açores que, durante três séculos, foi o posto avançado da Europa meridional no Atlântico para as frotas que regressavam da África (Costa da Mina = Ghana), do Extremo Oriente (nomeadamente Goa) e da América espanhola (Havana, designadamente) e do Brasil.

A cadeia que ficou esboçada prolonga-se em outros países. Temos o gosto de registar a existência de propostas, e mesmo de inscrições já feitas na Lista do Património Mundial, devido à iniciativa de outros países, e que encaixam neste nosso ponto de vista.

É o caso de La Lonja - Archivo de las Indias, em Sevilha, da parte antiga da Havana (já inscrita), de duas cidades brasileiros (Ouro Preto e Olinda, parte central, já inscritas



MISSÃO PERMANENTE DE PORTUGAL
JUNTO DA UNESCO

URGENTE

Nº 1073 / AC.1 (4º)

15 de Novembro de 1983

COPIE

Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros

Excelência :

Em aditamento ao meu ofício 722 de 6 de Julho passado, tenho a honra de junto remeter, com destino a quem nos representar na reunião do Comité do Património Mundial que se realizará em Florença, de 5 a 9 de Dezembro, a nota da Unesco SC/ECO/5865/8.52.1 e, bem assim, os documentos que aacompanhavam.

De particular interesse, o documento SC/83/CONF.009/INF.2 no qual se acolhem, nomeadamente nas páginas 3 (II, b) e 5 (III, 2 e 3) os pontos de vista que defendemos, tendo em vista não só fazer passar a proposta de inscrição de Angra do Heroísmo na Lista do Património Mundial como também introduzir critérios norteadores de uma escolha tão difícil como sensível, aspecto a que aludi no meu ofício 722 acima mencionado e em que teve o maior interesse a notável acção aqui desenvolvida junto do ICOMOS pelo Senhor Presidente da Assembleia Regional dos Açores, Dr. Álvaro Monjardino, que se me afigura muito conviria pudesse ser convenientemente concluída através da sua presença na reunião do Comité do Património Mundial que terá lugar em Florença.

Com os melhores cumprimentos,

Com a companhia de
Francisco Grinha de Vale
Ambassadeur
Délégué du Portugal auprès de l'Unesco
que deseja a Angra todos
os seus...



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Direcção Regional dos Assuntos Culturais

Exm^o Senhor

Dr. Alvaro Monjardino

M.I. Presidente da Assembleia
Regional dos Açores

9700 ANGRA DO HEROISMO

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Palácio dos Capitães Gerais — Angra do Heroísmo
N.º		N.º	Data 16 NOV. 3- 1956
Proc.º		Proc.º	

ASSUNTO CLASSIFICAÇÃO DA CIDADE DE ANGRA (UNESCO).

Nos termos do despacho do Exm^o Senhor Secretário Regional da Educação e Cultura, junto envio a V. Ex^a fotocópia do ofício enviado a esta Secretaria Regional pela Direcção Geral das Relações Culturais Externas do Ministério dos Negócios Estrangeiros.
Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

JORGE EDUARDO DE ABREU PAMPLONA FORJAZ

JF/CV

Angra, 27 de Dezembro de 1985

Senhor Secretário Regional de Educação e Cultura

Excelência :

Concluídas que se acham, e com êxito, as diligências para a inscrição da parte histórica da cidade de Angra na Lista do Património Mundial, parece-me conveniente apresentar algumas sugestões ao Governo Regional.

A primeira diz respeito à recuperação do património imobiliário incluído na área classificada. Está em curso de apreciação na Assembleia Regional uma proposta de Decreto Legislativo que providencia quanto à preservação daquele conjunto. Mas, para além disso, a classificação agora obtida cria a expectativa de financiamento nacional para obras de restauro, em conformidade com o art. 4 da Convenção para a Protecção do Património Mundial.

A segunda diz respeito à rede viária incluída na área classificada que, como se sabe, é praticamente o que resta da cidade quinhentista. Urge dar início às vias alternativas, de que a chamada "circular interna" é da responsabilidade municipal, mas de que a "nova circular" cabe ao Governo. Estas obras são demoradas, e por isso não será exagero prever que, começando este novo ano, estarão prontas quando a reconstrução se achar praticamente concluída.

A terceira diz respeito, especificamente, às duas fortalezas também incluídas no conjunto classificado : o Castelo de S. Sebastião e o Castelo de S. João Baptista do Monte Brasil. Como se sabe, ambas estas fortalezas se encontram afectadas ao serviço das Forças Armadas - a primeira, à Marinha, a segunda ao Exército - conquanto pertençam ao Domínio Público Regional (Estatuto, art. 90 n.º 2). O Castelo de S. Sebastião sofreu graves danos com o sismo de 1/1/80 : o pano de muralha, a Nascente, precisa de consolidação, e a antiga casa do Comandante ficou inteiramente em ruínas.

Em conversa com o Chefe do Estado Maior da Armada e, posteriormente, com o Chefe do Estado Maior das Forças Armadas, colhi a impressão de que seria bem recebida por este último uma proposta do Governo Regional no sentido de ser montado um esquema de apoio permanente por uma brigada da Engenharia Militar, a fim de assegurar a recuperação do que está arruinado naquelas fortalezas, bem como o gradual restauro do que nelas for recuperável.

Sugiro, por isso, um contacto urgente e por escrito com o Chefe do Estado Maior das Forças Armadas, a fim de esta poder ser posta em prática o mais rapidamente possível

Com os melhores cumprimentos,



REPÚBLICA PORTUGUESA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GABINETE DO MINISTRO DA REPÚBLICA
9702 ANGRA DO HEROÍSMO CODEX
TELEX: 82166 e 82316 GABMRA P

A Sua Excelência
o Chefe do Estado Maior General das
Forças Armadas
Av. Ilha da Madeira
1499 LISBOA CODEX

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência
Ofício N.º A-06.11.05
Proc.º 050

Angra do Heroísmo,
17 JAN 1984

ASSUNTO:

Ureu General e amigos

O Castelo de S. Sebastião e o Castelo de S. João Baptista do Monte Brasil estão incluídos no conjunto classificado da cidade de Angra do Heroísmo. Ambas as fortalezas, pertencentes ao domínio público regional, estão afectadas ao serviço das Forças Armadas, a primeira à Marinha, a segunda ao Exército.

Com o sismo de Janeiro de 1980 o Castelo de S. Sebastião sofreu graves danos estando o pano de muralha a nascente a necessitar de consolidação e a casa do antigo Comandante do forte praticamente arruinada.

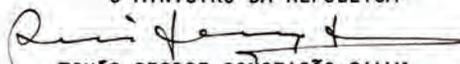
A recuperação progressiva de tais símbolos históricos seria francamente desejável já que a sua lenta deterioração levará a uma situação em que aquela será muito difícil.

É do meu conhecimento que o Presidente da Assembleia Regional terá contactado V. Excelência no sentido da eventual colaboração de uma brigada da Engenharia Militar no que concerne à reparação dos danos referidos no Castelo de S. Sebastião, tendo-me transmitido ser positivo o parecer de V. Excelência sobre este assunto.

Nesse sentido apelo para a boa vontade de V. Excelência no sentido de tornar possível a colaboração referida, facto que representaria uma contribuição notável para a preservação de tão significativos monumentos históricos.

Com um abraço sempre

O MINISTRO DA REPÚBLICA


TOMÁS GEORGE CONCEIÇÃO SILVA

CS/LL

Mod. 10

RAPPORT DE LA REUNION ORGANISEE DANS LE CADRE DE
LA CONVENTION DU PATRIMOINE MONDIAL
les 18 et 19 Mars 1983, au siége de l'ICOMOS

*Fin - m
intégralement
annexé de 20-7-83
à l'annexe à
l'annexe (2)*

Participants : M. PARENT, Président
M. PRESSOUYRE, Coordonnateur de l'ICOMOS pour la Convention
du Patrimoine Mondial
Mme RAIDL, Division du Patrimoine Culturel à l'UNESCO

M. AGRIANTONIS (Grèce)
M. CARDARELLI (Italie)
M. DACULATLI (Tunisie)
M. GAZANEO (Argentine)

Secrétariat
ICOMOS : M. LEBLANC
Mme JOHNSON
Mme SAVATIER

Plusieurs villes ou centres historiques ont déjà été inscrits sur la liste du Patrimoine Mondial au cours des dernières années.

Les propositions d'inscription de ces biens ont été préparées de façon très inégale. Aussi, il nous a semblé nécessaire de mettre au point un formulaire spécifique pour ce type de proposition.

Les experts réunis à l'ICOMOS ont donc étudié avec attention cette question et, en se basant sur le formulaire déjà existant, proposent le document présenté dans les pages suivantes.

FORMULAIRE D'INSCRIPTION PROPOSE POUR LES VILLES
OU CENTRES HISTORIQUES

1 - LOCALISATION PRECISE

- a) Pays
- b) Etat, province ou région
- c) Nom du bien
- d) Localisation exacte

- - carte imprimée de l'Etat où est clairement indiquée la localisation du bien
- ✓ - indication des coordonnées géographiques
- e) Nature du bien
 - Ensemble historique ou culturel : par exemple, rue, place, quartier, centre urbain, ville historique, zone urbaine ou système urbain.

2 - DOCUMENTATION

a) Documentation cartographique

La documentation doit comporter trois cartes :

- - une carte de situation (avec éventuellement en annexe une série de plans topographiques) du bien et de son environnement immédiat, naturel et bâti.
Echelle : entre 1/50.000 et 1/100.000
Date d'actualisation : un an avant la remise du dossier
 - - une carte délimitant exactement le périmètre proposé pour l'inscription du bien et comportant l'indication précise des monuments énumérés dans la proposition d'inscription (1)
Echelle : entre 1/5.000 et 1/25.000
- (1) Le bien proposé peut être d'un seul tenant ou au contraire comporter plusieurs noyaux séparés. En ce cas, le périmètre de chacun de ces noyaux doit être précisé et la nature de la protection des zones intermédiaires définie.
- une carte délimitant les différents points et les différentes zones de protection juridique :
 - à l'intérieur du périmètre du bien proposé
 - à l'extérieur du périmètre du bien proposé
- Echelle : entre 1/5.000 et 1/25.000

b) Documentation photographique (1)

Cette documentation comportera :

- - une vue aérienne
- - des vues des monuments énumérés dans la proposition d'inscription (intérieur et extérieur)
- - des vues panoramiques prises de l'extérieur du périmètre proposé et dans différentes directions (skyline)
- - des vues prises à l'intérieur du périmètre proposé et donnant une idée précise du paysage urbain (townscape)
- - une sélection de diapositives originales en couleur, les droits de reproduction non exclusifs étant cédés à l'UNESCO

Eventuellement, tout document audiovisuel.

- (1) Tous les documents photographiques devront être actuels. Prises de vue un an avant la constitution du dossier.

c) Documentation bibliographique

1. Articles d'Encyclopédies
2. Ouvrages généraux
3. Etudes particulières

- les ouvrages les plus récents de chaque catégorie doivent être obligatoirement cités.
- - On ne citera parmi les publications de caractère archéologique, historique, sociologique ou ethnologique que celles qui donnent des informations sur la valeur universelle exceptionnelle du bien ou sur l'état de conservation du tissu urbain et l'évolution socio-économique de la ville.
- Au cas où aucune publication ne serait écrite dans une langue véhiculaire internationale, l'Etat fournira à la suite du titre des ouvrages cités une traduction de ces titres.

d) Documentation complémentaire

Institutions ou associations attachées à l'étude ou à la sauvegarde du site : - dans le pays
- hors du pays

3 - DONNEES JURIDIQUES

a) Dispositif juridique (1)

- - lois ou décrets sur la protection des sites et monuments (nb)
- - décrets ou arrêtés protégeant le bien proposé
- - plan régulateur, plan d'occupation des sols, plan de développement urbain, plan de développement régional ou autres projets d'infrastructure
- - règlements d'urbanisme et arrêtés découlant de ces plans

(1) Citer en référence la date d'adoption de chaque document. Faire figurer en annexe ces pièces ou dans le cas du plan régulateur, document analytique suffisamment explicite.

Ces diverses dispositions juridiques et réglementaires empêchent-elles :

- l'utilisation incontrôlée du sous-sol
- - la démolition et la reconstruction des immeubles existants dans les zones protégées
- - la surélévation des immeubles
- - la transformation de la trame urbaine et du parcellaire
- - la modification du réseau des voies de communication

Quelles sont les sanctions prévues en cas d'infraction ?

Existe-t-il des mesures juridiques favorisant l'application de la Recommandation de Varsovie-Nairobi dans son ensemble ? (2)

- Existe-t-il des mesures juridiques ou autres favorisant la revitalisation du bien concerné dans le respect de son authenticité historique et de sa diversité sociale ?

(2) Recommandation concernant la sauvegarde des ensembles historiques ou traditionnels et leur rôle dans la vie contemporaine, UNESCO, 1976.

b) Cadre administratif

- Administrations responsables : - à l'échelon fédéral
- à l'échelon national
- à l'échelon régional
- à l'échelon local

4 - ETAT DE CONSERVATION

a) Le bien est-il menacé d'un danger imminent ?

- séisme
- inondation
- glissement de terrain
- typhon
- pluies diluviennes
- incendie, etc.

b) A-t-il été victime d'un cataclysme dans le passé ?

- préciser la date
- préciser l'ampleur des dégâts

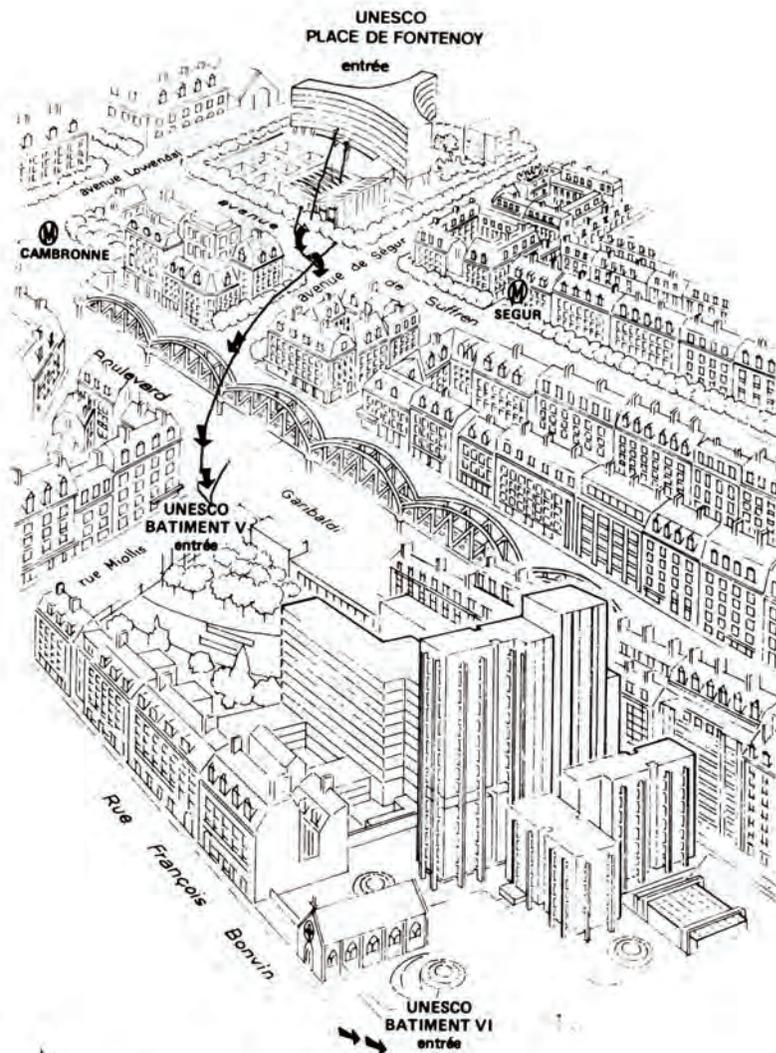
- c) le bien est-il menacé par une lente mutation géologique, pédo-
logique ou climatique ?
- d) à quel stade en est cette mutation ?
- e) quelle est l'évolution démographique du bien ?
- taux d'accroissement ou de baisse de la population
- f) quelle est l'évolution de la surface bâtie ?
- à l'intérieur du périmètre proposé pour inscription
- dans l'ensemble de l'agglomération
- g) quel est l'état général du bien en ce qui concerne :
- les infrastructures
- les équipements
- la circulation
- l'habitat
- h) existe-t-il des projets de nature à modifier :
- les infrastructures
- les équipements collectifs
- les voies et les moyens de circulation
- les normes de construction et les conditions d'habitabilité
- i) de telles réalisations ont-elles déjà eu lieu :
- à quelle date ?
- quel a été leur effet sur le bien ?
- j) quels sont les effets induits du tourisme sur le bien proposé ?
- effets positifs
- effets négatifs
- k) Quel est l'état général du bien en ce qui concerne :
- la protection ponctuelle des principaux monuments (se référer à
la liste et au plan; donner la date des principales restaurations)
- la protection du tissu urbain.
Existe-t-il des mesures réglementant :
- l'usage des matériaux de construction et de voirie
- la conservation des façades,
des toitures et des espaces in-
térieurs, y compris les cours et
jardins
- le mobilier urbain
- la protection des espaces verts naturels ou aménagés

5 - HISTORIQUE

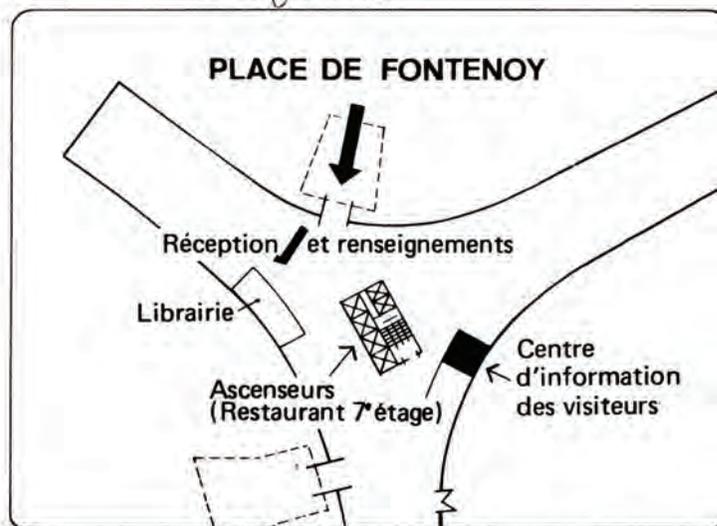
Présenter d'abord un résumé succinct de l'histoire événementielle du bien, puis décrire les différentes phases du développement de l'organisme urbain en signalant les éléments architecturaux subsistants, enfin évoquer les qualités propres de la ville actuelle.

6 - JUSTIFICATION DE L'INSCRIPTION SUR LA LISTE DU PATRIMOINE MONDIAL

Se référer de façon précise à un ou plusieurs critères et exposer les arguments justifiant ce choix.



1, rue Molitor



IMP/1558



RELATÓRIO SOBRE CONTACTOS COM A UNESCO

1. No passado dia 10 de Julho de 1981, achando-me em Paris no regresso da Ilha de Man, tive a oportunidade de visitar a sede da UNESCO, na companhia do Dr. Francisco Graíña do Vale, embaixador de Portugal junto daquele organismo internacional, e de manter contactos com elementos qualificados do mesmo.

Participei, assim, numa reunião com um grupo constituído pelos Senhores K. Lidstrom, Director (Divisão Europa) do Sector da Cooperação para o Desenvolvimento e as Relações Exteriores; K. El Jack, arquitecto; W. Tochtermann, que integrou a missão da UNESCO vinda aos Açores logo a seguir ao terramoto; e N. Chauveau, Especialista do Programa do Sector para a Cultura e para a Comunicação.

Este grupo proporcionou um diálogo elucidativo e útil, a meu juízo - caso venham a desencadear-se algumas acções na sua sequência - sobre a recuperação das ilhas sinistradas pela crise sísmica de 1980, e sobre possíveis modalidades de cooperação da UNESCO na Reconstrução.

2. Assim, foi ali dito que o núcleo central da cidade de Angra deveria ser proposto, como um dos conjuntos portugueses de grande interesse histórico e urbanístico, como beneficiário do Fundo do Património Mundial. A título de exemplo, referiu-se que a cidade brasileira de Ouro Preto se encontra hoje nestas condições. *1981/7/10*

A título informativo, recorda-se que a Convenção para a Protecção do Património Mundial, Cultural e Natural, assinada em Paris em 23 de Novembro de 1972, foi aprovada para Portugal pelo Decreto 49/79, de 6 de Junho; aprovada sem reservas, pelo que faz hoje parte integrante da Ordem Jurídica Portuguesa, nos termos do art. 8 da Constituição.

A Convenção prevê, logo no seu art. 1, que são considerados como património cultural certos monumentos, certos conjuntos e certos locais de interesse. A definição de "conjuntos", para este efeito, é a seguinte: "grupos de construções isolados ou reunidos que, em virtude da sua arquitectura, unidade ou integração na paisagem, têm valor universal do ponto de vista da História, da Arte ou da Ciência". O Fundo do Património Mundial vem referido nos arts. 15 e seguintes, regulando-se nos arts. 19 a 26 o acesso aos benefícios desse Fundo.

A iniciativa de uma proposta como a que acima se referiu é da competência do Governo português. Sucede que, em Dezembro de 1980, a UNESCO remeteu mesmo ao Governo impressos destinados à formulação de propostas de inscrição de monumentos, conjuntos ou locais de interesse portugueses como Património Mundial. Até agora nenhuma proposta foi apresentada. Esta conjuntura negativa deixa ver a oportunidade de o Governo Regional avançar com a candidatura da cidade de Angra à inclusão na lista portuguesa para o Património Mundial.



3. Passando-se a outros tipos de cooperação, foi adiantado que, a partir deste ano, era possível contar com fontes de financiamento para a Reconstrução, desde que solicitados pelo Governo português. Portugal considera-se incluído numa área que abrange a Espanha e o Magreb, a qual apresenta um alto interesse histórico e cultural. Fundos árabes constituem o essencial destes financiamentos.

4. Relativamente aos apoios directos da UNESCO, eles seriam prestados de acordo com um calendário que ainda nunca foi estabelecido.

A UNESCO pediu ao Governo português, em Abril último, sugestões para esse calendário; pelo menos até 10 de Julho, a resposta não fora ainda recebida.

Apesar deste aparente desinteresse, a UNESCO continua a declarar-se disposta a apoiar a Reconstrução nos Açores. Desde que o Governo português lhe responda em termos de abertura, logo se estabelecerá um calendário, e a UNESCO enviará, à sua custa, consultores que, em face das necessidades locais, estabeleceriam um plano de trabalhos.

5. Em paralelo com este auxílio disponível, a UNESCO declarou o seu maior interesse em receber informações, actualizadas e periódicas, sobre :

- a) técnicas de construção civil que estão a ser utilizadas na recuperação das zonas sinistradas;
- b) cuidados arquitectónicos visando preservar a fisionomia das áreas reconstruídas;
- c) experiência acumulada quanto a formas de prevenção e de assistência imediata às populações sinistradas;
- d) aspectos sociológicos da Reconstrução (situações conflituais nascidas do desalojamento, e do realojamento; entreaajuda; trabalho das mulheres; mobilização das populações; participação dos órgãos autárquicos).

Para o efeito, foi manifestado empenho no estabelecimento de contactos informativos periódicos, nomeadamente com vista à participação de elementos com responsabilidades oficiais na Reconstrução em encontros, simpósios e seminários que a UNESCO promove em zonas que foram atingidas por cataclismos, e em cuja recuperação se trabalha; eventualmente, poderia encarar-se a realização de um destes encontros nos Açores.

6. Comprometi-me a transmitir estas ideias e intenções ao Governo Regional. O embaixador de Portugal na UNESCO - que entrara em funções poucos dias antes, apresentando as suas credenciais - ficou sensibilizado para activar a correspondência que, segundo todas



ASSEMBLEIA REGIONAL

as aparências, não tem sido objecto de grande atenção no Ministério dos Negócios Estrangeiros. Foi essa, pelo menos, a impressão que colhi dos membros do grupo acima referido.

Pareceu-me que a apresentação de um esquema de cooperação que parta de um evidenciar do centro histórico da cidade de Angra - cidade marítima atlântica, no século XVI envolvida no tráfego com as Índias ditas de Castela e de Portugal, posteriormente nos contactos com o Brasil, e por tudo isto, na expansão europeia no mundo, tudo testemunhado pelo seu traçado urbano, e por uma série homogénea de edifícios, alguns deles monumentais - teria a virtualidade de desbloquear um processo em que se sente, pelo menos, uma considerável falta de pressa, ou então (o que será pior) uma enorme insensibilidade por parte do Governo português, e/ou da própria representação nacional junto da UNESCO.

7. Seguidamente, encontrei-me com o Senhor M. Makagiansar, Subdirector-Geral do Sector para a Cultura e para a Comunicação.

Tratando-se de um indonésio, portanto de um cidadão do maior país insular do mundo - como fez questão de acentuar - mostrou-se particularmente interessado na salvaguarda do património cultural desta Região Autónoma.

8. Após estes encontros, retive a noção de que poderemos e deveremos manter razoáveis pontes de comunicação com a UNESCO, liderando mesmo o processo português quanto à cooperação nesta área do património cultural e das implicações sociológicas e técnicas da Reconstrução. O novo embaixador de Portugal pareceu-me bastante receptivo a toda e qualquer colaboração neste campo, respeitadas que sejam, como é evidente, os canais competentes.

De maneira que estaremos eventualmente perante oportunidades a não serem descuradas - como, a nível nacional, parece que têm sido -.

Angra, 27 de Julho de 1981

Alvaro Monjardino

Presidente da Assembleia Regional

A CLASSIFICAÇÃO DA CIDADE DE ANGRA NA LISTA DO PATRIMÓNIO MUNDIAL DA UNESCO

RELATORIO DO SÓCIO DO INSTITUTO ÁLVARO MONJARDINO

I

Uma missão da UNESCO visitou a ilha Terceira de 23 a 34 de Janeiro de 1980, alertada que fora aquele Organismo das Nações Unidas para as devastações do sismo de 1 de Janeiro de 1980. Esta missão, composta pelos Senhores John Beynon, Alan Goodyear e Welf Techtermann produziu o relatório que se junta (ANEXO I), datado de Agosto de 1980.

Em Julho de 1981, visitei a sede da UNESCO, acompanhado pelo Embaixador Francisco Grainha do Vale, chefe da Delegação Permanente de Portugal junto daquele Organismo. Desse contacto resultou um breve relatório que produzi para conhecimento e sensibilização do Governo Regional, e se encontra publicado no Bol. do Instituto, XL, pp. 721 e ss. Nesse relatório defendia-se uma iniciativa da Região no sentido de a cidade de Angra vir a ser incluída na Lista do Património Mundial da UNESCO.

Durante o Verão de 1981, um grupo de trabalho criado no seio deste Instituto, preparou o "dossier" com a proposta de inclusão da parte central da cidade de Angra na Lista do Património Mundial, como conjunto de valor universal excepcional. O grupo de trabalho foi constituído pelos sócios Drs. Manuel Coelho Baptista de Lima, José Guilherme Reis Leite, Jorge de Abreu Pamplona Forjaz e o signatário.

A primeira tarefa do grupo consistiu em obter os impressos para a formulação da proposta. Foram os mesmos conseguidos por diligência do Ministro da República, General Tomás George Conceição Silva, junto do Ministério dos Negócios Estrangeiros (Agosto de 1981).

Obtidos os impressos, e as correlativas instruções de preenchimento, o grupo de trabalho decidiu não ser necessária assistência preparatória para a formulação da proposta. Precedeu pois, desde logo, ao estudo das instruções, e à colheita de elementos para a mesma proposta. Completada esta, com todos os seus anexos - que incluíam uma notícia histórica alargada (publicada no Boletim, XL, 705 e ss.), documentação cartográfica e fotográfica disponível - foi a mesma entregue ao Governo Regional, que no mês de Novembro a fez seguir para o Ministério dos Negócios Estrangeiros, com dois pedidos: o de verter o texto para Francês, e o de fazer entregar o "dossier" na sede da UNESCO até 31 de Dezembro desse ano de 1981.

II

Em Março de 1982 contactei telefonicamente o Embaixador Grainha do Vale, o qual me informou de que a proposta sobre a zona central da cidade de Angra fora a única portuguesa apresentada; porém o texto da proposta havia sido pelo Embaixador recebida do Ministério apenas em fim de Janeiro de 1982 - e no seu original Português!

Nestas circunstâncias, o Embaixador empreendera o trabalho, com pessoal da sua Delegação, de verter o texto para Francês; motivo por que só apresentara o "dossier" a 16 de Março de 1982, pois não pudera completar antes tal trabalho.

No fim desse mês de Março, o Embaixador comunicou-me o texto de uma carta da Dr^a Anne Raidl, da Divisão de Património Cultural da UNESCO (92/3/82), na qual se manifestava interesse em que "esta primeira proposta portuguesa" fosse apreciada em Junho de 1982 pelo Bureau do Comité da UNESCO para o Património Mundial; mas desde logo fazendo notar que tal proposta entrara fora de prazo.

Entretanto, em 22 de Junho de 1982, a Missão portuguesa junto da UNESCO apresentava uma "lista indicativa" dos bens culturais portugueses a propor para a lista de Património Mundial: o Mosteiro dos Jerónimos, a Torre de Belém, o Convento de Cristo e o Castelo dos Templários, em Tomar, o Mosteiro da Batalha, a zona monumental de Coimbra e a parte central da cidade de Angra.

Esta lista fora apresentada depois de instâncias nossas junto do então Ministro da Cultura, durante os meses de Abril e Maio de 1982. A carta do Embaixador que remete a lista faz referência ao convite feito ao Governo português, nesse sentido, que a UNESCO lhe enviara em... 10 de Dezembro de 1980.

Como as listas indicativas não são propostas, o Bureau, apreciando liminarmente o "dossier" de Angra, decidiu - com o argumento de que não fora atempadamente apresentada - relegá-lo para quando houvesse concretização das outras propostas portuguesas, que só então se anunciavam. Além disso, o Bureau mostrou-se surpreendido por a, ao tempo única, proposta portuguesa, respeitar a uma cidade remota e quase totalmente desconhecida.

Após novas diligências nossas no sentido de que, até ao fim de 1982, pelo menos algumas propostas portuguesas fossem concretizadas, o Ministério da Cultura apertou e fez entregar três "dossiers" - os relativos ao Mosteiro dos Jerónimos, ao Mosteiro da Batalha e ao Convento de Cristo - os quais deram entrada na UNESCO em 20 de Dezembro de 1982.

Entretanto fora desencadeado um movimento de apoio à candidatura do "dossier" de Angra, que incluiu cartas do Presidente da República, da Secretaria de Estado do Vaticano, do Cardeal Arcebispo de Boston, do Presidente da Câmara dos Representantes dos Estados Unidos, Thomas P. O'Neill e do Senador Edward F. Kennedy.

III

As propostas oportunamente formalizadas são recebidas pelo Bureau do Comité da UNESCO para o Património Mundial. Liminarmente admitidas, são enviadas para apreciação, ao ICOMOS (International Council on Monuments and Sites), que emite sobre cada um o seu parecer no sentido de inscrição, rejeição ou adiamento. Sobre o parecer do ICOMOS o Bureau emite, por seu turno, uma recomendação que - na reunião anual de Outono do Comité da UNESCO para o Património Mundial - é apreciada em termos de decisão.

Nesse ano de 1983, o ICOMOS viu-se asseverado com um grande número de propostas de inscrição, e com a notícia de listas indicativas muito extensas, que anunciavam futuras quebra-cabeças quanto à selecção de múltiplas pretensões.

Numa primeira apreciação das quatro propostas portuguesas, o ICOMOS manifestara-se favorável à da Batalha, à dos Jerónimos e à do Convento de Cristo. Levantara reticências quanto a Angra, pondo em dúvida a sua

categoria como "cidade transatlântica", e o seu valor universal, sobretudo com base na documentação fotográfica que integrava a proposta.

Entretanto, com o intuito de acertar critérios para a harmonização das propostas e listas indicativas, o ICOMOS convocou uma reunião para 19 e 20 de Abril de 1983, na sua sede em Paris; e foram convidados os países com propostas pendentes e listas indicativas apresentadas, a enviarem delegados para essa reunião.

A delegação portuguesa foi composta pelo Arquitecto Luís Castro Lobo, pelo Arquitecto Luís Durão, da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, e pelo signatário.

Em Paris, fomos postos ao corrente das dificuldades surgidas quanto ao "dossier" de Angra, cuja aceitação parecia, na altura, comprometida.

Na sede da Delegação portuguesa, reunimos, para acertar a estratégia a seguir, no dia 18 de Abril de 1983.

IV

Na reunião do ICOMOS, o principal problema que se punha a esta instituição era o de não deixar banalizar-se a Lista do Património Mundial, pela inscrição maciça de dezenas de propostas, nomeadamente apresentadas pela França, pela Itália e pela Espanha. Perante esta abundância, as quatro propostas portuguesas apareciam como excepções. Esta conjuntura permitiu-nos defender as quatro segundo duas linhas de argumentação :

- 1^a - Portugal seleccionara apenas quatro elementos (três monumentos e um conjunto) em estrita conformidade com os critérios da Convenção, e na certeza de que a Lista do Património Mundial não pode ser um somatório de listas de monumentos nacionais;
- 2^a - as propostas portuguesas inserem-se num tema, o mais relevante da História portuguesa como contributo para a História da Humanidade - a da expansão marítima europeia, de que os quatro elementos apresentados eram padrões significativos, aliás a harmonizar com outros bens já propostos ou mesmo inscritos (São Jorge da Mina, Havana, Olinda, Moçambique, Quíloa, Goa...) -.

Esta tese das dinâmicas históricas (que se ilustrou com outros exemplos, como o das Cruzadas, das cidades hanseáticas, da Reconquista cristã, do movimento comunal na Idade Média, do Caminho de Santiago) encontrou um acolhimento pode dizer-se que voraz por parte do ICOMOS. A ideia dos "temas" permitia, de um golpe, reduzir a pequenos grupos o grande número de propostas, ajudando a resolver o problema com que o próprio ICOMOS se debatia na ocasião.

Do ponto de vista português, acentuava a solidariedade das propostas apresentadas pelo nosso país, impedindo a exclusão da de Angra, cujo papel (como então se explicou) foi efectivamente notável na navegação à vela de torna-viagem no Atlântico, inserindo-se, como um elo fundamental, na longa cadeia que ligava a Europa às Américas, à África e ao Oriente.

A partir de então, encontramos no ICOMOS um evidente desejo de ajudar ao êxito do conjunto das quatro propostas portuguesas. Foi-nos recomendada pelo Prof. Léon Pressouyre, perito de ICOMOS, uma tomada de posição vincando a solidariedade das propostas portuguesas. A Dr^a Anne Raidl deu-nos sugestões para uma reformulação da proposta relativa a Angra, fazendo incidir a justificação apresentada apenas sobre dois ou três dos critérios de selecção que constam da Convenção de Património Mundial. Igualmente nos foi recomendada uma melhoria do "dossier" fotográfico, de maneira a por em relevo os chamados "skyline" e "townscape", bem como a conveniência de juntar cartas de acordo com uma decisão do Bureau para futuras propostas - e que, assim, não ~~seja~~ vinculativa para as já apresentadas -.

Antes de sair de Paris, deixámos minutas de uma carta e uma nota, a apresentar pela Delegação portuguesa, vincando a solidariedade das propostas apresentadas pelo nosso país (ANEXO II).

Da reunião com o ICOMOS resultou um relatório que se junta (ANEXO III).

Durante o Verão de 1983 todo o "dossier" de Angra foi revisto, completado com algumas cartas e com documentação fotográfica (fotos e transparências) pela primeira vez obtida para esse expresso fim; a Força Aérea Portuguesa colaborou na obtenção de parte dessas fotografias.

V

Em Maio de 1983 o ICOMOS recomendou a inclusão na Lista dos três monumentos portugueses (Batalha, Jerónimos, Cristo). Em Junho recomendou, como conjunto, a inscrição da zona central da cidade de Angra do Heroísmo "no quadro de uma proposta global sobre as explorações marítimas dos séculos XV e XVI" (ANEXO IV).

O Bureau do Comité, reunido em Paris em Junho de 1983, adoptou só implicitamente o tema português, por razões de sensibilidade política que são sempre muito agudas no seio da UNESCO. Mas recomendou a inscrição na Lista dos bens constantes das quatro propostas portuguesas, apenas com duas reservas :

- quanto ao Mosteiro da Batalha, condicionando a sua aceitação a uma declaração de intenções das autoridades portuguesas quanto ao desvio de uma estrada de grande circulação que passa perto do monumento, causando poluição e vibrações prejudiciais;
- quanto ao Mosteiro dos Jerónimos, condicionando a sua aceitação à apresentação de uma nova proposta sobre a Torre de Belém.

O Governo português satisfaz estas duas condições, manifestando a intenção de desviar e diminuir o tráfego junto à Batalha, e apresentando imediatamente uma proposta completa para inscrição da Torre de Belém na Lista de Património Mundial.

VI

nos arredores de Florença, desenvolveram-se as sessões de trabalho do Comité, com a delegação portuguesa formada pelas mesmas pessoas que haviam tomado parte na reunião de ICOMOS, em Paris - desta vez com o apoio diplomático do Conselheiro Cultural junto da Embaixada portuguesa em Roma, Dr. Manuel Peppe Lopes Cardoso -. Como Portugal não fazia parte do Comité, os delegados portugueses tiveram o estatuto de observadores.

O relatório apresentado pelo Prof. Michel Parent assumia expressamente as teses portuguesas como um dos critérios válidos de selecção (ANEXO V).

Os cinco bens constantes das propostas portuguesas foram inscritos na Lista do Património Mundial por unanimidade, após uma apresentação feita pelo Prof. Léon Fressouyre, que fez questão de sublinhar a recomendação "particularmente calorosa" que fazia daquelas propostas, realçando a "coerência das propostas de Portugal" cuja delegação tivera uma "acção de "leader" quanto às propostas temáticas".

VII

Posteriormente, em troca de impressões com a Dr.^a Anne Raidl, fui posto ao corrente das actuais limitações financeiras da UNESCO, aliás em vésperas da grave crise que pouco depois se declarava, com a anunciada retirada dos Estados Unidos da Organização.

Signifiquei-lhe que, de momento, o nosso maior problema não era o financeiro, mas sim o técnico. Nomeadamente, que estava em vias de aprovação, pela Assembleia Regional, um diploma classificando a zona central de Angra como Monumento Regional; e criando um Gabinete Técnico para apoiar ao Secretário Regional da Educação e Cultura nas decisões que seria chamado a tomar sobre os inúmeros edifícios incluídos na área classificada. Sugeri uma assistência técnica para a estruturação eficaz desse gabinete. A Dr.^a Anne Raidl mostrou a maior receptividade à ideia.

Em face de que proponho se sugira ao Governo Regional solicitar à UNESCO a sua assistência técnica para a estruturação do referido gabinete, sobretudo no que respeita à sua composição, às suas funções específicas, à sua maneira de actuar e à manutenção de canais de comunicação com a Direcção do Património Cultural da UNESCO.

De harmonia com o ANEXO VI, a cooperação técnica a solicitar respeitaria a estudos sobre problemas técnicos que colocam a protecção, a conservação e a reanimação do património classificado (al. a)).

Suponho que esta sugestão, a ser aprovada, deveria ser feita imediatamente, pois aproximadamente dentro de um mês deverá entrar em vigor o referido diploma de classificação, que entretanto a Assembleia já aprovou no dia 1 de corrente mês.

Angra, 9 de Fevereiro de 1984

Álvaro Monteiro

NOTA SOBRE A CIDADE DE ANGRA DO HEROÍSMO, PROPOSTA PARA INCLUSÃO
NA LISTA DO PATRIMÓNIO MUNDIAL (WORLD HERITAGE LIST) DA U.N.E.S.C.O.

4.15

"A parte central da cidade de Angra é um conjunto urbano delineado nos séculos XV e XVI, e implantado em um terreno muito desfavorável pelo seu relevo, pela necessidade única de apoiar e defender um duplo porto natural de enorme importância estratégica na dinâmica da expansão europeia no Oriente e Além-Atlântico. Presumivelmente traçado por pilotos e cartógrafos, orientou-se racionalmente de maneira a ficar defendido dos ventos dominantes. Verdadeira e única "cidade transatlântica", Angra ("pequena baía") era, de facto, o único porto natural aceitável na zona temperada do Atlântico Norte, e existente numa ilha oceânica; nasceu, por isso, e fez-se daquela maneira, em função das exigências logísticas da navegação quinhentista - a que vinha das Índias Orientais, a que se dirigia às Américas e, principalmente, a que de lá regressava.

Esta situação e utilidade impôs a sólida fortificação da cidade de Angra - primeiro, pelos Portugueses, depois, pelos Espanhóis - o que dissuadiu de qualquer ataque por mar, ao contrário do que se verificou em todas as outras ilhas dos Açores; avultam a fortaleza de São Sebastião, suposta de Tommaso Benedetto, construção portuguesa de meados do século XVI, e a fortaleza de São João Baptista (antes, de São Filipe), dos séculos XVI e XVII, formidável construção feita sobre projecto de João de Vilhena, e dominando as duas baías, para cada uma das quais tinha o seu próprio cais.

As habitações da parte antiga da cidade de Angra foram, na sua maior parte, substituídas até ao século XIX; a cidade manteve, porém, quase todos os seus conventos e igrejas, e os mais significativos edifícios de arquitectura civil - muitos dos quais atestam uma transição para a arquitectura colonial do século XVIII, existente no Brasil - além de manter o seu traçado viário, que é renascentista.

Perdida a sua função de apoio à navegação intercontinental, Angra cristalizou há cerca de dois séculos, sem deixar de ser um centro cívico; e daí a manutenção do seu carácter urbano histórico.

Este conjunto urbano foi proposto para classificação como bem cultural, por corresponder a cinco das condições essenciais previstas no artigo 1º da Convenção relativa à Protecção do Património Mundial (Cultural e Natural), para ser considerado de valor universal excepcional.

Assim:

- a) exerceu uma influência considerável, durante cerca de três séculos, nas relações sócio-comerciais e culturais entre a Europa, o Oriente e o Ocidente;
- b) esta influência foi única, pois nenhuma outra cidade do Mundo a exerceu durante o mesmo tempo, e da mesma forma;
- c) a sua concepção e implantação constituem testemunho e espécimen dos mais característicos de um tipo de urbanização ao tempo raríssimo a nível mundial, e que chegou aos nossos dias quase intacto;
- d) a homogeneidade do seu conjunto, que sobreviveu ao longo de quatro séculos, confere-lhe, com as suas fortalezas (uma das quais, a espanhola, é única nas suas condições) um lugar de excepcional relevo na Europa, e constitui testemunho da passagem para a arquitectura colonial portuguesa no Brasil;
- e) finalmente, o seu passado está intimamente associado a acontecimentos político-militares a nível internacional: 1580/1583, resistência, com auxílio da França e da Inglaterra às armadas de Filipe II; 1828/1834, defesa da causa da Democracia em Portugal: nestas duas ocasiões foi capital do Reino de Portugal.

A cidade de Angra do Heroísmo, severamente atingida pelo terramoto de 1. de Janeiro de 1980, está a ser restaurada com o apoio de organismos oficiais e particulares, nacionais e internacionais".

Este texto é um resumo da justificação feita pelo Instituto Histórico da Ilha Terceira para a proposta de inclusão da zona histórica da cidade de Angra na Lista do Património Mundial. Foi preparado para se enviar a algumas entidades, desde o Presidente da República até ao Cardeal Humberto de Meireiros e ao Senador Edward Kennedy, que voluntariamente se comprometeram a patricular esta pretensão.

A inclusão na Lista do Património Mundial, da UNESCO, faz-se ao abrigo da Convenção para a protecção do Património Mundial, Cultural e Natural, a que Portugal aderiu pelo decreto 49/79, de 6 de Junho. Esta Convenção prevê que cada Estado identifique, para efeitos de proposta a inclusão naquela Lista, determinados "monumentos", "conjuntos" ou "locais", situados no seu território, e que possuam um valor universal excepcional, pelo seu significado e papel na História dos Homens.

A UNESCO, que enviou uma delegação aos Açores logo em Janeiro de 1980 - a qual produziu um relatório ("Le tremblement de terre aux Açores", por John Beynon, Alan Goodyear e Wolf Tochtermann) - sugeriu, em Julho de 1981, que a cidade de Angra, em seu núcleo central, poderia ter conveniência em candidatar-se, pelos canais próprios, à inscrição na Lista do Património Mundial.

Ao nível do Instituto Histórico da Ilha Terceira e, seguidamente, do Governo Regional, preparou-se desde logo a proposta, em conformidade com as instruções da UNESCO, de maneira a que o respectivo "dossier" pudesse ser apresentado na sede daquele organismo, e por via diplomática, até 31 de Dezembro de 1981.

Lamentavelmente, porém, o Ministério dos Negócios Estrangeiros não efectuou a versão bilingue - que o Governo Regional lhe solicitara - dos textos oportunamente preparados; desta maneira, só em Março de 1982 a proposta acabou por ser apresentada.

Por outro lado, o Governo português apresentou, ainda mais tardiamente, a restante lista de monumentos e conjuntos (não foram considerados "locais") a inscrever na Lista do Património Mundial: o Castelo dos Templários e o Convento de Cristo, em Tomar, a Torre de Belém, o Mosteiro dos Jerónimos, e Mosteiro da Batalha, e o que resta da chamada "Alta" de Coimbra. Esta lista, porém, vinha desacompanhada da justificação regulamentar.



INTERVENÇÃO NO DEBATE SOBRE O PLANO DE ACTIVIDADES DO GABINETE DE APOIO E RECONSTRUÇÃO PARA 1982/84.

I

Esta Assembleia é solicitada, pela primeira vez, a aprovar um plano de actividades de um sector do Governo Regional que, até agora, lhe havia escapado nos termos processuais mais consentâneos. Temos que registar o facto, e de nos congratularmos com a mudança que ele revela. Realmente, dois anos valvidos sobre o início da crise sísmica de 1980, e havendo o profundo empenhamento que há, técnico e financeiro, dos poderes públicos na reconstrução das ilhas sinistradas, não era curial que a programação - anual e a médio prazo - das actividades a desenvolver pudesse dispensar a sanção desta Assembleia.

Cumpré, porém, e em qualquer caso, esclarecer-se que a Assembleia Regional não foi mantida à margem das actividades governativas conexas com a Reconstrução. Logo em Março de 1980, e sob proposta do Governo, a Assembleia dispôs normativamente quanto às condições de acesso às linhas de crédito bonificadas, que são devidas à acção conjunta dos Governos central e regional. Rejeitou uma proposta do P.S. para a criação de uma Comissão Eventual destinada a fiscalizar os actos do Gabinete de apoio e Reconstrução e do Fundo de Apoio à Reconstrução, por se entender que, nos termos regimentais então em vigor, as Comissões Permanentes cumpria acompanhar e relatar, por rotina, o desenvolvimento dos actos da Administração, à qual ambos os gabinetes pertencem.

Em fins de 1980, após as eleições regionais, o novo Governo apresentou à sanção da Assembleia Regional o seu Plano para 1981. Com ele vieram dois anexos; e como os anexos à proposta do Plano não são objecto de aprovação pela Assembleia, sucede que esta veio a aprovar um Plano para 1981 que não incluía, na sua programação, nada que dissesse respeito à Reconstrução.

Entretanto, há justamente um ano, o Regimento desta Assembleia era totalmente refundido. As alterações fizeram desaparecer a obrigação expressa, para as Comissões Permanentes, de relatar periodicamente a sua fiscalização dos sectores governativos abrangidos pela respectiva competência. Matéria que, diga-se de passagem, por estas e por outras, muito provavelmente deveria ser repensada em breve, e objecto de tratamento mais ponderado.

Também não pode dizer-se que a Assembleia esquecera a Reconstrução. Bastaria recordar que, com uma regularidade surpreendente, e sem paralelo na história da Administração Pública portuguesa, os seus deputados recebiam o relatório, primeiro mensal, depois trimestral, das actividades do Gabinete de Apoio e Reconstrução. Foram várias as intervenções feitas desta tribuna relativas à Reconstrução e às actividades governativas com ela ligadas. E bem assim os pedidos de informação sobre aspectos pontuais daquela.



Faltava, porém, a apresentação de um Plano para fins expressos de aprovação.

Parece-nos claro o seu cabimento estatutário, e até constitucional. Compete, na verdade, a esta Assembleia aprovar o Plano e o Orçamento regionais.

Ora as actividades governativas da Reconstrução movimentam verbas avultadas - até agora recebidas de fontes várias, com essa destinação expressa, e em paralelo (não em sobreposição) com as receitas regionais, ordinárias e extraordinárias.

Desenvolvem uma série de acções desdobradas em quatro programas, as quais têm vindo a dar corpo a medidas políticas de fundo, que não constam dos Planos anuais, nem do Plano a Médio Prazo.

Celebraram acordos de cooperação (nomeadamente com as Forças Armadas); acolheram experiências e novas técnicas de reconstrução e de recuperação de imóveis; recrutaram quadros profissionais qualificados; e criaram uma estrutura administrativa adequada, cujo funcionamento interessa ser conhecido e apreciado, até no seu valor como eventual modelo para alguns sectores da Administração regional.

Em suma, e por tudo isto, as actividades do Gabinete, enquanto não incluídas no Plano, deverão constar, como constam, de um aditamento ao mesmo Plano, a aprovar pela Assembleia Regional.

É o que vamos fazer.

II

A convulsão telúrica de 1 de Janeiro de 1980 sentiu-se em sete das nove ilhas dos Açores, mas castigou com particular dureza três delas - a Terceira, a Graciosa e São Jorge -. O terremoto e as suas réplicas (mais de 400, ao longo dos primeiros meses desse ano) arruinaram cerca de 5 500 fogos, danificaram outros 10 000, atingindo assim 57% do parque habitacional daquelas três ilhas, além dos templos e de edifícios públicos, desalojando 21 500 pessoas - 28% da população - e causando prejuízos estimados em 24,6 milhões de contos.

A situação de calamidade pública assim criada respondeu o Povo das ilhas sinistradas com maturidade cívica, auto-domínio e espírito de entre-ajuda. Respondeu a solidariedade regional, a nacional e a internacional. Respondeu o Governo central com medidas prontas, financeiras e técnicas. Respondeu o Governo Regional com uma série de acções imediatas, que já mais de uma vez classifiquei de históricas, por encaixarem com rara justeza nas carências de uma população severamente atingida na sua estabilidade social e até anímica; e que, sem quaisquer violências nem atentados contra a liberdade, controlaram a situação, acudiram aos necessitados e bloquearam os desânimos.



As acções de emergência são conhecidas, e não cabe referi-las aqui com grande pormenor. Foram, basicamente, de natureza sanitária (não se registou qualquer surto epidémico), de natureza habitacional, promovendo alojamentos provisórios, e de natureza psico-social, pois só assim nos parece adequado qualificar as providências que puseram logo, ao alcance dos sinistrados, meios materiais para se iniciar, de imediato, a reconstrução. Foram estas últimas que deram a quase toda a população atingida uma motivação imediata para não deixar cair os braços. Por isso, a Reconstrução começou no dia 2 de Janeiro de 1980, e nunca mais parou até hoje.

O Gabinete de Apoio e Reconstrução foi criado pela Resolução 2/80, de 4 de Janeiro, e estruturado pelo decreto regulamentar regional 12/80-A, de 18 de Março.

Os quatro programas agora em apreciação datam, todos eles, desse ano de 1980 : o dos conjuntos habitacionais (1 766 739 contos), o do apoio à reconstrução (3 600 063 contos), o dos subsídios às autarquias (368 000 contos) e o das acções de apoio geral (867 052 contos).

Notar-se-á que as quatro verbas acabadas de referir excedem, no seu total, os 4 150 000 contos do Plano de actividades em apreciação : precisamente porque cobrem também os dois anos anteriores.

Tem sido uma injeção financeira adicional bastante avultada nas pequenas economias das ilhas sinistradas e, por arrastamento, em toda a economia regional, desencadeando um processo inflacionista cujo controlo razoavelmente escapará sempre a quem quer que seja.

Deverá chamar-se a atenção, contudo, para o facto de o investimento público (até agora da ordem dos 2 100 000 contos) ser apenas uma fracção, e fracção menor, do investimento global, quer por via do recurso ao crédito, quer por via da incorporação de trabalho próprio e mobilização das poupanças privadas. Estima-se, na verdade, em cerca de nove milhões de contos o investimento global até hoje desencadeado pela Reconstrução.

E convém ter presente que, relativamente a 10 831 obras de reparação ou reedificação, em curso ou concluídas, foram emitidos apenas, de um total de 3 646, 2 000 certificados para crédito BONIFICADO.

É certo que o projecto 2.4 - fornecimento de materiais - significou, em dois anos, uma ajuda decisiva e complementar da ordem dos 536 000 contos.

Mas uma realidade permanece : perto de 9 000 obras fizeram-se, ou estão a fazer-se, sem recurso ao crédito bonificado. Porque as populações se motivaram para incorporar o seu próprio trabalho e,



em muito maior escala, as suas economias na enorme tarefa de refazerem, ou mesmo fazerem de raiz, as suas casas. E como dos créditos autorizados só terão sido utilizados, até agora, 3,5 milhões de contos, vem que os outros 3,5 milhões de contos correspondem a trabalho incorporado e às poupanças privadas que a Reconstrução mobilizou.

Como se referiu, este fenómeno do investimento maciço num sector que tem muito a ver com a qualidade de vida, arrastou até agora dispêndios públicos efectivos de 2,1 milhões de contos - quase inteiramente cobertos pela receita extraordinária, provinda de donativos públicos e privados, nacionais e estrangeiros, de 1,8 milhões de contos. No fim do ano passado, pela primeira vez, a verba esgotou-se antes de pagos todos os encargos assumidos, e ficaram a descoberto cerca de 300 000 contos.

Com 500 000 contos votados na Assembleia da República como contribuição especial para a Reconstrução, as verbas previstas neste Plano de actividades mostram-se, assim, sem cobertura garantida, para 1982, quanto a cerca de um milhão de contos.

O que é dizer que, pela primeira vez, a Região se vê na perspectiva de ter que suportar, presumivelmente através do recurso ao crédito, ou por afectação de algumas das suas receitas de origem estrangeira, uma parte significativa dos custos ~~de actividades~~ públicos da Reconstrução.

E, mesmo que algumas receitas mais venham a surgir, a realidade qualitativa permanecerá : a partir de 1982, a Reconstrução vai passar a afectar - negativamente, claro - as Finanças regionais.

É um facto de que esta Câmara deve estar muito claramente consciente ao aprovar o Plano de actividades que ora temos em apreciação.

III

Este Plano não explicita "grandes opções", nem as chamadas "medidas de política".

Isto só pode significar uma coisa : é que ele se subordina às Grandes Opções do Plano a Médio Prazo que esta Câmara recentemente aprovou.

Facilmente se verá que é assim mesmo, se as recordarmos. A terceira Grande Opção é precisamente estabilizar a população açoriana, nomeadamente através da satisfação das suas necessidades básicas, com incidência particular nas acções de âmbito social, entre as quais avulta o relevo dado à habitação. Ao justificar esta opção, o Plano incluiu precisamente um parágrafo que faz



menção expressa do esforço da Reconstrução.

Desta opção de base decorrem, com razoável grau de minúcia, as doze linhas de orientação que se enunciam a páginas 8 e 9 do Plano de actividades agora em apreciação. Daquela e destas se extraem, como ideias-força, certos vectores de que agultam um estímulo às pequenas e médias economias familiares para acesso a habitação própria, um papel complementar, mas significativo, para a habitação social, e uma renovação urbana, com respeito e valorização do património cultural.

Deverá dizer-se que os resultados verificados até ao presente têm confirmado, nas suas linhas gerais, a justeza da opção, e a receptividade pública quanto àqueles vectores.

Do comportamento do Governo Regional nestes dois anos, importa ainda por em relevo uma atitude política de fundo, que também representa uma viragem em tudo o que até agora existiu na Administração pública dos Açores. Foi a viragem no sentido da participação activa das Populações sinistradas na Reconstrução - que já se referiu - mas com empenhamento directo e responsabilizado das estruturas do Poder Local.

Este aspecto é fundamental, e constitui prova espectacular do que podem ser e dar as instituições democráticas baseadas no voto livre dos cidadãos.

Nenhum desenvolvimento é possível sem que a população o assuma, e tome em suas mãos o respectivo processo. Nenhum Plano, nenhum programa é viável sem um conhecimento e uma adesão populares, que bem pouco têm a ver com grupos de pressão, ou com círculos fechados de notáveis, de técnicos ou de sonhadores.

Mas abstrair das estruturas políticas locais é, muitas vezes, a tentação dos responsáveis quando a sua "operacionalidade" lhes não permite (julgam ou dizem eles) descentralizar actividades ou decisões. Isto tem sido próprio de vários tiranetes portugueses, de que o Marquês de Pombal não foi o único exemplar. Isto não se está a verificar no processo da Reconstrução - e é esta uma das suas mais sensacionais lições: a do envolvimento popular sem populismos directos, com funcionamento pleno dos órgãos políticos locais.

Mas o fenómeno da Reconstrução - com o seu ruído, a sua poeira, o seu "stress" e a sua fúria - criou problemas que nem sempre puderam resolver-se da melhor maneira. Há erros de juízo, falhas de execução, carências gritantes de fiscalização. A pressa (a "raiva", como já se lhe chamou) de reconstruir, prejudicou cuidados estéticos, atropelou rigores burocráticos e atingiu o património cultural. Administrações municipais dimensionadas para um ritmo anterior ao da crise sísmica, chegaram, em certos momentos, a "perder o pé", e a flutuar na torrente impetuosa das necessidades inadiáveis. Talvez por isso, certos cuidados na preservação de valores arquitect-



tónicos não foram tomados ainda, e arriscam-se a sê-lo tarde demais; bem como definições urbanísticas que, a serem feitas, se encontrarão com factos consumados e praticamente irreversíveis.

Finalmente, toda a problemática dos transportes externos, sobretudo os marítimos, foi exacerbada pelas exigências da Reconstrução. A vulnerabilidade das ilhas perante as rupturas de abastecimento, muito clara quanto ~~aos materiais~~ a materiais de construção importados, terá certamente de estar presente em futuras revisões do serviço público de transportes, e até da lei da greve; para que as regiões insulares deixem de ser as vítimas injustamente indefesas de administrações incapazes, e de conflitos laborais que nem sequer aqui têm a sua origem.

IV

O Gabinete de Apoio e Reconstrução corresponde a uma estrutura dita de emergência, criada para um conjunto de tarefas bem determinado, limitado no espaço e no tempo quanto à sua acção.

A estrutura nem sequer é nova na Administração portuguesa: pense-se no Gabinete da Ponte sobre o Tejo, no da Área de Sines, no de Cabora-Bassa - e, quanto a sinistros, o serviço de Urbanização que funcionou na Ilha de São Jorge desde 1964 -. Novo terá sido o processo de trabalho, e a eficiência desenvolvida ao longo destes dois anos, bem como a articulação com as populações, respeitando o seu ritmo próprio, e com as suas estruturas representativas.

A cumprir-se o ^{fundamental} essencial deste Plano de actividades, o G.A.R. deve ser extinto no fim de 1984, pois nessa altura o essencial da Reconstrução estará completo ou garantido. Os seus remates finais (que durarão anos) hão-de ficar possivelmente a cargo das estruturas normais do Governo Regional; e aí se incluirão os compromissos financeiros já assumidos e a assumir.

Pensamos, aliás, que já no Plano para 1983 devem passar a vir incluídos, na parte desse ano, os quatro programas do Gabinete de Apoio e Reconstrução, sem embargo a permanência desta estrutura da Administração regional.

Dos cinco anos, que em fins de 84 se completarão, da actividade do Gabinete, poderá ter resultado a fixação de mais alguns técnicos na Região. Ficará, certamente, uma experiência administrativa marcada por uma actividade intensa, e por bastante rigor na execução dos projectos e no seu acompanhamento.

Julgamos que essa experiência será de reter e de adaptar, sobretudo para a dinamização de pequenas parcelas da Região ainda hoje carentes de um plano de desenvolvimento integrado, e realisticamente exequível.

HORTA-AÇORES



Num futuro imediato, há medidas relativas à Reconstrução que devem ser tomadas sem mais dilações. Referimo-nos à definição dos regimes jurídicos para a utilização dos novos conjuntos habitacionais - que poderão, inclusivamente, produzir receita para a Região -; à ultimação dos planos de urbanização, que já tardam, para as áreas sinistradas; e à definição, já proposta ao Governo, da zona histórica da cidade de Angra para o efeito de uma protecção especial do seu carácter e da sua traça - como antiga cidade marítima, planeada no século XVI, e ainda hoje única no Atlântico Norte -.

V

A Reconstrução é uma realidade complexa, que escapa aos poderes públicos na multiplicidade dos seus aspectos e das suas sequelas. O impacto que provocou nas populações sinistradas desencadeou problemas de convivência, mudanças de estatuto sócio-económico, o surgimento de novas categorias jurídicas, a incidência de certas doenças - desde as cardíacas até às nervosas, passando pelas alérgicas -, fenómenos colectivos de entre-ajuda e conflitos de ocupação espacial; influenciou a criação literária e artística, e marcou a filosofia de vida de muita gente.

A actual geração, à qual coubera testemunhar participadamente o nascimento e a criação da autonomia constitucional dos Açores, teve ainda o privilégio - que não deixa de o ser - de viver e acompanhar a dor, o trabalho, o desconforto, a criação colectiva, os erros e os êxitos que marcaram a crise sísmica de 1980, e a resposta que lhe deu o Povo das Ilhas e o seu Governo.

É uma experiência única, que não pode ficar esquecida, nem meramente subentendida nos arquivos oficiais.

Ontem, em assembleia geral extraordinária, o Instituto Açoriano de Cultura deliberou promover, no corrente ano, uma semana de estudo sobre o fenómeno da Reconstrução, nas suas variadas implicações técnicas, administrativas, sociológicas e culturais.

Pensamos que é uma iniciativa digna daquela instituição, historicamente impulsionadora do movimento de unidade regional, que é um dos grandes vectores, com o da dinâmica autonomista, do processo que veio a desabrochar nas instituições de governo próprio que são hoje as nossas.

Esta iniciativa, pelas diferentes áreas que irá cobrir, transcende naturalmente aquelas em que directamente se exerceu a acção dos poderes públicos. Será mais uma prova da vitalidade e da força das nossas instituições culturais. E permitirá exercitar, sobre a realidade que é a nossa, uma das mais nobres actividades do Homem: o testemunho consciente e a reflexão crítica sobre os seus comportamentos perante os desafios da Vida, da Morte, e do próprio chão que ocupa e fecunda pelo seu trabalho.

HORTA-AÇORES

Angra surgiu no começo da 2ª metade do Séc. XV, adaptando-se às condições de uma orografia difícil, e delas tirando partido de maneira inteligente, a fim de permitir não só uma povoação abrigada dos ventos predominantes, mas igualmente voltada para o Oceano, como se a sua principal razão de ser fosse, como efectivamente foi durante cerca de três séculos, constituir um elo de ligação fundamental entre a Europa, o Oriente, a Costa Ocidental a África e o Novo Mundo. Na área definida pelas colinas do Corpo Santo, do Outeiro e de Santa Luzia se implantou assim aquela povoação, protegida pela península do Monte Brasil, que lhe oferecia abrigo contra os ventos, e também a vantagem dos dois portos naturais que formava - o do Fanal, e o da "Angra", de onde o povoado tirou o seu nome -.

Vasco da Gama em 1499, Pedro de Alvarade em 1536, criaram os precedentes da paragem obrigatória neste porto, mantidos cerca de três séculos, para as frotas de África Equatorial e das Índias Orientais, e as das Índias Ocidentais, respectivamente, nas suas viagens de regresso à Europa por ser Angra o porto natural que, a meio do Atlântico, melhor abrigo lhes oferecia, e lhes proporcionava a necessária defesa e o adequado aprovisionamento.

Para tanto, depois de estabelecida a "Provedoria das Armadas" e Naus da Índia" se edificaram as grandes fortalezas de São Sebastião e de São Filipe, depois denominada de São João Baptista e que é, do ponto de vista da arquitectura militar, uma peça única. Estas fortalezas tornaram a cidade *inexpugnável por mar e durante séculos* dissuadiram de qualquer ataque os mais arrojados corsários franceses, ingleses e holandeses.

do Bispo
Entretanto, Angra tornou-se a Sede da ~~Brigada~~ dos Açores desde 1534, e foi declarada cidade em 15 .

Acrescente-se, agora, que a urbanização da zona central da cidade de Angra, delimitada nos séculos XV/XVI por pilotos e cartógrafos, e que apresenta características semelhantes às das cidades construídas em épocas mais tardias do Renascimento, permanece única na história da urbanização europeia. Desta parte se aperceberam peritos da UNESCO, que visitaram a cidade após o terramoto de 1.1.80, e que sublinham que a homogeneidade do conjunto é notável e merece ser preservado.

Da coordenação e interligação dos factos apontados pode concluir-se que a zona central da cidade de Angra, tal como vai delimitada na planta anexa, corresponde, como bem cultural, pelo menos às condições essenciais que adiante se referem, de acordo com o artº 1 da Convenção, para lhe ser conhecido um valor universal excepcional.

CONDIÇÕES IV e V - Esta "cidade transatlântica" apresenta características únicas pela maneira como foi resolvido o problema do tecido urbano, jogando com a crografia e a função portuária. A implantação de Angra, que se desenvolve como centro comercial e marítimo a partir do séc. XVI, corresponde a um tipo de urbanização renascentista então raríssimo a nível mundial, e que chegou aos nossos dias quase intacto.

Os seus edifícios mais significativos ainda existentes - tanto civis como religiosos - prefiguram a arquitectura portuguesa do Brasil, principalmente a do século XVIII.

CONDIÇÃO VI - A razão de ser e a história da cidade de Angra estão indissoluvelmente ligadas à função de apoio logístico à navegação à vela e ao tráfego comercial no Atlântico, principalmente nos séculos XVI, XVII e XVIII. A cidade é um elo extremamente característico da longa cadeia que, a partir da Península Ibérica, permitiu a aproximação dos continentes, o povoamento de novas terras e a interpenetração de culturas. Essa cadeia, que se prolongava na América Latina, na Costa de Mina (actual Ghana), nos antigos estabelecimentos portugueses da África Oriental e da Índia, alcançou o Extremo-Oriente. Durante aqueles três séculos, navios procedentes de todas essas viagens, faziam ali necessariamente escala e refresco, a caminho dos portos ibéricos - fundamentalmente, Lisboa e Sevilha - ao mesmo tempo que ali se geravam correntes comerciais derivadas, que se dirigiam à Inglaterra e à Holanda.

O facto de se tratar de um porto poderosamente fortificado testemunha das tensões que a seu redor se desenvolveram, relacionadas com a disputa do Atlântico entre as marinhas da Península Ibérica e as do Norte da Europa. O seu tecido urbano, e a densidade dos seus monumentos, testemunham da prosperidade mercantil de que gozou.

Acrescente-se que para além do referido, o passado desta cidade está ainda intimamente associado a acontecimentos político-militares específicos, a nível internacional : entre 1580 e 1583, na resistência, com auxílio de França e de Inglaterra, às armadas de Filipe II; e, entre 1828 e 1832, na defesa da causa da Democracia em Portugal : em ambas estas ocasiões foi capital do reino de Portugal.

Quanto ao critério da autenticidade, a ^{parte} ~~parte~~ central da cidade de Angra conserva inalterada a sua rede viária dos séculos XV e XVI, mantém os edifícios que se refutam no inventário, e está a ser cuidadosamente recuperada dos estragos do terramoto com aproveitamento dos materiais pré-existentes, e a preservação das cores tradicionais que sempre empastam a cidade numa nota de estorido que a caracteriza e a distingue das demais.

32166 GABMRA P
82125 GRAZOR P

PDL2294

URGENTE

271735 QUG81

FM: CHEFE GABINETE PRESIDENCIA GOVERNO REGIONAL

TO: CHEFE GABINETE SEXA MINISTRO REPUBLICA

BT

R E S E R V A D O

(262)

A PEDIDO SENHOR SECRETARIO REGIONAL EDUCACAO CULTURA, ENCARREGA-ME
SEXA PRESIDENTE GOVERNO SOLICITAR VEXA SEJA TRANSMITIDO ATRAVES
SEXA MINISTRO REPUBLICA AO MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS QUE
O GOVERNO REGIONAL ACORES APRESENTARAH ATEH FINAL MES DE AGOSTO
UMA PROPOSTA DE CLASSIFICACAO DA PARTE CENTRAL DA CIDADE DE ANGRA
DO HEROISMO COMO CONJUNTO DE INTERESSE HISTORICO E URBANISTICO AO
ABRIGO DE CONVENCAO PARA A PROTECCAO DO PATRIMONIO MUNDIAL,
CULTURAL DA UNESCO.

MELHORES CUMPRIMENTOS

CHEFE GABINETE

EDUARDO CABRAL

BT

17.39/AC

893

23.08.81

06.11.82

Leonor Rajonoff

02155 GRAZOR P
02166 GABMRA P

DE: CHEFE GAB. MINISTRO REP. R.A.AÇORES - ANGRA
PARA: CHEFE GAB. SEXA PRESIDENTE GOV. REG. AÇORES - P. DELGADA
C/C: ADJUNTO PRINCIPAL GAB. MINISTRO REP. R.A.AÇORES - LISBOA

NR. A-936
P. Of. 11.02
DATA: 15SET81

ASSUNTO: UNESCO - PROPOSTA CLASSIFICAÇÃO PARTE CENTRAL
CIDADE ANGRA HEROISMO

ENCARREGA-ME SEXA MINISTRO REPUBLICA DE TRANSCREVER VEXA O TEX-
TEX RECEBIDO DO MINISTERIO NEGOCIOS ESTRANGEIROS:

"* COM REFERENCIA TELE NR. 262 DE 27SET81 DO GOVERNO REGIONAL DOS
AÇORES SERVIÇOS DESTE MINISTERIO FICAM ENTÃO AGUARDAR ENVIO FORMU-
LAARIOS PREENCHIDOS RELATIVOS PROPOSTA CLASSIFICAÇÃO PARTE CENTRAL
ANGRA COMO CONJUNTO INTERESSE HISTORICO E URBANISTICO. SERÃO SEGUI-
CAMENTE PRATICADAS DILIGENCIAS PELA NOSSA MISSÃO JUNTO UNESCO COM
FINALIDADE OBTER SUA APROVAÇÃO POR AQUELA ORGANIZAÇÃO.*"

MELHORES CUMPRIMENTOS.

PELO CHEFE GABINETE

ALCINO DE JESUS RAIANO

OP/LL
11.33

02155 GRAZOR P
02166 GABMRA P
003,3
MXH

82166 GABMRA P
82166 GABMRA P
DE NESTRANGEIROS

15/4/1983

PESSOAL

SEXA DR. AALVARO MONJARDINO
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES

- MUITO AGRADECO SEU AMAVEL CARTAO E TEXTO CONFERENCIAS E
OPUSCULO TEVE GENTILEZA ME ENVIAR E QUE LEREI COM O MAIOR IN-
TERESSE.
RELATIVAMENTE CONFERENCIA SOBRE PATRIMOONIO SOB EGIDE UNESCO,
REPRESENTACAO CONTINENTAL SERAA ASSEGURADA POR ARQUITECTO
LUIS CASTRO LOBO, DO MINISTEERIO CULTURA.
AFECTUOSOS E GRATOS CUMPRIMENTOS.

VASCO FUTSCHER PEREIRA
MINISTRO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

NESTRANGEIROS
82166 GABMRA P
16708 ETRAN PM

GABINETE DO MINISTRO DA REPUBLICA AÇORES	
ENTRADA	DATA 18/4 83
A. 1039	P.º 06.11.02
L -	
D:	
C/C	
Respondeu em	Port:

040482384+ 040482384+
07/12 10.08
82384 MONJAR P
570007 PROSSA I

FAVOR AVISAR GOVERNO ASSEMBLEIA REGIONAL CIDADE
FOI INCLUIDA LISTA PATRIMONIO MUNDIAL.

MONJARDINO.
570007 PROSSA I
C/O HTL PORTA ROSSA -FIRENZE-ITALIA*
82384 MONJAR P
570007 PROSSA IM
0010

040482384+
07/12 18.37
82384 MONJAR P
570007 PROSSA I
FAVOR AVISAR GOVERNO ASSEMBLIA REGIONAL CIDADE ANGRA FOI INCLUI-
DA LISTA PATRIMONIO MUNDIAL
MONJARDINO*
82384 MONJAR P
570007 PROSSA I
0011

10.9.

TEXTOS DE APOIO À CANDIDATURA DA CIDADE DE
ANGRA A PATRIMÓNIO MUNDIAL

Com os melhores cumprimentos,

Aurélio Granada Escudeiro
Bispo de Angra

Envia, para conhecimento, cópia
da nota informativa que acompa-
nha as cartas que nesta data en-

via ao Sr. Nuncio Apostólico pedindo
a intervenção da Santa Sé, e o Sr. Car-
deal Humberto Medeiros pedindo a
sua intervenção junto da mesma
para influir perante a UNESCO
a favor da proposta apresentada.

13-I-982

1. A cidade de Angra é um conjunto urbano, delineado nos séculos XV e XVI, concebido e construído em função dum duplo porto natural (Angra = pequena baía) de grande importância estratégica na dinâmica da expansão europeia no Oriente e Além-Atlântico, isto é, para responder à navegação que vinha das Índias Orientais e à que se dirigia às Américas ou de lá regressava.

Constitui agregado populacional bastante compacto e homogéneo, flanqueado por duas notáveis fortalezas - o forte de S. Sebastião e o Castelo de S. João Baptista.

O forte de S. Sebastião é construção portuguesa do fim do século XVI, suposta de Tomasso Benedetto. O Castelo de S. João Baptista, antes chamado Castelo de S. Filipe, é construção dos séculos XVI e XVII, com projecto de João de Vilhena, e um caso raro de Fortaleza anterior a Vauban.

O agregado populacional é notável pela densidade de igrejas e antigos conventos.

Tem muitos edifícios do século XIX, bastantes do século XVIII e alguns dos séculos XVII e XVI.

Possui palácios antigos, solares, casas nobres, o antigo Colégio dos Jesuítas e o Seminário Maior Diocesano.

A urbanização da zona central da cidade de Angra, delineada nos séculos XV e XVI, por pilotos e cartógrafos, e que apresenta características semelhantes as das cidades construídas em épocas mais tardias do Renascimento, permanece até ao presente sem alterações sensíveis, - apesar de todas as alterações no decorrer dos séculos, manteve o essencial do seu carácter urbano histórico -, pelo que representa um exemplar único na história da urbanização europeia, constituindo espécimen dos mais distintivos de um tipo de urbanização raríssimo ao tempo.

Deste facto se aperceberam os peritos da UNESCO quando a visitaram em 1980, e que, a esse propósito, escreveram: "embora nenhum monumento se possa reclamar de renome internacional, a homogeneidade do conjunto é notável e merece ser protegida".

É certo que os referidos peritos não puderam observar, em pormenor, o Castelo de S. João Baptista, que, do ponto de vista da Arquitectura Militar, constitui uma peça única na Europa.

Nem terão observado, em pormenor, a igreja de S. Gonçalo.

2. A Parte de Angra que se pretende ver incluída na "Lista do Património Mundial" da UNESCO é documento de inestimável valor para o património europeu.

Na sacristia da Igreja de Santo Inacio, antigo Colegio dos Jesuitas, há um conjunto de azulejos de Delft do século XVII, policromos, que é o mais importante espolio existente em Portugal de uma manifestação artística europeia reunida num só lugar.

Ainda na mesma área citadina de Angra se podem lembrar dois outros revestimentos cerâmicos do começo do século XVIII, de grande relevo dentro da historia do azulejo português e que constituem os painéis que se podem admirar nas igrejas dos antigos Conventos de São Gonçalo e de São Francisco.

Em São Gonçalo há também o claustro quinhentista.

Angra revela-se um documento precioso que a Europa não pode nem deve ignorar, e que deve ser conservado como elemento da maior valia no contexto do património cultural universal.

A cidade foi fortemente atingida pelo sismo de 1 de Janeiro de 1980. Isto se, por um lado, cria o risco de se perder grande parte de um tão característico e histórico conjunto, por outro, facilita a sua reconstituição, restauração e manutenção da respectiva fisionomia urbana.

Prepara-se a legislação que declare a cidade de Angra zona de interesse histórico, cultural e artístico.



3. A cidade de Angra foi durante séculos capital do Arquipélago dos Açores, nela sedeando os Governadores e Capitanes-Generais, o que se justificava pela situação geográfica e pelos dois portos naturais e sua defesa.

Em Angra, e logo no começo do século XVI, se estabeleceu a Provvedoria das Armadas e Naus da India e Mina, que tinha por missão dar comboio e protecção às Armadas vindas das Indias Orientais a partir da altura das Flores e Corvo até à baía de Angra e comboiá-las depois daí até ao porto de Lisboa. Os Açores eram assim escala obrigatória da navegação entre a Europa e as Terras recentemente descobertas do Oriente e do Ocidente.

Ao regressar da descoberta do caminho marítimo para a India, no ano de 1499, Vasco da Gama passou por Angra e aqui deixou no hospital de Santo Espírito, onde veio a falecer, seu irmão, Paulo da Gama, que adoeceu na viagem, e ficou sepultado na pequena igreja de Nossa Senhora da Guia, junto da qual os franciscanos se haviam estabelecido,

no local onde hoje se encontra o belo templo que é a igreja de S. Francisco.

- De Angra partiram os navegadores Cortes-Reais à descoberta das Terras do Labrador - Terra Nova.

- Alberto do Canto, natural da Práia, a 20 quilómetros de Angra, fundou em 1575 a cidade de Saltillo, no norte do México, e que foi capital do Texas, antes da anexação deste Estado pelos Estados Unidos da América.

- D. António, Prior do Crato aqui defendeu a independência de Portugal durante cerca de dois anos, sendo sua sede e capital a cidade de Angra.



1. A vila de Angra foi elevada à ~~vizima~~ dignidade de cidade por carta do Rei D. João III, em 21 de Agosto de 1534.

O Papa Paulo III criou a Diocese de Angra a 5 de Novembro de 1534, elevando a paroquial de Salvador a Catedral pela Bula "Aequum Reputamus". A vila terá sido feita cidade para ser sede de Diocese.

Pode asseverar-se que Angra, capital da Ilha Terceira de Jesus Cristo, se criou muito à sombra da Igreja.

Muitos dos principais monumentos de Angra são igrejas e antigos Conventos, e só na parte central que se pretende ver incluída na "Lista do Património Mundial" se contam treze (13) igrejas e dez (10) capelas, além de vários antigos conventos.

A Sé Catedral, que substituiu a primitiva igreja paroquial concluída aí por 1474, teve a sua primeira pedra lançada em 18 de Novembro de 1570, ficando concluída em 1618.

Angra chegou a estar cercada de conventos e igrejas.

- Também a sentido missionário do povo de Angra, como do povo açoriano, cedo se fez sentir.

Daqui partiram sacerdotes com os primeiros povoadores do Brasil. No século XVI foi Bispo no Brasil Frei José Estação, natural da cidade de Angra.

A ida de sacerdotes para o Brasil manteve-se pelos séculos XVII e XVIII. É notável a influência açoriana na vida, tradições e costumes religiosos de importantes regiões do Brasil, em particular a devoção ao Espírito Santo.

- De Angra partiram igualmente muitos missionários para o Oriente, onde colaboraram na difusão do Catolicismo na Índia, China e até Japão.

Em Angra nasceu, em 1580, o Beato João Baptista Machado, que ingressou na Companhia de Jesus e foi martirizado no Japão a 22 de Maio

de 1617.

5. O Seminário Maior de Angra, de passado ilustre, está agora instalado na antiga casa do Barão do Ramalhão, a qual fica incluída na parte central da cidade a inscrever na Lista da UNESCO.

Do Seminário de Angra saíram Bispos, sacerdotes e missionários que muito honraram a Igreja.

Entre os Bispos, citam-se: D. Manuel Bernardo de Sousa Enes, Bispo de Macau, transferido depois para Bragança, e que veio a falecer como Bispo de Portalegre; D. João Paulino, Bispo de Macau; o Cardeal D. José da Costa Nunes, Bispo de Macau e depois Arcebispo de Goa e Patriarca das Índias e mais tarde Vigário-Camerlengo da Santa Sé; D. Manuel Guerreiro, Bispo de Meliapor e depois de Nampula; D. Paulo Tavares, Bispo de Macau. Estão ainda vivos, D. José Vieira Alvernaz, Bispo de Cochim e depois Arcebispo de Goa e Patriarca das Índias, hoje resignatário; D. Jaime Garcia Goulart, 1.º Bispo de Timor, hoje resignatário, e D. José Pedro da Silva, actual Bispo de Viseu.

Do mesmo Seminário saíram sacerdotes que, em elevado número e desde o fim do século passado até ao presente se dirigiam a uma e outra costa dos Estados Unidos da América, às ilhas Haway, a Angola e Moçambique, e, mais recentemente, ao Canadá, para missionar ou prestar assistência espiritual aos emigrados portugueses. Muitos foram os templos por eles edificadas.

6. Igrejas e capelas integradas na zona central da cidade de Angra. Igrejas: Se Catedral do Santíssimo Salvador; igrejas paroquiais de Nossa Senhora da Conceição, de S. Bento, de Santa Luzia e de S. Pedro; igrejas de Santo Inácio no antigo Colégio dos Jesuítas, Nossa Senhora da Conceição junto do antigo hospital, de S. Francisco, da Misericórdia, de S. Gonçalo junto ao antigo convento das Clarissas, de S. João Baptista no Castelo, de Santo António dos Capuchos, de Nossa Senhora dos Remédios. Capelas: de Santo António, da Boa-Nova, do Desterro, do Espírito Santo, de São Lázaro, dos Santos Cosme e Damião, da Natividade, de Jesus, Maria e José, da Madre de Deus e de Santa Catarina.



NOTA SOBRE A CIDADE DE ANGRA DO HEROÍSMO, PROPOSTA PARA INCLUSÃO NA LISTA DO PATRIMÓNIO MUNDIAL (WORLD HERITAGE LIST) DA U.N.E.S.C.O.

A parte central da cidade de Angra é um conjunto urbano delineado nos séculos XV e XVI, e implantado em um terreno muito desfavorável pelo seu relevo, pela necessidade única de apoiar e defender um duplo porto natural de enorme importância estratégica na dinâmica da expansão europeia no Oriente e Além-Atlântico. Presumivelmente traçado por pilotos e cartógrafos, orientou-se racionalmente de maneira a ficar defendido dos ventos dominantes. Verdadeira e única "cidade transatlântica", Angra ("pequena baía") era, de facto, o único porto natural aceitável na zona temperada do Atlântico Norte, e existente numa ilha oceânica; nasceu, por isso, e fez-se daquela maneira, em função das exigências logísticas da navegação quinhentista - a que vinha das Índias Orientais, a que se dirigia às Américas e, principalmente, a que de lá regressava.

Esta situação e utilidade impôs a sólida fortificação da cidade de Angra - primeiro, pelos Portugueses, depois, pelos Espanhóis - o que dissuadiu de qualquer ataque por mar, ao contrário do que se verificou em todas as outras ilhas dos Açores; avultam a fortaleza de São Sebastião, suposta de Tommaso Benedetto, construção portuguesa de meados do século XVI, e a fortaleza de São João Baptista (antes, de São Filipe), dos séculos XVI e XVII, formidável construção feita sobre projecto de João de Vilhena, e dominando as duas baías, para cada uma das quais tinha o seu próprio cais.

As habitações da parte antiga da cidade de Angra foram, na sua maior parte, substituídas até ao século XIX; a cidade manteve, porém, quase todos os seus conventos e igrejas, e os mais significativos edifícios de arquitectura civil - muitos dos quais atestam uma transição para a arquitectura colonial do século XVIII, existente no Brasil - além de manter o seu traçado viário, que é renascentista.

Perdida a sua função de apoio à navegação intercontinental, Angra cristalizou há cerca de dois séculos, sem deixar de ser um centro cívico; e daí a manutenção do seu carácter urbano histórico.

Este conjunto urbano foi proposto para classificação como bem cultural, por corresponder a cinco das condições essenciais previstas no artigo 1º da Convenção relativa à Protecção do Património Mundial (Cultural e Natural), para ser considerado de valor universal excepcional.

Assim :

- a) exerceu uma influência considerável, durante cerca de três séculos, nas relações sócio-comerciais e culturais entre a Europa, o Oriente e o Ocidente;
- b) esta influência foi única, pois nenhuma outra cidade do Mundo a exerceu durante o mesmo tempo, e da mesma forma;
- c) a sua concepção e implantação constituem testemunho e espécimen dos maiores traços característicos de um tipo de urbanização

Essa text, extrair o projecto. por s. VARECO, foi mantida e m. Vermette, q. o ver. de seu impl. e o enviado ao dep. Edward Kinnedy com quem falei um pouco sobre a cidade, para lhe obter o património. 19.4.82



ao tempo raríssimo a nível mundial, e que chegou aos nossos dias quase intacto;

- d) a homogeneidade do seu conjunto, que sobreviveu ao longo de quatro séculos, confere-lhe, com as suas fortalezas (uma das quais, a espanhola, é única nas suas condições) um lugar de excepcional relevo na Europa, e constitui testemunho da passagem para a arquitectura colonial portuguesa no Brasil;
- e) finalmente, o seu passado está intimamente associado a acontecimentos político-militares a nível internacional : 1580/1583, resistência, com auxílio da França e da Inglaterra às armadas de Filipe II; 1828/1834, defesa da causa da Democracia em Portugal : nestas duas ocasiões foi capital do Reino de Portugal.

A cidade de Angra do Heroísmo, severamente atingida pelo terramoto de 1 de Janeiro de 1980, está a ser restaurada com o apoio de organismos oficiais e particulares, nacionais e internacionais.

Álvaro Monjardino

Presidente da Assembleia Regional
dos Açores

10.10.

**DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N° 15/84/A, DE
13 DE ABRIL – E PROPOSTA INICIAL**

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ASSEMBLEIA REGIONAL

Decreto Legislativo Regional n.º 15/84/A

Classificação da zona central da cidade de Angra do Heroísmo

Em Dezembro de 1983, a UNESCO inscreveu a zona central da cidade de Angra do Heroísmo na lista do património mundial, como conjunto de valor universal excepcional.

Com efeito, Angra, «cidade transatlântica» com características únicas, criada em função das grandes rotas marítimas do tempo da navegação à vela, testemunha um período da história do Mundo. Deste período ficou um traçado urbano arrojado e cheio de sabedoria, bem como um denso conjunto monumental que ainda hoje lhe confere características verdadeiramente excepcionais.

A importância desta cidade como encruzilhada marítima internacional desapareceu há muito mais de um século. Tal facto, em certa medida, afectou o seu desenvolvimento e a sua expansão, permitindo assim que se conservassem todas as características da sua rede viária e um conjunto homogénio de edifícios, de arquitectura civil e religiosa, flanqueado por duas imponentes fortalezas, que numa povoação mais dinâmica se poderiam ter adulterado ao ponto de se perderem.

Esta realidade possui um incalculável valor em termos de património cultural, tanto pelo que testemunha em relação a uma larga época da história da humanidade como pelo que representa como modelo de ocupação humana, num terreno difícil e genialmente aproveitado nos seus relevos, a um tempo para a protecção dos ventos dominantes e para a implantação dos seus mais belos edifícios.

Severamente atingida pelo sismo de 1 de Janeiro de 1980, Angra do Heroísmo traz em avançado estágio a sua reconstrução, a qual fez despertar o interesse pelo restauro do seu conjunto e um renovado gosto pelo seu valor e significado.

Por isso, à classificação internacional que reconheceu os méritos da cidade insular, com honra para o País e para a Região Autónoma dos Açores, há que fazer corresponder um quadro jurídico adequado que preserve e valorize o núcleo histórico de Angra, sem prejuízo da sua função, que permanece como centro cívico — político, administrativo, cultural e económico —, e sem pôr em causa a expansão moderna de aglomerado urbano vivo que continua a ser.

Esse quadro garantirá também, no plano do direito interno, a preservação e a valorização de um local marcante da história portuguesa — desde a resistência a Filipe II à Restauração, desde as campanhas da liberdade aos novos rumos atlânticos de Portugal —, que conservou nas ruas, nas pedras, nas casas, nas igrejas, nas muralhas, um sentido de nobreza e de afirmação que é bom recordar, senão revelar, aos portugueses de hoje e de amanhã.

Assim, a Assembleia Regional dos Açores decreta, nos termos da alínea a) do artigo 229.º da Constituição, o seguinte:

CAPÍTULO I

Delimitação

Artigo 1.º

A zona central da cidade de Angra do Heroísmo é classificada como monumento regional.

Artigo 2.º

1 — A zona classificada da cidade de Angra do Heroísmo é delimitada da seguinte forma:

Do lado sul, pelo mar;

Do lado terra a sua delimitação começa a este, no ponto de intercepção do prolongamento do eixo da Rua do Capitão Manuel Jaques com a linha de costa da baía das Águas; segue por essa linha até à sua intercepção com o eixo da Avenida do Infante D. Henrique, prosseguindo para norte pelo eixo da Avenida do Infante D. Henrique até à sua intercepção com o eixo da Rua de Ciprião de Figueiredo;

Inflexe para oeste, seguindo pelo eixo da Rua de Ciprião de Figueiredo até à sua intercepção com o eixo da Rua de Francisco de Ornelas;

Inflexe em seguida para norte, prosseguindo pelo eixo da Rua de Francisco de Ornelas, continuando pelo eixo do arruamento sudoeste e noroeste da Praça de Almeida Garrett, até à sua intercepção com o eixo da Rua de 5 de Outubro;

Prosegue para sudoeste pelo eixo da Rua de 5 de Outubro até à sua intercepção com o eixo do arruamento nordeste da Praceta do Dr. Sousa Júnior;

Segue para norte e noroeste pelos eixos deste arruamento e da Rua Nova, respectivamente até à intercepção com o prolongamento recto do primeiro segmento da linha poligonal constituída pelo limite das traseiras dos logradouros dos prédios do lado nascente da Rua do Desterro;

Inflexe para norte, seguindo a linha poligonal constituída pelos limites das traseiras dos logradouros dos prédios e terrenos confinantes com o lado nascente da Rua do Desterro, até à intercepção do prolongamento recto do seu último segmento com o eixo da Rua do Professor Augusto Monjardino;

A partir daí continua no sentido oeste pelo eixo da Rua do Professor Augusto Monjardino e segue para sudoeste pelo eixo da Rua do Beato João Baptista Machado até à sua intercepção com o eixo da Rua de S. João de Deus;

Prosegue para norte pelo eixo da Rua de S. João de Deus até à intercepção com o prolongamento da linha poligonal que delimita a nordeste os logradouros dos imóveis localizados do lado nordeste da Ladeira das Dadas e da Rua da Memória até à intercepção com o lado este do Caminho Fundo;

Cruza o Caminho Fundo na perpendicular ao seu eixo e continua numa linha poligonal pelos limites das traseiras dos imóveis do lado noroeste da Rua da Pereira e do lado nordeste da Rua do Chafariz Velho até à sua intercepção com uma servidão que ladeia a noroeste o 10.º imóvel do lado nordeste da Rua do Chafariz Velho;

Segue para sudoeste por essa servidão até à intercepção com o lado nordeste da Rua do Chafariz Velho, cruzando-a na perpendicular ao seu eixo até ao ponto de intercepção com esse eixo;

Em seguida percorre um pouco no sentido sudeste o eixo da Rua do Chafariz Velho até ao ponto de intercepção com o eixo da Rua do Dr. Nogueira de Sampaio, o qual segue no sentido sudoeste e sul à intercepção com o prolongamento da linha de limite das traseiras dos logradouros dos imóveis do lado norte da Rua do Conde da Praia da Vitória;

Segue para oés-sudoeste pelo limite das traseiras dos logradouros dos imóveis do lado norte da Rua do Conde da Praia da Vitória até ao canto oeste da última propriedade, continuando pelo limite das traseiras do logradouro do Solar da Madre de Deus até à intercepção do seu prolongamento com o eixo da Canada Nova;

Inflexte para sul, numa linha recta constituída pelo eixo da Canada Nova e o seu prolongamento, até à intercepção com o lado oeste da Rua de Gonçalo Velho Cabral, englobando imóveis e respectivos logradouros interceptados por essa linha;

Continua para sul pelo lado oeste da Rua de Gonçalo Velho Cabral até à sua intercepção com o lado norte da Rua de Tomé Belo de Castro;

Inflexte para oeste, seguindo o lado norte da Rua de Tomé Belo de Castro, continuando no mesmo sentido e direcção pelo prolongamento recto dessa linha até interceptar a linha de costa com o oceano, onde termina, englobando a totalidade dos imóveis e respectivos logradouros interceptados por essa linha.

2 — Os limites definidos no n.º 1 encontram-se desenhados na planta anexa a este decreto legislativo regional.

Artigo 3.º

As medidas previstas no presente diploma entendem-se sem prejuízo de outras destinadas à protecção do património natural ou cultural.

CAPÍTULO II

Princípios gerais

Artigo 4.º

1 — A zona classificada da cidade de Angra do Heroísmo deverá conservar o seu aspecto característico, pelo que nenhuma obra de construção, reconstrução, modificação ou demolição poderão ser efectuadas, se delas resultar alteração significativa do referido aspecto.

2 — Dentro da zona classificada, promover-se-á a introdução das alterações julgadas convenientes à correcção das anomalias resultantes da execução de obras que tenham lesado o aspecto característico do conjunto edificado.

Artigo 5.º

Nenhuns trabalhos de construção civil ou de obras públicas poderão ser executados na zona classificada da cidade de Angra do Heroísmo sem despacho favorável do Secretário Regional da Educação e Cultura.

Artigo 6.º

1 — O plano director da cidade de Angra do Heroísmo deverá respeitar o estabelecido neste decreto legislativo regional.

2 — Os planos de pormenor para os quarteirões, arruamentos ou partes destes na zona classificada compreenderão os planos de alinhamentos, de canalizações e da rede de águas, esgotos, energia eléctrica e telecomunicações.

3 — Os planos descritos no n.º 2 deste artigo indicarão:

A largura actual e futura dos pavimentos e respectivos materiais;

A largura actual e futura dos passeios e respectivos materiais;

As cotas dos níveis actuais e futuros;

A área de terrenos reservados à execução de obras de utilidade pública e arranjo e colocação de vegetação;

A área de terreno destinada à construção de edifícios e anexos;

A implantação, dimensões, altura e natureza actual e futura dos edifícios;

O traçado actual e futuro da rede de distribuição de águas, esgotos, energia eléctrica e telecomunicações.

Artigo 7.º

Os alinhamentos dos edifícios e muros sobre as ruas e os respectivos níveis e alturas serão mantidos tal como existem, sem prejuízo do disposto nos artigos 4.º, n.º 2, e 10.º, n.º 2.

Artigo 8.º

1 — Os alinhamentos dos edifícios sobre os logradouros e os respectivos níveis e alturas serão mantidos.

2 — Os muros divisórios entre propriedades e os tanques ou chafarizes existentes nos logradouros deverão ser preservados.

3 — As alterações que contrariem a regra dos números anteriores deste artigo só poderão efectuar-se mediante despacho favorável do Secretário Regional da Educação e Cultura.

Artigo 9.º

1 — Na zona classificada o pavimento das ruas e passeios será em paralelepípedos de basalto.

2 — As praças e os passeios poderão conter motivos em paralelepípedos de calcário.

3 — As passagens de peões ou outros sinais de trânsito serão executados em calcário, ficando proibida a aplicação de tintas nos pavimentos.

CAPÍTULO III

Das edificações em conjunto

Artigo 10.º

1 — Serão respeitadas as características arquitectónicas e históricas dos imóveis existentes, nomeada-

mente a sua implantação, a sua altura, o seu volume e a configuração da sua cobertura.

2 — Em casos especiais de edifícios existentes com um único ou dois pisos, poderá ser considerada a possibilidade de aumento de cêrcea de mais um piso, desde que não contrarie o Regulamento Geral das Edificações Urbanas e não seja lesivo do equilíbrio arquitectónico do imóvel existente e das características da zona envolvente.

3 — A execução de obras nas condições descritas no número anterior só poderá ser autorizada mediante despacho favorável do Secretário Regional da Educação e Cultura.

Artigo 11.º

1 — Não serão permitidas obras de ampliação de edifícios existentes ou obras de construção de novos edifícios que ultrapassem 15 m de profundidade, medidos a partir da fachada anterior.

2 — Não serão permitidas obras de ampliação de edifícios existentes ou obras de construção de novos edifícios que ultrapassem a cêrcea de 9 m de altura, medida desde o ponto médio da base da fachada anterior até ao beirado ou algeroz.

3 — Em nenhum caso será, contudo, permitida nas obras descritas no n.º 2 deste artigo uma cêrcea superior a três pisos, com exclusão da cave.

Artigo 12.º

1 — O aproveitamento do vão do telhado para compartimento de habitação poderá ser autorizado nos termos do Regulamento Geral das Edificações Urbanas e na condição única de o seu arejamento e iluminação se fazer através da inclusão, na cobertura, de águas-furtadas com as características usuais.

2 — As águas-furtadas devem dispor-se de forma a não contrariar o equilíbrio e a simetria das edificações existentes, bem como o ritmo de cheios e vazios que caracterizam as fachadas.

3 — A inclusão de águas-furtadas em coberturas onde não existiam anteriormente só poderá ser efectuada mediante despacho favorável do Secretário Regional da Educação e Cultura.

Artigo 13.º

Não será autorizada a construção de andares recuados com vãos de acesso a terraços.

Artigo 14.º

1 — Na reconstrução de edifícios parcial ou totalmente danificados respeitar-se-ão, sempre que o Secretário Regional da Educação e Cultura o entenda necessário, as características estruturais, arquitectónicas e formais do imóvel original.

2 — Na reconstrução de edifícios antigos danificados dever-se-ão utilizar os materiais tradicionais, especialmente as cantarias de pedra dos emolduramentos dos vãos, das pilastras, dos socos e das cornijas, bem como outros elementos ornamentais existentes.

CAPÍTULO IV

Fachadas

Artigo 15.º

1 — Deverão ser mantidas as fachadas de todas as construções anteriores ao século xx.

2 — No caso de haver necessidade de proceder a obras de reparação nas fachadas dos edifícios referidos no número anterior, deverão fazer-se desaparecer as modificações e adjunções que nelas hajam sido introduzidas consideradas prejudiciais e lesivas do equilíbrio arquitectónico do imóvel e restabelecer as características das fachadas com uso dos materiais e das respectivas técnicas de tratamento tradicionais.

3 — Sempre que se tenham irremediavelmente danificado os materiais originais das fachadas dos edifícios antigos, poder-se-ão utilizar materiais modernos na reparação ou restauro das mesmas, desde que da sua aplicação não resulte qualquer tipo de aviltamento das características formais e estéticas dessas fachadas.

4 — As obras de reconstrução ou reparação das fachadas dos edifícios que estejam nas condições descritas nos n.ºs 2 e 3 deste artigo só poderão ser autorizadas mediante despacho favorável do Secretário Regional da Educação e Cultura.

Artigo 16.º

1 — Nos edifícios anteriores ao século xx dever-se-á manter inalterado o ritmo das aberturas nas fachadas e as suas características e dimensões, bem como a relação existente entre cheios e vazios.

2 — Nas novas construções localizadas na zona classificada, muito especialmente entre edifícios antigos, deverá respeitar-se o ritmo e dimensões das aberturas, conforme o disposto neste artigo.

3 — As aberturas ou vãos exteriores terão uma largura útil de 1,10 m e uma altura variável entre 1,20 m e 1,30 m em janelas, bem como uma altura variável entre 1,90 m e 2,20 m em portas.

4 — Em construções novas poderão eventualmente considerar-se aberturas ou vãos com dimensões superiores às enunciadas no número anterior, desde que daí não resultem inconvenientes de ordem plástica para o edifício e se não comprometa o equilíbrio arquitectónico da zona.

5 — Salvo excepções reconhecidas por despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura como indispensáveis para o eficaz e conveniente restauro de um edifício em termos que o valorizem esteticamente ou com o objectivo de reconstituir a configuração original de um imóvel, não será permitido o alargamento dos vãos existentes ou aberturas de novos vãos com dimensões superiores às estabelecidas no n.º 3 deste artigo.

Artigo 17.º

1 — As aberturas exteriores deverão ser emolduradas por cantaria de pedra da Região, com as dimensões usuais, por forma a ficarem devidamente demarcadas do reboco do edifício no relevo e na cor.

2 — Na reconstrução de edifícios antigos deverão ser reutilizadas as cantarias dos vãos, pilastras, socos e cornijas que não tenham sido irremediavelmente destruídas.

3 — As cantarias de pedra que tenham sido irremediavelmente destruídas por facto de força maior poderão eventualmente ser substituídas por imitação de cantaria, desde que da sua aplicação não resultem inconvenientes de ordem plástica para o conjunto reedificado.

4 — Na construção de novos edifícios poderá ser aplicada a imitação de cantaria com as características usuais na forma, dimensão e cor para o emolduramento dos vãos, pilastras, socos, cornijas e demais elementos ornamentais, desde que da sua aplicação não advenham inconvenientes de ordem estética para a zona.

5 — As obras que se encontrem nas condições descritas nos n.ºs 3 e 4 deste artigo só poderão ser executadas mediante despacho favorável do Secretário Regional da Educação e Cultura.

Artigo 18.º

1 — As paredes exteriores dos edifícios serão rebocadas com argamassa, à qual se dará um acabamento perfeitamente liso e desempenado.

2 — Não será autorizada a aplicação de tintas texturadas ou brilhantes nos rebocos ou cantarias dos edifícios.

Artigo 19.º

Os azulejos antigos que revestem as paredes exteriores de alguns edifícios deverão ser mantidos e restaurados.

Artigo 20.º

1 — As cornijas dos imóveis deverão ser de cantaria ou, na sua ausência, de material moldável que a imite e deverão possuir sempre um perfil que respeite as características tradicionais deste tipo de remate.

2 — Em edifícios com características arquitectónicas mais modestas poderá dispensar-se a construção de cornijas.

Artigo 21.º

As platibandas existentes em alguns imóveis anteriores ao século xx deverão ser mantidas.

Artigo 22.º

1 — As caixilharias das janelas deverão ser executadas em madeira e obedecer, quando o modelo for de guilhotina, a um desenho tradicional, que se caracteriza por vidraças de pequenas dimensões separadas por verdugos finos e estreitos.

2 — As caixilharias das portas ou janelas que não forem de guilhotina deverão ser sempre de duas folhas de abrir, iguais entre si, com ou sem bandeira fixa, mas respeitando sempre as características definidas no número anterior.

3 — O estabelecido nos n.ºs 1 e 2 não se aplica aos caixilhos dos vãos designados no n.º 4 do artigo 16.º, bem como aos vãos de qualquer rés-do-chão comercial.

Artigo 23.º

1 — Nas obras de renovação, transformação, restauro ou reparação de edifícios anteriores ao século xx, sempre que se considere indispensável para uma conveniente recuperação das suas características arquitectónicas originais, deverão ser repostos, nas suas dimensões e configuração primitivas, os vãos das fachadas principais que tenham sido objecto de alterações introduzidas posteriormente à data de conclusão das obras de raiz.

2 — No caso de construção de edifícios novos localizados entre edifícios antigos, poderá ser exigido que os vãos e vitrinas dos estabelecimentos comerciais tenham as dimensões usuais definidas no n.º 3 do artigo 16.º

3 — Nenhuma obra poderá ser executada em edifícios nas condições descritas nos n.ºs 1 e 2 deste artigo sem despacho favorável do Secretário Regional da Educação e Cultura.

Artigo 24.º

1 — As sacadas de pedra existentes nos imóveis anteriores ao século xx deverão ser mantidas sem alterações.

2 — No caso de construção de novos edifícios, as sacadas não poderão possuir uma saliência relativamente ao plano da fachada superior a 0,45 m e serão sempre dispostas nas fachadas por forma a conferirem aos edifícios a harmonia e o equilíbrio que caracterizam as construções tradicionais existentes.

Artigo 25.º

1 — As guardas de madeira e ferro — forjado ou fundido — das sacadas antigas deverão ser preservadas e pintadas de verde-escuro.

2 — As guardas das varandas de ralos existentes em alguns imóveis em caso algum poderão ser retiradas, sendo o seu restauro obrigatório.

3 — No caso de construção de novos edifícios com sacadas ou varandas de janelas, as respectivas guardas serão sempre executadas em madeira ou ferro — forjado ou fundido, consoante os casos —, mediante modelos a aprovar pelo Secretário Regional da Educação e Cultura.

4 — Será proibida a inclusão de qualquer tipo de gradeamento nos vãos de edifícios existentes ou de novos edifícios que prejudique o equilíbrio do imóvel ou da zona.

Artigo 26.º

Os algerozes antigos existentes em alguns imóveis e os respectivos suportes em ferro forjado, bem como os beirados executados em madeira, deverão ser preservados.

Artigo 27.º

1 — É proibida a aplicação de ferro ou alumínio nas caixilharias dos vãos e das fachadas dos imóveis.

2 — No caso de estabelecimentos comerciais com vitrinas recuadas de dois ou mais metros relativamente ao plano exterior da fachada, poderão ser aplicadas

caixilharias de ferro pintado de verde-escuro, castanho ou negro ou de alumínio anodizado de bronze ou negro.

Artigo 28.º

É proibida a inclusão de estores de qualquer tipo com caixa de montagem visível do exterior nos vãos dos imóveis existentes ou a construir na zona classificada.

Artigo 29.º

Sem prejuízo do disposto no artigo 19.º, são proibidos os revestimentos de fachadas com azulejos, cerâmicas de qualquer tipo, mármore, rebocos rugosos, metais de qualquer tipo, vidros, materiais sintéticos e plásticos, fibrocimento e todos os materiais polidos e brilhantes.

Artigo 30.º

É proibida, em princípio, a aplicação nos vãos de vidros espelhados, foscos, rugosos ou martelados, bem como de todos aqueles que, pela sua cor ou configuração, possam manifestamente prejudicar a harmonia do imóvel ou da zona envolvente.

Artigo 31.º

A aplicação de anúncios de qualquer tipo no exterior dos edifícios não poderá ser efectuada sem despacho favorável do Secretário Regional da Educação e Cultura, que se pronunciará sobre o tipo de anúncio, sua configuração e respectivas dimensões, material e cor, bem como a sua colocação e forma de fixação.

CAPÍTULO V

Telhados

Artigo 32.º

1 — A configuração, a textura e a cor dos telhados deverão ser mantidas.

2 — A inclinação e a orientação dos planos dos telhados não deverão ser modificadas.

3 — Em caso de construção de novos edifícios, os telhados devem respeitar a escala, forma, pendente e orientação da maioria dos telhados da zona e, especialmente, dos telhados dos edifícios vizinhos.

Artigo 33.º

Os telhados serão revestidos com telha de argila com formato e cor idênticos aos da vulgarmente designada «telha regional».

Artigo 34.º

1 — Os beirados serão sempre executados com simples ou dupla fiada de telha do tipo designado no artigo 33.º, assente com argamassa.

2 — A pintura da face inferior dos beirados deverá ser sempre da cor de óxido de ferro, sendo as argamassas de assentamento pintadas de branco.

Artigo 35.º

1 — As chaminés antigas existentes devem ser consolidadas e preservadas.

2 — As chaminés a construir de novo devem obedecer no seu desenho e forma a requisitos técnicos a indicar pelo Secretário Regional da Educação e Cultura.

Artigo 36.º

É proibida a construção de coberturas em laje de nível em betão armado desde que da sua aplicação advenha qualquer espécie de prejuízo do equilíbrio arquitectónico para o imóvel e para o conjunto de imóveis vizinhos.

CAPÍTULO VI

Gabinete da Zona Classificada de Angra do Heroísmo

Artigo 37.º

1 — Na dependência do Secretário Regional da Educação e Cultura funcionará um gabinete designado Gabinete da Zona Classificada de Angra do Heroísmo (GZCAH), composto por um representante da Secretaria Regional da Educação e Cultura, um da Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente e outro da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.

2 — O GZCAH será assessorado por um corpo técnico a funcionar na Secretaria Regional da Educação e Cultura, que incluirá pelo menos um jurista, um licenciado em História e um arquitecto.

Artigo 38.º

Compete ao corpo técnico do GZCAH:

- Elaborar os estudos técnicos necessários à reconstrução, reintegração ou restauro dos imóveis situados na zona classificada de Angra do Heroísmo;
- Elaborar pareceres sobre todo e qualquer projecto de obras a efectuar na referida zona classificada;
- Acompanhar e fiscalizar a execução das obras.

Artigo 39.º

1 — Compete ao GZCAH, no prazo de 120 dias contados da recepção do respectivo requerimento, apresentar ao Secretário Regional da Educação e Cultura o seu parecer, acompanhado dos estudos e dos pareceres elaborados pelo seu corpo técnico.

2 — O Secretário Regional da Educação e Cultura terá um prazo de 30 dias para a emissão do despacho após a recepção do parecer referido no número anterior.

3 — Poderá o Secretário Regional da Educação e Cultura devolver, com fundamentação adequada, ao GZCAH o parecer emitido para eventuais alterações.

caso em que os prazos fixados nos números anteriores serão, respectivamente, de 30 e de 15 dias.

4 — O despacho definitivo do Secretário Regional da Educação e Cultura poderá prescindir do parecer do GZCAH, desde que o mesmo não lhe seja apresentado no prazo previsto na parte final do n.º 2.

5 — Consideram-se deferidos os projectos que, decorridos os prazos fixados nos números anteriores, não tenham sido objecto de despacho.

Artigo 40.º

Do despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura cabe recurso para o Conselho do Governo Regional.

CAPÍTULO VII

Sanções

Artigo 41.º

1 — A realização de quaisquer obras por parte de pessoas, singulares ou colectivas, que não tenha sido precedida de despacho favorável do Secretário Regional da Educação e Cultura, nos casos em que a lei a isso obrigue, será punida com coima de 10 000\$ a 50 000\$.

2 — Em caso de reincidência, as coimas terão os seus limites elevados para o dobro.

Artigo 42.º

1 — Independentemente da aplicação das coimas referidas no artigo 41.º, o Secretário Regional da Educação e Cultura estabelecerá ainda um prazo para a execução das necessárias obras de correcção, de acordo com o estabelecido neste diploma.

2 — À não execução culposa das obras no prazo previsto no número anterior aplicar-se-á a sanção prevista no n.º 2 do artigo 41.º

3 — No caso de a não execução prevista no n.º 1 deste artigo se verificar por parte de proprietário de estabelecimento comercial, o Secretário Regional da Educação e Cultura poderá ainda ordenar o respectivo encerramento.

Artigo 43.º

1 — As obras efectuadas contra o disposto no presente diploma são embargáveis pela Administração, nos termos do Regulamento Geral das Edificações Urbanas.

2 — No caso previsto no número anterior, a Administração pode substituir-se ao proprietário, à custa dele, na correcção do que houver sido realizado indevidamente.

CAPÍTULO VIII

Incentivos

Artigo 44.º

O Governo Regional, em conjunto com a respectiva Câmara Municipal, tomará as medidas que possam constituir incentivos à recuperação e manutenção dos imóveis existentes na zona classificada de Angra do Heroísmo, especialmente para as situações previstas nos n.ºs 2 dos artigos 14.º e 15.º

Artigo 45.º

1 — Podem beneficiar da linha de crédito para a reconstrução criada pelo Decreto-Lei n.º 30/80, de 3 de Março, e pelo Decreto Regional n.º 4/80/A, de 25 de Maio, independentemente da data da aquisição, todos os proprietários de imóveis sinistrados pelo sismo de 1 de Janeiro de 1980 existentes dentro da zona classificada.

2 — O acesso à referida linha de crédito fica, porém, condicionado à existência e à execução de projecto elaborado segundo as normas aprovadas pelo presente diploma.

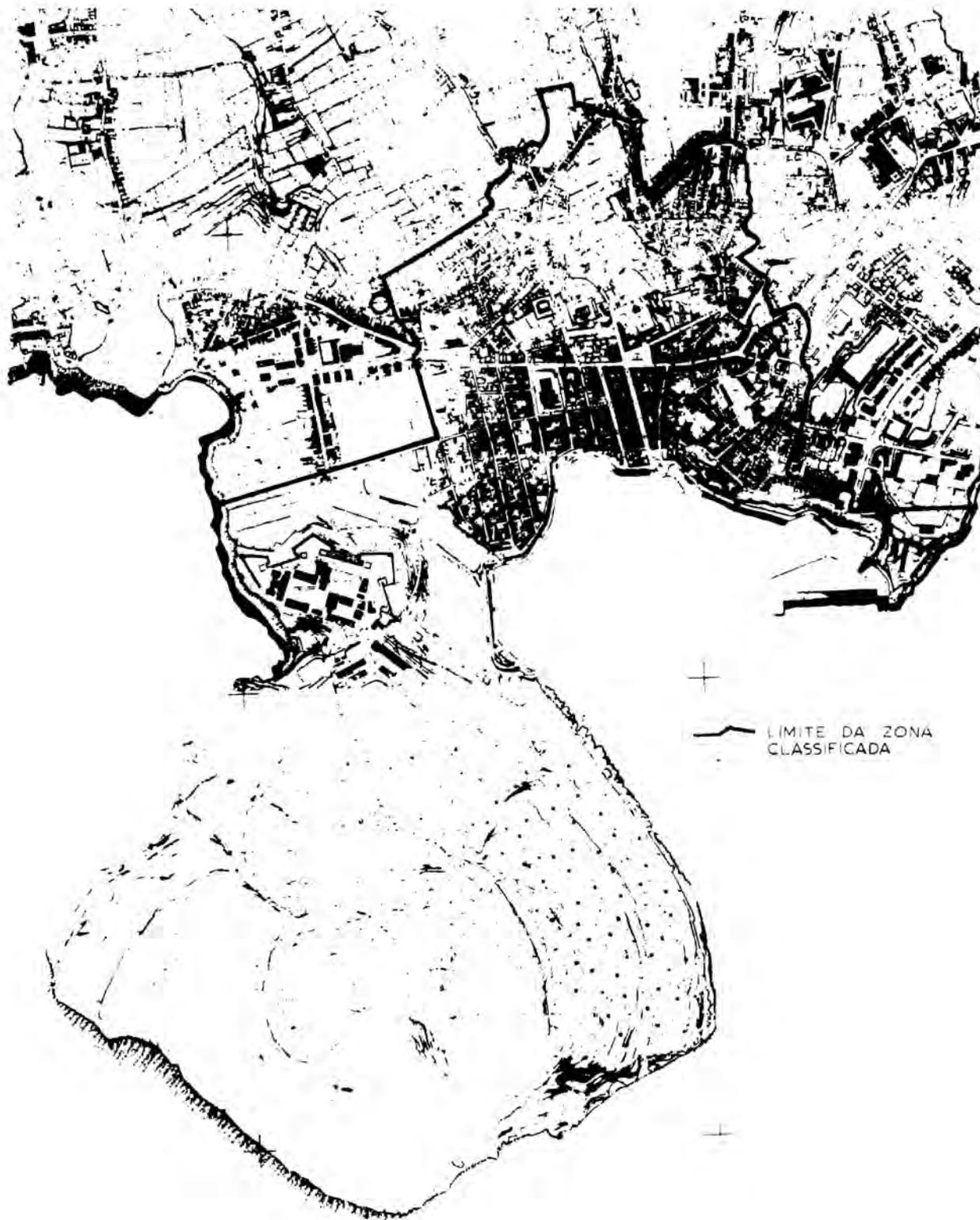
Aprovado pela Assembleia Regional dos Açores em 31 de Janeiro de 1984.

O Presidente da Assembleia Regional dos Açores,
Alvaro Monjardino.

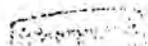
Assinado em Angra do Heroísmo em 22 de Março de 1984.

Publique-se.

O Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, *Tomás George Conceição Silva.*



IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA





INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA

(EDIFÍCIO DE SÃO FRANCISCO)

ANGRA DO HEROÍSMO
AÇORES-PORTUGAL

Projecto de decreto-regional

O terramoto de 1 de Janeiro de 1980 atingiu com particular severidade a cidade de Angra do Heroísmo.

Esta cidade, a mais antiga dos Açores, nasceu e desenvolveu-se nos Séculos XV e XVI, a ponto de, no último quartel deste último, apresentar as características que Jan Huygen Van Linschöten descreveu e deixou em gravura — as quais basicamente se mantêm.

Cidade única em todo o Atlântico Norte, criada e implantada em condições orográficas de extremo desfavor, mas inevitáveis, em função da excelente baía natural a que deve o seu nome, Angra é ainda hoje um monumento e um testemunho de expansão europeia no Mundo. A sua baía (complementada, com a do Fanal) foi poderosamente defendida pelas fortalezas de S. Sebastião e de S. Filipe (hoje, S. João Baptista do Monte Brasil). O seu traçado deve-se, presumivelmente, a cartógrafos que tiraram partido do relevo para defender o burgo dos ventos dominantes, e lançaram vias largas e arrojadas. Os seus edifícios — de que avultam alguns notáveis, de arquitectura religiosa e civil — agrupam-se em grande harmonia e, a partir do Séc. XVIII seguiram um estilo que prefigura o de cidades coloniais da América Latina, especialmente do Brasil.

Despojada do seu interesse estratégico em relação às Índias Orientais e Ocidentais, Angra permaneceu como que parada no tempo, e cresceu relativamente pouco. O essencial da sua harmonia preservou-se devido a esta paragem, e da cidade actual é fácil destacar-se a sua traça quinhentista.

O terramoto veio pôr em risco a parte histórica da cidade. Estão em curso providências administrativas destinadas a salvaguardar o seu aspecto exterior; mas impõe-se a definição de medidas jurídicas que, sem prejudicar a expansão urbana, preservem essa parte histórica, sem lhe tirar a natureza de centro cívico que se pretende continue a ter.

A lei dos Soles — dec.-lei 794/76, de 5 de Novembro — prevê, no



INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA
(EDIFÍCIO DE SÃO FRANCISCO)
ANGRA DO HEROÍSMO
AÇORES-PORTUGAL

-2-

n.º 2 do seu artigo 36, que legislação especial regulará a defesa dos edifícios ou zonas de interesse histórico, cultural ou artístico. Trata-se, evidentemente, de matéria de interesse específico regional, nos termos das alíneas i) p) e z) do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores. E esta matéria não é objecto de reserva de competência constitucional.

Dai que devam tomar-se, a nível regional, medidas que preservem a cidade de Angra, e que estimulem a sua efectiva, ordenada e rápida reconstrução. Para isso, convirá interessar os antigos habitantes daquela zona, através dos incentivos financeiros já existentes, e dos legais que agora se criam, a participarem na restauração, assistida e apoiada, daquela zona histórica.

Nas medidas preconizadas, é ao Município que deve caber o papel motor da restauração da cidade. Porém o Governo deverá reservar-se num papel supletivo, até porque a cidade de Angra, no seu núcleo histórico, constitui uma peça importante do património cultural da Região.

Assim o Governo Regional dos Açores, assumindo ^{Umc} ~~uma~~ proposta do Instituto Histórico da Ilha Terceira, apresento o seguinte Projecto de Decreto Regional:

ARTO 1º

1. A cidade de Angra do Heroísmo é declarada zona de interesse histórico, cultural e artístico, cuja reconstrução e desenvolvimento se regularão de acordo com o presente diploma.

2. Estas disposições entendem-se como complementares das estabelecidas pelo Decreto Regional 3/80, de 7 de Fevereiro.

Artº 2º

1. A parte da cidade de Angra do Heroísmo demarcada no mapa I é declarada zona crítica de recuperação e de reconversão urbanística.



INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA
(EDIFÍCIO DE SÃO FRANCISCO)
ANGRA DO HEROÍSMO
AÇORES-PORTUGAL

-3-

2. Os prédios urbanos incluídos na zona crítica que careçam de reconstrução ou de reparação em termos de, entretanto, não poderem ser utilizados para o seu fim normal, serão expropriados segundo o processo de urgência se, no prazo de doze meses a contar do início da vigência deste diploma, os seus proprietários, ou outros titulares de direito real sobre os mesmos, não promoverem a sua efectiva restauração, de acordo com projecto aprovado, e salvo prova de que tal se não deveu a negligência do interessado.

Artº 3º

1. O Município goza do direito de preferência nas transmissões a título oneroso, entre particulares, de todos os prédios, urbanos ou rústicos na zona referida no Artigo 2º, realizadas desde o dia 1 de Janeiro de 1980.

2. O direito de preferência é graduado em primeiro lugar, sem prejuízo dos direitos que assistem aos comproprietários, e aos co-titulares de herança indivisa.

Artº 4º

1. O direito de preferência referido no artigo anterior pode ser exercido com declaração de não aceitação do preço convencionado.

2. Neste caso, a transmissão para o preferente será feita pelo preço que vier a ser fixado mediante os termos estabelecidos para a expropriação por utilidade pública, caso o transmitente não concorde com a oferta do Município.

Artº 5º

1. Os prédios adquiridos pelo Município dentro da zona crítica definida no Artº 2º, e de que este não careça para fins próprios, nem sejam necessários para outras finalidades públicas, devem ser alienados a título oneroso.

2. As condições da alienação incluirão sempre as seguintes:

a) a contrapartida económica será correspondente ao que tiver cus-



INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA

(EDIFÍCIO DE SÃO FRANCISCO)

ANGRA DO HEROÍSMO
AÇORES-PORTUGAL

-4-

tadease Município a anterior aquisição, actualizada se for caso disso, e corrigida para mais com eventuais despesas de demolição e um valor arbitrado como compensação da existência de um projecto quanto a alçados;

- b) haverá sempre um projecto, fornecido pela Câmara Municipal, de acordo com critérios definidos nomeadamente no que respeita ao aspecto exterior do edificio ao qual deve subordinar-se a construção.

Artº 6º

1. Os prédios mencionados no artigo anterior serão prioritariamente transmitidos a quem, não tendo casa própria, ao abrigo de qualquer direito real, dela carece para sua residência ou do seu agregado familiar.

2. Para o efeito de apuramento dos pretendentes a escolher para a aquisição de cada prédio, será anunciado um concurso e organizada uma lista durante um período a fixar por deliberação camarária.

Artº 7º

1. Constitui fundamento de preferência na aquisição ao Município dos prédios mencionados no Artigo 5º, a qualidade de locatário ou de sublocatário daqueles, no dia 1 de Janeiro de 1980.

2. Sendo múltiplas as situações locativas, preferirão as mais antigas e, dentro destas, a do locatário mais jovem.

3. Se o prédio a reconstruir tiver projecto que preveja vários fogos, será constituído o regime de propriedade horizontal, nomeadamente para efeitos de atribuição e diferentes adquirentes.

Artº 8º

1. Quando o projecto preveja a reconstrução com áreas destináveis



INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA

(EDIFÍCIO DE SÃO FRANCISCO)

ANGRA DO HEROÍSMO
AÇORES-PORTUGAL

-5-

a actividades comerciais, industriais, ou próprias de profissão livre, as mesmas serão destacadas em regime de propriedade horizontal.

2. No caso do número anterior, a alienação das referidas áreas às entidades comerciais, industriais ou profissionais livres será feita com observância das disposições dos artigos 6º e 7º, com as devidas adaptações.

Artº 9º

1. Os adquirentes, nos termos dos Artigos 5º e 7º, deverão, sob pena de rescisão de contratos, com efeitos reais:

- a) concluir as obras de construção no prazo assinado, o qual é prorrogável pela Câmara, mediante fundamentação que seja aceite;
- b) usar o prédio, e a parte dele, que tiverem adquirido, durante um período mínimo de três anos, salva morte ou deslocação forçada, e não prevista a quando da aquisição.

2. O Município conserva, durante dez anos, o direito de preferência na alienação onerosa dos prédios, ou parte deles, nos termos dos artigos 3º e 4º, o qual deverá ser exercido no prazo de seis meses.

Artº 10º

A competência deferida aos órgãos municipais de Angra do Heroísmo pelas disposições anteriores será exercida pelo Governo Regional sempre que aquele o solicite, ou, não o fazendo, durante um ano relativamente a cada obrigação concreta, por iniciativa do próprio Governo.

Artº 11º

1. É declarada zona de defesa e controlo urbano a que abrange as cinco freguesias que, conforme o mapa II fazem parte da cidade de Angra



INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA

(EDIFÍCIO DE SÃO FRANCISCO)

ANGRA DO HEROÍSMO
AÇORES-PORTUGAL

-6-

do Heroísmo, sujeitando-se a prévia autorização camarária os seguintes actos:

- a) construção, reconstrução ou ampliação de edifícios ou outras instalações;
- b) instalação de explorações, ou ampliação de outras já existentes;
- c) alterações importantes, por meio de aterros, ou escavações, à configuração geral do terreno;
- d) derrube de árvores em maciço, e destruição do solo vivo ou do coberto vegetal.

2. O prazo de vigência do regime previsto no número anterior é de dois anos, podendo ser prorrogado por períodos de um ano, por resolução do Governo Regional.

Artº 12º

1. No prazo fixado no número 2 do artigo anterior, deverá ser definido o plano director da expansão urbana da cidade de Angra do Heroísmo.

2. Definido e aprovado o plano director, as áreas que ele abranger podem ser sujeitas a expropriação sistemática, por resolução do Governo Regional, observando-se, na parte aplicável, o disposto no Decreto-Lei 132/72, de 30 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 794/76 de 5 de Novembro.

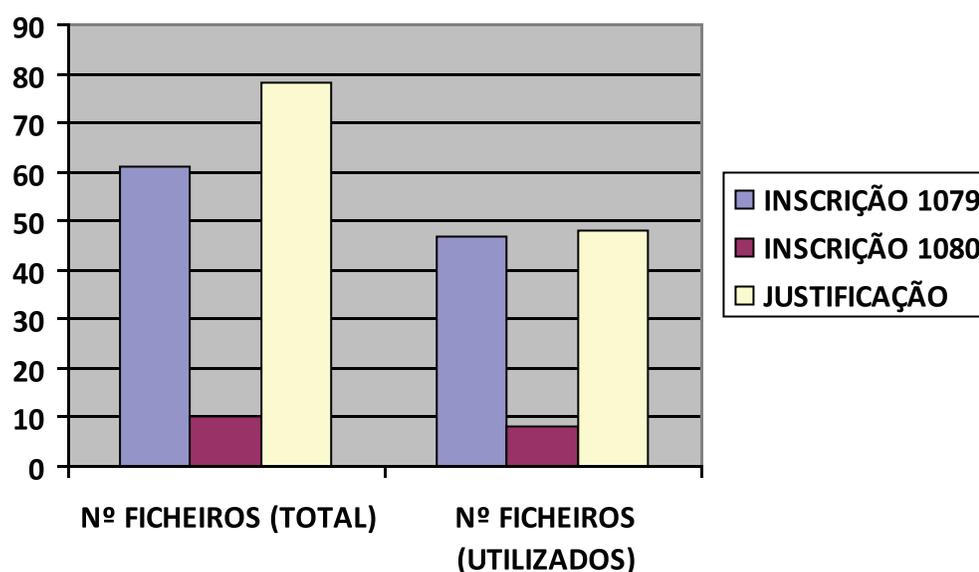
11.

MÉTODO E CRITÉRIO

O método organizativo e sequencial utilizado a partir da documentação *fac-símile* digitalizada na BPARAH, da documentação analógica do processo de inscrição na lista de Património Mundial da cidade de Angra do Heroísmo e que consta neste livro, foi efetuado do seguinte modo, e respeitando a nomenclatura original das pastas e ficheiros digitais.

O CD que contém o processo digitalizado é composto de três pastas:

- “**Inscrição 1079**” com 61 ficheiros, dos quais foram utilizados 47.
- “**Inscrição 1080**” com 10 ficheiros, dos quais foram utilizados 8.
- “**Justificação**” com 78 ficheiros, dos quais foram utilizados 48.



A razão da supressão de 46 ficheiros, prendeu-se, sobretudo, com repetições de conteúdo dos documentos. Depois de constatar que a “Inscrição 1079” e a “Justificação”, embora diferentes nas cópias, possuíam documentação no seu conteúdo repetida, bem como documentação própria de cada pasta. Procedi, em primeiro lugar à deteção das repetidas, procurando não alterar a leitura integral do documento. Em segundo lugar, foram detetadas as não repetidas. Dessas duas pastas, procedi a uma ordem sequencial cujo resultado é o que se encontra reproduzido.

A proposta de inscrição, mapas antigos, fotografias, alçados de ruas e imóveis de Angra do Heroísmo e correspondência, respeitam a organização cronológica dos acontecimentos dentro de cada assunto mencionado. De referir que, na pasta “Justificação”, havia documentação referente às outras candidaturas, nomeadamente a lista do ICOMOS bilingue do Mosteiro dos Jerónimos, Mosteiro da Batalha e Convento de Cristo em Tomar e que se optou por colocar em anexo, por não fazerem parte da candidatura de Angra, mas sim da elevação a Património Mundial respeitante a esse ano.

Nesta mesma pasta há também a proposta de inscrição da cidade de La Valletta e que, como já se aludiu anteriormente, serviu de modelo à proposta de Angra, enquanto que esta aguardava a entrada dos dossiês dos três monumentos supracitados. Optou-se também por colocar este documento em anexo.

Na “Inscrição 1079”, as primeiras 15 páginas que eram análogas à documentação da pasta “Justificação” e que se referem à proposta de candidatura da zona central de Angra na lista do Património Mundial foram excluídas, retomando a partir das páginas referentes às imagens e que não existiam na pasta “Justificação”. Assim complementaram-se os documentos com os mapas, cartografias, e fotografias, também elas anexas *a posteriori*, sobretudo por indicação da Dra. Anne Raidl.

O conteúdo da “Inscrição 1080”, foi remetido para o final do documento da candidatura, uma vez que era composto de oito ficheiros JPG referentes a alçados de ruas e edifícios de Angra e dois documentos “capa” anteriormente análogos nas outras duas pastas, também eles suprimidos

Como havia na pasta “Justificação” correspondência relativa ao processo, optou-se por coloca-la no final do documento.

Para a compreensão deste documento foi fundamental a consulta do Boletim do Instituto Histórico nº XLII, mais precisamente o *Anexo à acta da primeira reunião de 1984, referente à classificação da cidade de Angra do Heroísmo na lista do Património Mundial da UNESCO*. Relatório do Sócio do IHIT, Dr. Álvaro Monjardino, bem como entrevistas que lhe foram feitas pessoalmente e que permitiram o enriquecimento desta investigação: recorrendo aos registos criteriosos das suas memórias, bem como dos textos das conferências que, gentilmente, me cedeu e que se tornaram indispensáveis na revelação de pormenores de interesse e que estão patentes neste livro.

A cronologia apresentada foi baseada nas seguintes fontes:

- Relatórios do Dr. Álvaro Monjardino;
- Correspondência existente no processo;
- Processo de candidatura de Angra do Heroísmo;
- Relatórios da UNESCO;
- Relatórios do ICOMOS;
- Textos das conferências do Dr. Álvaro Monjardino;
- Correspondência e ficheiros pessoais do Dr. Álvaro Monjardino;
- Entrevista ao Dr. Álvaro Monjardino;
- Decretos e leis relacionados com o Património.

Optou-se igualmente por publicar o Decreto Legislativo Regional 15/84/A, de 13 de abril de 1984, que classifica a zona central de Angra do Heroísmo como monumento regional.

Mais tarde, optou-se por incluir documentação proveniente do Instituto Histórico da Ilha Terceira referente ao texto inicial do Dr. Baptista de Lima, bem como o formulário redigido em português e, que, posteriormente, serviria de base à tradução para o francês, em conformidade com a entrega da proposta junto da UNESCO. Esta documentação que foi incluída perfaz um conjunto de 58 documentos / ficheiros.

Na organização desta pasta do Instituto Histórico da Ilha Terceira, procedi à deteção de documentação repetida ou de menor interesse:

Documentação repetida:

- Ofício do Presidente do Instituto Histórico da Ilha Terceira, dirigido ao Secretário Regional de Educação e Cultura: 3 cópias.
- “Apontamentos para uma proposta destinada à inclusão da Zona Central da Cidade de Angra do Heroísmo na Lista do Património Mundial, coligidos pelo Presidente do Instituto Histórico da Ilha Terceira”, Dr. Manuel Baptista de Lima e respetivos anexos - imagens: 4 cópias.
- Formulário da proposta de inscrição na Lista do Património Mundial, devidamente preenchido: 3 cópias.

Documentação suprimida:

- Formulários em branco: 6 cópias
- Orientações do comité intergovernamental para a proteção do património mundial, cultural e natural: 3 cópias.

Como esta documentação foi ordenada e seriada *a posteriori*, optou-se por atribuir uma numeração sequencial⁶³, por forma a facilitar a digitalização e a inclusão dos documentos no livro, e que iniciam a documentação fac-símile por ser anterior aos ficheiros digitalizados na Biblioteca Pública e Arquivo de Angra do Heroísmo.

Quanto à documentação existente no dossiê particular do Dr. Álvaro Monjardino, esta foi selecionada com vista à integração de documentação *fac-símile* e dividida em diversos subconjuntos, por forma a facilitar a leitura / pesquisa. Tentou-se igualmente que esta seleção não fosse demasiado exaustiva suprimindo documentos de apoio ao preenchimento da candidatura em francês, a convenção da UNESCO (transcrita em várias línguas) bem como o relatório integral da missão da UNESCO aquando do terramoto de 1980. Deste dossiê foram digitalizados 106 documentos/ ficheiros.

63 APM 01- APM 58.

12.

BIBLIOGRAFIA

- *Angra cidade transatlântica*, 1ª ed. (Praia da Vitória): Blu, 2005.
- *Angra Classificada Património Mundial, A União*, Angra do Heroísmo. A.91, 26321 (7 DEZ. 1983), P 1, COL. 4-5.
- *Angra do Heroísmo: cidade património mundial* (Angra do Heroísmo): Secretaria Regional de Turismo e Ambiente, Direção Regional de Turismo. s/d.
- *Angra do Heroísmo: Património Mundial*. Angra do Heroísmo: Publicor, 1996.
- *Angra, Património Mundial: recomendação do ICOMOS. Diário Insular*. Angra do Heroísmo. A. 44, 12994 (10 dezembro de 1989), p. 3.
- *A cidade de Angra na Ilha de Iesu Xpo da Terceira que esta a 39 graos*. Angra do Heroísmo, Seleção, prefácio e notas de Maduro-Dias: Comissão Executiva das Comemorações dos 450 anos da cidade de Angra do Heroísmo, 1985.
- *A cidade dos Heróis*, Joel Neto, *Jornal de Notícias*, 20 de Dezembro de 2009.
- *Apontamentos para uma proposta destinada à inclusão da Zona Central da Cidade de Angra do Heroísmo na lista de património mundial*, Dr. Baptista de Lima, Angra do Heroísmo, Setembro 1981.
- *Convention Concernant la Protection du Patrimoine mondial, culturel et naturel, Proposition d'inscription sur la Liste du Patrimoine Mondial soumises sur le Portugal*, Abril, 1983. *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, Vol. XLII, 1984, pp. 475-476.
- *Convention concernant la Protection du Patrimoine Mondial, culturel et naturel*, Comité du Patrimoine Mondial, Florence, Italie, 5-9 décembre, 1983. *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, Vol. XLII, 1984, pp. 479-497.
- *Orientations devant guider la mise en oeuvre de la convention du Patrimoine Mondial*, Outubro 1980.
- *Cidade Esta, no Património Mundial - Para tal facto: uma lembrança, A União*, Angra do Heroísmo, 9 de Dezembro de 1983.
- BRUNO, Jorge A. Paulus, FORJAZ, Victor Hugo, Terramoto 1.1.80 / Novas Imagens, Editor Victor Hugo Forjaz, Observatório Vulcanológico e Geotérmico dos Açores, 2005.
- **COUTO, Juliana Toste do** - Angra do Heroísmo da origem à ensacha quinhentista. *Atlântida*. Vol. 51, 2006, pp. 61-67.
- **CUNHA, Luis**, Angra: cidade e a sua reconstrução. *Atlântida*. Vol. 25, 1980, pp.25,30.
- DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL, nº 15/84/A, *Jornal Oficial*, I Série. 15 (1984-06-08) pp. 245-251.
- *L' Archipel des Açores, Le Tremblement de Terre Aux Açores*, Relatório da Missão da UNESCO, Agosto de 1980. *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, Vol. XLII, 1984, pp. 465-475.
- **LEITE, Antonieta Reis** – Angra: um porto no percurso da Cidade Portuguesa, Separa da Revista *Atlântida*. Vol. 47, 2002, pp. 15-57).
- **LIMA, Manuel Coelho Baptista de** - Angra, “Universal Escala do Mar Poente” no séc. XVI. *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, vol XLI, 1983, pp.143-146.
- **MADURO-DIAS, Francisco dos Reis**, *Angra do Heroísmo: Janela do Atlântico entre a Europa e o Novo Mundo*. Lisboa, Centro Regional de Cultura, Angra do Heroísmo: Secretaria Regional de Educação e Cultura: Gabinete da Zona Classificada, 1991.
- **MONJARDINO, Álvaro** - Anexo à acta da primeira reunião de 1984: a classificação da cidade de Angra na lista do Património Mundial da UNESCO. *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, Vol. XLII, 1984, pp. 456-464.
 - *Comemoração do dia internacional dos Monumentos e Sítios: 18-4-88*, *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*. Vol. XLVI, 1988, pp. 840-844.

- *Orientações Técnicas para a aplicação da Convenção do Património Mundial*, UNESCO, Comité Intergovernamental para a proteção do Património Mundial, cultural e natural. Agosto 2011.
- *Reunion Pour l'harmonisation des listes indicatives de biens culturels presentes par l'Espagne, la France, La Grece, l'Italie, le Portugal, La R.F.A et la Suisse*, 19 e 20 Abril de 1983. *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, Vol. XLII, 1984, pp. 477-484.
- Conferência: *Comemoração do dia Internacional dos Monumentos e Sítios*, 1988.
- Conferência: *O Quinto Século da Cidade - Inauguração da Câmara Municipal Restaurada*, 1990.
- Conferência: *Vinte anos de Património Mundial*, 13-12-2003.
- Conferência: *Sobre a Importância da História na Classificação de Angra do Heroísmo*, 2008.
- Conferência: *Trinta anos na lista do Património Mundial, Lembranças para Angra do Heroísmo*, 2013.
- **SAMPAIO, Alfredo da Silva**, *Memória sobre a ilha Terceira*, Angra do Heroísmo, Imprensa Nacional, 1904.
- **UNESCO** – *Proposition d'inscription sur la liste du patrimoine mondial soumise par Portugal* (texto policopiado); *Zone centrale de la Ville d' Angra do Heroísmo: convention concernat la protetion du patrimoine mondial, culturel et naturel: Organization des Nations Unies pour l'Éducation, la Science et la culture*, 1982. Vol. 2.

CRÉDITOS

IMAGENS FORNECIDAS POR:

Museu de Angra do Heroísmo (páginas 3 - invº MAHR1991126 -, 10 - invº MAHR1991132 -, 13, 14).

Espólio Dr. Álvaro Monjardino (páginas 15, 16, 17, 25, 30, 33, 34).

IMAGENS APM: Digitalizações efetuadas por Assunção Melo na Câmara Municipal de Angra do Heroísmo (espólio Dr. Álvaro Monjardino e espólio do Instituto Histórico da Ilha Terceira). pp. 40-84; 86-110; 230-304; 314-319.

IMAGENS ter.ah.pat.m.: Digitalizações efetuadas pela Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo. pp. 112-126; 128-198; 200-228.

13.

NOTA BIOGRÁFICA



Auto-retrato

Assunção Gil Correia de Melo nasceu na ilha Terceira, Açores, em Novembro de 1974.

Licenciada em História da Arte pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa - com Pós-Graduação em História da Arte Contemporânea – Pré-Bolonha (17 valores), sob orientação da Doutora Margarida Acciaiuoli de Brito, e Doutoranda da Universidade de Évora, sob orientação do Doutor Paulo Simões (matrícula em suspensão).

Realizou diversos trabalhos de investigação e de crítica de arte, tendo sido alguns deles publicados em livros e em revistas da especialidade.

Estagiou no Mosteiro dos Jerónimos ao abrigo do IPPAR, realizando trabalhos de catalogação de provas fotográficas da instituição; no Museu Calouste Gulbenkian, monitorizando visitas guiadas, coordenadas pelo Serviço Educativo daquele museu. Em 2002/2003 estagiou no Museu de Angra do Heroísmo, onde concebeu e organizou diversas exposições, entre as quais a programação da Sala Dacosta.

De 2001 a 2003 foi formadora de História da Arte na Escola Profissional da Santa Casa da Misericórdia de S. Carlos, do curso de Conservação e Restauro de Bens Culturais. Em 2009/2010 foi de Formadora em História da Cultura e das Artes na Universidade dos Açores.

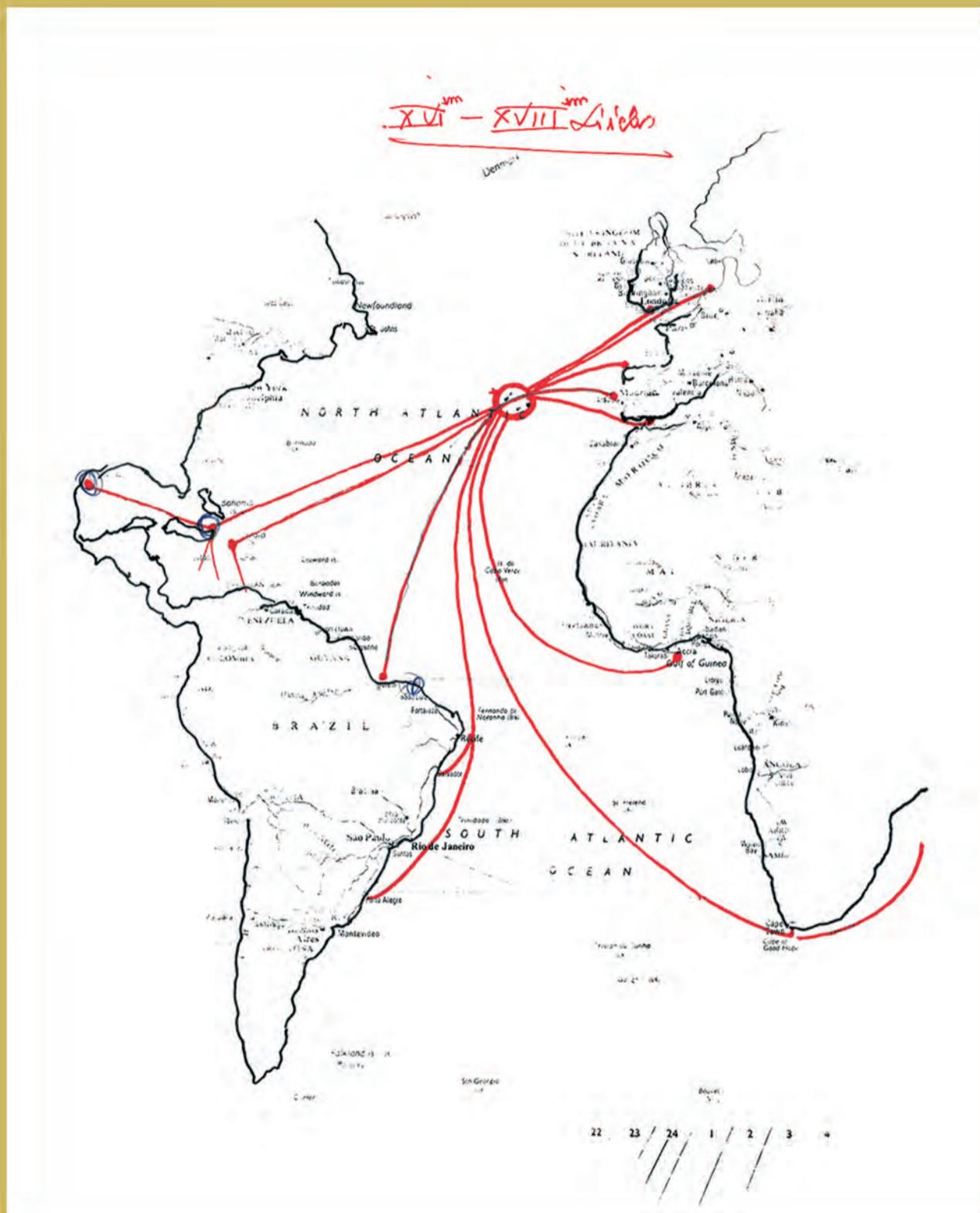
Desde 2003 até 2008, integrou o projeto MEDIAT - INTERREG III B, de que foi embrionária Estrutura de Missão do Arquivo de Imagem dos Açores.

De 2004 a 2011 é convidada a integrar o grupo de trabalho da Carmina Galeria, como coordenadora artística: produção de exposições, gestão do site, dinamizadora de cursos relacionados com as artes plásticas e organizadora de eventos literários, musicais, teatrais, etc.

Em maio de 2010 elaborou o Inventário de Arte Contemporânea dos Açores e o inventário de Arte Pública dos Açores, uma encomenda da Direção Regional da Cultura.

Entre 2011 e 2012 integrou o Conselho de Administração da Empresa Municipal Culturangra. Novembro de 2014, publicação do livro *António Dacosta, a Clarividência da Saudade* - DRAC, Governo dos Açores.

De janeiro a junho de 2015, participou no ciclo de conferências no Museu de Angra do Heroísmo FalARTE.



O Dossiê de Angra foi o primeiro a ser recebido junto da UNESCO. “Então Portugal não tem mais nada para o Património Mundial senão isto”? Foi a pergunta que o Presidente do ICOMOS Michel Parent fez ao ver o dossiê de Angra em cima da mesa. Esta pergunta não mais foi feita nas 48 horas seguintes. O Dr. Álvaro Monjardino usou dos seus melhores argumentos e traçou a caneta vermelha rotas numa fotocópia: “Angra fora e era um centro no mundo. Angra estava nas rotas marítimas dos séculos XVI a XVIII”. Esta primeira proposta portuguesa sensibilizou os responsáveis do património do continente português e do mundo.